JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

N° 02/2021

(EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS, SITUADA NA RUA BOSSUET WANDERLEY, 649 - BAIRRO BRASÍLIA - PATOS/PB)

ABERTURA: 27/setembro/2021, às 09h00

*** Para todas as referências de tempo, será observado o HORÁRIO LOCAL.**

Sugerimos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.

DÚVIDAS? (83) 2108-4164/4026

//

AVISO

1- Solicitamos a gentileza de credenciar representante dessa empresa a fim de se fazer presente nas sessões, objetivando agilizar os procedimentos, eliminando, por exemplo, as publicações de resultado de julgamento na imprensa oficial.

2- Em face da pandemia COVID-19, e em atenção aos protocolos sanitários governamentais, os representantes dos licitantes devem atentar para o seguinte:

2.1- Só será permitida a presença de 01 (um) representante por licitante no ambiente da sessão pública;

2.2- Será exigido o uso de máscara no ambiente da sessão pública;

2.3- A Administração disponibilizará álcool em gel para higienização das mãos;

2.4- Os lugares serão previamente marcados, delimitando-se distanciamento mínimo para segurança de todos os presentes à sessão pública.

//

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.433.643/0001-42, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 446/2021-DSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de ampliação e reforma do edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos/PB, situada na Rua Bossuet Wanderley, 649 - Bairro Brasília - Patos/PB, como especificado no subitem 1.1 abaixo, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei n.° 8.666, de 21/jun./93, pela Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Resolução 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal, observando-se suas alterações posteriores, processo SEI 0001585-89.2021.4.05.7400, assim como pelas condições e exigências estabelecidas neste edital. Os documentos de credenciamento, se for o caso, a documentação de habilitação (envelope 1) e a proposta de preços (envelope 2) deverão ser entregues no subsolo do edifício-sede deste Órgão, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar - João Pessoa (PB), **até às 09h00 (HORÁRIO LOCAL) do dia 27 de setembro de 2021**, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos representantes dos licitantes presentes e aos demais procedimentos pertinentes.

1.0 - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação e reforma do edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos, situada na Rua Bossuet Wanderley, 649 - Bairro Brasília - Patos/PB, consoante as condições descritas no Projeto Básico (anexo I deste edital de licitação), bem como nos Projetos Técnicos e Complementares;

1.2 – o custo estimado da despesa, já incluso o BDI, foi orçado no valor total de **R$ 652.818,34,** conforme planilha orçamentária e composições de preços unitários elaboradas.

2.0 - DOS ANEXOS

2.1 - Integram este edital os seguintes documentos:

a) anexo I – "Projeto Básico e seus apensos";

b) anexo II – "Minuta do Contrato";

c) anexo III – "Modelo de Declaração que não emprega mão-de-obra infantil";

d) anexo IV – "Modelo de Carta de Credenciamento";

e) anexo V – "Modelo de declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para habilitação", em complemento ao CRC – Certificado de Registro Cadastral;

f) anexo VI – "Modelo da Proposta de Preços"; "Modelo do cronograma físico-financeiro para realização da obra"; "Planilhas Orçamentárias";

i) anexo VII – "Modelo de Termo de Vistoria";

j) anexo VIII – "Modelo de Termo de Deferimento para participação na licitação – para empresas não cadastradas";

k) anexo IX – "Modelo de termo de opção e declaração para microempresa e empresa de pequeno porte"

l) anexo X – "Modelo de Declaração do responsável técnico pela execução dos serviços"

3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas especializadas do ramo de construção civil, legalmente constituídas, cujo objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, **devidamente cadastradas,** ou que **comprovem todas as condições exigidas para tal cadastramento** (até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas), e que apresentarem, **até ás 9h00 (HORÁRIO LOCAL) do dia 27 de setembro de 2021**, à Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, no endereço constante no preâmbulo deste edital:

a) os **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO** do representante do licitante, se for o caso, em separado dos envelopes 1 e 2;

b) os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - (envelope 1);

c) a **PROPOSTA DE PREÇOS** - (envelope 2).

3.2 – Não poderão participar desta licitação:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedido de contratar com a JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, durante o prazo da sanção aplicada.

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.2.6 – Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.2.6.1 – Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 – Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame**.**

3.2.9 – Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão, ou incorporação.

3.2.10 – Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.2.11 – Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.12 – Cooperativa de mão de obra, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 73/1966.

4.0 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 – No local, data e hora indicados no preâmbulo deste edital e na presença da Comissão, será realizado o credenciamento do(s) representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). Para tanto, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que, estatutariamente, tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

4.1.2 – procuração particular ou carta de credenciamento, podendo ser utilizado o modelo disposto no ANEXO IV deste edital, estabelecendo poderes para representar o licitante, acompanhada, conforme o caso, de um dos documentos citados no subitem 4.1.1, para fins de confirmação de poderes para subscrevê-la, ou ainda cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de prepostos;

4.2 – O representante de licitante presente à sessão deverá entregar à Comissão o documento de credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, **em separado dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços"**;

4.3 – Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou autenticado por servidor desta Seção Judiciária, inclusive membro da Comissão, no decorrer da sessão de licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

4.3.1 – serão aceitas somente cópias legíveis;

4.3.2 – não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

4.3.3 – a Comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário;

4.4 – A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do mesmo, desde que autorizado por documento de habilitação legal, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante. Referido representante poderá ser acompanhado por outras pessoas, que poderão assessorá-lo, sendo vedada, durante as sessões, a manifestação de qualquer natureza por essas pessoas;

4.5 – A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, não inviabilizará a participação do(s) licitante(s) no certame. Neste caso, o(s) portador(es) dos envelopes poderá(ão) assistir apenas como ouvinte(s), não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata, ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que, quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

5.0 – DA HABILITAÇÃO

5.1 – A documentação de habilitação deverá:

5.1.1 – ser apresentada em **ENVELOPE LACRADO**, trazendo em sua parte externa dizeres como os seguintes:

"À Comissão Permanente de Licitação da

Justiça Federal na Paraíba

Tomada de Preços n° 02/2021

Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)"

5.1.2 – dentro do **ENVELOPE LACRADO** também deverá constar mídia digital em **formato CD HOM/PEN DRIVE** contendo todos os arquivos digitalizados alusivos à **HABILITAÇÃO**, inclusive a documentação pertinente ao **CREDENCIAMENTO**;

5.1.3 – e constar do seguinte:

5.1.3.1 – **EMPRESAS JÁ CADASTRADAS**, conforme artigos 34 a 37, c/c art. 27, todos da Lei n.º 8.666/93:

a) CRC – Certificado de Registro Cadastral, vigente, que atenda aos requisitos previstos na Lei n° 8.666/93, em substituição à documentação concernente à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade fiscal, no qual deverá constar, impreterivelmente, os prazos de validade de cada documento, se for o caso, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

a.1) será também aceito o **registro cadastral do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que devidamente atualizado,** assegurado o direito de apresentar, se for o caso, a documentação atualizada e regularizada na própria sessão, podendo, ainda, ser verificada "***on line***" a regularidade da habilitação da proposta vencedora, no referido sistema, pela Comissão;

b) declaração, em papel timbrado, de que não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação, no caso do licitante apresentar **CRC – Certificado de Registro Cadastral**, conforme modelo no ANEXO V do presente edital;

c) declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no ANEXO III do presente edital;

d) declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que faz a opção pelo tratamento previsto no art. 3º e seus parágrafos da LC n.º 123, de 15/dezembro/2006, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO IX do presente edital, se for o caso;

e) declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, conforme modelo constante do ANEXO X do presente edital;

f) da Qualificação Técnica:

f.1) os requisitos de **qualificação técnica** estão elencados no item 6.6 do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021);

g) da **Qualificação Econômico-Financeira**:

g.1) os requisitos de **qualificação econômico-financeira** estão elencados no item 6.7 do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021);

5.1.3.2 – **EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** deverão obter da Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal na Paraíba o **Termo de Deferimento de Pedido de Participação**, mediante entrega, **até o dia 21 de setembro de 2021,** da documentação abaixo especificada, conforme art. 22, § 2º, in fine, da Lei n.º 8.666/93, e, posteriormente, apresentá-la juntamente com todos os documentos citados nas alíneas **"c"**, **"d"**, **"e", "f"** e **"g"** do **subitem 5.1.3.1,** no que couber:

a) da Habilitação Jurídica:

a.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, observando-se que citada documentação ficará dispensada, por ocasião da habilitação, se apresentada cópia quando do credenciamento do representante do licitante, sendo, contudo, necessária à emissão do Termo de Deferimento de Pedido de Participação;

b) da **Qualificação Econômico-Financeira**:

b.1) os requisitos de **qualificação econômico-financeira** estão elencados no item 6.7 do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021);

c) da Regularidade Fiscal:

c.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente na data prevista para abertura da licitação;

c.2) prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou de sua isenção;

c.3) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, podendo ainda ser apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

c.4) prova de regularidade com a:

I) Fazenda Estadual, e;

II) Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

c.5) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

c.6) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, representada pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei.

5.2 – os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou autenticado por servidor desta Seção Judiciária, inclusive o Presidente ou membros da Comissão Permanente de Licitação no decorrer da sessão de licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

5.3 – todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento das mensalidades, se for o caso):

5.3.1 – se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

5.3.2 – se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização**, ou;

5.3.3 – se o licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente;

5.3.4 – serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

5.4 – o não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, observadas as condições previstas nos subitens **15.6** e **15.7** deste edital, implicará na **inabilitação** do licitante;

5.5 – no que concerne à habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte será observado o disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, bem como no ca*put* do art. 4º do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, devendo a empresa, para gozar de tal prerrogativa, apresentar o TERMO DE OPÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, constante do Anexo IX deste Edital ou comprove estar inserido nessa categoria mediante documentos hábeis, em originais ou cópias regularmente autenticadas;

5.5.1 - não dará causa à inabilitação da microempresa e empresa de pequeno porte a não comprovação da regularidade fiscal, ficando o julgamento da habilitação de tal interessado suspenso até a definição da proposta mais vantajosa para a Administração, na forma do subitem 8.2 do edital;

5.5.2 - a despeito do disposto do subitem 5.5.1, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá, sob pena de inabilitação, apresentar no envelope 1, destinado à habilitação, toda a documentação exigida no subitem **5.1.3.1 ou subitens 5.1.3.2, 5.2, 5.3 e 5.4, ressalvado apenas o permissivo no que concerne à não comprovação da regularidade fiscal;**

5.5.3. – havendo alguma restrição na comprovação fiscal, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.5.3.1 – a não-regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação;

6.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá:

6.1.1 – ser apresentada em **ENVELOPE LACRADO**, trazendo em sua parte externa dizeres como os seguintes:

"À Comissão Permanente de Licitação da

Justiça Federal na Paraíba

Tomada de Preços n° 02/2021

Envelope 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)"

6.2 - a proposta de preços deverá ser elaborada preenchendo, necessariamente, os requisitos elencados no **item 6.2** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021):

6.2.1 – dentro do **ENVELOPE LACRADO** também deverá constar mídia digital em **formato CD HOM/PEN DRIVE,** contendo todos os arquivos digitalizados alusivos à **PROPOSTA DE PREÇOS**;

6.2.2 – estar datada e assinada por pessoa **juridicamente habilitada**;

DE ACEITAÇÃO TÁCITA:

6.3 – Atendimento às especificações constantes do Projeto Básico (anexo I);

6.4 – atendimento das condições prescritas no Edital;

6.5 – os preços apresentados devem: a) refletir os de mercado no momento; b) estar inclusos todos os custos envolvidos para a perfeita execução da obra, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe etc.; e c) em caso de divergência, considerar que os preços unitários prevalecerão sobre os totais, e os por extenso sobre os numéricos;

6.6 – a efetiva participação do licitante no certame implica na **aceitação tácita** de que a execução dos serviços obedecerá: a) às condições previstas no Projeto Básico – **ANEXO I** deste edital; e b) ao limite máximo de tempo especificado no cronograma físico-financeiro;

6.7 – uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões que não estejam ressalvados;

7.0 – DO PROCEDIMENTO

7.1 – No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes, a Comissão receberá os dois envelopes descritos nos itens **5.0** e **6.0** deste edital, bem assim os documentos de credenciamento, se for o caso;

7.2 – Depois da hora marcada para o recebimento dos envelopes, nenhum documento de habilitação e/ou proposta será recebido pela Comissão, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para o recebimento dos envelopes, bem como não se admitirá qualquer adendo e/ou alteração de qualquer documento;

7.3 – o representante de licitante presente às sessões deverá entregar à Comissão o documento de credenciamento, juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, em separado dos envelopes "Documentação" e "Propostas", na forma do item **4.0**;

7.3.1 – o presidente da Comissão exibirá, caso haja, os envelopes entregues antecipadamente por licitantes;

7.3.2 – no caso em que o representante legal for sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada a documentação na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações;

7.4 – os licitantes que não se fizerem representar ou que seus representantes não portem documentos que os credenciem e os identifiquem, não terão participação ativa durante a reunião, ou seja, não poderão assinar, rubricar documentos, apresentar impugnação, pedido de reconsideração ou recurso, inclusive aqueles referentes à habilitação, quanto aos atos formais da Comissão, que só podem ser interpostos dentro das fases correspondentes, sob pena de preclusão; todavia, a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não desclassificará o licitante;

7.5 – serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, e os documentos rubricados, folha por folha, por todos os licitantes presentes, na presença da Comissão, que os autenticará com suas rubricas;

7.5.1 – a Comissão poderá, mediante acordo escrito com os representantes dos licitantes presentes, estabelecer número máximo de representantes para rubricar os documentos, sem prejuízo de análise dos mesmos;

7.6 – caso a Comissão julgue conveniente, a critério exclusivo, poderá suspender a sessão inaugural a fim de que tenha melhor condição de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será proferido o resultado da habilitação e marcada a data de abertura dos envelopes "proposta de preços" , desde que os licitantes renunciem expressamente o direito de recurso;

7.7 – caso todos os licitantes não estejam presentes à sessão de divulgação do resultado do julgamento de habilitação, a Comissão divulgará o resultado no Diário Oficial da União, Seção 3, e no quadro de avisos desta Seção Judiciária. Aguardar-se-á então o prazo de recurso, e posteriormente será informada a data de abertura do envelope "Proposta de preços", os quais ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos. Os envelopes das empresas inabilitadas serão mantidos em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados, até o julgamento dos recursos porventura interpostos;

7.8 – na sessão de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, serão as propostas rubricadas, folha por folha, por todos os licitantes presentes, na presença da Comissão, que às autenticará com suas rubricas;

7.8.1 – a Comissão poderá, mediante acordo escrito com os representantes dos licitantes presentes, estabelecer número máximo de representantes para rubricar os propostas, sem prejuízo da análise das mesmas;

7.9 – após a análise das propostas de preços, a Comissão informará o resultado final da licitação em sessão pública e o divulgará no Diário Oficial da União, Seção 3, e no quadro de avisos desta Seção Judiciária, se ausente qualquer representante de licitante na sessão;

7.10 – em observância ao disposto no §1º do art. 44 da LC n.º 123/2006, o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e cuja proposta se encontre no intervalo de até **10% superior** ao melhor preço, observando-se o disposto no subitem 7.10.1.6 do edital, terá preferência de contratação do objeto da licitação, desde que tenha declarado tal condição, conforme termo de opção e declaração previsto no anexo X do edital, ou comprove estar inserido nessa categoria mediante documentos hábeis, em originais ou cópias regularmente autenticadas;

7.10.1 – no caso de propostas apresentadas por microempresas e/ou empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta detentora do menor preço, será assegurada preferência de contratação, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/dezembro/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, observando-se o seguinte:

7.10.1.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será declarada como melhor classificada no certame;

7.10.1.2 – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as **licitantes** remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.10.1.3 – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar menor preço. O sorteio será realizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação em sessão pública, devidamente marcada, e mediante convocação dos interessados para participação, ou na mesma sessão em que for divulgado o resultado do julgamento, se presentes referidos interessados;

7.10.1.4 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, sendo-lhe facultado o acesso a computador e impressora a fim de redigir sua proposta;

7.10.1.5 – na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, será declarada como melhor classificada a proposta originalmente vencedora do certame;

7.10.1.6 – o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.10.1.7 – o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, os quais serão apresentados, no prazo de até 10 (dez) minutos após a solicitação, desde que tais documentos, originais ou regularmente autenticados, estejam no recinto, de posse da licitante, observando-se o disposto no subitem 15.7 e 15.7.1;

7.10.1.8 – caso decida que os documentos apresentados não qualificam o licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação desclassificá-lo-á e adjudicará o objeto do certame em favor do licitante autor da proposta originalmente vencedora, salvo se ainda houver microempresa ou empresa de pequeno porte no intervalo de desempate, hipótese em que procederá nos termos do subitem 7.10.1.4;

7.11 – os envelopes contendo as propostas de preços serão devolvidos intactos aos licitantes inabilitados, no decorrer de 10 (dez) dias úteis, caso inexista recurso ou após o julgamento deste. Havendo renúncia à interposição de recurso, a devolução será imediata;

7.12 – a presente licitação será ainda processada e julgada conforme disposições do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 5º do Decreto n.º 6.204/2007.

8.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Esta licitação é do tipo menor preço, em estrita observância do disposto no artigo 45, inciso I da Lei n° 8.666/93;

8.2 - será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste instrumento, apresente o **MENOR PREÇO (GLOBAL)**, como especificado no projeto básico (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços 02/2021);

8.2.1 - em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 40 da lei 8.666/93 e consoante o que dispõe o Acórdão TCU n.º 244/2003-Plenário, o **preço máximo total aceitável,** já incluso o BDI, será o valor orçado, a saber, **R$ 652.818,34;**

8.3 - havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, a Comissão procederá ao desempate, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, em sessão pública devidamente marcada e mediante convocação dos interessados para participação, ou na mesma sessão em que for divulgado o resultado do julgamento, se presentes referidos interessados;

8.4 - no caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

8.5 - serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste instrumento, bem assim aquele licitante que deixar de cotar qualquer um dos serviços de que tratam as planilhas de custos (anexo VI deste edital de licitação), ou aquelas com preços comprovadamente inexeqüíveis;

8.5.1 – consideram-se manifestamente inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou;

b) valor orçado pela administração.

8.6 – O licitante classificado cuja proposta global for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor entre os valores a que se refere o **subitem 8.5.1** acima, será exigida, como condição para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no **item 11.0** deste edital, correspondente a diferença entre o valor resultante do **subitem 8.2.1** e o valor da respectiva proposta;

8.7 – Será desclassificada proposta que contenha valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero (inclusive quanto a itens da planilha), de acordo com o estabelecido no art. 44, § 3º, da Lei n.º 8.666/93;

8.8 – Não será levada em consideração, para efeito de julgamento das propostas, qualquer vantagem não prevista neste edital;

8.9 – Caso julgue conveniente, a Direção do Foro homologará o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e, em seguida, adjudicará o objeto ao licitante vencedor, em observância à ordem de classificação.

9.0 - DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1 - Dos atos da Administração cabe recurso nos termos do artigo 109 da Lei n° 8.666/93;

9.2 - em caso de recurso, a petição será dirigida à autoridade superior, Juiz Federal Diretor do Foro, por intermédio, se for o caso, da Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazer o recurso subir devidamente informado;

9.3 - o procedimento para impugnação do presente instrumento deverá ser realizado conforme art. 41, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

9.4 - é permitida aos licitantes a utilização de correio eletrônico de mensagens para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita (e-mail: cpl@jfpb.jus.br), observando-se o horário de funcionamento deste Órgão, disposto no quadro constante do subitem 15.17;

9.4.1 - a utilização do correio eletrônico de mensagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais serem entregues à Comissão, necessariamente, até cinco dias corridos da data da referida transmissão;

9.4.2 - quem fizer uso do correio eletrônico de mensagens torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, bem assim pela confirmação de seu recebimento pela Comissão;

10.0 - DO CONTRATO

10.1 - Homologado o julgamento, o licitante vencedor será convocado para assinar o Contrato, devendo fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período, conforme estatui o parágrafo primeiro do art. 64 da Lei n° 8.666/93, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste edital;

10.2 - o termo de contrato será elaborado pela Administração e vigorará da data de sua assinatura até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais, observando-se o cronograma físico-financeiro apresentado no certame, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

10.3 - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

10.4 - caso o licitante tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração;

10.5 – caso o adjudicatário se recuse a cumprir o fixado no item 10.1, faculta-se à Administração convocar os licitantes remanescentes, sempre em ordem de classificação, para o fazerem nas mesmas condições propostas pelo inadimplente ou revogar a presente licitação, conforme disposição do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93;

11.0 – DA GARANTIA

11.1 – os requisitos pertinentes à garantia contratual estão elencados no **item 7.8** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021).

12.0 - DO PAGAMENTO

12.1 – os requisitos pertinentes à LIQUIDAÇÃO DA DESPESA a ao PAGAMENTO estão elencados no **item 7.2** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021).

13.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da União do corrente exercício, estando classificadas no Programa de Trabalho "Modernização das Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361)" e Natureza de Despesa "4.4.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" ou "4.4.90.51 (Obras e Instalações)".

14.0 - DAS PENALIDADES

14.1 - O adjudicatário ficará sujeito a penalidades, garantida prévia defesa em regular processo administrativo, a ser conduzido pela área competente da Administração, a saber:

a) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total ofertado na proposta, na hipótese de não assinatura do contrato no prazo de que trata o subitem 10.1 acima, que terá caráter disciplinador do processo licitatório;

b) outras penalidades, na forma do constante na cláusula décima primeira da "Minuta do Contrato" - anexo II deste edital;

14.2 - os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou cobrados pela via administrativa, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação;

14.3 - o licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

14.4 - a recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho e assinar o contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida;

15.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93;

15.2 - a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei n° 8.666/93;

15.3 - decairá do direito de impugnar os termos deste instrumento convocatório o interessado que, tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

15.4 - a participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições do edital e seus anexos;

15.5 - é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação independente das sanções administrativas cabíveis, nas circunstâncias contidas nos artigos 64 e 81 da Lei n° 8.666/93;

15.6 - não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

15.7 - as normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;

15.7.1 - na hipótese de ocorrer lapso do licitante e o mesmo colocar qualquer documento pertinente à proposta de preços dentro do envelope de habilitação, ou vice-versa, o respectivo envelope será entregue ao representante do licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, aplicando-se por analogia o disposto no subitem **4.5** acima;

15.8 - os casos omissos nesta licitação serão resolvidos pela Comissão, que se baseará nas disposições contidas na Lei n° 8.666/93;

15.9 – a Comissão, em qualquer momento, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo;

15.10 - os autos do respectivo processo administrativo estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

15.11 - será verificado por servidor da Seção de Orçamento e Finanças da Justiça Federal na Paraíba junto ao SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, quando da emissão da Nota de Empenho do adjudicatário, a consulta prévia ao SICAF e/ou CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, na forma do art. 6° da Lei nº 10.522/2002, se for o caso;

15.12 – o licitante deverá analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos;

15.13 – possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o licitante vencedor cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários;

15.14 – considerar-se-á o licitante como altamente especializado nos serviços objeto da contratação, o que significa que deverá ter computado, nos preços unitários ou no BDI proposto, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações, tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, preços unitários abaixo dos de mercado, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros;

15.15 – para cada item da planilha, o preço unitário proposto não poderá ser superior ao constante da mediana do SINAPI para o Estado da Paraíba ou das pesquisas de mercado feitas para os insumos não existentes no SINAPI e deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas, sob o argumento de não ter sido considerado o custo relativo a qualquer parcela necessária à completa e à correta execução do mesmo;

15.16 – após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta do licitante vencedor;

15.17 – a empresa a ser contratada deverá observar a Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (alterada pelas Resoluções 09/2005 e 299/2016), que disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

15.18 – será efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no sítio do TCU;

15.19 – o presente edital será publicado no sítio da Seção Judiciária da Paraíba na internet (www.jfpb.jus.br), bem assim 01 (um) exemplar do presente edital estará afixado no quadro de avisos do hall de entrada do edifício-sede desta Seção Judiciária em João Pessoa. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo telefone (83) 2108-4164/4026, nos horários de funcionamento do Órgão, conforme quadro abaixo, ou ainda, pelo e-mail: cpl@jfpb.jus.br, ressalvado ato anterior da Administração que venha a alterá-los.

HORÁRIO LOCAL DE FUNCIONAMENTO				
Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
09h00 às 18h00	09h00 às 18h00	09h00 às 18h00	09h00 às 18h00	09h00 às 18h00

João Pessoa (PB), 09 de setembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES**, **SUPERVISOR(A)**, em 09/09/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2310591** e o código CRC **69F037A5**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0 - DA FINALIDADE

1.1. O presente Relatório de ETP - Estudos Técnicos Preliminares tem por finalidade elencar as demandas, identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada que será desenvolvida e especificada no **Projeto Básico e Executivo** para orientar o procedimento de **contratação da execução da obra de ampliação e reforma do edifício Sede da Subseção Judiciária de Patos/PB**, à luz do disposto no arts. 6º, inc. IX, e 7°, § 2°, Lei n° 8.666/1993, regulamentados pelo Decreto nº 7.983/2013 e pelas INs nºs 05/2017 - SEGES/MPDG, 40/2020 - SEGES/ME e 73/2020 - SEGES/ME, contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando o preço atualmente praticado no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

2.0 - DO OBJETO

2.1. Os ETP aqui relatados têm por objeto os levantamentos técnicos, legais, mercadológicos e ambientais necessários e suficientes para construir os subsídios básicos à elaboração de **Projeto Básico e Executivo** para realização de procedimento de **contratação da execução da obra de ampliação e reforma do edifício Sede da Subseção Judiciária de Patos/PB**, a seguir especificados resumidamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Serviços de execução obra de ampliação e reforma do edifício Sede da Subseção Judiciária de Patos/PB.	Und	1

2.2. Integram os presentes estudos preliminares, além dos documentos de outros pertinentes acostados aos autos, os seguintes ANEXOS:

1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - CONDIÇÕES ATUAIS SEDE SUBSEÇÃO PATOS (2290164).
2. PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA (2299376).
3. PROJETOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES (2299401, 2299412, 2299421).
4. CADERNO DE ENCARGOS (2302123).
5. MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-EXECUTIVAS (2302205).
6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (2302050).
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (2302050).

QUADRO DE SIGLAS GERAIS	
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR	Norma Brasileira
NR	Norma Regulamentadora
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica
CAT	Certidão de Acervo Técnico
CAU/BR	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CJF	Conselho da Justiça Federal

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
SINAPI	Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil
PGRS	Plano de gerenciamento de resíduos sólidos
PMOC	Plano de Manutenção, Operação e Controle
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional

3.0 - DOS ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA/DEMANDA

3.1. Avaliação da importância da situação para a Administração:

Trata-se de prédio de tercero composto por uma edificação com cerca de 100 anos, com 363,72 m² de área construída, reformado há quase 10 anos, para a instalação da 14ª Vara Federal. A sua utilização frequente e as fortes condições naturais de intempéries desgastam bastante os seus sistemas prediais, que necessitam de intervenção.

Além disso, a estrutura do imóvel não mais atende a contento as demandas judiciais e administrativas, sendo necessário criar espaço para novos ambientes. Com isso, pretende-se ampliar a área da edificação em aproximadamente 100 m².

Aproveitando a oportunidade, será feita a adaptação de toda a edificação às normas de acessibilidade.

3.2. Levantamento da situação atual do imóvel:

3.2.1. Em visita técnica realizada *in loco* nos dias 28 e 29/07/21, foi constatada a atual situação imóvel, sendo emitido Relatório Fotográfico que embasam os presentes estudos técnicos preliminares (2290164).

3.3. Do levantamento histórico e das características da edificação no Prédio de Patos:

a) ÁREA CONSTRUÍDA: 363,72 m²;

b) NÚMERO DE PAVIMENTOS: 01 (térreo);

c) DATA DA REFORMA(PARA INSTALAÇÃO DA 14ª VARA FEDERAL): 2012;

d) SITUAÇÃO ATUAL:

d.1) Piso: Há três tipos diferentes de piso no prédio, alguns bastante danificados. Também há diferenças de nível de quase dez centímetros entre ambientes, onde não é indicado a instalação de rampas, sendo preciso nivelá-los em prol da acessibilidade. Haverá ainda a demolição e execução de alvenarias. Considerando tudo isso e a ampliação da área do prédio, a melhor opção é substituir todo o piso do imóvel;

d.2) Alvenarias: Para atender à atual demanda da subseção, é necessário adequar ambientes, demolindo algumas paredes e construindo outras em locais diferentes;

d.3) Portas: A maioria das portas estão danificadas, sendo recomendado substutuí-las. Também é preciso substituir dobradiças e fechaduras;

d.4) Grades de segurança: É necessário lixar, passar anti-ferrugem e pintar as grades, que estão com a pintura deteriorada e algumas com sinais de oxidação;

d.5) Instalações elétricas e de rede lógica: Há necessidade de relocação e de criação de novos pontos. Seria ideal substituir todo o sistema, mas é provável que não haja recursos orçamentários para isso;

d.6) Instalações hidrossanitárias: Com a mudança do layout, será necessário alterar esse sistema;

d.7) Climatização: Será necessário instalar equipamentos novos em ambientes que estão sendo criados agora. Os aparelhos existentes de ar-condicionado apresentam bastante tempo de uso e alguns estão com a vida útil comprometida. Os consertos têm aumentado e existe o risco de quebra, reparo demorado e com custo mais elevado. A aquisição de novos equipamentos está sendo providenciada e não será objeto da

presente contratação;

d.8) Forro de gesso: Em alguns ambientes, já deveria ser substituído, por conter fissuras consideráveis ou para promover a retirada de um antigo forro de madeira que está com cupim. Em outros, será preciso substituição em razão da demolição ou execução de alvenaria. Além disso, para a passagem de eletrocalhas e eletrodutos, será preciso fazer várias aberturas em todo o forro. Enfim, é melhor substituir todo o forro existente.

d.9) Telhado: Existem telhas francesas, canais e de fibrocimento, algumas danificadas e outras demasiadamente espassadas. Uma pequena parte do madeiramento está danificado, devendo ser substituído. Algumas telhas, próximas ao anexo que será construído, precisam ser substituídas. Algumas calhas precisam ser relocadas, para atender ao novo partido arquitetônico. Assim, será necessário subsituir parte do madeiramento, recolocar algumas telhas, substituir outras e retirar e acrescentar calhas.

d.10) Garagem, depósito e cisterna: Essas áreas deverão ser demolidas, para ampliação do espaço necessário a abrigar o gabinete do juiz federal, o gabinete do juiz federal substituto, a assessoria, garagem para dois veículos e espaço para o arquivo e o depósito judiciais. A cisterna será substituída por um reservatório inferior de polipropileno, com capacidade de 5 mil litros.

3.4. Dos riscos decorrentes da situação para a Instituição:

3.4.1. O uso da edificação na situação atual enseja os seguintes riscos:

a) Não atendimento das atividades jurisdicionais à contento por falta de espaço para alocar todos os ambientes;

b) Não atendimento a normas essenciais de acessibilidade;

c) Maior probabilidade de ocorrências de quebras de ar condicionados, de mau contato em tomadas;

d) Ocorrência de infiltrações;

e) Problemas com cupins.

3.5. Da urgência da solução:

3.5.1. A caracterização da urgência da solução está intimamente ligada à obrigação pública que recai sobre o Gestor no sentido de fazer cessar ou mitigar os riscos apontados no item anterior, como também de fazer cumprir o que fora planejado no Plano Anual de Contratações da Justiça Federal na Paraíba para 2021, o qual contempla ação específica para fins de reformar e ampliar a Subseção Judiciária de Patos.

4.0 - DOS ESTUDOS MERCADOLÓGICOS DE SOLUÇÕES

4.1 - Levantamento da legislação aplicável:

4.1.1 - Fazendo-se apanhado da legislação e normas técnicas aplicáveis à área de manutenção de sistemas prediais de climatização, podemos destacar essencialmente:

TIPO	DENOMINAÇÃO	FINALIDADE
LEI	LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

	LEI Nº 8.666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
	LEI Nº 5.194/1966	Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, e dá outras providências.
DECRETO	DECRETO Nº 9.507/2018	Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
	DECRETO Nº 8.538/2015	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
	DECRETO Nº 7.983/2013	Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO	RESOLUÇÃO CNJ Nº 98/2009	Dispõe as provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos Tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário.
	RESOLUÇÃO CONFEA nº 361/1991	Dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
	RESOLUÇÃO ANVISA Nº 9/2003	Orientação técnica elaborada por grupo técnico assessor sobre padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo.
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA	IN SEGES/ME Nº 73/2020	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	IN SEGES/ME Nº 40/2020	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
	IN SEGES/MPDG Nº 05/2017	Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	ABNT NBR 16636	Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico

NBR - NORMAS TÉCNICAS	ABNT NBR 16.401-1:2008	Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários. Parte 1: Projetos das instalações
	ABNT NBR 15846:2010	Rochas para revestimento – Projeto, execução e inspeção de revestimento de fachadas de edificações com placas fixadas por insertos metálicos
	ABNT NBR 15845:2010	Rochas para revestimento – Métodos de ensaio
	ABNT NBR 15012:2003	Rochas para revestimentos de edificações – Terminologia
	ABNT NBR 14081-4:2012	Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas - Parte 4. Determinação da resistência de aderência à tração
	ABNT NBR 13.867	Revestimento interno de parede e tetos com pastas de gesso – materiais, preparo, aplicação e acabamento
	ABNT NBR 13.755:2017	Revestimentos cerâmicos de fachadas e paredes externas com utilização de argamassa colante – Projeto, execução, inspeção e aceitação – Procedimento
	ABNT NBR 13749:2013	Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação
	ABNT NBR 13.532	Elaboração de projetos de edificações – arquitetura
	ABNT NBR 13.531	Elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas
	ABNT NBR 13528-:2019	Revestimento de paredes de argamassas inorgânicas - Determinação da resistência de aderência à tração Parte 3: Aderência superficial
	ABNT NBR 10.067	Princípios gerais de representação em desenho técnico – procedimento
	ABNT NBR 9.050	Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, mobiliário e equipamentos urbanos
	ABNT NBR 6492	Representação de projetos de arquitetura
OT - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	OT - IBR 001-2006 - IBRAOP	Projeto básico
	OT - IBR 004 - 2012 - IBRAOP	Precisão do orçamento de obras públicas
	OT - IBR 006 - 2016 - IBRAOP	Anteprojeto de engenharia

4.2 - Levantamento do crédito orçamentário disponível:

4.2.1. Trata-se de despesa prevista Orçamento Geral da União para 2021, classificada no Programa de Trabalho "Modernização das Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361)" e/ou "Julgamento de Causas (PTRES 168312)", podendo as referidas despesas serem classificadas na Natureza de Despesa "4.4.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" e/ou "4.4.90.51-Obras e Instalações", de acordo com os limites estabelecidos na legislação em vigor à época da contratação.

5.0 - DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Da necessidade da Administração:

5.1.1 - A partir dos levantamentos técnicos relatados no item anterior, resta claro que a edificação já

necessitaria de uma reforma e, considerando que também não atende mais às demandas da Instituição, em termos de espaço, é preciso também realizar uma ampliação. Esta solução mostrou-se mais vantajosa que a ideia inicial de mundança de sede, situação em que haveria aumento no valor do aluguel e que o valor da reforma também seria elevado, conforme verificado no Processo SEI nº 0000754-41.2021.4.05.7400.

5.2 Da solução do problema:

4.2.1. A solução do presente problema não pode ser outra que não a **contratação de terceiro especializado do ramo de engenharia para execução indireta, pelo regime de preço unitário, do escopo de projeto básico e executivo de reforma e ampliação da Subseção Judiciária de Patos**.

6.0 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Da execução dos serviços:

6.1.1. A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de **equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes**, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas no texto base do Projeto Básico e Executivo, as boas técnicas de execução de projetos, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

6.1.2. Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados os projetos técnicos, como também todo o ferramental, equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, demais equipamentos de infraestrutura e demais encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

6.2. Dos profissionais a serem utilizados na execução:

6.2.1. A **empresa** responsável pela execução dos serviços objeto da futura contratação deverá utilizar profissionais habilitados para o trabalho, supervisionados por um engenheiro civil.

6.3. Do local e horário acesso para execução dos serviços:

6.3.1. Os serviços objeto da futura contratação deverão ser executados, *in loco*, conforme endereços e condições abaixo:

EDIFÍCIO	RESPONSÁVEL
SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS, situada na Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília, Patos/PB (CEP: 58200-000).	SAA - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

6.3.2. Os deslocamentos dos profissionais da equipe técnica aos local de execução dos serviços deverão ser custeados pela futura Contratada, não devendo acarretar quaisquer ônus adicionais à Contratante.

6.3.3. Os serviços deverão ser executados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, podendo ser feitos também aos sábados e feriados, sem ônus para a Administração, conforme tabela abaixo:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda a sexta feira	Das 7 às 18 horas

Sábado e feriados	Das 7 às 13 horas

6.3.4. As partes deverão pactuar **canais de comunicação oficiais** para fins de comunicações formais durante a execução da futura contratação.

6.4. Da sinalização e isolamento dos locais de execução dos serviços:

6.4.1. Deverão ser previstas regras para que a futura Contratada proceda à sinalização e isolamento adequados dos locais de execução dos serviços *in loco*, sobretudo quando tiverem que ser executados em ambientes com circulação de pessoas ou com a presença de magistrados e servidores trabalhando, bem como no horário de funcionamento normal da Instituição.

6.5. Do fardamento e EPIs obrigatórios (se for o caso):

6.5.1. Todos os profissionais executores dos serviços apenas deverão acessar as edificações da Contratante para execução dos serviços devidamente uniformizados, identificados e portando os respectivos EPIs, nos termos das normas regulamentares vigentes.

6.5.2. Cabe à Contratada fornecer jogos de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) aos profissionais, nos termos das NRs vigentes.

6.6. Dos requisitos de qualificação técnica para seleção da futura contratada:

6.6.1. Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de **seleção do futuro contratado**, como também para contratação da **equipe profissional** de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.

6.6.2. **Capacidade técnico-profissional:**

1. Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços;

2. A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico; e,

3. Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.

6.6.3. **Capacidade técnico-operacional:**

1. A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação;

2. A capacidade operacional da empresa deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica que demonstrem a expertise na execução pretérita de serviços semelhantes;

3. Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

6.7. Da subcontratação:

6.9.1. A partir da natureza complexa e multidisciplinar do objeto da futura contratação, o Projeto Básico e Executivo deverá indicar que **poderão ser subcontratados parcelas dos serviços com terceiros**, excetuando-se a obrigatoriedade da execução direta dos serviços de maior relavância técnica e econômica do escopo do projeto.

6.8. Do regime de execução:

6.10.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, que não pode ser perfeitamente quantificado e

descrito de forma completa e detalhada com nível de precisão suficiente (por ter natureza de REFORMA), a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de PREÇO UNTIÁRIO.

7.0 - ESTUDOS MARCADOLÓGICOS DE CUSTOS DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTAÇÃO TÉCNICA DO VALOR REFERÊNCIA

7.1. Do levantamento de empresas especializadas do mercado:

EMPRESA	DADOS
ENGEAR - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO	CNPJ Nº 00.976.914/0001-92 Rua Estevão D'Avila Lins, 780 - Cruz das Armas, João Pessoa-PB (CEP 58039-120) Fones: (83) 3242-5879/3242-6319
BARCELONA ENGENHARIA	Rua Cruzeiro do Forte,660, Boa Viagem, Recife-PE (CEP 51030-620) Fone: (81) 3048-2953 barcelona@barcelonaengenharia.com.br
CONSTRUTORA POLIEDRO	Av. Epitácio Pessoa, 1250 - Edf. Concorde, 1250 - sala 209 CEP: 58.040-904 e-mail: construtorapoliedro@gmail.com (83) 999821336
GKF SERVIÇOS - CONSTRUTORA	CNPJ: 04.449.081/0001-62 Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, 412 - Bayeux-Pb e-mail: gisonaldo@hotmail.com (83) 9.8802-6840
LUAR CONSULTORIA EM ENGENHARIA.	Rua Vice Pref. Antonio Carvalho Souza, 450 - Estação Velha - Centro Jurídico Ronaldo C. lima - Sala 516 - CEP: 58.410-050 Campina Grande-Pb Contato: contato@luarengenharia.com www.luarengenharia.com (83) 9.9615-1427 (83) 9.8877-1577
MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Rua Gonçalves Dias, 201 - Campo Grande-Recife-Pe Cep: 52031-041 (81) 3194-6999 e-mail: relian@mfengenhariape.com.br
TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA - CONSTRAL.	End: Via Local, 15-66 andar 1° - sala 01 - Loteamento Morada CEP: 58.108-502 - Nova - Cabedelo E-mail: tclconstrutora@outlook.com (83) 3245-9309 / 3247-0449

7.3. Da orçamentação técnica:

7.3.1. Tratando-se de obras e serviços de engenharia devem ser aplicadas as boas técnicas da engenharia de custos e as regras e parâmetros de orçamentação contidos no Decreto nº 7.983/2013, Resolução CONFEA nº 361/1991, OT - IBR 004/2012 - IBRAOP e jurisprudência do TCU.

7.3.2. O ORÇAMENTO-BASE, regularmente elaborado pela empresa área técnica da Justiça Federal na Paraíba, indicou como valor máximo de referência à contratação o total estimado de **R $** 652.818,34 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), o qual

contém a seguinte estrutura:

a) PLANILHA RESUMO - Orçamento sintético contendo os valores totais de cada item de serviço que compõe o objeto;

b) PLANILHAS GERAL - Orçamentos analíticos contendo as quantidades e preços de serviços e fornecimentos que compõem o escopo da contratação;

c) PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS - Orçamento contendo a composição unitárias de custos e formação de preços para os itens que compõem o escopo da contratação;

d) PLANILHAS AUXILIARES DE CURVA ABC - Planilha auxiliar de análise da situação geral do orçamento-base;

e) PLANILHA AUXILIAR DE CÁLCULO DE BDI - Planilha contendo o cálculo estimado dos BDIs considerados na elaboração do orçamento-base;

f) PLANILHA AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS - Planilha contendo o detalhamento da composição dos encargos sociais considerados na elaboração do orçamento-base.

8.0 - DAS JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS

8.1. Da justificativa da necessidade da contratação:

8.1.1. Conforme discorrido no item 3.1 destes ETP, a necessidade da contratação justifica-se objetiva e claramente em razão da obrigação que recai sobre o gestor da Instituição de garantir a execução das ações aprovadas no Plano de Anual de Contratações 2021 e na LOA de 2021, bem como para ampliação de áreas e recomposição das condições normais e seguras de operação da edificação da Subseção Judiciária de Patos.

8.2. Do regime de execução:

8.2.1. A partir da análise das diversas soluções de mercado possíveis para realizar a presente contratação, da natureza dos objetos a serem contratos e da jurisprudência do TCU, justifica-se a adoção da execução indireta com **regime de execução por preço unitário**, tendo em vista que se trata de objeto que não permite seu perfeito dimensionamento para definição dos quantitativos de serviços envolvidos, a completa descrição para detalhamento do que será executado e que, sobretudo, tem natureza de imprecisão que venha a acarretar posteriores variações em dimensões. Isso porque, com efeito, tem-se uma ação que visa reformar e modernizar um sistema predial existente cujas intervenções se sujeitam a toda sorte de imprevistos e imprecisões, nada obstante o adequado planejamento do escopo contratual.

8.3. Da restrição de qualificação técnica na seleção do particular:

8.3.1. Justifica-se as exigências subjetivas de qualificação técnica como **requisito de seleção do futuro contratado** no sentido de garantir que os serviços sejam executados com a **necessária e adequada habilitação técnica**, quer com a exigência de **capacidade técnico-profissional** a partir da indicação de profissional devidamente qualificado e registrado no CREA, quer por meio da **capacidade técnico-operacional** aferida com base em atestados de serviços prestados preteritamente pelo licitante que demonstram sua ***experise* técnica e operacional** para execução da futura contratação. Sem isso, poderia a Administração contratar particular que, por falta absoluta ou relativa de capacidade, viesse a acarretar prejuízos ao erário e riscos incompatíveis com a tutela do interesse público.

9.0 - DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Equipe de Planejamento declara expressamente a viabilidade técnica, econômica e ambiental da **contratação dos serviços de execução do projeto de ampliação e reforma da Subseção Judiciária em Patos/PB**, a partir dos parâmetros, requisitos e diretrizes apontados nestes Estudos Técnicos Preliminares e seus anexos.

10.0 - DO SETOR INTERESSADO E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO

11.1. Área interessada: SAPE - Seção de Administração Predial e Engenharia.

11.2. Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria da Secretaria Administrativa 468 (2252972).

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/09/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/09/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 03/09/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2297874** e o código CRC **FD6E753C**.

0001585-89.2021.4.05.7400 2297874v28

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PB
Rua Dr. João Teixeira de Carvalho, 480 – Pedro Gondim – João Pessoa/PB
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SAPE – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
VISTORIA PREDIAL

OBJETO: AVALIAÇÃO TÉCNICA EXPEDITA DA EDIFICAÇÃO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDUCIÁRIA DE PATOS, A FIM DE SE DETERMINAR AS INTERVEÇÕES CIVIS NECESSÁRIAS À ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

FOTO 01

FOTO 02

FOTO 03

FOTO 04

FOTO 05

FOTO 06

FOTO 07

FOTO 08

Nas imagens 01 a 06, estão evidenciados os aspectos relativos aos recuos laterais e frontais da edificação Sede da Subseção Judiciária de Patos, bem como condições de desnível nestas áreas.

FOTO 09

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

Nas imagens 07 a 12, ficam evidenciados os desníveis existentes entre a edificação principal e o anexo existente nos fundos do terreno, a ser demolido para construção de espaço que atenda adequadamente aos critérios de acessibilidade, com a criação dos espaços demandados.

FOTO 13

FOTO 14

FOTO 15

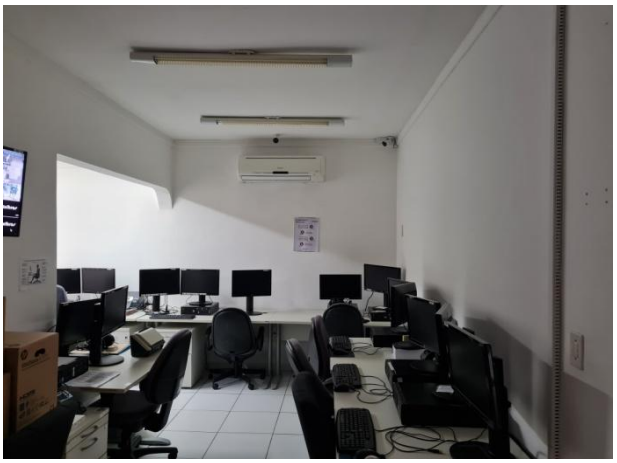

FOTO 16

A imagem 13 evidencia as condições de estacionamento no entorno da Sede, que já faz uso da via pública. Nas imagens seguintes, são expostas as condições das áreas destinadas à ocupação pública e dos servidores.

FOTO 17

FOTO 18

FOTO 19

FOTO 20

Nas imagens 19 e 20, são evidenciadas as condições inadequadas de acessibilidade existentes já na porção frontal da edificação, no acesso à área onde está instalado o cartório.

FOTO 21

FOTO 22

FOTO 23

FOTO 24

As imagem 21 a 24 evidenciam as condições dos espaços destinados à arquivo e armazenamento.

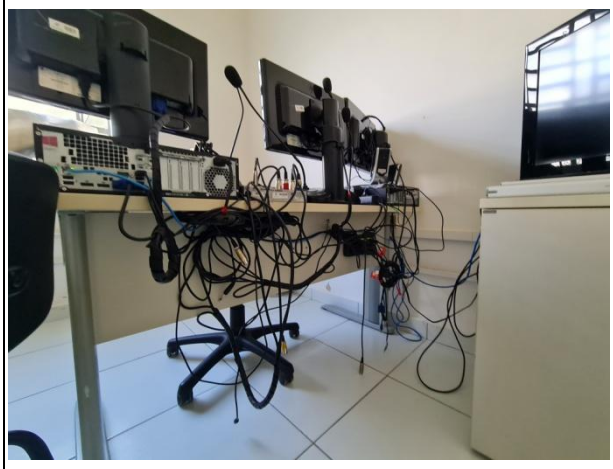

FOTO 25

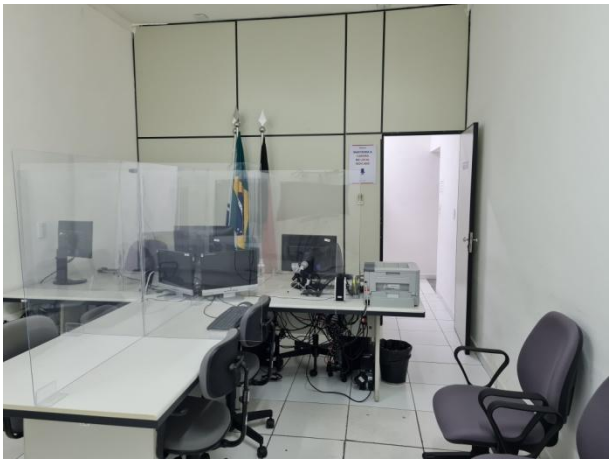

FOTO 26

FOTO 27

FOTO 28

FOTO 29

FOTO 30

FOTO 31

FOTO 32

As imagens 28 e 29 explicitam parcialmente os elementos para drenagem de águas pluviais na coberta da edificação principal. As imagens seguintes explicitam as condições precárias das estruturas anexas, a exemplo d altura útil insuficiente no espaço utilizado como arquivo (Imagem 32), e do isolamento inadequado da área em que está instalado tanque (Imagem 30). Ainda, destaca-se o acentuado processo de deterioração do reboco nos muros da edificação, conforme exemplifica Imagem 31.

João Pessoa, 12 de julho de 2021
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

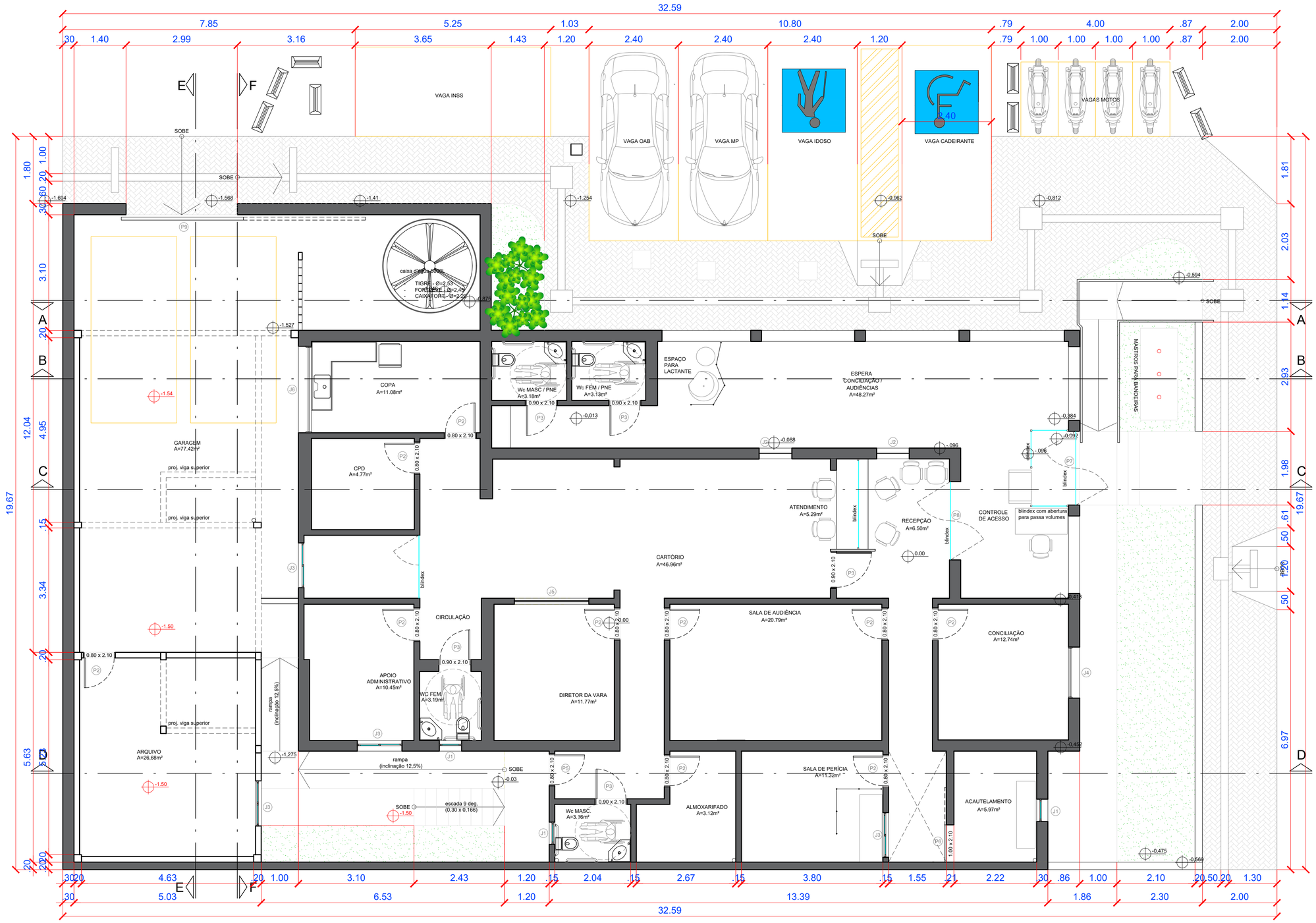

PLANTA BAIXA - PROPOSTA TÉRREO

Escala 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS				
PORTAS				
CÓDIGO	DIMENSÕES	PEITORIL	DESCRIÇÃO	QTE.
P1	0.70 x 2.10	---	DE ABRIR, 1 FOLHA EM MADEIRA	4
P2	0.80 x 2.10	---	DE ABRIR, 1 FOLHA EM MADEIRA	15
P3	0.88 x 2.10	---	DE CORRER, 1 FOLHA EM XXXX	1
P4	0.94 x 2.10	---	DE ABRIR, 1 FOLHA EM XXXX	1
P5	1.00 x 2.10	---		1
P6	1.98 x 2.10	---	DE CORRER, 2 FOLHAS EM VIDRO	1
P7	2.10 x 2.10	---	DE CORRER, 2 FOLHAS EM VIDRO	1
P8	3.28 x 2.00	---	DE CORRER EM ALUMÍNIO	1
JANELAS				
CÓDIGO	DIMENSÕES	PEITORIL	DESCRIÇÃO	QTE.
J1	0.60 x 0.40	1.70	MAXIM-AR EM ALUMÍNIO E VIDRO	3
J2	0.80 x 0.40	1.70	MAXIM-AR EM ALUMÍNIO E VIDRO	1
J3	0.88 x 1.00	1.10		2
J4	1.20 x 1.00	1.10	DE CORRER, 2 FOLHAS EM ALUMÍNIO E VIDRO	1
J5	1.34 x 1.00	1.10		2
J6	1.37 x 1.50	0.80	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	1
J7	1.40 x 1.10	1.00	DE CORRER, 2 FOLHAS EM ALUMÍNIO E VIDRO	4
J8	2.00 x 1.00	1.10		1
J9	2.32 x 1.00	1.10		1

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:
Processo nº:
Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasília - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CAU: Arq. Izabella Lira de Carvalho - CAU A47010-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			Prancha:
01/04	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO			ARQ.
Fase do projeto: EXECUTIVO	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA

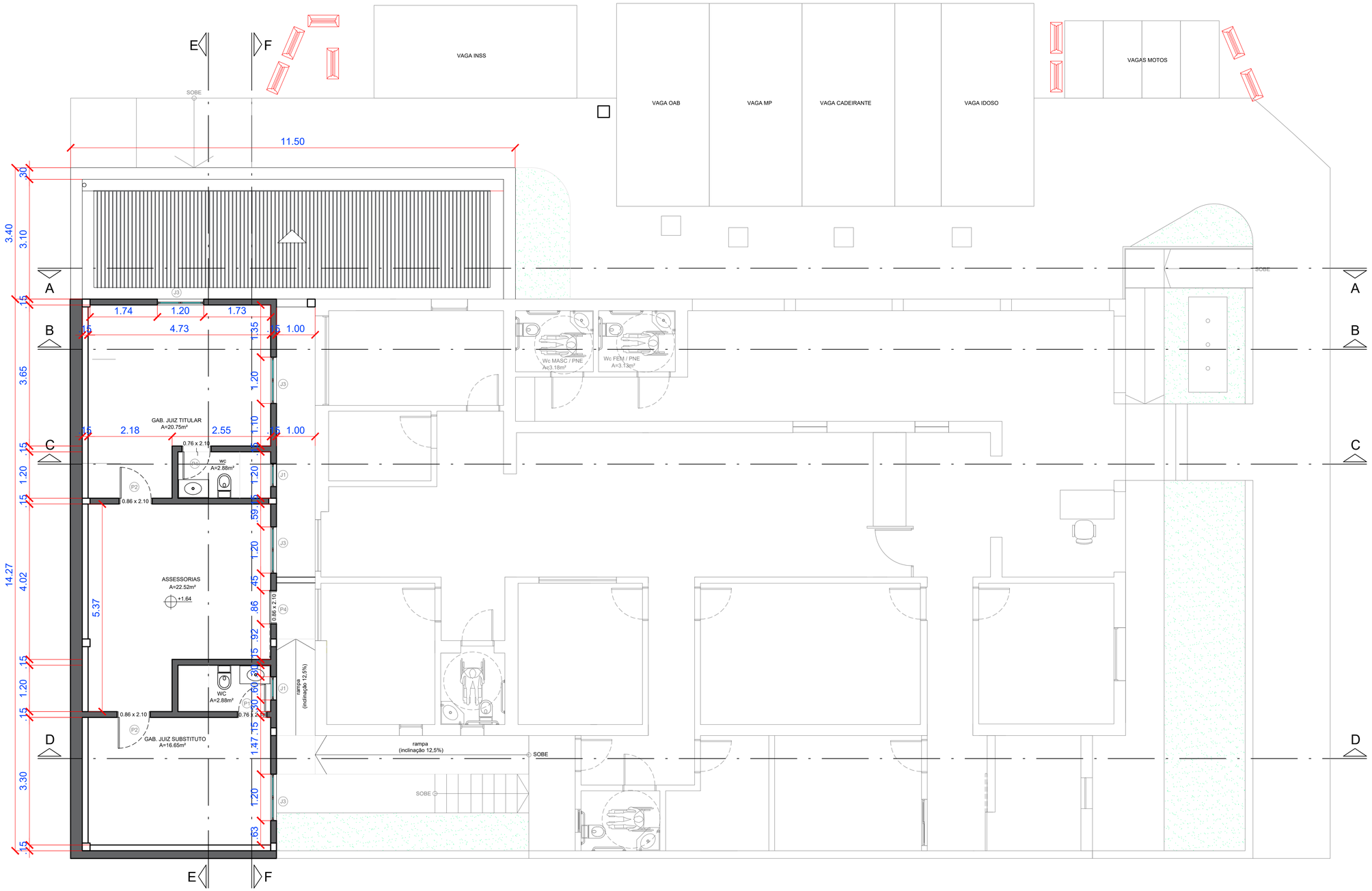

QUADRO DE ESQUADRIAS				
PORTAS				
CÓDIGO	DIMENSÕES	PEITORIL	DESCRIÇÃO	QTE.
P1	0.70 x 2.10	---	DE ABRIR, 1 FOLHA EM MADEIRA	4
P2	0.80 x 2.10	---	DE ABRIR, 1 FOLHA EM MADEIRA	15
P3	0.88 x 2.10	---	DE CORRER, 1 FOLHA EM XXXX	1
P4	0.94 x 2.10	---	DE ABRIR, 1 FOLHA EM XXXX	1
P5	1.00 x 2.10	---		1
P6	1.98 x 2.10	---	DE CORRER, 2 FOLHAS EM VIDRO	1
P7	2.10 x 2.10	---	DE CORRER, 2 FOLHAS EM VIDRO	1
P8	3.28 x 2.00	---	DE CORRER EM ALUMÍNIO	1
JANELAS				
CÓDIGO	DIMENSÕES	PEITORIL	DESCRIÇÃO	QTE.
J1	0.60 x 0.40	1.70	MAXIM-AR EM ALUMÍNIO E VIDRO	3
J2	0.80 x 0.40	1.70	MAXIM-AR EM ALUMÍNIO E VIDRO	1
J3	0.88 x 1.00	1.10		2
J4	1.20 x 1.00	1.10	DE CORRER, 2 FOLHAS EM ALUMÍNIO E VIDRO	1
J5	1.34 x 1.00	1.10		2
J6	1.37 x 1.50	0.80	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	1
J7	1.40 x 1.10	1.00	DE CORRER, 2 FOLHAS EM ALUMÍNIO E VIDRO	4
J8	2.00 x 1.00	1.10		1
J9	2.32 x 1.00	1.10		1

PLANTA BAIXA - PROPOSTA 1° PAVIMENTO

Escala 1/100

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:
Processo nº:
Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasília - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CAU: Arq. Izabella Lira de Carvalho - CAU A47010-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			Prancha:
02/04	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO			ARQ.
Fase do projeto: EXECUTIVO	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA.

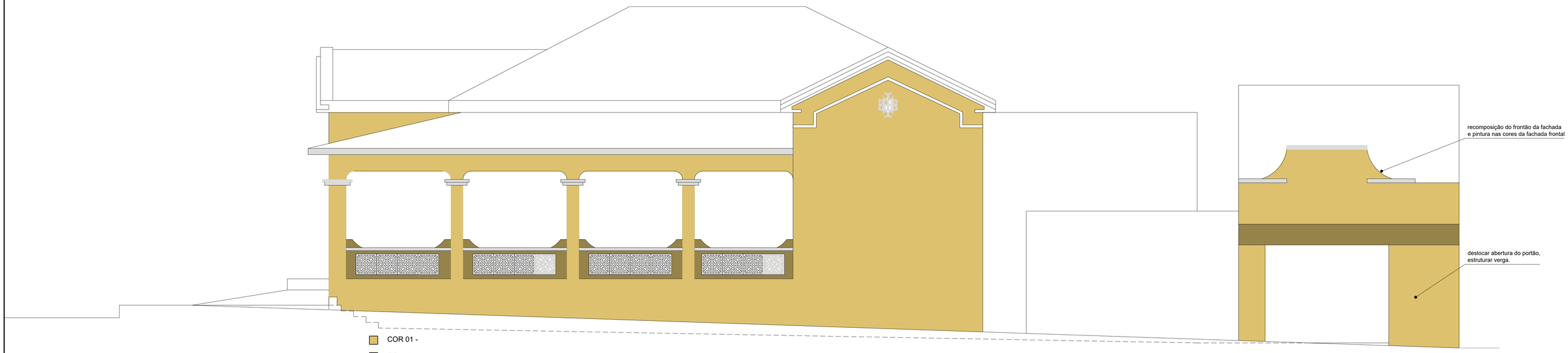

COR 01 -

COR 02 -

COR 03 - BRANCO NEVE

FACHADA LESTE - PROPOSTA
Escala——————————1/100

COR 01 -

COR 02 -

COR 03 - BRANCO NEVE

FACHADA SUL - EXISTENTE
Escala——————————1/100

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:

Processo nº:

Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasília - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CAU: Arq. Izabella Lira de Carvalho - CAU A47010-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			Prancha:
03/04	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO			ARQ.
Fase do projeto: EXECUTIVO	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA

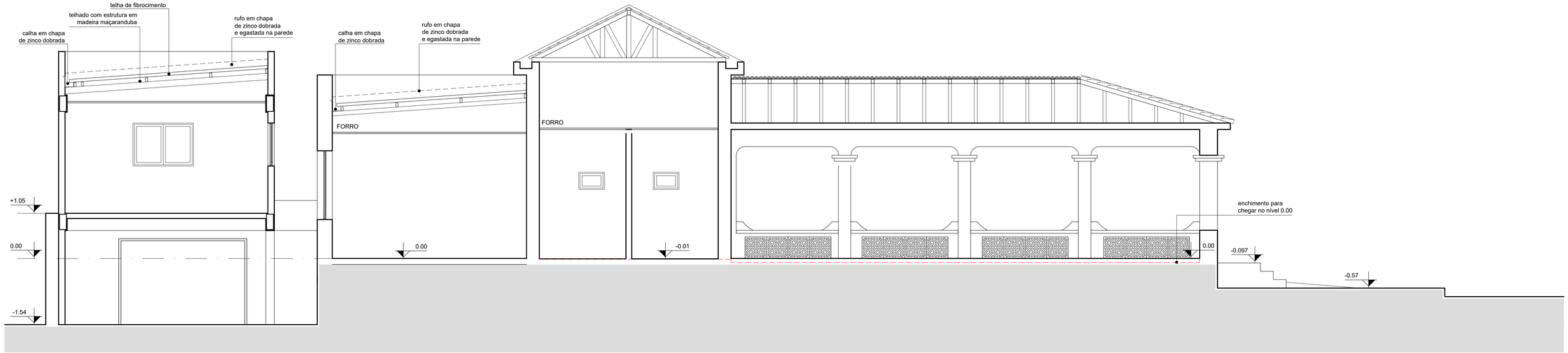

CORTE BB
Escala 1/100

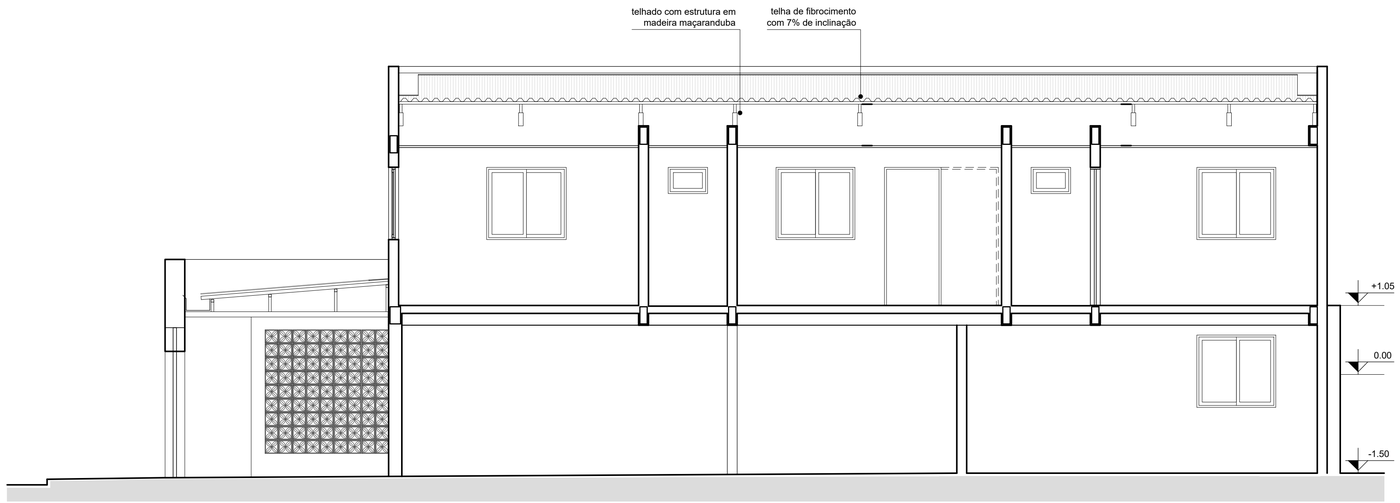

CORTE FF
Escala 1/100

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:
Processo nº:
Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasília - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CAU: Arq. Izabella Lira de Carvalho - CAU A47010-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			Prancha:
04/04	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO			ARQ.
Fase do projeto: EXECUTIVO	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA

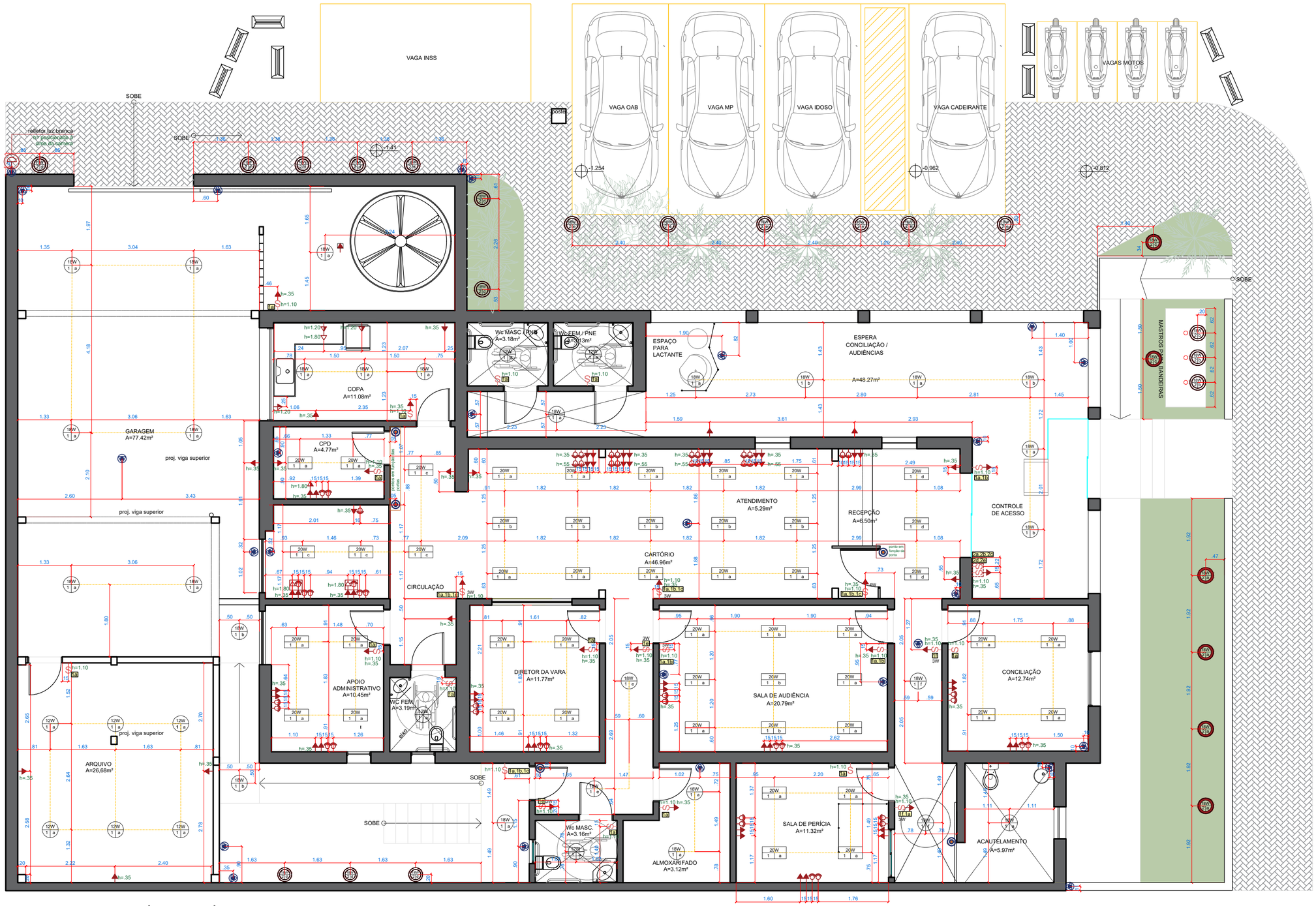

PLANTA BAIXA - ELÉTRICO TÉRREO

Escala 1/100

LEGENDA
LUMINARIA ALETADA - 2 LÂMPADAS
BALIZADORES RGB - EXCETO 3 DOS MASTROS
PLAFOND EMBUTIDO - NO FORRO DE GESSO
REFLETORES EXTERNOS - RGB
PONTO DE REDE P/ CFTV
PONTO ELÉTRICO PARA CONTROLE DE ACESSO
~Sn INTERRUPTOR DE n SEÇÕES
3W INTERRUPTOR THREE WAY
4W INTERRUPTOR FOUR WAY
TOMADA MÉDIA DUPLA
TOMADA BAIXA DUPLA
TOMADA ALTA DUPLA
PONTO DE REDE DUPLO
PONTO DE ARANDELA PARA REFLETOR EXTERNO - LUZ BRANCA
Obs.: Altura indicada no desenho

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:
Processo nº:
Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CREA: Eng. Francis Thiago Batista Araújo - CREA: 161420168-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	Prancha:
01/02	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO	HIDR.

Fase do projeto:	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA
EXECUTIVO				

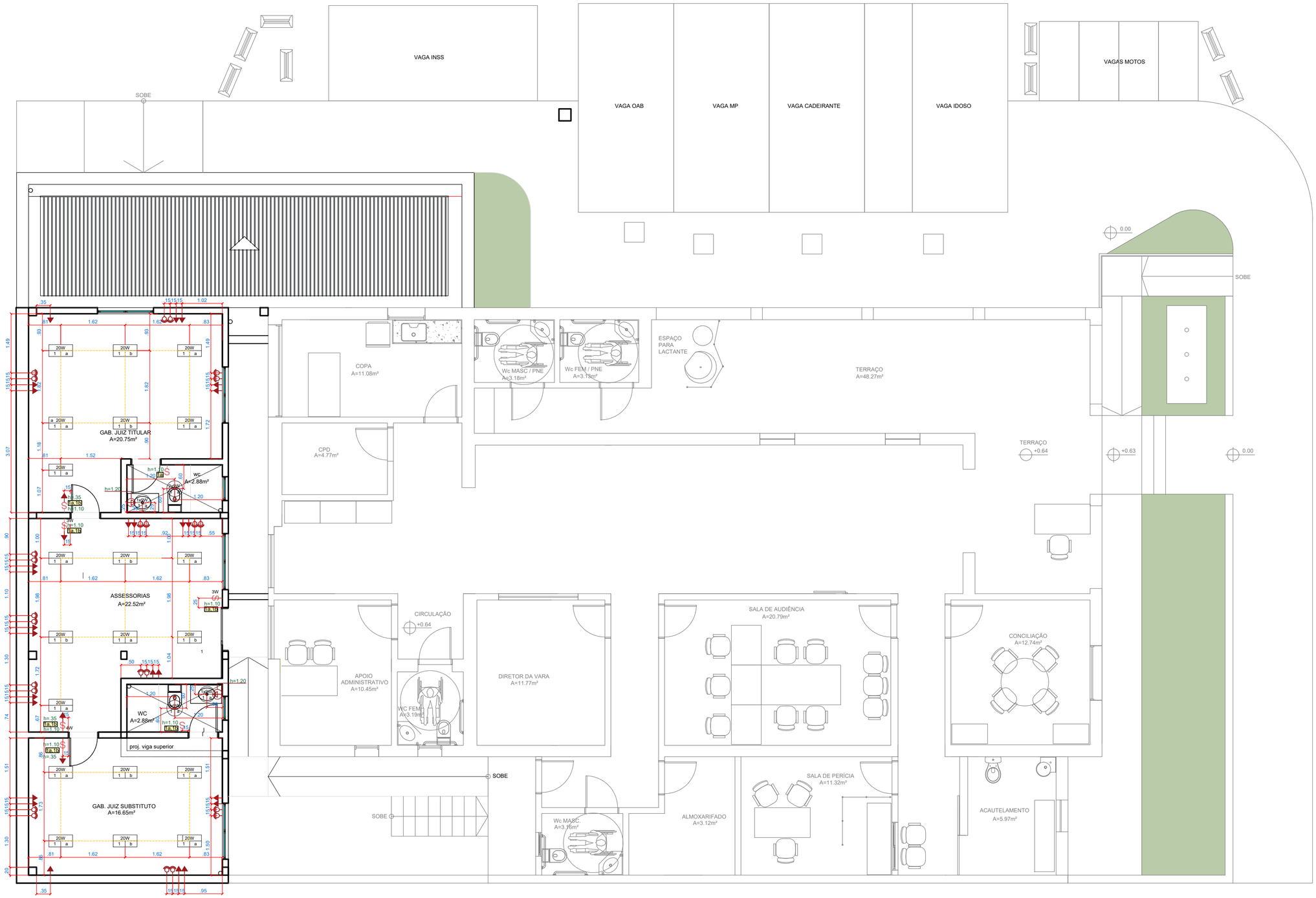

PLANTA BAIXA - ELÉTRICO 1° PAVIMENTO

Escala 1/100

LEGENDA
LUMINARIA ALETADA - 2 LÂMPADAS
BALIZADORES RGB - EXCETO 3 DOS MASTROS
PLAFOND EMBUTIDO - NO FORRO DE GESSO
REFLETORES EXTERNOS - RGB
PONTO DE REDE P/ CFTV
PONTO ELÉTRICO PARA CONTROLE DE ACESSO
~Sn INTERRUPTOR DE n SEÇÕES
3W INTERRUPTOR THREE WAY
4W INTERRUPTOR FOUR WAY
TOMADA MÉDIA DUPLA
TOMADA BAIXA DUPLA
TOMADA ALTA DUPLA
PONTO DE REDE DUPLO
PONTO DE ARANDELA PARA REFLETOR EXTERNO - LUZ BRANCA
Obs.: Altura indicada no desenho

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:
Processo nº:
Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasília - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CREA: Eng. Francis Thiago Batista Araújo - CREA: 161420168-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			Prancha:
01/02	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO			HIDR.
Fase do projeto: EXECUTIVO	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA

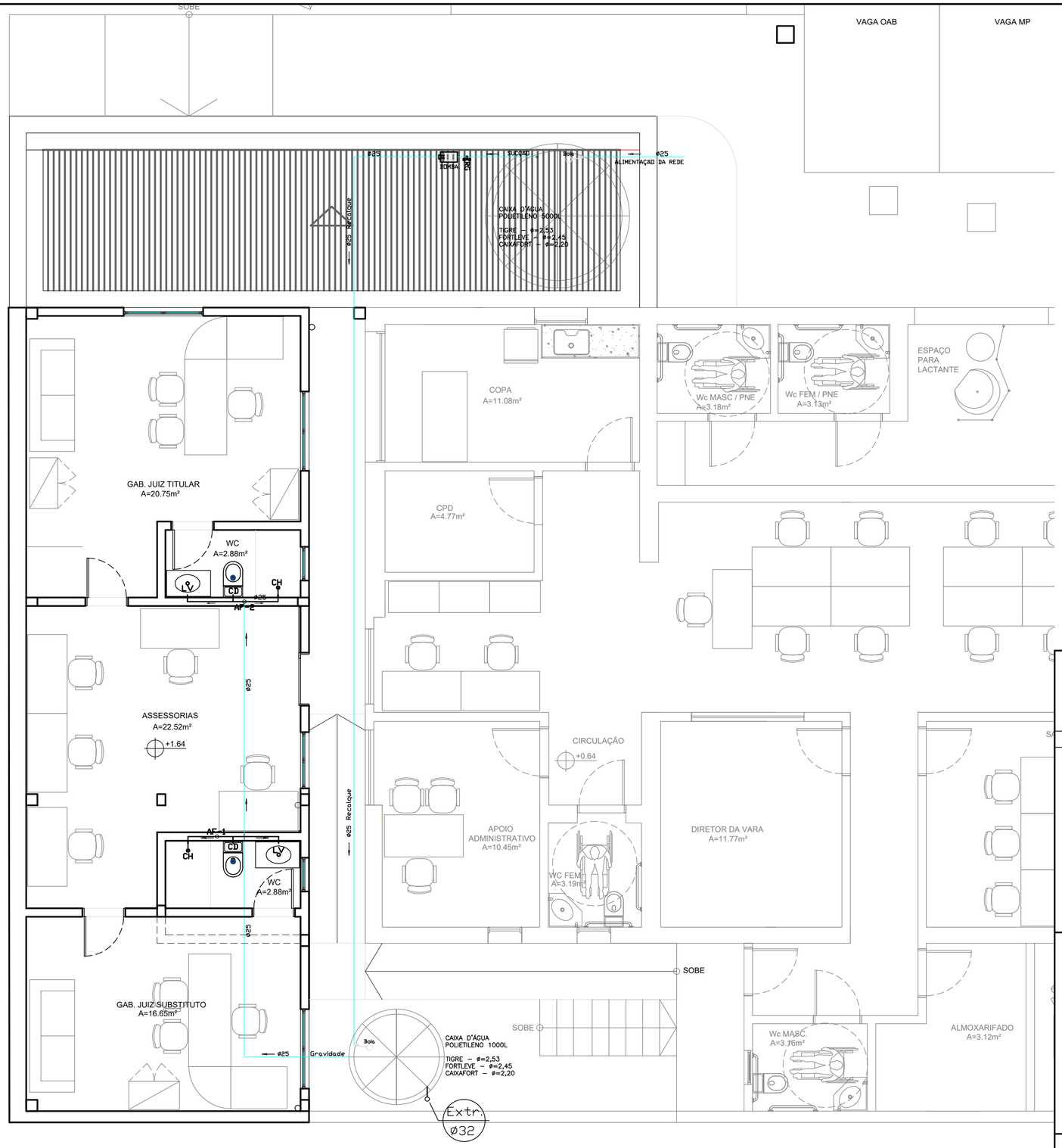

PLANTA BAIXA - PROPOSTA 1° PAVIMENTO

Escala 1/100

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:
Processo nº:
Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasília - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CREA: Eng. Francis Thiago Batista Araújo - CREA: 161420168-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			Prancha:
01/02	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO			HIDR.
Fase do projeto: EXECUTIVO	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA

DETALHE DA CAIXA D'AGUA
SEM ESCALA

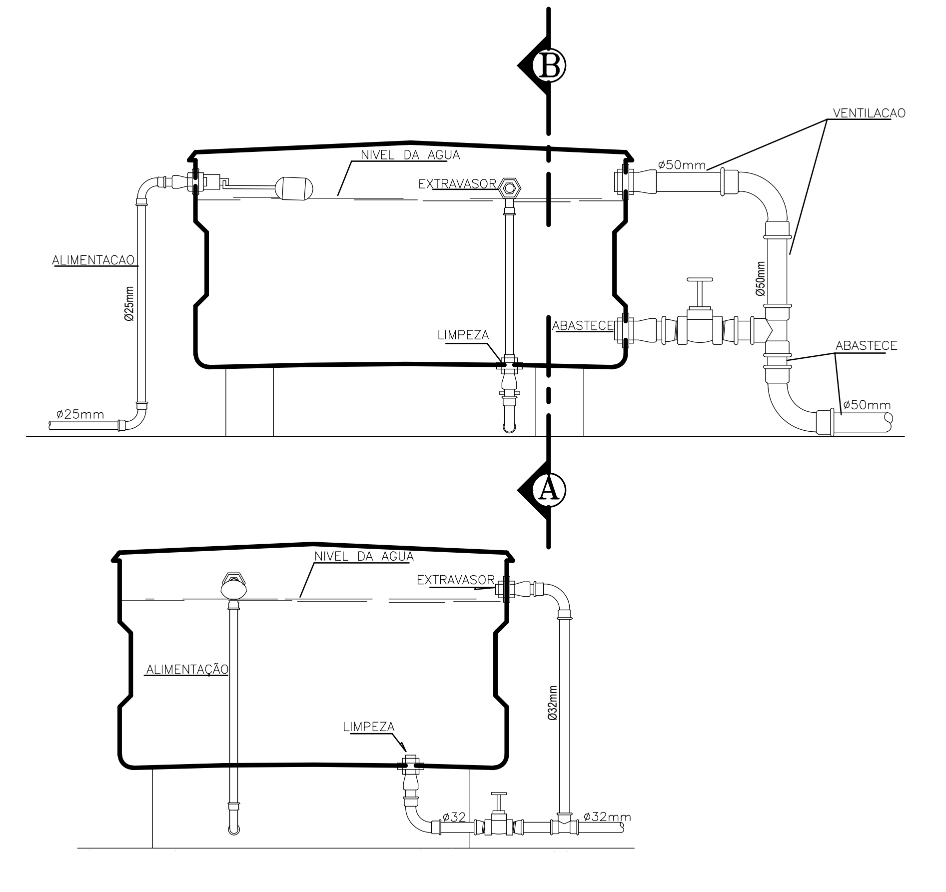

CORTE – A B

DETALHE DAS CAIXAS DE PASSAGEM
SEM ESCALA

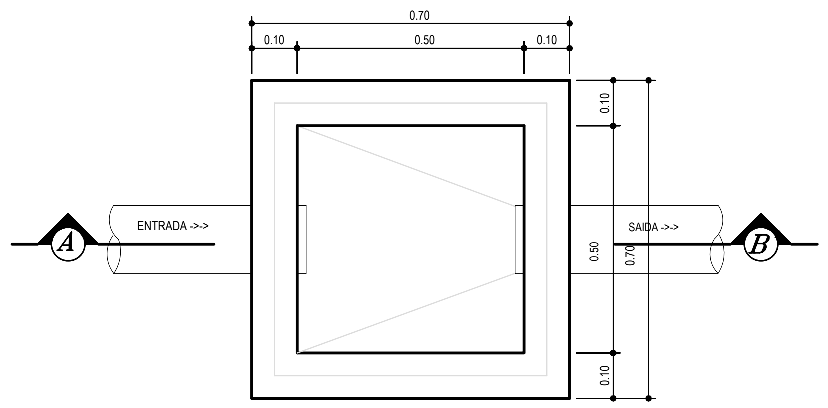

PLANTA BAIXA

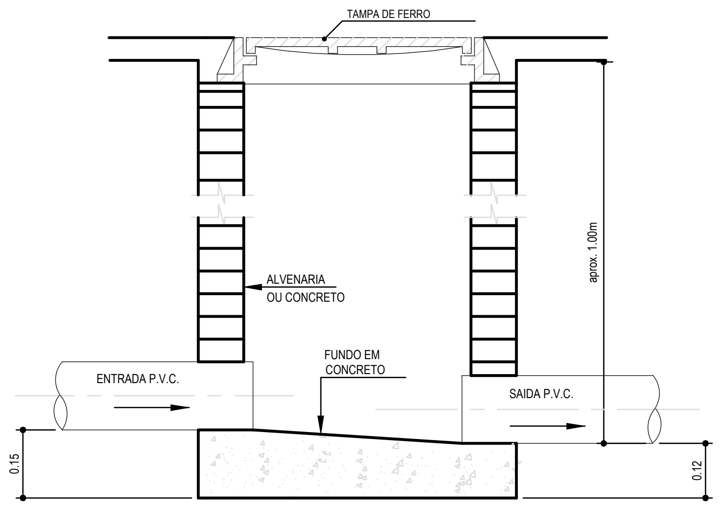

CORTE – A B'

CONVENÇÕES

AF Nº Ømm — COLUNA DE AGUA FRIA DIAMETRO INDICADO	BÓIA
JOELHO 45°	HIDRÔMETRO
JOELHO 90°	MOTO-BOMBA
TE 90°	TUBO QUE SOBE
RP — REGISTRO DE PRESSÃO	TUBO QUE DESCE
RG — REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA	TUBO QUE SOBE E DESCE
RG — REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, EM CX. DE ALVENÁRIA	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO NO PISO OU PAREDE
VR — VÁLVULA DE RETENÇÃO	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA FIXADO NO TETO

PONTOS DE UTILIZAÇÃO

PONTOS	ABREVIAÇÃO	ALTURA
CAIXA DE DESCARGA	CD	0.30 m
DUCHA	DH	0.30 m
LAVATÓRIO	LV	0.60 m
MICTÓRIO	MIC.	1.10 m
REGISTRO DE PRESSAO	RP	1.10 m
CHUVEIRO	CH	2.10 m
HIDRÔMETRO	HD	VARIÁVEL
REGISTRO DE GAVETA	RG	VARIÁVEL
TORNEIRA DE JARDIM/TORNEIRA	TJ/T	VARIÁVEL

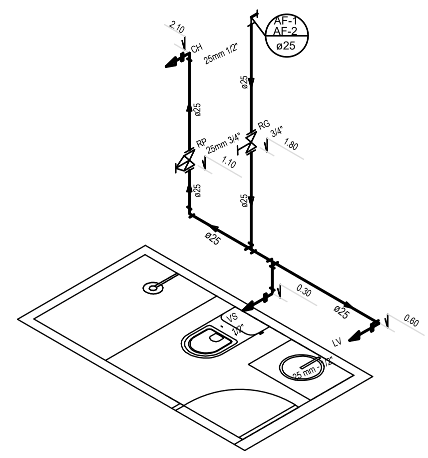

ISOMETRICO SUBRAMAIS AF-1 E AF-2

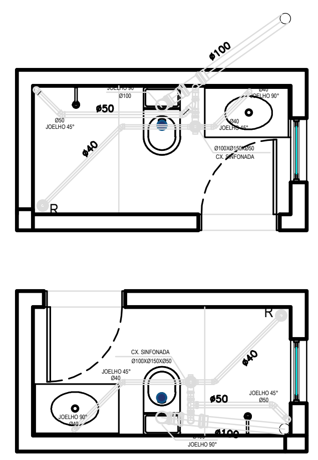

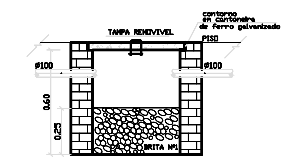

DET. CX. DE AREIA
ESC. 1/25

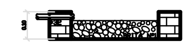

CX. DE AREIA (extravasor)
ESC. s/esc.

DET. CX. DE INSPEÇÃO
ESC. 1/25

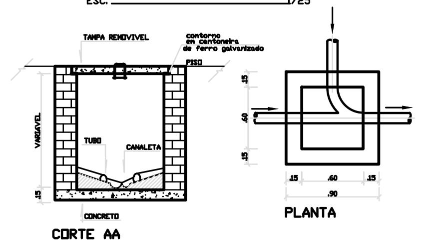

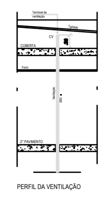

PODER JUDICIÁRIO
Conselho da Justiça Federal

Folha nº:
Processo nº:
Rubrica:

PATOS - PB

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - Paraíba

Autores do projeto/CREA: Eng. Francis Thiago Batista Araújo - CREA: 161420168-4

Responsáveis técnicos/ CREA:

Ordenador de Despesas:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS - PB

Prancha:	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			Prancha:
01/02	PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO			HIDR.
Fase do projeto: EXECUTIVO	Desenho: Izabella Lira	Escala: 1:50	Data: Setembro / 2021	PAV. SUPERIOR e COBERTURA

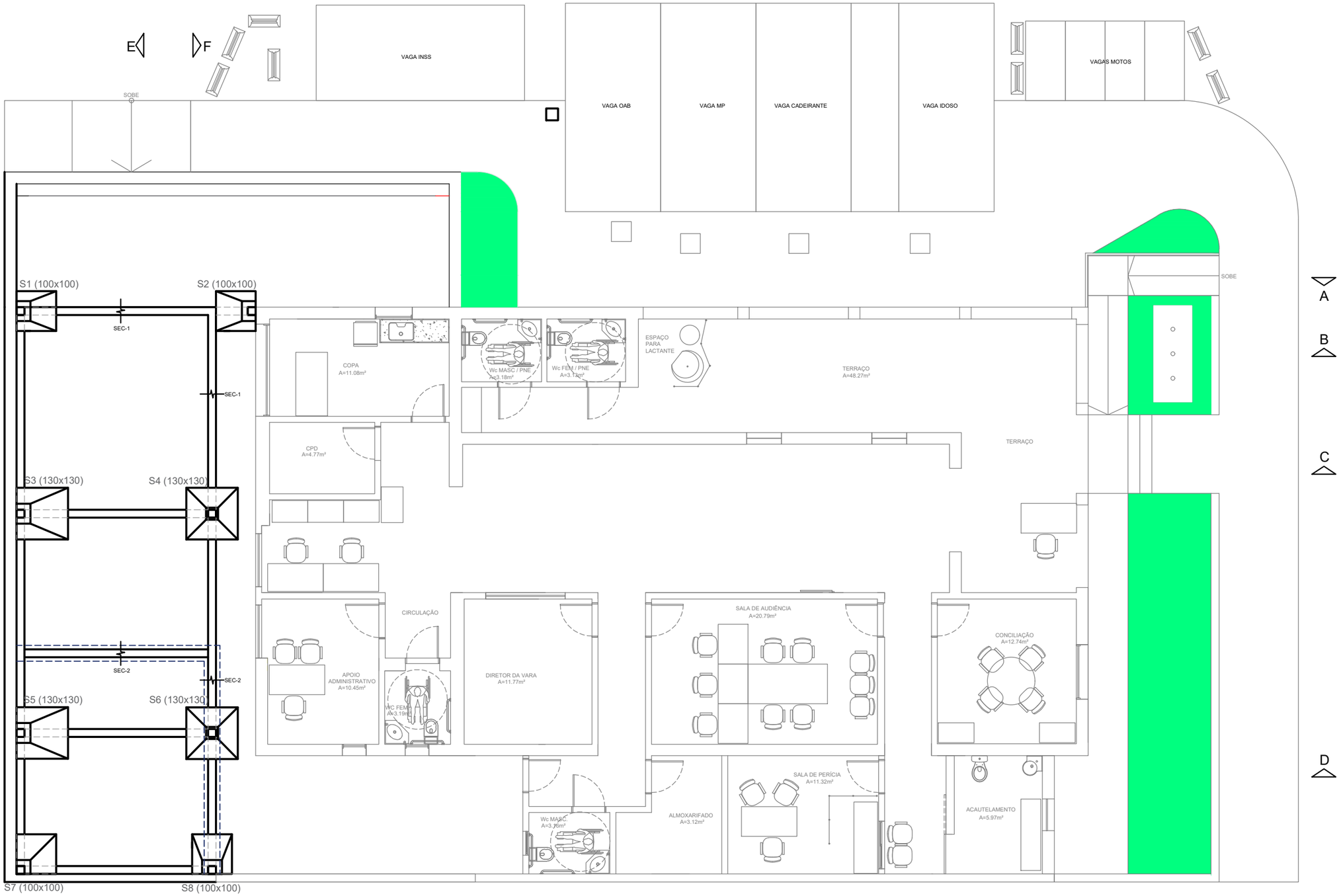

LOCAÇÃO SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO

Escala 1/100

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba Secretaria Administrativa Núcleo de Administração	**Projeto** Adequação - Subseção de Patos	**Desenho** ESTRUTURAL		**Prancha** 01/04
	Projetistas Jorge Luiz Nogueira Vieira	**Escala** 1/100	**Data** AGO/2021	

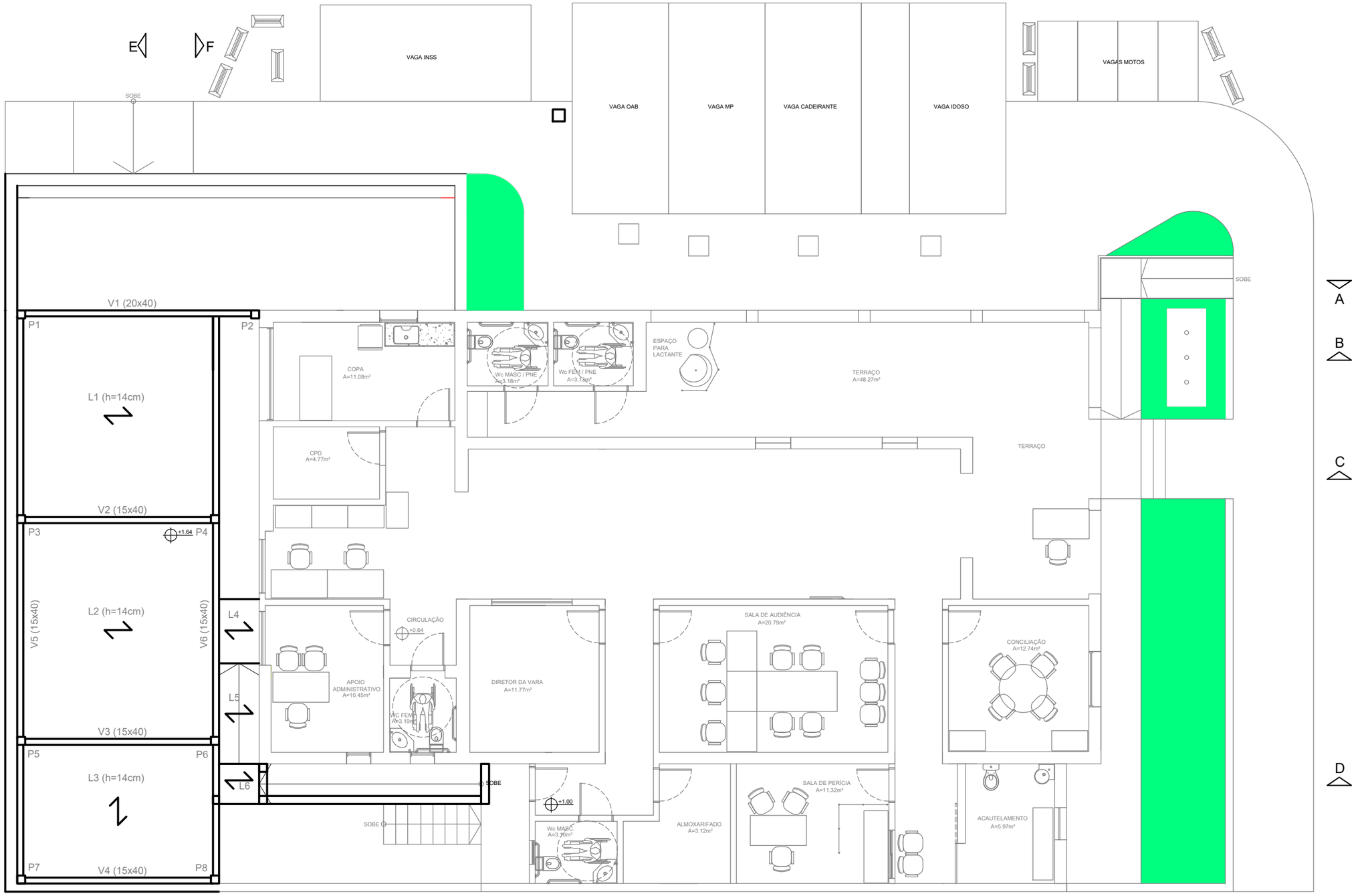

PROPOSTA 1° PAVIMENTO - PILARES, VIGAS E LAJES

Escala 1/100

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba Secretaria Administrativa Núcleo de Administração	**Projeto** Adequação - Subseção de Patos	**Desenho** ESTRUTURAL		**Prancha** 02/04
	Projetistas Jorge Luiz Nogueira Vieira	**Escala** 1/100	**Data** AGO/2021	

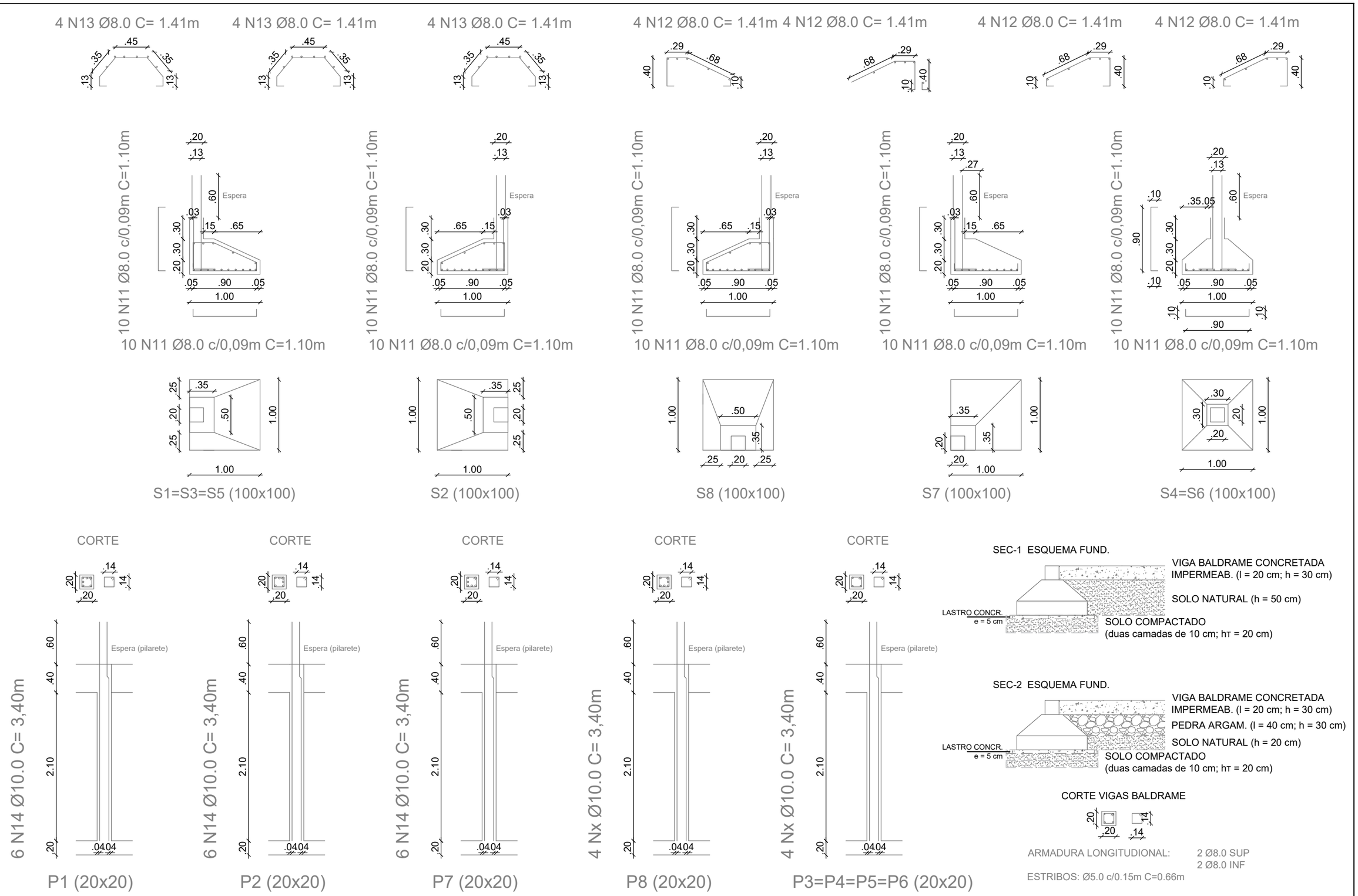

DETALHAMENTO SAPATAS E PILARES

Escala 1/50

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba Secretaria Administrativa Núcleo de Administração	**Projeto** Adequação - Subseção de Patos	**Desenho** ESTRUTURAL		**Prancha** 03/04
	Projetistas Jorge Luiz Nogueira Vieira	**Escala** 1/75	**Data** AGO/2021	

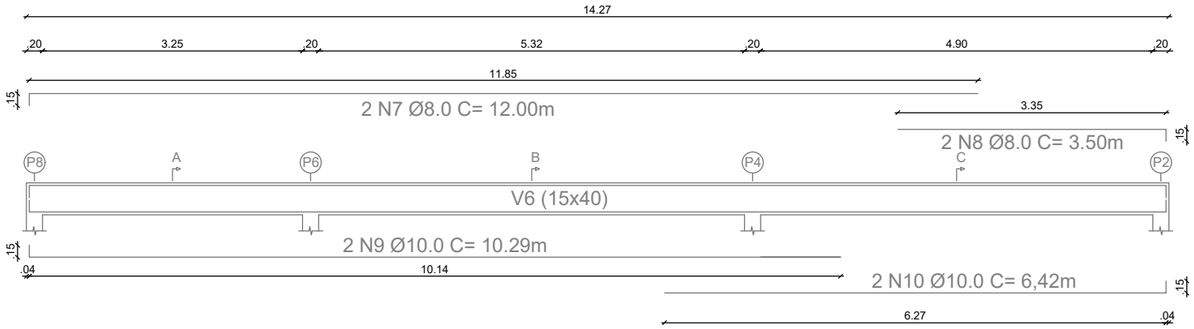

CORTE A

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

CORTE B

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

CORTE C

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

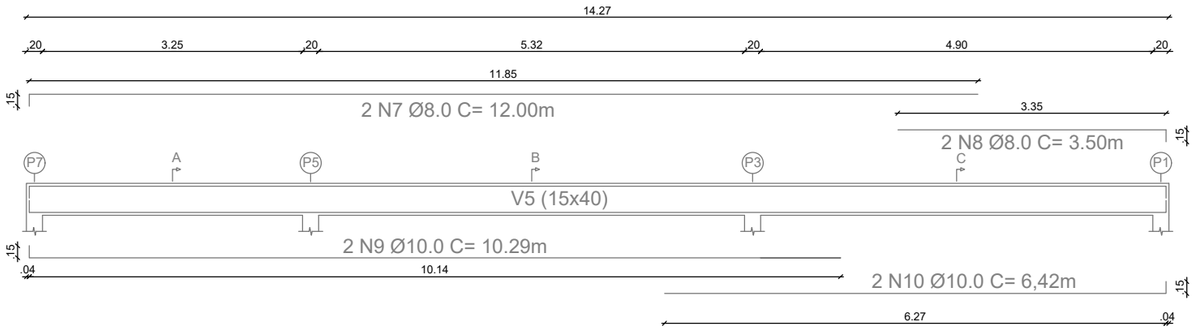

CORTE A

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

CORTE B

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

CORTE C

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

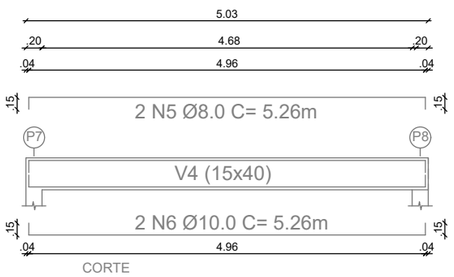

CORTE

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

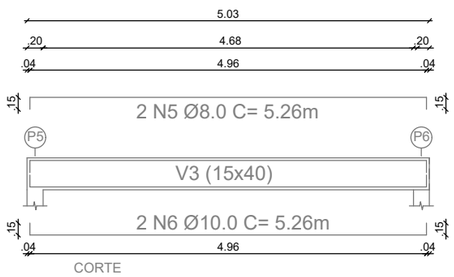

CORTE

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

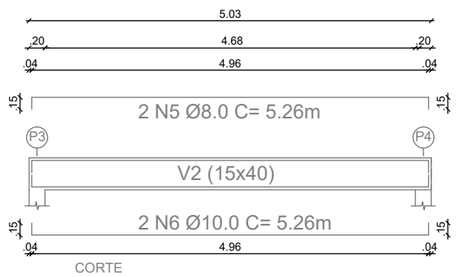

CORTE

33 N4 Ø5.0 c/0.15m C=0.96m

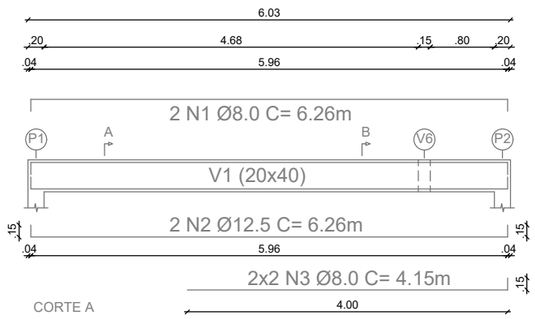

CORTE A

26 N4 Ø5.0 c/0.10m C=1.06m

38 N4 Ø5.0 c/0,08m C= 1.06m

CORTE B

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba Secretaria Administrativa Núcleo de Administração	**Projeto** Adequação - Subseção de Patos	**Desenho** ESTRUTURAL		**Prancha** 04/04
	Projetistas Jorge Luiz Nogueira Vieira	**Escala** 1/100	**Data** AGO/2021	

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	% RELATIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO	#VALOR!	#VALOR!
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO	R$ 55,923.70	#VALOR!
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	#VALOR!	#VALOR!
1.3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA OBRA	R$ 3,015.04	#VALOR!
1.4	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	#VALOR!	#VALOR!
2	SERVIÇOS EXECUTIVOS	#VALOR!	#VALOR!
2.1	INFRAESTRUTURA	#VALOR!	#VALOR!
2.2	SUPERESTRUTURA	R$ 32,937.07	#VALOR!
2.3	PAREDES E PAINÉIS	R$ 36,549.13	#VALOR!
2.4	ESQUADRIAS	#VALOR!	#VALOR!
2.5	COBERTURA E FORROS	#VALOR!	#VALOR!
2.6	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	R$ 23,885.94	#VALOR!
2.7	REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS E CONTRAPISOS	R$ 67,022.33	#VALOR!
2.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	#VALOR!	#VALOR!
2.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 35,658.88	#VALOR!
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	#VALOR!	#VALOR!
2.11	DRENAGEM	#VALOR!	#VALOR!
2.12	COMBATE A INCÊNDIO	#VALOR!	#VALOR!
2.13	PINTURA E SIMBOLOGIA	#VALOR!	#VALOR!
2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	#VALOR!	#VALOR!
3	SERVIÇOS FINAIS	R$ 1,084.18	#VALOR!
3.1	DESMOBILIZAÇÃO	R$ 1,084.18	#VALOR!
	VALOR TOTAL	#VALOR!	#VALOR!

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

DISCIPLINA	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	BDI APLICADO
1				**SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO**					**#VALOR!**	
	1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO**					**R$55,923.70**	
ADM	1.1.1	PROP_0001	SAPE-JFPB	EQUIPE LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	un	1.00	R$41,084.97	R$52,321.71	R$52,321.71	27.35%
ADM	1.1.2	PROP_0002	SAPE-JFPB	CUSTO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART	un	1.00	R$399.00	R$508.13	R$508.13	27.35%
ADM	1.1.3	PROP_0003	SAPE-JFPB	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	un	1.00	R$851.34	R$1,084.18	R$1,084.18	27.35%
ADM	1.1.4	PROP_0004	SAPE-JFPB	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SIMPLES	un	1.00	R$1,578.08	R$2,009.68	R$2,009.68	27.35%
	1.2			**CANTEIRO DE OBRAS**					**#VALOR!**	
ADM	1.2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	5.00	R$382.28	R$486.83	R$2,434.15	27.35%
ADM	1.2.2	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	un	1.00	R$2,011.70	R$2,561.90	R$2,561.90	27.35%
ADM	1.2.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m2	5.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	1.3			**LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA OBRA**					**R$3,015.04**	
ADM	1.3.1	PROP_0005	SAPE-JFPB	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	un	1.00	R$2,367.52	R$3,015.04	R$3,015.04	27.35%
	1.4			**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES**					**#VALOR!**	
DEMOLIÇÃO	1.4.1	00006	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m3	40.53	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.2	SC 05.05.0800 (A)	SCO-RIO	DEMOLICAO MANUAL DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, EXCLUSIVE ESTES REVESTIMENTOS.	m2	170.25	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.3	00013	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m3	4.42	R$ 230.06	R$292.98	R$1,295.56	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.4	00030	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	m2	171.03	R$ 22.81	R$29.05	R$4,968.35	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.5	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m2	4.50	R$ 18.65	R$23.75	R$106.88	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.6	00031	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m2	22.40	R$ 14.16	R$18.03	R$403.87	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.7	00012	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m2	195.50	R$ 7.06	R$8.99	R$1,757.55	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.8	00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	125.00	R$ 7.90	R$10.05	R$1,256.25	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.9	00022	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m2	254.30	R$ 17.69	R$22.53	R$5,729.38	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.10	C2537	SEINFRA-CE	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS Á GRANEL	m3	132.47	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.11	PROP_0007	SAPE-JFPB	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CAÇAMBA DE ACO COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA, EXCLUSIVE TARIFA DE DISPOSICAO FINAL.	m3	114.92	R$ 64.00	R$81.50	R$9,366.17	27.35%
2				**SERVIÇOS EXECUTIVOS**					**#VALOR!**	
	2.1			**INFRAESTRUTURA**					#VALOR!	
	2.1.1			**EMBASAMENTO**					#VALOR!	
ESTRUTURAS	2.1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	32.78	R$62.44	R$79.52	R$2,606.98	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m2	10.76	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.1.3	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m3	3.30	R$394.63	R$502.57	R$1,658.48	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.1.4	AL 05.20.0250 (/)	SCO-RIO	ALVENARIA DE TIJOLO (9X19X19)CM, DE FUROS REDONDOS, COM ARGAMASSA TRACO 1:4, EM PAREDES DE 1 VEZ (0,19M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 1,50M DE ALTURA, E MEDIDA PELA AREA REAL.	m2	44.98	R$104.88	R$133.56	R$6,006.86	27.35%
	2.1.2			**SAPATAS E VIGAS ESTRUTURANES DE FUNDAÇÃO**					R$10,044.06	
ESTRUTURAS	2.1.2.1	11663	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	20.77	R$33.64	R$42.84	R$889.79	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.2.2	PROP_0008	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA SAPATAS), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	m3	2.15	R$769.92	R$980.49	R$2,110.01	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.2.3	PROP_0009	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	m3	2.65	R$1,644.12	R$2,093.79	R$5,548.54	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.2.4	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m2	122.00	R$9.62	R$12.26	R$1,495.72	27.35%
	2.1.3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					R$1,709.72	
ESTRUTURAS	2.1.3.1	00071	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m3	17.54	R$47.35	R$60.30	R$1,057.84	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.3.2	PROP_0010	SAPE-JFPB	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL E TRANSPORTE	m3	4.30	R$118.93	R$151.46	R$651.88	27.35%
	2.2			**SUPERESTRUTURA**					R$32,937.07	
	2.2.1			**PILARES E VIGAS**					R$12,519.75	
ESTRUTURAS	2.2.1.1	11663	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	20.77	R$33.64	R$42.84	R$889.79	27.35%
ESTRUTURAS	2.2.1.2	PROP_0009	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	m3	5.55	R$1,644.12	R$2,093.79	R$11,629.96	27.35%
	2.2.2			**LAJES E CONTRAVERGAS**					R$20,417.32	
ESTRUTURAS	2.2.2.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m2	82.15	R$164.60	R$209.62	R$17,220.28	27.35%
ESTRUTURAS	2.2.2.2	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	66.00	R$38.04	R$48.44	R$3,197.04	27.35%
	2.3			**PAREDES E PAINEIS**					R$36,549.13	
ARQUITETURA	2.3.1.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	390.40	R$65.62	R$83.57	R$32,625.73	27.35%
ARQUITETURA	2.3.1.2	10565	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (60 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m2	60.00	R$51.35	R$65.39	R$3,923.40	27.35%
	2.4			**ESQUADRIAS**					#VALOR!	
	2.4.1.			**JANELAS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.4.1.1	PROP_0011	SAPE-JFPB	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, NA COR BRANCA, E FERRAGENS. INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	9.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.4.2			**PORTAS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.4.2.1	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODIZIOS, PERFIS E FECHADURA	m2	6.93	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.2	PROP_0012	SAPE-JFPB	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	8.69	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.3	9565 (ADAPTADA)	ORSE	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - REV 01	m2	10.40	R$520.00	R$662.22	R$6,887.09	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.4	PROP_0013	SAPE-JFPB	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	un	5.00	R$1,796.35	R$2,287.66	R$11,438.30	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.5	12745	ORSE	PORTA EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, QUADRO EM BARRA CHATA DE 2.1/2" X 3/8", COM 3 BARRAS CHATA DE 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	un	1.00	R$3,386.68	R$4,312.94	R$4,312.94	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.6	PROP_0014	SAPE-JFPB	KIT PORTA PRONTA EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA, COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.7	PROP_0015	SAPE-JFPB	KIT PORTA PRONTA, EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12.00	R$1,111.52	R$1,415.52	R$16,986.24	27.35%
	2.5			**COBERTURA E FORROS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.5.1.1	PROP_0016	SAPE-JFPB	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO, SOBRE MADEIRAMENTO EM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	m2	209.64	R$100.93	R$128.54	R$26,946.56	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.2	304	ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	m	45.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.3	C0773	SEINFRA-CE	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m2	18.75	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.4	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	m2	335.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.5	10029	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	m2	98.00	R$87.86	R$111.89	R$10,965.22	27.35%
	2.6			**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS**					R$23,885.94	
ARQUITETURA	2.6.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	905.80	R$3.05	R$3.88	R$3,514.50	27.35%
ARQUITETURA	2.6.1.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	905.80	R$17.66	R$22.49	R$20,371.44	27.35%
	2.7			**REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS E CONTRAPISOS**					R$67,022.33	
ARQUITETURA	2.7.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	317.00	R$28.29	R$36.03	R$11,421.51	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.2	7656	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	m3	9.18	R$923.74	R$1,176.38	R$10,793.29	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.3	10991	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF 62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	m2	433.70	R$48.05	R$61.19	R$26,538.10	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	135.00	R$9.62	R$12.25	R$1,653.75	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.5	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m2	13.50	R$338.80	R$431.46	R$5,824.71	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.6	PROP_0017	SAPE-JFPB	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA, COM MALHA DE AÇO.	m2	111.50	R$75.99	R$96.78	R$10,790.97	27.35%
	2.8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					#VALOR!	
	2.8.1.			**DIVERSOS**					#VALOR!	
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	120.00	R$9.68	R$12.32	R$1,478.40	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.2	102623	SINAPI	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	1.00	R$713.85	R$909.09	R$909.09	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.3	PROP_0018	SAPE-JFPB	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	1.00	R$2,829.72	R$3,603.65	R$3,603.65	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.4	2645	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/3 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 18 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (17-1,5)(14-2,6)(11-3,3)(8-3,9)(5-4,3)(2-4,8), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1.00	R$970.69	R$1,236.17	R$1,236.17	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.5	3688	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.6	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	1.00	180.35	R$229.67	R$229.67	27.35%
	2.8.2			**TUBO PVC SOLDÁVEL**					R$1,779.20	
HIDROSSANITÁRIO	2.8.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	160.00	R$8.73	R$11.12	R$1,779.20	27.35%
	2.8.3		SINAPI	**REGISTROS E CONEXÕES**					R$680.17	
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.1	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	8.00	R$4.77	R$6.08	R$48.64	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.2	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	12.00	R$13.66	R$17.40	R$208.80	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	20.00	R$5.11	R$6.51	R$130.20	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.4	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	10.00	R$12.30	R$15.66	R$156.60	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	3.00	R$35.58	R$45.31	R$135.93	27.35%
	2.9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					R$35,658.88	
	2.9.1			**DIVERSOS**					R$593.51	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	2.40	R$62.44	R$79.52	R$190.85	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	4.00	R$11.38	R$14.49	R$57.96	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	6.00	R$30.07	R$38.30	R$229.80	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.4	4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	un	3.00	R$30.07	R$38.30	R$114.90	27.35%
	2.9.2			**TUBO PVC, SÉRIE NORMAL**					R$2,389.95	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	15.00	R$16.51	R$21.03	R$315.45	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6.00	R$25.48	R$32.45	R$194.70	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	30.00	R$49.20	R$62.66	R$1,879.80	27.35%
	2.9.3			**CONEXÕES**					R$1,311.73	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.1	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4.00	R$44.13	R$56.20	R$224.80	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.2	1636	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	un	4.00	R$44.14	R$56.21	R$224.84	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.3	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	5.00	R$10.95	R$13.94	R$69.70	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	10.00	R$22.33	R$28.44	R$284.40	27.35%

HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	8.00	R$9.14	R$11.64	R$93.12	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.6	1536	ORSE	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM	un	2.00	R$18.58	R$23.67	R$47.34	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.7	7089	ORSE	FORNECIMENTO DE SELIM ELÁSTICO PARA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DN 150 X 100MM - REV 01	un	3.00	R$33.21	R$42.29	R$126.87	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.8	1624	ORSE	CURVA 90° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, DIÂM =100MM	un	3.00	R$62.99	R$80.22	R$240.66	27.35%
	2.9.4			**LOUCAS, METAIS E BANCADAS**					R$31,363.69	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.1	1999	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, INCL.CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA OU SIMILAR, ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO ACAB.CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	un	6.00	R$1,697.27	R$2,161.48	R$12,968.88	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.2	7350	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	un	4.00	R$453.48	R$577.50	R$2,310.00	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.3	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2.00	R$297.26	R$378.56	R$757.12	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.4	7689	ORSE	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	m	5.27	R$512.45	R$652.61	R$3,439.25	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.5	2021	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VALVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES - REV 03	un	1.00	R$487.60	R$620.96	R$620.96	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.6	11232	ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	un	8.00	R$171.21	R$218.03	R$1,744.24	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.7	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6.00	R$196.42	R$250.14	R$1,500.84	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8.00	R$39.13	R$49.84	R$398.72	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.9	12208	ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	un	8.00	R$118.46	R$150.85	R$1,206.80	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8.00	R$68.28	R$86.96	R$695.68	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.11	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	8.00	R$521.36	R$663.95	R$5,311.60	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.12	2144	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR	un	8.00	R$40.21	R$51.20	R$409.60	27.35%
	2.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA**					#VALOR!	
	2.10.1			**DIVERSOS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.1.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	250.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.1.2	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.1.3	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.10.2			**QUADROS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.2.1	8489	ORSE	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 16 DISJUNTORES, TRIFASICO, C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.10.3			**ELETRODUTOS E CABOS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.3.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.3.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.3.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.3.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	112.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.3.6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1,800.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.3.7	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	48.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.3.8	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	150.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.10.4			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.4.1	3397	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	un	8.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18.00	R$43.10	R$54.89	R$988.02	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5.00	R$20.73	R$26.40	R$132.00	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.4	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3.00	R$44.98	R$57.28	R$171.84	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.5	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8.00	R$24.80	R$31.58	R$252.64	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.6	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8.00	R$24.43	R$31.11	R$248.88	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3.00	R$40.24	R$51.25	R$153.75	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	36.00	R$21.96	R$27.97	R$1,006.92	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	12.00	R$35.29	R$44.94	R$539.28	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.10	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	153.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.4.11	766	ORSE	PONTO DE DADO E VOZ, INCLUSIVE CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"	un	60.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.10.5			**DISJUNTORES**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.5.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.5.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.10.6			**ILUMINAÇÃO INTERNA, EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.6.1	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	4.00	R$716.18	R$912.05	R$3,648.20	27.35%
ELÉTRICA	2.10.6.2	PROP_0019	SAPE-JFPB	SPOT BALIZADOR PARA PISO C/ LED 3W - RGB BIVOLT 110V/220V	un	16.00	R$78.97	R$100.57	R$1,609.12	27.35%
ELÉTRICA	2.10.6.3	PROP_0020	SAPE-JFPB	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR	un	6.00	R$169.87	R$216.33	R$1,297.98	27.35%
ELÉTRICA	2.10.6.4	12368	ORSE	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LÂMPADAS TUBLED DE 20W	un	70.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.6.5	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	34.00	R$32.95	R$41.96	R$1,426.64	27.35%
	2.10.7			**ELETROCALHAS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.7.1	749	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.2	4536	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	m	30.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.3	10850	ORSE	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM	un	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.4	699	ORSE	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	un	10.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.5	7878	ORSE	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	un	4.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.6	9666	ORSE	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR	un	10.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.7	12557	ORSE	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	8.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.8	725	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.9	11817	ORSE	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1"	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.10	PROP_0021	SAPE-JFPB	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ELÉTRICA	2.10.7.11	PROP_0022	SAPE-JFPB	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM CABO DE AÇO DE 1/8" (TIRANTE)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.11			**DRENAGEM**					#VALOR!	
	2.11.1			**DIVERSOS**					#VALOR!	
DRENAGEM	2.11.1.1	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.1.3	4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM FºFº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	un	2.00	R$43.05	R$54.82	R$109.64	27.35%
DRENAGEM	2.11.1.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	25.00	R$94.09	R$119.82	R$2,995.50	27.35%
	2.11.2			**TUBO PVC SOLDÁVEL**					#VALOR!	
DRENAGEM	2.11.2.1	1533	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	m	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.2.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	24.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.2.3	89576	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.11.3			**CONEXÕES**					#VALOR!	
DRENAGEM	2.11.3.1	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.3.2	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.3.3	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.3.4	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un	8.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.3.5	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DRENAGEM	2.11.3.6	1618	ORSE	JOELHO 90° C/VISITA E C/ANEIS, PVC SOLDAVEL, SÉRIE R, P/ESGOTO, DIÂM = 100 X 75MM	un	4.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.12			**COMBATE A INCÊNDIO**					#VALOR!	
INCÊNDIO	2.12.1.1	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
INCÊNDIO	2.12.1.2	72553	SINAPI	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
INCÊNDIO	2.12.1.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	10.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
INCÊNDIO	2.12.1.4	12139	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
INCÊNDIO	2.12.1.5	12138	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.13			**PINTURA E SIMBOLOGIA**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.13.1.1	2300	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO	m2	30.00	R$18.82	R$23.97	R$719.10	27.35%
ARQUITETURA	2.13.1.2	12047	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 50 X 50CM - INSTALADO	un	14.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.13.1.3	2279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	m2	1,263.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.13.1.4	2285	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m2	1,599.30	R$12.15	R$15.47	R$24,741.17	27.35%
ARQUITETURA	2.13.1.5	2287	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m2	200.00	R$13.14	R$16.73	R$3,346.00	27.35%
ARQUITETURA	2.13.1.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	24.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.13.1.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	1,105.80	R$3.10	R$3.95	R$4,367.91	27.35%
ARQUITETURA	2.13.1.8	84665	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m2	76.75	R$29.62	R$37.72	R$2,895.01	27.35%
	2.14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					#VALOR!	
	2.14.1			**DIVERSOS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.14.1.1	7967	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	m	17.00	R$734.93	R$935.93	R$15,910.81	27.35%
ARQUITETURA	2.14.1.2	10076	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	m	16.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.14.1.3	9038	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	m	32.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.15.1			**PISOS EXTERNOS E PAISAGISMO**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.15.1.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	180.20	R$42.61	R$54.26	R$9,777.65	27.35%
ARQUITETURA	2.15.1.2	9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m2	14.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.15.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	66.00	R$48.45	R$61.70	R$4,072.20	27.35%
ARQUITETURA	2.15.1.4	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	un	2.00	R$355.89	R$453.23	R$906.46	27.35%
ARQUITETURA	2.15.1.5	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m2	27.50	R$74.14	R$94.42	R$2,596.55	27.35%
ARQUITETURA	2.15.1.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	38.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
3				**SERVIÇOS FINAIS**					**R$1,084.18**	
	3.1			**DESMOBILIZAÇÃO**					R$1,084.18	
ADM	3.1.1	PROP_0006	SAPE-JFPB	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	un	1.00	R$851.34	R$1,084.18	R$1,084.18	27.35%

TOTAL GERAL	**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

MEMÓRIA CÁLCULOS - QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA
1.4.1	DEMOLIÇÕES ALVENARIAS	**40.53**			
	Muro externo	7.92	22	0.18	2
	Alvenaria interna	15.176	27.1	0.2	2.8
	Alvenarias garagem, depósito e apoio	14.63	32.5	0.18	2.5
	Alvenaria degraus	2.81	7.5	0.25	1.5

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA
1.4.2	DEMOLIÇÕES PISOS	**170.25**			
	Garagem, apoio e depósito	70	17.5	4	
	Degraus posteriores	7.5	7.5	1	
	Degraus frontais	3.5	3.5	1	
	Rampa frontal	12	6	2	
	Base bandeiras	2.5	2.5	1	
	Calçadas	24	12	2	
	Muro lateral	50.75	14.5	3.5	

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANT.
1.4.3	DEMOLIÇÕES DE CONCRETO ARMADO	**4.42**				
	Lajes	1.2	3	2	0.2	
	Pilares	0.45	2.5	0.15	0.15	8
	Vigas	1.62	6	0.15	0.3	6
	Sapatas	1.152	0.6	0.6	0.4	8

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA		FATOR DE INCLINAÇÃO 15%
1.4.4	DEMOLIÇÕES DE TELHADO	**171.03**				1.015
	Garagem, apoio e depósito	70	17.5	4		
	Assessoria, gabinete e banheico	43.5	14.5	3		
	Cartórios, servidor, circulação e banheiros	55	11	5		

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA
1.4.5	RETIRADA DE BANCADAS EM GRANITO	**4.50**			
	Bancadas existentes	4.5	7.5	0.6	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (M²)	QUANT.	ÁREA	
1.4.6	RETIRADAS DE PORTAS E JANELAS	**22.40**			
	Portas existentes	20.4	12	1.7	
	Janejas existentes	2	4	0.5	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VOLUME
1.4.7	RETIRADA DE FORROS DE GESSO E MADEIRA	**195.50**			0.075	14.66
	Atendimento/cartório servidor	70	17.5	4		
	Cartório	13.5	4.5	3		
	Conciliação sala de audiência copa circulação beni	70	20	3.5		
	Circulação e banheiros	42	14	3		

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VOLUME
1.4.8	RETIRADA DE REBOCO/EMBOÇO	**125.00**			0.0325	4.0625
	Áreas internas danificadas estimada	50				
	Áreas externas danificadas estimadas	75				

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	ALTURA	ESPESSURA	VOLUME
1.4.9	RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICO	**254.30**			0.0195	4.96
	Áreas internas danificadas estimada	195.50				

	Banheiros	58.8	21	2.8	

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	ÁREA	ESPESSURA		Coeficiente de empolação
1.4.10	TRANSPORTE HORIZONTAL	**132.47**				**1.3**
	Demolições alvenarias	40.53				
	Demolições pisos	20.43	170.25	0.12		
	Demolições concreto armado	4.42				
	Demolições telhados	12.83	171.03	0.075		
	Retirarda de forros	14.66				
	Retirada de rebocos	4.06				
	Retirada de pisos	**4.96**				

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	ÁREA	ESPESSURA		
1.4.11	RETIRADA DE ENTEULHO - ITEM 1.4.5	**114.92**				
	Aterros e reaterros	17.54				

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	PROFUNDIDADE	VOLUME	VOLUME TOTAL
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO				**32.78**
	Rebaixamento nível solo	49.5	0.4	19.8	
	Sapatas	10.76	0.9	9.7	
	Embasamento em concreto ciclópico	11.00	0.3	3.3	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
2.1.1.2	LASTRO DE CONCRETO SAPATAS	**10.76**		

ITEM	DESCRIÇÃO	AREA	LARGURA	PROFUNDIDADE	VOLUME
2.1.1.3	BASE PEDRA ARGAMASSADA MURO	11.00		0.3	**3.30**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
2.1.1.4	ALVENARIA BALDRAME			**44.98**
	Arquivo e garagem	50.5	0.25	12.63
	Rampas posterior	8.5	1.6	13.6
	Degraus posteriores	3.5	0.75	2.63
	Calçadas laterais	27.5	0.25	6.88
	Calçadas frantais internas e rampas	25	0.30	7.5
	Base bandeiras	7	0.25	1.75

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	FATOR REPETIÇÕES
2.1.2.1	REPETIÇÕES			**20.77**	**0.5**
	Sapatas	36.8	0.30	11.04	
	Vigas/cintas estruturantes de fundação	49	0.25	24.5	
	Rampas posteriores	8.5	0.25	4.25	
	Degraus	3.5	0.25	1.75	

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA MENOR	ALTURA MAIOR	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
2.1.2.2	CONCRETO P/ SAPATAS						**2.15**
	Sapatas 1 x 1 m	1	1	0.2	0.5	4	0.80
	Sapatas 1,3 x 1,3 m	1.3	1.3	0.2	0.5	4	1.35

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANT.	VOLUME UNITÁRIO
2.1.2.3	CONCRETO P/ VIGA/CINTAS ESTRUTURANTES BALDRAME E TOPOS DE PILARES					**2.65**
	Vigas/cintas de baldrame	49	0.25	0.2		2.45
	Topos de pilares	0.5	0.25	0.2	8	0.2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	LADOS	ÁREA
2.1.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGA BALDRAME				**122**
	Baldrames	122	0.5	2	122

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME ESCAVAÇÃO	VOLUME CONCRETO	ATERRO	VOLUME

2.1.3.1	REATERRO SEM EMPRÉSTIMO	13.0	5.45	7.53	17.54
	Aterro caixão			11.48	
	Aterro rampas			13.6	

ITEM	DESCRIÇÃO		AREA	ALTURA	VOLUME
2.1.3.2	ATERRO COM AREIA COPACTADA				4.30
	Sapatas		21.52	0.2	4.304

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	PERÍMENTRO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL	FATOR RETIÇÃO
2.2.1.1	REPETIÇÕES				44.17	0.5
	Pilares	2.1	0.8	8	13.44	
	Vigas	49	0.95		46.55	
	Pilaretes estruturantes	3	0.35	8	8.4	
	Cintas estruturantes de amarração alvenarias	57	0.35		19.95	

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ÁREA	ÁREA EXTRA V6	COMPRIMENTO V6		VOLUME
2.2.1.2	CONCRETO ARMADO						5.55
	Pilares	16.8	0.04			0.67	
	Vigas	49	0.06	0.02	6	3.06	
	Pilaretes estruturantes	24	0.02			0.54	
	Cintas estruturantes de amarração alvenaria	57	0.02			1.28	

ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
2.2.2.1	LAJE PRÉ MOLDADA PISO			82.15
	Laje área gabinetes	5.5	14.5	79.75
	Laje reservatório superior	1.2	2	2.4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	COMPRIMENTOS	CONTRAVERGA	CONPRIMENTO TOTAL
2.2.2.2	VERGA E CONTRAVERGA				66
	Portas	18	1		18
	Janelas 1,5m	10	2	2	40
	Janelas 0,5m	4	1	2	8

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ALTURA	ÁREA BRUTA	ÁREA LIQUIDA
2.3.1.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO				390.40
	Alvenarias internas alterações	30	3		90.00
	Alvenarias parte nova superior	58	3		174.00
	Alvenarias parte nova terreo	32	2.2		70.40
	Alvenarias platimbandas	56	1		56.00

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ALTURA	ÁREA BRUTA	ÁREA LIQUIDA
2.4.1.2	ALVENARIA BLOCO DE GESSO				60.00
	Alvenarias internas alterações	20	3		60.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	ÁREA TOTAL
2.4.1.1	Janelas 1,2 X 1,0m	7	1.2	1	8.4	9.84
	Janelas 0,6m	6	0.6	0.4	1.44	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA	ÁREA TOTAL
2.4.2.1	PORTÃO DO ESTACIONAMENTO	1	6.93	6.93

ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURAS	ALTURA	ÁREA TOTAL
2.4.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO BRANCO	4.14	2.1	8.69

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL
2.4.2.3	ESQUADRIA EM BLINDEX DE 10 MM COM ESTRUTURA DE INOX			10.4
	Vitrô direção	2	1	2

	Acesso principal/portal detector	3	2.1	6.3
	Segurança	1	2.1	2.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ALTURA	ÁREA TOTAL
2.4.2.4	PORTA 1,0 M			5
	Porta de giro 1,0m	5		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.4.2.5	PORTÃO DE GIRO EM AÇO	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.4.2.6	PORTAS ACESSÍVEL	5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.4.2.7	PORTAS COMUNS	12

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA EM PLANTA	FATOR DE INCLINAÇÃO 15%	ÁREA INCLINADA
2.5.1.1	TELHADO EM TELHA FIBROCIMENTO	206.54	1.015	209.64

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.5.1.2	RUFO EM CONCRETO	45

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.5.1.3	CHAPIM EM CONCRETO	75	0.25	18.75

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.5.1.4	FORRO DE GESSO			335.50
	Gabinetes e assessorias novas	14	5	70.00
	Partes internas a reformar			195.50
	Garagem e arquivo	14	5	70.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.5.1.5	MANTA ALUMINIZADA			98.00
	Rufos área nova	45	0.4	18.00
	Chapim área nova	75	0.4	30.00
	Revisão cobertura antiga			50

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	FACES A CHAPISCAR	ÁREA BRUTA	ÁREA BRUTA TOTAL	SUBTRAR ÁREAS DAS ESQUADRIAS (MEDIÇÃO)
2.6.1.1	CHAPISCO				905.80	
	Alvenarias internas alterações	90.00	2	180.00		
	Alvenarias parte nova superior	174.00	2	348.00		
	Alvenarias parte nova terreo	70.40	2	140.80		
	Alvenarias platimbandas	56.00	2	112.00		
	Alvenarias a recuperar	125.00	1	125.00		

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	FACES A CHAPISCAR	ÁREA BRUTA	ÁREA BRUTA TOTAL	SUBTRAR ÁREAS DAS ESQUADRIAS (MEDIÇÃO)
2.6.1.2	REBOCO/EMBOÇO				905.80	
	Alvenarias internas alterações	90.00	2	180.00		
	Alvenarias parte nova superior	174.00	2	348.00		
	Alvenarias parte nova terreo	70.40	2	140.80		
	Alvenarias platimbandas	56.00	2	112.00		
	Alvenarias a recuperar	125.00	1	125		

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	AREA TOTAL
2.7.1.1	CONTRA-PISO			317.00
	Parte posterior - arquivo	5.5	5	27.50

	Parte posterior - garagem	11.5	6	69.00
	Parte posterior - apoio/reservatorio inferior	5	3	15.00
	Parte posterior - passeio/degraus	12	1	12.00
	Parte posterior - gabinetes e assessoria	14	5	70.00
	Parte interna - elevação nível piso espera	15	3	45.00
	Parte interna reformas			
	Parte externa - calçadas rua	20	2.5	50.00
	Parte externa - base bandeiras	2.5	1	2.50
	Parte externa - rampa acesso principal	6.5	1	6.50
	Parte externa - degraus acesso principal	2	3.5	7.00
	Parte externa - calçada interna frontal	12.5	1	12.50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	AREA TOTAL	VOLUME M³
2.7.1.2	REGULARIZAÇÃO DA BASE PARA PISO			**367.00**	**9.175**
	Parte posterior - gabinetes e assessoria	14	5	70.00	
	Parte interna - elevação nível piso espera	15	3	45.00	
	Parte interna reformas			195.50	
	Parte externa - calçadas rua	20	2.5	50.00	
	Parte externa - rampa acesso principal	6.5	1	6.50	

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	AREA TOTAL
2.7.1.3	PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICO				**433.70**
	Parte posterior - pisos gabinetes e assessoria	14	5	70.00	
	Parte interna - pisos elevação nível piso espera	15	3	45.00	
	Parte interna - troca piso			195.50	
	Revestimentos banheiros gabinetes	16	2.8	44.8	
	Revestimentos demais banheiros	28	2.8	78.4	

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO
2.7.1.4	RODAPÉ CERÂMICO	**135.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA RAMPA	ÁREA DEGRAUS	ÁREA TOTAL
2.7.1.4	PISO EM GRANITO BRUTO			**13.50**
	Rampa e degraus entrada principal	6.50	7.00	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA DEPÓSITO	ÁREA DA CALÇADA	ÁREA TOTAL
2.7.1.6	PISO EM CONCRETO			**111.50**
	Parte posterior - arquivo	5.5	5	27.50
	Parte posterior - garagem	11.5	6	69.00
	Parte posterior - apoio/reservatorio inferior	5	3	15.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO ESTIMADO	TOTAL COMPRIMENTO
2.8.1.1	RASGO EM ALVENÁRIA		**120.00**
	Ligação reservatório inferior	10	
	Ligação reservatório superior	15	
	Bwcs gabinentes	12	
	Reforma BWCs acessíveis espera	6	
	Novos BWCs internos	12	
	Copa	7	
	Outros	58	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.2	CAIXA D'ÁGUA PVC 1000 L	**1.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.5	CAIXA D'ÁGUA PVC 3000 L	**1.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.4	CONJUNTO MOTOR BOMBA RECALQUE RESERV. S	**1.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.5	PONTO TORNEIRA DE JARDIM	2.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.6	CAIXA DE PASSAGEM	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO ESTIMADO		TOTAL
2.8.2.1	TUBO PVC SOLDÁVEL	160		160.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.1	25MM 3/4"	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.2	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25MM	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.3	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM	20.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.4	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	10.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.5	REGISTRO GAVETA 3/4"	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	VOLUME TOTAL
2.9.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA	20	0.3	0.4	2.40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.1.2	RETIRADA DE VASOS SANITÁRIOS	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.1.3	CAIXA SINFONADA	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.9.2.1	TUBO PVC 40MM	15.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.9.2.2	TUBO PVC 50MM	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.9.2.3	TUBO PVC 100MM	30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.1	JUNÇÃO SIMPLES 100X100MM	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

2.9.3.2	JUNÇÃO SIMPLES 100X50 MM	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.3	JUNÇÃO SIMPLES 40 MM	5.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.4	JOELHO 90º PVC SÉRIE NORMAL 100MM	10.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.5	JOELHO 90º PVC SÉRIE NORMAL 40MM	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.6	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL	2.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.7	SELIM P/ REDE DE ESGOTO 100X150MM	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.8	CURVA LONGA, PVC RIGIDO 100MM	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.1	VASO SANITÁRIO	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.2	LAVATÓRIO DE CANTO	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.3	LAVATÓRIO BANCADA	2.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (M^2)	BANHEIROS	COPA	QNTD (M) CONSID. LARG. PADRÃO 0,57
2.9.4.4	LAVATÓRIO BANCADA	3.00	1.92	1.08	5.27

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.5	PIA DE COZINHA	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.6	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.7	BARRA DE APOIO RETA, AÇO INOX	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.8	PAPELEIRA P/ BANHEIRO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.9	PORTA PAPEL TOALHA	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.10	SABONETEIRA	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA
2.9.4.11	ESPELHO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.12	CABIDE EM AÇO INOX	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	ELETRODUTOS	QUANT.	COMPRIMENTO	TOTAL
2.10.1.1	RASGO EM ALVENÁRIA				250.00
	Arquivo	22	1	22	
	Garagem/apoio reservatório	35	1	35	
	Gabinetes	22	2	44	
	BWCs gabintes	5	2	10	
	Assessoria	24	1	24	
	CPD	8	1	8	
	Copa	15	1	15	
	BWCs acessíveis	5	4	20	
	Reformas internas	72	1	72	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.1.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.1.3	CURVA 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 25MM	18.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
2.10.3.1	FORRO	60.00	ILUMINAÇÃO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
2.10.3.2	PAREDE	100.00	TOMADAS E INTERRUPTORES EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	EXTERNA	TOMADAS	LÓGICA	TOTAL
2.10.3.3	PAREDE	100	32	48	180.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.4	CABO 1,5MM	500.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.5	CABO 4MM	112.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.6	CABO 2,5MM	1800.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.7	CABO 10MM	48.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.8	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6	150.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.1	PONTO AR CONDICIONADO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.2	INTERRUPTOR 1 SEÇÕES	18.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.3	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	5.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.4	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.5	INTERRUPTOR THEEE WAY	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.6	TOMADA MÉDIA, 1 MÓDULO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.7	TOMADA MÉDIA, 2 MÓDULO	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.8	TOMADA BAIXA, 1 MÓDULO	36.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.9	TOMADA BAIXA, 2 MÓDULO	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.10	PAREDE	153.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.11	TOMADA P/ DADOS,VOZ E TV	60.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR, 10 a 15A	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR, 40A	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.1	REFLETOR 250 W	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.4	BALIZADOR RGB	16.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.1	REFLETOR RGB	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.4	TUBULAR LED	70.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON	34.00

ITEM	ITEM			QUANTIDADE
2.10.7.1	ELETROCALHAS 75X50MM			12.000

ITEM	ITEM	COMPRIMENTO
2.10.7.2	ELETROCALHAS 38X38MM	30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.3	ACOPLAMENTO P/ ELETROCALHA 38X38MM	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.4	TERMINAL P/ ELETROCALHAS	10.00

ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE
2.10.7.5	EMENDA INTERNA P/ ELETROCALHAS 75X50MM			4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO PERFILADO 3M	COMPRIMENTO DE ELETROCAL	QUANTIDADE
2.10.7.6	EMENDA INTERNA P/ ELETROCALHAS 38X38MM			10.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.7	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" P/ PERFILADOS	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.8	SAIDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.9	BOX RETO 1"	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE
2.10.7.10	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHAS 75X50MM			12.00

ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE
2.10.7.11	TIRANTE EM CABO DE AÇO 1/8" P/ FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS 38X38MM			30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.1.1	CAIXA DE AREIA EM ALVENÁRIA	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	MÉDIA	VOLUME TOTAL

2.11.1.2	ESCAVAÇÃO DE VALA	25	0.3	0.4	**3.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.1.3	RALO HEMISFÉRICO	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	PERIMETRO DO PERFIL	TOTAL
2.11.1.4	CALHA EM FIBRA DE VIDRO	25		**25.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.11.2.1	TUBO PVC 150MM	**6.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.11.2.2	TUBO PVC 100MM	**24.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.11.2.3	TUBO PVC 75MM	**6.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.1	JUNÇÃO SIMPLES PVC, 100X75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.2	JOELHO PVC 45º, 75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.3	LUVA SIMPLES PVCº, 75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.4	JOELHO PVC 90º, 100MM	**8.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.5	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, 100X75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.6	JOELHO PVC, COM VISTA 100X75MM	**4.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.1	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L	**3.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.2	EXTINTOR PQS 4 KG	**3.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.3	LUMINÁRIA DE MERGÊNCIA EM LED	**10.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE	**6.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/ EXTINTORES	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ALTURA		ÁREA LIQUIDA
2.13.1.1	TEXTURATTO RÚSTICO	10	3		30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
2.13.1.2	LETRAS EM AÇO INOX	14	NOME "JUSTIÇA FEDERAL"

ITEM	DESCRIÇÃO		ÁREA	AREA TOTAL
2.13.1.3	EMASSAMENTOS			1263.80
	Alvenarias novas		905.80	
	Pintura áreas internas reformadas		358	
	Forros			

ITEM	DESCRIÇÃO		ÁREA	AREA TOTAL
2.13.1.4	PINTURA INTERNA			1599.30
	Alvenarias novas		905.80	
	Pintura áreas internas reformadas		358	
	Pinturas tetos novos		335.50	

ITEM	DESCRIÇÃO			AREA TOTAL
2.13.1.5	PINTURA EXTERNA			200.00
	Pintura texturato		30.00	
	Pinturas elementos de externos		170	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA PASSEIOS POSTERIOR INTERNO	ÁREA CALÇADA RÚSTICA FRONTAL	ÁREA TOTAL
2.13.1.6	PINTURA PASSEIOS E CALÇADAS RUSTICAS	12.00	12.50	24.50

ITEM	DESCRIÇÃO			AREA TOTAL
2.13.1.7	SELADOR			1105.80
	Interno		905.80	
	Externo		200.00	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA
2.13.1.8	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	76.75

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)
2.14.1.1	CORRIMÃO FRONTAL AÇO INOX	17

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)
2.14.1.2	CORRIMÃO POSTERIOR AÇO GALVANIZADO	16

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)
2.14.1.3	CORRIMÃO DUPLO POSTERIO AÇO GALVANIZADO FIXADO PAREDE TUBO 1 1/2"	32

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA MÉDIA	AREA TOTAL
2.15.1.1	INTERTRAVADO CALÇADA EXTERNA			180.2
	Trecho frontal	20	2.4	48
	Esquina	9	4.5	40.5
	Estacionamento	20	2.8	56
	Posterior	17	2.1	35.7

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA TOTAL
2.15.1.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL	71	0.2	14.2
	Direcional	52		

	Mudança de sentido	19

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.15.1.3	MEIO-FIO	**66**
	Trecho frontal	20
	Esquina	9
	Estacionamento	20
	Posterior	17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.15.1.4	RAMPA ACESSO DEFICIENTE	**2**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.15.1.5	PISO PARALELEPÍPEDO	**11**	2.5	**27.5**

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA
2.15.1.6	GRAMA	**38**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**	**FOLHA Nº:**	
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	

CURVA ABC SERVIÇOS

DISCIPLINA	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	% PARCIAL	% ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
ADM	1.1.1	EQUIPE LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	52,321.71	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	32,625.73	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.4	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO, SOBRE MADEIRAMENTO EM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	26,946.56	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	26,538.10	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	24,741.17	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.6.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	20,371.44	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	17,220.28	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.7	KIT PORTA PRONTA, EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,986.24	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.14.1.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	15,910.81	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, INCL.CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA OU SIMILAR, ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO ACAB.CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	12,968.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	11,629.96	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	11,438.30	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	11,421.51	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	10,965.22	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	10,793.29	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA, COM MALHA DE AÇO.	10,790.97	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.1	EXECUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	9,777.65	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.11	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CACAMBA DE ACO COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA, EXCLUSIVE TARIFA DE DISPOSICAO FINAL.	9,366.17	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.6	KIT PORTA PRONTA EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA, COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, NA COR BRANCA, E FERRAGENS. INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.10	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.14.1.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.3	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - REV 01	6,887.09	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.4	ALVENARIA DE TIJOLO (9X19X19)CM, DE FUROS REDONDOS, COM ARGAMASSA TRACO 1:4, EM PAREDES DE 1 VEZ (0,19M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 1,50M DE ALTURA, E MEDIDA PELA AREA REAL.	6,006.86	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.5	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	5,824.71	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	5,729.38	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.3	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	5,548.54	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.11	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	5,311.60	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.4	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	4,968.35	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.14.1.3	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	4,367.91	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.5	PORTA EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, QUADRO EM BARRA CHATA DE 2.1/2" X 3/8", COM 3 BARRAS CHATA DE 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	4,312.94	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	4,072.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.2	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 50 X 50CM - INSTALADO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.3.1.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	3,923.40	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.1	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	3,648.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.3	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	3,603.65	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	3,514.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.4	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	3,439.25	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	3,346.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.2.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	3,197.04	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.3.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	3,015.04	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	2,995.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.1	PORTÃO EM ALUMINIO, COR N/B/P, EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.8	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	2,895.01	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	2,606.98	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	2,596.55	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	2,561.90	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,434.15	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERÂMICAS E AZULEJOS, EXCLUSIVE ESTES REVESTIMENTOS.	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.1	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.2	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	2,310.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.2	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA SAPATAS), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	2,110.01	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.1.4	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SIMPLES	2,009.68	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.11	PONTO DE DADO E VOZ, INCLUSIVE CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.2	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,879.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,779.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.7	DEMOLIÇÃO DE FORROS	1,757.55	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	1,744.24	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.3	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	1,658.48	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	1,653.75	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.2	SPOT BALIZADOR PARA PISO C/ LED 3W - RGB BIVOLT 110V/220V	1,609.12	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

ELÉTRICA	2.10.7.11	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM CABO DE AÇO DE 1/8" (TIRANTE)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,500.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	1,495.72	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	1,478.40	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,426.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.3	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR	1,297.98	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	1,295.56	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.8	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	1,256.25	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.4	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/3 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 18 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (17-1,5)(14-2,6)(11-3,3)(8-3,9)(5-4,3)(2-4,8), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	1,236.17	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.9	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	1,206.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.1.3	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,084.18	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	3.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,084.18	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.3.1	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	1,057.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,006.92	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	988.02	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.6	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	909.09	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	906.46	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	889.79	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.1.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	889.79	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	757.12	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.1	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO	719.10	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	695.68	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.1.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.3.2	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL E TRANSPORTE	651.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.8	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.5	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES - REV 03	620.96	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.10	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	539.28	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.1.2	CUSTO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART	508.13	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.2.1	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.2.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.12	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR	409.60	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	403.87	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	398.72	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.6	JOELHO 90° C/VISITA E C/ANEIS, PVC SOLDAVEL, SÉRIE R, P/ESGOTO, DIÂM = 100 X 75MM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.1	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	315.45	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.2.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 16 DISJUNTORES, TRIFASICO, C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	284.40	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.5	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	252.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	248.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.8	CURVA 90° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM	240.66	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	229.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	229.67	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.2	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	224.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	224.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	208.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	194.70	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	190.85	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	171.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	156.60	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	153.75	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	135.93	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	132.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	130.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.7	FORNECIMENTO DE SELIM ELÁSTICO PARA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DN 150 X 100MM - REV 01	126.87	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.7	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.4	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.6	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	114.90	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.3	RALO HEMISFÉRICO EM FºFº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	109.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.5	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	106.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	93.12	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.3	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.5	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	69.70	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.2	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	57.96	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.5	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	48.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.5	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.6	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM	47.34	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.9	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1"	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

TOTAL GERAL	**#VALOR!**

JOÃO PESSOA/PB, 03 DE SETEMBRO DE 2021
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

COMPOSIÇÕES PREÇOS UNITÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

PROP_0001	SAPE-JFPB	EQUIPE LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			un	R$41,084.97
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	480.00	R$45.68	R$21,926.40
532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	480.00	R$11.65	R$5,592.00
		TOTAL				R$27,518.40
		ENCARGOS SOCIAIS:			49.30%	R$13,566.57
		TOTAL COM ENCARGOS				R$41,084.97
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				R$41,084.97
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$11,236.74
		PREÇO DE VENDA				**R$52,321.71**

PROP_0002	SAPE-JFPB	CUSTO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART			un	399.00
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
		TOTAL				0.00
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	0.00
		TOTAL COM ENCARGOS				0.00
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
-	CREA-PB	CUSTO COM ART EXECUÇÃO	UND	1.00	399.00	399.00
		TOTAL				399.00
		PREÇO DE CUSTO				399.00
		BONIFICAÇÃO			27.35%	109.13
		PREÇO DE VENDA				**508.13**

PROP_0003	SAPE-JFPB	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			un	R$851.34
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$-
		TOTAL COM ENCARGOS				R$-
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91386	SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.00	R$141.89	R$851.34
		TOTAL				R$851.34
		PREÇO DE CUSTO				R$851.34
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$232.84
		PREÇO DE VENDA				**R$1,084.18**

PROP_0004	SAPE-JFPB	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SIMPLES			un	R$1,578.08
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
25957	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.00	R$10.76	R$64.56
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$5.45	R$32.70
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$2.98	R$17.88
		TOTAL				R$115.14
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$100.44
		TOTAL COM ENCARGOS				R$215.58
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

4982	ORSE	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE, C/LARGURA DE ATÉ 2M,ALTURA 1,00M - ALUGUEL POR METRO MÊS	MXMÊS	132.00	R$10.00	R$1,320.00
72883	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	50.00	R$0.85	R$42.50
TOTAL						R$1,362.50
PREÇO DE CUSTO						R$1,578.08
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$431.60
PREÇO DE VENDA						**R$2,009.68**

74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			m2	R$382.28
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2.00	R$5.45	R$10.90
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1.00	R$2.89	R$2.89
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	2.00	R$2.98	R$5.96
TOTAL						R$27.08
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$23.62
TOTAL COM ENCARGOS						R$50.70
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.00	R$4.21	R$4.21
4491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.00	R$5.91	R$23.64
4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1.00	R$300.00	R$300.00
5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0.11	R$12.20	R$1.34
94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0.01	R$238.41	R$2.38
TOTAL						R$331.58
PREÇO DE CUSTO						R$382.28
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$104.55
PREÇO DE VENDA						**R$486.83**

4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M			un	R$2,011.70
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	5.00	R$402.34	R$2,011.70
TOTAL						R$2,011.70
PREÇO DE CUSTO						R$2,011.70
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$550.20
PREÇO DE VENDA						**R$2,561.90**

98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.57	R$7.33	R$4.17
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.19	R$5.45	R$1.03
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,57	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,19	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.00	R$21.47	R$21.47
4433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.23	R$9.68	R$11.88
5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0.04	R$12.00	R$0.51
7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0.59	R$31.82	R$18.62
91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.02	R$13.23	R$0.25

94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0.00	R$322.20	R$0.39
TOTAL						R$53.13
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0005	SAPE-JFPB	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA			un	R$2,367.52
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	150.00	R$5.45	R$817.50
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	150.00	R$2.98	R$447.00
TOTAL						R$1,264.50
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1,103.02
TOTAL COM ENCARGOS						R$2,367.52
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$2,367.52
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$647.52
PREÇO DE VENDA						**R$3,015.04**

TC 05.15.0100 (/)	SCO-RIO	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CACAMBA DE ACO COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA.			m3	R$58.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$5.45	R$4.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$2.98	R$2.38
TOTAL						R$6.74
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$5.88
TOTAL COM ENCARGOS						R$12.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7962	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³	UND	0.20	R$230.00	R$46.00
TOTAL						R$46.00
PREÇO DE CUSTO						R$58.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$16.03
PREÇO DE VENDA						**R$74.65**

PROP_0006	SAPE-JFPB	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			un	R$851.34
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91386	SINAPI	[illegible] DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.00	R$141.89	R$851.34
TOTAL						R$851.34
PREÇO DE CUSTO						R$851.34
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$232.84
PREÇO DE VENDA						**R$1,084.18**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipa de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

00006	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA			m3	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.15	R$7.33	R$1.10
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.50	R$5.45	R$8.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,50	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,15	R$2.89	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

SC 05.05.0800 (A)	SCO-RIO	DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, EXCLUSIVE ESTES REVESTIMENTOS.			m2	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.70	R$5.45	R$3.82
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,70	R$2.98	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

00013	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE			m3	R$230.06
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.30	R$7.33	R$9.53
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	13.00	R$5.45	R$70.85
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	13.00	R$2.98	R$38.74
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.30	R$2.89	R$3.76
		TOTAL				R$122.88
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$107.18
		TOTAL COM ENCARGOS				R$230.06
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				R$230.06
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$62.92
		PREÇO DE VENDA				**R$292.98**

00030	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS			m2	R$22.81
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.13	R$7.33	R$0.95
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.30	R$5.45	R$7.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.13	R$2.98	R$0.39
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	1.30	R$2.89	R$3.76
		TOTAL				R$12.18
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$10.63
		TOTAL COM ENCARGOS				R$22.81
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				R$22.81
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$6.24
		PREÇO DE VENDA				**R$29.05**

08387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)			m2	R$18.65
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.15	R$7.33	R$1.10
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$2.98	R$2.98
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.15	R$2.89	R$0.43
TOTAL						R$9.96
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$8.69
TOTAL COM ENCARGOS						R$18.65
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$18.65
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$5.10
PREÇO DE VENDA						**R$23.75**

00031	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE			m2	R$14.16
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.08	R$7.33	R$0.59
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$5.45	R$4.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$2.98	R$2.38
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.08	R$2.89	R$0.23
TOTAL						R$7.56
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.60
TOTAL COM ENCARGOS						R$14.16
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$14.16
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$3.87
PREÇO DE VENDA						**R$18.03**

00012	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS			m2	R$7.06
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.04	R$7.33	R$0.29
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$5.45	R$2.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$2.98	R$1.19
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.04	R$2.89	R$0.11
TOTAL						R$3.77
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.29
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.06
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$7.06
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$1.93
PREÇO DE VENDA						**R$8.99**

00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO			m2	R$7.90
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$5.45	R$2.73
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$2.98	R$1.49
TOTAL						R$4.22
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.68
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.90
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$7.90
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.16
PREÇO DE VENDA						**R$10.06**

00022	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO			m2	R$17.69
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.10	R$7.33	R$0.73
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$2.98	R$2.98
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.10	R$2.89	R$0.29
TOTAL						R$9.45
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$8.24
TOTAL COM ENCARGOS						R$17.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$17.69
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$4.84
PREÇO DE VENDA						**R$22.53**

C2537	SEINFRA-CE	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL			m3	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.10	R$5.45	R$16.90

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3,10	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0007	SAPE-JFPB	CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA, EXCLUSIVE TARIFA DE DISPOSICAO FINAL.			m3	R$64.00
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
603550	SCO-RIO	CACAMBA DE ACO COM 5M3, PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA, ALUGUEL	UN	0.20	R$320.00	R$64.00
TOTAL						R$64.00
PREÇO DE CUSTO						R$64.00
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$17.50
PREÇO DE VENDA						**R$81.50**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

COMPOSIÇÕES PREÇOS UNITÁRIOS CROQUI 1

93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			m3	R$62.44
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$5.45	R$21.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$2.98	R$11.79
TOTAL						R$33.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$29.09
TOTAL COM ENCARGOS						R$62.44
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$62.44
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$17.08
PREÇO DE VENDA						**R$79.52**

95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.16	R$7.33	R$1.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.04	R$5.45	R$0.24
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,16	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0.03	R$287.86	R$9.76
TOTAL						R$9.76
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4			m3	R$394.63
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	6.00	R$7.33	R$43.98
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$5.45	R$32.70
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$2.98	R$17.88
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	6.00	R$2.89	R$17.34
TOTAL						R$111.90
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$97.61
TOTAL COM ENCARGOS						R$209.51
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.10	R$74.80	R$82.28
87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.30	R$342.81	R$102.84
TOTAL						R$185.12
PREÇO DE CUSTO						R$394.63
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$107.93
PREÇO DE VENDA						**R$502.56**

AL 05.20.0250 (/)	SCO-RIO	ALVENARIA DE TIJOLO (9X19X19)CM, DE FUROS REDONDOS, COM ARGAMASSA TRACO 1:4, EM PAREDES DE 1 VEZ (0,19M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 1,50M DE ALTURA, E MEDIDA PELA AREA REAL.			m2	R$104.88
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.95	R$7.33	R$14.29
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.97	R$5.45	R$5.29
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.97	R$2.98	R$2.89
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.95	R$2.89	R$5.64
TOTAL						R$28.11
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$24.52
TOTAL COM ENCARGOS						R$52.63
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0.05	R$675.00	R$34.43

87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.05	R$342.81	R$17.83
TOTAL						R$52.25
PREÇO DE CUSTO						R$104.88
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$28.68
PREÇO DE VENDA						**R$133.56**

11663	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015			m2	R$33.64
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.88	R$7.33	R$6.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.21	R$5.45	R$1.13
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.21	R$2.98	R$0.62
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.88	R$2.89	R$2.55
TOTAL						R$7.61
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.63
TOTAL COM ENCARGOS						R$14.24
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
628	ORSE	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	M²	0.10	R$54.28	R$5.32
2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0.02	R$6.46	R$0.13
1569	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	0.45	R$10.39	R$4.63
43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0.15	R$21.44	R$3.22
4509	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0.43	R$6.64	R$2.85
5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0.03	R$20.34	R$0.51
5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0.10	R$20.74	R$2.07
6193	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0.05	R$13.21	R$0.67
TOTAL						R$19.40
PREÇO DE CUSTO						R$33.64
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.20
PREÇO DE VENDA						**R$42.84**

PROP_0008	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA SAPATAS), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL			m3	R$769.92
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	1.00	R$478.52	R$478.52
140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	20.00	R$14.57	R$291.40
TOTAL						R$769.92
PREÇO DE CUSTO						R$769.92
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$210.57
PREÇO DE VENDA						**R$980.49**

PROP_0009	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL			m3	R$1,644.12
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	1.00	R$478.52	R$478.52
140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	80.00	R$14.57	R$1,165.60
TOTAL						R$1,644.12
PREÇO DE CUSTO						R$1,644.12
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$449.67
PREÇO DE VENDA						**R$2,093.79**

74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.			m2	R$9.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$5.45	R$2.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$2.98	R$1.19
TOTAL						R$3.37
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.94

TOTAL COM ENCARGOS						R$6.31
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0.40	R$8.28	R$3.31
TOTAL						R$3.31
PREÇO DE CUSTO						R$9.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.63
PREÇO DE VENDA						**R$12.25**

00071	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO			m3	R$47.35
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	R$5.45	R$16.35
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	R$2.98	R$8.94
TOTAL						R$25.29
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$22.06
TOTAL COM ENCARGOS						R$47.35
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$47.35
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.95
PREÇO DE VENDA						**R$60.30**

PROP_0010	SAPE-JFPB	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL E TRANSPORTE			m3	R$118.93
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2523	ORSE	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REV.03	M^3	1.00	R$114.68	R$114.68
72883	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	5.00	R$0.85	R$4.25
TOTAL						R$118.93
PREÇO DE CUSTO						R$118.93
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$32.53
PREÇO DE VENDA						**R$151.46**

101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020			m2	R$164.60
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5010	R$19.61	R$9.82
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3540	R$15.60	R$5.52
TOTAL						R$15.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$13.39
TOTAL COM ENCARGOS						R$28.74
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3743	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	1.00	R$46.74	R$46.74
6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.87	R$13.21	R$24.70
40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0.04	R$25.11	R$1.00
92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0.97	R$20.37	R$19.76
92723	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M^2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0.05	R$369.59	R$19.96
92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.21	R$19.57	R$23.70
TOTAL						R$135.86
PREÇO DE CUSTO						R$164.60
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$45.02
PREÇO DE VENDA						**R$209.62**

93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016			m	R$38.04
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2530	R$19.82	R$5.01
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1260	R$15.60	R$1.96
TOTAL						R$6.97
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.08

TOTAL COM ENCARGOS						R$13.05
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5.34	R$2.32	R$12.38
87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0.0019	R$351.43	R$0.66
90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0.0140	R$345.25	R$4.83
92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0.49	R$14.54	R$7.12
TOTAL						R$24.99
PREÇO DE CUSTO						R$38.04
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$10.40
PREÇO DE VENDA						**R$48.44**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014			m2	R$65.62
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.55	R$7.33	R$11.36
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$5.45	R$4.22
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$2.98	R$2.30
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.55	R$2.89	R$4.47
		TOTAL				R$22.35
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$19.50
		TOTAL COM ENCARGOS				R$41.85
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0.03	R$675.00	R$19.10
34547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0.42	R$2.17	R$0.91
37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0.01	R$38.39	R$0.19
87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.01	R$365.01	R$3.57
		TOTAL				R$23.77
		PREÇO DE CUSTO				R$65.62
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$17.95
		PREÇO DE VENDA				**R$83.57**

10565	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO			m2	R$51.35
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$-
		TOTAL COM ENCARGOS				R$-
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11262	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	1.00	R$51.35	R$51.35
		TOTAL				R$51.35
		PREÇO DE CUSTO				R$51.35
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$14.04
		PREÇO DE VENDA				**R$65.39**

PROP_0011	SAPE-JFPB	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, NA COR BRANCA, E FERRAGENS. INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.52	R$7.33	R$3.80
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.26	R$5.45	R$1.41
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.26	R$2.98	R$0.77
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.52	R$2.89	R$1.50
		TOTAL				R$7.49
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$6.53
		TOTAL COM ENCARGOS				R$14.02
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
36896	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0.65	R$600.00	R$389.40
4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9.20	R$0.08	R$0.74
39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	R$21.29	#VALOR!
94587	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	4,40	R$67.20	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA			m2	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.50	R$5.45	8.17

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,50	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1,00	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
12806	ORSE	PORTÃO OU PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, COM PEFIS EM LAMBRIL, EM BÚZIO QUADRADO OU AMBOS, DE CORRER OU ABRIR, COMPLETO INCLUSIVE DOBRADIÇAS, OU PERFIS E ROLDANA, E FECHADURA	M2	1.00	280.00	280.00
1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M^3	0.03	468.55	14.06
TOTAL						294.06
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0012	SAPE-JFPB	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.651	R$7.33	4.77
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.3250	R$5.45	1.77
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,3250	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,651	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1.61	32.23	51.98
7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8.80	0.73	6.42
39024	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM	M2	1.8270	404.18	738.44
TOTAL						796.84
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

9565 (ADAPTADA)	ORSE	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - REV 01			m2	R$520.00
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9901	ORSE	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	M2	1.00	R$520.00	R$520.00
TOTAL						R$520.00
PREÇO DE CUSTO						R$520.00
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$142.22
PREÇO DE VENDA						**R$662.22**

PROP_0013	SAPE-JFPB	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS			un	1,796.36
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	H	0.28	R$16.72	4.64
TOTAL						4.64
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	4.05
TOTAL COM ENCARGOS						8.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
38168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1.00	114.43	114.43
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1.00	633.47	633.47
3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1.00	117.54	117.54
10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	2.1000	439.16	922.23
TOTAL						1,787.67
PREÇO DE CUSTO						1,796.36
BONIFICAÇÃO					27.35%	491.30
PREÇO DE VENDA						**2,287.66**

12745	ORSE	PORTA EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, QUADRO EM BARRA CHATA DE 2.1/2" X 3/8", COM 3 BARRAS CHATA DE 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO			un	R$3,386.68
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6110	SINAPI	SERRALHEIRO	H	10.58	R$7.33	R$77.00
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	2.55	R$7.33	R$18.00
6111	SINAPI	SERVENTE OBRAS	H	13.14	R$5.45	R$71.00
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	13.14	R$2.98	R$39.00
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	2.55	R$2.89	R$7.00
10594	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	10.58	R$2.82	R$29.00
TOTAL						R$241.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$210.22
TOTAL COM ENCARGOS						R$451.22
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3663	ORSE	CHAPA AÇO FINA A QUENTE E=3,00MM, 11MSG, 24,00 KG/M2	M2	4.16	R$431.69	R$1,795.83
8806	ORSE	BARRA CHATA DE FERRO 7/8" X 1/4" (1,11 KG/M)	KG	4.36	R$8.90	R$38.80
8811	ORSE	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 1/2" (0,99 KG/M)	M	0.28	R$13.92	R$3.90
13495	ORSE	BARRA CHATA DE FERRO 2.1/2" X 3/8" (4,75 KG/M)	KG	31.35	R$8.90	R$279.02
13567	ORSE	FECHADURA PAPAIZ REF.140 CR68 TETRA	UND	1.00	R$69.90	R$69.90
559	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	2.97	R$22.74	R$67.54
1318	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0KG/M2)	KG	21.65	R$15.02	R$325.18
10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	9.31	R$30.00	R$279.30
124	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0.15	R$418.61	R$62.79
8495	ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO 65X47MM EM BARRA CHATA 2 1/2" X 1/4" E PINO AÇO 1/2" (EXCETO MÃO DE OBRA)	UN	2.00	R$6.60	R$13.20
TOTAL						R$2,935.46
PREÇO DE CUSTO						R$3,386.68
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$926.26
PREÇO DE VENDA						**R$4,312.94**

PROP_0014	SAPE-JFPB	CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,17	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,33	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00	R$821.35	R$821.35
72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	3.06	R$91.91	R$281.24
43701	SINAPI	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMINIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESSURA, QUALQUER LARGURA	KG	5.83	R$40.80	R$237.95
36218	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00	R$97.84	R$97.84
TOTAL						R$1,438.38
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0015	SAPE-JFPB	KIT PORTA PRONTA, EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			un	R$1,111.52
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$2.98	R$0.49
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.33	R$2.89	R$0.95
TOTAL						R$4.76
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.16
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00	R$821.35	R$821.35
72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	3.06	R$91.91	R$281.24
TOTAL						R$1,102.59
PREÇO DE CUSTO						R$1,111.52
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$304.00
PREÇO DE VENDA						**R$1,415.52**

PROP_0016	SAPE-JFPB	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO, SOBRE MADEIRAMENTO EM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM			m2	R$100.93
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.22	R$7.33	R$1.61
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.22	R$5.45	R$1.20
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.22	R$2.98	R$0.66
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.22	R$2.89	R$0.64
		TOTAL				R$4.10
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$3.58
		TOTAL COM ENCARGOS				R$7.68
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
200	ORSE	MADEIRAMENTO COM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	M2	1.00	R$59.33	R$59.33
4299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1.42	R$1.20	R$1.70
7194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1.11	R$28.74	R$31.90
1607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1.42	R$0.22	R$0.31
		TOTAL				R$93.25
		PREÇO DE CUSTO				R$100.93
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$27.60
		PREÇO DE VENDA				**R$128.53**

304	ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM			m	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.20	R$7.33	1.47
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.40	R$7.33	2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	R$5.45	1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,20	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,20	R$2.89	#VALOR!
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,20	R$2.89	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1886	ORSE	PREGO 1 1/2" X 13 (15 X 18)	KG	0.01	22.22	0.22
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M³	0.00	80.00	0.08
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5.00	0.48	2.40
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M³	0.01	79.58	1.03
10567	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 X 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0.04	14.79	0.52
43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0.08	21.44	1.67
140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1.00	14.57	14.57
		TOTAL				20.50
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

C0773	SEINFRA-CE	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO			m2	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
378	SINAPI	ARMADOR	H	0.80	R$7.33	5.86
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.70	R$7.33	5.13
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.30	R$7.33	2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.10	R$5.45	6.00
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,10	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,30	R$2.89	#VALOR!
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,70	R$2.89	#VALOR!
10555	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H	0,80	R$2.82	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
I0103	SEINFRA-CE	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.02	10.05	0.20
I0108	SEINFRA-CE	AREIA GROSSA	M³	0.04	74.72	2.99
I0163	SEINFRA-CE	AÇO CA-50	KG	1.35	9.50	12.83
I0528	SEINFRA-CE	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M²	1.00	23.81	23.81
I0805	SEINFRA-CE	CIMENTO PORTLAND	KG	17.36	0.56	9.72
I1605	SEINFRA-CE	PEDRISCO	M³	0.09	73.90	6.65
I1724	SEINFRA-CE	PREGO	KG	0.02	15.54	0.31
I0682	SEINFRA-CE	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0.02	24.42	0.49
		TOTAL				57.00
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!

PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.50	R$7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,00	R$2.98	#VALOR!
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,50	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1775	ORSE	FORRO DE GESSO, EM PLACAS 60X60 CM, SEM MADEIRAMENTO PARA FIXAÇÃO, SOB TELHADO	M2	1.05	30.00	31.50
8876	ORSE	RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5,5CM X 3,5CM	M	0.50	17.56	8.78
TOTAL						40.28
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

10029	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER			m2	R$87.86
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.00	R$2.98	R$2.98
10601	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - IMPERMEABILIZADOR	H	1.00	R$2.89	R$2.89
TOTAL						R$18.65
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$16.27
TOTAL COM ENCARGOS						R$34.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0.40	R$14.45	R$5.78
11621	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	1.15	R$41.01	R$47.16
TOTAL						R$52.94
PREÇO DE CUSTO						R$87.86
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$24.03
PREÇO DE VENDA						**R$111.89**

87879	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014			m2	R$3.05
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.07	R$7.33	R$0.51
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.01	R$5.45	R$0.04
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.01	R$2.98	R$0.02
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.07	R$2.89	R$0.20
TOTAL						R$0.77
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$0.68
TOTAL COM ENCARGOS						R$1.45
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.0042	R$378.92	R$1.59
TOTAL						R$1.59
PREÇO DE CUSTO						R$3.05
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$0.83
PREÇO DE VENDA						**R$3.88**

87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			m2	R$17.66
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.31	R$7.33	R$2.27
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.11	R$5.45	R$0.62
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.11	R$2.98	R$0.34
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.31	R$2.89	R$0.90
TOTAL						R$4.13
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.60
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.73
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.02	R$466.29	R$9.93
TOTAL						R$9.93
PREÇO DE CUSTO						R$17.66

BONIFICAÇÃO					27.35%	R$4.83
PREÇO DE VENDA						**R$22.49**

87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014			m2	R$28.29
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.17	R$2.98	R$0.49
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.33	R$2.89	R$0.95
TOTAL						R$4.76
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.16
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0.50	R$0.56	R$0.28
7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0.44	R$10.53	R$4.58
87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.03	R$438.26	R$14.51
TOTAL						R$19.37
PREÇO DE CUSTO						R$28.29
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$7.74
PREÇO DE VENDA						**R$36.03**

7656	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4			m3	R$923.74
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	16.00	R$7.33	R$117.28
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	16.00	R$5.45	R$87.20
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	16.00	R$2.98	R$47.68
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	16.00	R$2.89	R$46.24
TOTAL						R$298.40
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$260.29
TOTAL COM ENCARGOS						R$558.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1906	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	1.00	R$365.05	R$365.05
TOTAL						R$365.05
PREÇO DE CUSTO						R$923.74
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$252.64
PREÇO DE VENDA						**R$1,176.38**

10991	ORSE	EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO			m2	48.05
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.55	R$7.33	R$4.03
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.45	R$5.45	R$2.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.45	R$2.98	R$1.34
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.55	R$2.89	R$1.59
TOTAL						9.41
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.21
TOTAL COM ENCARGOS						17.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9401	ORSE	REJUNTE ACRÍLICO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0.11	26.45	2.91
11819	ORSE	CERÂMICA 46 X 46 CM,COMUM BRANCO,ANTE-DERRAPANTE PEI-5, REF.62650 RETIFICADO - INCENOR OU SIMILAR	M²	1.05	19.31	20.28
3374	ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-III, OU SIMILAR ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-III, OU SIMILAR	KG	4.00	1.81	7.24
TOTAL						30.43
PREÇO DE CUSTO						48.05
BONIFICAÇÃO					27.35%	13.14
PREÇO DE VENDA						**61.19**

88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014			m	R$9.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.07	R$24.10	R$1.78
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.03	R$15.60	R$0.48
TOTAL						R$2.26
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.97
TOTAL COM ENCARGOS						R$4.23
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0.15	R$31.23	R$4.68
1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0.60	R$0.66	R$0.39
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0.084	R$3.87	R$0.32
TOTAL						R$5.39

PREÇO DE CUSTO						R$9.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.63
PREÇO DE VENDA						**R$12.25**

101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020			m2	R$338.80
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.4750	R$22.76	R$33.57
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.7380	R$15.60	R$11.51
TOTAL						R$45.08
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$39.32
TOTAL COM ENCARGOS						R$84.40
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10841	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1.16	R$203.77	R$236.37
37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8.62	R$2.03	R$17.49
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0.140	R$3.87	R$0.54
TOTAL						R$254.40
PREÇO DE CUSTO						R$338.80
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$92.66
PREÇO DE VENDA						**R$431.46**

PROP_0017	SAPE-JFPB	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA, COM MALHA DE ACO			m2	75.99
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.40	R$7.33	R$2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.69	R$5.45	R$3.76
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.69	R$2.98	R$2.06
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.40	R$2.89	R$1.16
TOTAL						9.90
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.64
TOTAL COM ENCARGOS						18.54
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0.05	R$343.23	17.64
10012	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	1.00	35.81	35.81
3777	SINAPI	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1.10	R$1.38	R$1.52
3673	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2.00	R$1.24	R$2.48
TOTAL						57.45
PREÇO DE CUSTO						75.99
BONIFICAÇÃO					27.35%	20.78
PREÇO DE VENDA						**96.77**

2300	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO			m2	18.82
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00
TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2282	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO	M2	1.00	6.34	6.34
2299	ORSE	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO	M2	1.00	12.48	12.48
TOTAL						18.82
PREÇO DE CUSTO						18.82
BONIFICAÇÃO					27.35%	5.15
PREÇO DE VENDA						**23.97**

12047	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 50 X 50CM - INSTALADO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.25	R$7.33	1.83
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,25	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7646	ORSE	LETRAS AÇO ESCOVADO 50 X 50CM	UND	1.00	221.97	221.97

TOTAL						221.97
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

2279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.35	R$7.33	2.57
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	R$5.45	#VALOR!
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0,35	R$3.06	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0.30	0.43	0.13
1605	ORSE	MASSA A BASE PVA	L	0,36	2,16	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

2285	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS			m2	12.15
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0.33	R$3.06	1.01
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$2.98	0.49
TOTAL						4.82
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	4.20
TOTAL COM ENCARGOS						9.02
MASSA ACRÍLICA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7344	SINAPI	Tinta latex pva premium, cor branca	L	0.18	R$17.39	R$3.13
TOTAL						3.13
PREÇO DE CUSTO						12.15
BONIFICAÇÃO					27.35%	3.32
PREÇO DE VENDA						**15.47**

2287	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS			m2	13.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.40	R$7.33	R$2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	R$5.45	R$1.09
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0.40	R$3.06	1.22
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	R$2.98	0.60
TOTAL						5.84
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	5.10
TOTAL COM ENCARGOS						10.94
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2231	ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	L	0.18	R$12.21	R$2.20
TOTAL						2.20
PREÇO DE CUSTO						13.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	3.59
PREÇO DE VENDA						**16.73**

102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2750	R$20.82	R$5.72
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.115	R$15.60	R$1.79
TOTAL						7.51

ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	6.55
TOTAL COM ENCARGOS						14.06
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0.16	R$7.49	R$1.19
7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,427	R$13.42	#VALOR!
12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	R$6.77	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014			m2	3.10
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0390	R$20.82	R$0.81
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.014	R$15.60	R$0.21
TOTAL						1.02
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.89
TOTAL COM ENCARGOS						1.91
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0.16	R$7.49	R$1.19
TOTAL						1.19
PREÇO DE CUSTO						3.10
BONIFICAÇÃO					27.35%	0.85
PREÇO DE VENDA						**3.95**

84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO			m2	R$29.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.51	R$7.33	R$3.74
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.38	R$5.45	R$2.07
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0.51	R$3.06	R$1.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.38	R$2.98	R$1.13
TOTAL						R$8.50
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$7.42
TOTAL COM ENCARGOS						R$15.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	1.00	R$13.70	R$13.70
TOTAL						R$13.70
PREÇO DE CUSTO						R$29.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$8.10
PREÇO DE VENDA						**R$37.72**

7967	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO			m	R$734.93
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.00	R$2.89	R$2.89
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.00	R$2.98	R$2.98
TOTAL						R$18.65
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$16.27
TOTAL COM ENCARGOS						R$34.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1689	ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 8 MM	CJ	8.00	R$0.96	R$7.68
7938	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO 1 1/2", H= 96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	M	1.00	R$692.33	R$692.33
TOTAL						R$700.01
PREÇO DE CUSTO						R$734.93
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$201.00
PREÇO DE VENDA						**R$935.93**

10076	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2.50	R$5.45	R$13.62
6160	SINAPI	SOLDADOR	H	0.50	R$8.00	R$4.00
6110	SINAPI	SERRALHEIRO	H	0.50	R$7.33	R$3.66
10594	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO	H	0.50	R$2.82	R$1.41
10603	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SOLDADOR	H	0.50	R$3.53	R$1.76
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2.50	R$2.89	R$7.22
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.00	R$2.98	R$2.98
TOTAL						R$41.98
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$36.62
TOTAL COM ENCARGOS						R$78.60
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2308	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 48,3MM (1.1/2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	3.05	R$49.11	R$149.78
2310	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 33,7MM (1"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	1,00	R$45.84	#VALOR!
2313	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 60,30MM (2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	1,00	R$96.35	#VALOR!
10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R$30.00	#VALOR!
00096	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA	M3	0,015	R$387.72	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

9038	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.30	R$7.33	R$2.19
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$5.45	R$2.72
6160	SINAPI	SOLDADOR	H	0.20	R$8.00	R$1.60
6110	SINAPI	SERRALHEIRO	H	0.20	R$7.33	R$1.46
10594	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO	H	0.20	R$2.82	R$0.56
10603	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SOLDADOR	H	0.20	R$3.53	R$0.70
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.50	R$2.89	R$1.44
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.30	R$2.98	R$0.89
TOTAL						R$11.56
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$10.08
TOTAL COM ENCARGOS						R$21.64
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0.40	R$30.00	R$12.00
21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (11/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,00	R$73.83	#VALOR!
1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	R$468.55	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015			m2	R$42.61
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4759	SINAPI	CALCETEIRO	H	0.16	R$7.33	R$1.17
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.16	R$5.45	R$0.87
10579	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES CALCETEIRO	H	0.16	R$2.98	R$0.48
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.16	R$2.98	R$0.48
TOTAL						R$2.99
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.61
TOTAL COM ENCARGOS						R$5.60
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.06	R$80.00	R$4.54
4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0.01	R$75.17	R$0.49
36155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1.00	R$31.66	R$31.76
91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.00	R$8.74	R$0.04
91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.08	R$0.51	R$0.04
91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.00	R$20.27	R$0.07
91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.08	R$0.91	R$0.07
TOTAL						R$37.01
PREÇO DE CUSTO						R$42.61
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.65
PREÇO DE VENDA						**R$54.26**

9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.50	7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.20	5.45	6.54
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0.50	2,89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	1.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2540	ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0.52	3.50	1.82
2684	ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR	KG	4.00	1.09	4.36
9758	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, DIM 25X25 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	M²	1.05	48.69	51.12
TOTAL						57.30
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			m	R$48.45
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.39	R$7.33	R$2.89
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.39	R$5.45	R$2.15
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0.39	R$2.89	R$1.14
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.39	R$2.98	R$1.17
TOTAL						R$7.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.41
TOTAL COM ENCARGOS						R$13.76
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.01	R$80.00	R$0.56
4059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	1.01	R$32.99	R$33.15
88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.00	R$489.74	R$0.98
TOTAL						R$34.69
PREÇO DE CUSTO						R$48.45
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$13.25
PREÇO DE VENDA						**R$61.70**

12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.			un	355.89
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00

TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
77	ORSE	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA	M^3	0.40	R$ 159.99	64.00
98	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M^3	0.26	R$ 410.34	106.69
2323	ORSE	PNTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1	M^2	0.75	R$ 6.56	4.92
2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M^3	0.40	R$ 40.59	16.24
2624	ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	2.20	R$ 13.64	30.01
3644	ORSE	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL	M^2	2.64	R$ 12.14	32.05
4864	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M^2	0.45	R$ 85.59	38.52
9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M^3	0.17	R$ 373.41	63.48
TOTAL						355.89
PREÇO DE CUSTO						355.89
BONIFICAÇÃO					27.35%	97.34
PREÇO DE VENDA						**453.23**

101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020			m2	R$74.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4021	R$19.71	R$7.92
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4021	R$15.60	R$6.27
TOTAL						R$14.19
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$12.38
TOTAL COM ENCARGOS						R$26.57
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.11	R$80.00	R$9.12
4385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0.03	R$742.45	R$24.50
5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.00	R$107.72	R$0.33
5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0.13	R$40.65	R$5.32
88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.02	R$407.21	R$8.30
TOTAL						R$47.57
PREÇO DE CUSTO						R$74.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$20.28
PREÇO DE VENDA						**R$94.42**

98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
25964	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.16	R$18.27	R$2.86
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.39	R$5.45	R$2.15
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,39	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1.00	R$8.21	R$8.21
TOTAL						R$8.21
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015			m	R$9.68
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0.45	R$7.33	R$3.29
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0.07	R$2.98	R$0.21
10554	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.45	R$2.90	R$1.30
TOTAL						R$5.17
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.51
TOTAL COM ENCARGOS						R$9.68
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$9.68
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.65
PREÇO DE VENDA						**R$12.33**

102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			un	R$713.85
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$14.66	R$29.32
94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$34.61	R$34.61
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.80	R$8.69	R$15.64
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	0.95	R$19.85	R$18.86
94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$8.74	R$17.48
94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$13.28	R$13.28
94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$8.31	R$8.31
94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$20.34	R$20.34
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3.00	R$17.84	R$53.52
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$26.84	R$26.84
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1.00	R$28.11	R$28.11
102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3.00	R$2.90	R$8.70
102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1.00	R$3.71	R$3.71

102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00	R$435.13	R$435.13
TOTAL						R$713.85
PREÇO DE CUSTO						R$713.85
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$195.24
PREÇO DE VENDA						**R$909.09**

PROP_0012	SAPE-JFPB	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			un	R$2,829.72
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$14.66	R$29.32
94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$34.61	R$34.61
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.80	R$8.69	R$15.64
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	0.95	R$19.85	R$18.86
94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$8.74	R$17.48
94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$13.28	R$13.28
94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$8.31	R$8.31
94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$20.34	R$20.34
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3.00	R$17.84	R$53.52
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$26.84	R$26.84
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1.00	R$28.11	R$28.11
102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3.00	R$2.90	R$8.70
102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1.00	R$3.71	R$3.71
102617 (ADAPTADA)	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00	R$2,551.00	R$2,551.00
TOTAL						R$2,829.72
PREÇO DE CUSTO						R$2,829.72
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$773.93
PREÇO DE VENDA						**R$3,603.65**

2645	ORSE	SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 18 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) :			un	970.69
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	2.00	R$7.33	R$14.66
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2.00	R$5.45	R$10.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2.00	R$2.98	R$5.96
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	2.00	R$2.85	R$5.70
TOTAL						37.22
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	32.47
TOTAL COM ENCARGOS						69.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
729	ORSE	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UN	1.00	R$701.00	701.00

591	ORSE	CHAVE MAGNETICA P/MOTOR 3CV-220V	UN	1.00	R$ 200.00	200.00
TOTAL						901.00
PREÇO DE CUSTO						970.69
BONIFICAÇÃO					27.35%	265.48
PREÇO DE VENDA						**1,236.17**

3688	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	5.45	2.73
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0.50	2,90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2260	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2", HERC 1128 OU SIMILAR	UND	1.00	2.13	2.13
981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0.500	R$ 0.29	0.15
TOTAL						2.28
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA			un	R$180.35
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.68	R$7.33	R$12.31
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4.48	R$5.45	R$24.43
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1.68	R$2.89	R$4.86
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	4.48	R$2.98	R$13.36
TOTAL						R$54.95
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$47.94
TOTAL COM ENCARGOS						R$102.89
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.07	R$99.00	R$6.46
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3.01	R$0.83	R$2.50
1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0.06	R$40.75	R$2.45
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18.51	R$0.68	R$12.59
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.04	R$83.59	R$3.05
4722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.00	R$78.96	R$0.32
7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60.48	R$0.44	R$26.61
43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2.16	R$10.89	R$23.48
TOTAL						R$77.45
PREÇO DE CUSTO						R$180.35
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$49.32
PREÇO DE VENDA						**R$229.67**

89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			m	R$8.73
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$7.33	R$0.83
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$5.45	R$0.62
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.11	R$2.98	R$0.34
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.11	R$2.90	R$0.33
TOTAL						R$2.11
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.84
TOTAL COM ENCARGOS						R$3.95
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.06	R$4.45	R$4.72
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.04	R$1.65	R$0.06
TOTAL						R$4.78

PREÇO DE CUSTO						R$8.73
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.39
PREÇO DE VENDA						**R$11.12**

94656	SINAPI	FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			un	R$4.77
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.08	R$7.33	R$0.59
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.08	R$5.45	R$0.44
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.08	R$2.98	R$0.24
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.08	R$2.90	R$0.23
TOTAL						R$1.49
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.30
TOTAL COM ENCARGOS						R$2.79
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.004	R$72.26	R$0.29
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.63
65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1	R$1.05	R$1.05
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.008	R$1.65	R$0.01
TOTAL						R$1.98
PREÇO DE CUSTO						R$4.77
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$1.31
PREÇO DE VENDA						**R$6.08**

90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			un	R$13.66
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.15	R$7.33	R$1.10
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.15	R$5.45	R$0.82
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.15	R$2.98	R$0.45
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.15	R$2.90	R$0.44
TOTAL						R$2.80
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.44
TOTAL COM ENCARGOS						R$5.24
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.007	R$72.26	R$0.51
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.008	R$62.75	R$0.50
20147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$7.33	R$7.33
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.05	R$1.65	R$0.08
TOTAL						R$8.42
PREÇO DE CUSTO						R$13.66
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$3.74
PREÇO DE VENDA						**R$17.40**

89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			un	R$5.11
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.09	R$7.33	R$0.66
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.09	R$5.45	R$0.49
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.09	R$2.98	R$0.27
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.09	R$2.90	R$0.26
TOTAL						R$1.68
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.46
TOTAL COM ENCARGOS						R$3.14
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.007	R$72.26	R$0.51
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.008	R$62.75	R$0.50
3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$0.88	R$0.88
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.05	R$1.65	R$0.08
TOTAL						R$1.97
PREÇO DE CUSTO						R$5.11
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$1.40
PREÇO DE VENDA						**R$6.51**

94688	SINAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			un	R$12.30
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.16	R$7.33	R$1.17
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.16	R$5.45	R$0.87
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.16	R$2.98	R$0.47
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.16	R$2.90	R$0.46
		TOTAL				R$2.97
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$2.59
		TOTAL COM ENCARGOS				R$5.56
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.06	R$72.26	R$4.34
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.014	R$62.75	R$0.88
7139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	R$1.49	R$1.49
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.024	R$1.65	R$0.04
		TOTAL				R$6.74
		PREÇO DE CUSTO				R$12.30
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$3.36
		PREÇO DE VENDA				**R$15.66**

89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014			un	R$35.58
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.20	R$7.33	R$1.47
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.20	R$5.45	R$1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.20	R$2.98	R$0.60
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.20	R$2.90	R$0.58
		TOTAL				R$3.73
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$3.26
		TOTAL COM ENCARGOS				R$6.99
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1	R$28.40	R$28.40
3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.013	R$14.45	R$0.19
		TOTAL				R$28.59
		PREÇO DE CUSTO				R$35.58
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$9.73
		PREÇO DE VENDA				**R$45.31**

93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			m3	R$62.44
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$5.45	R$21.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	3.96	R$2.98	R$11.79
		TOTAL				R$33.35
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$29.09
		TOTAL COM ENCARGOS				R$62.44
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				R$62.44
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$17.08
		PREÇO DE VENDA				**R$79.52**

2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO			un	R$11.38
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.10	R$7.33	R$0.73
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.60	R$5.45	R$3.27
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.60	R$2.98	R$1.79
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.10	R$2.89	R$0.29
		TOTAL				R$6.08
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$5.30

TOTAL COM ENCARGOS						R$11.38
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$11.38
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$3.11
PREÇO DE VENDA						**R$14.49**

89707	SINAPI	DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			un	R$30.07
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$7.33	R$1.83
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$5.45	R$1.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.25	R$2.98	R$0.75
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.25	R$2.90	R$0.73
TOTAL						R$4.67
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.07
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.74
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.0148	R$72.26	R$1.07
296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	R$1.92	R$1.92
5103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	R$16.30	R$16.30
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.02	R$26.46	R$0.53
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.0225	R$62.75	R$1.41
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.064	R$1.65	R$0.11
TOTAL						R$21.34
PREÇO DE CUSTO						R$30.07
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$8.22
PREÇO DE VENDA						**R$38.29**

4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M			un	30.07
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00
TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
85	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 03 USOS	M2	0.31	79.64	24.37
126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0.04	478.52	18.18
141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	0.77	13.66	10.52
155	ORSE	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1	M2	0.64	76.16	48.74
2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0.13	40.59	5.07
3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	0.48	5.36	2.57
3318	ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M2	0.48	29.78	14.29
TOTAL						123.76
PREÇO DE CUSTO						123.76
BONIFICAÇÃO					27.35%	33.85
PREÇO DE VENDA						**157.61**

89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			m	R$16.51
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$7.33	R$2.20
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$5.45	R$1.64
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.30	R$2.98	R$0.89
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.30	R$2.90	R$0.87
TOTAL						R$5.60
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.88
TOTAL COM ENCARGOS						R$10.48

		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.05	R$5.59	R$5.87
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.1	R$1.65	R$0.17
		TOTAL				R$6.03
		PREÇO DE CUSTO				R$16.51
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$4.52
		PREÇO DE VENDA				**R$21.03**

89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014			m	R$25.48
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.38	R$7.33	R$2.79
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.38	R$5.45	R$2.07
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.38	R$2.98	R$1.13
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.38	R$2.90	R$1.10
		TOTAL				R$7.09
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$6.19
		TOTAL COM ENCARGOS				R$13.28
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.78
9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.05	R$9.70	R$10.19
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.02	R$62.75	R$1.02
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.13	R$1.65	R$0.21
		TOTAL				R$12.20
		PREÇO DE CUSTO				R$25.48
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$6.97
		PREÇO DE VENDA				**R$32.45**

89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014			m	R$49.20
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.74	R$7.33	R$5.42
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.74	R$5.45	R$4.03
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.74	R$2.98	R$2.21
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.74	R$2.90	R$2.15
		TOTAL				R$13.81
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$12.05
		TOTAL COM ENCARGOS				R$25.86
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.0363	R$72.26	R$2.62
9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.05	R$15.80	R$16.59
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.0593	R$62.75	R$3.72
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.247	R$1.65	R$0.41
		TOTAL				R$23.34
		PREÇO DE CUSTO				R$49.20
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$13.46
		PREÇO DE VENDA				**R$62.66**

89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014			un	R$44.13
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.33	R$5.45	R$1.80
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.33	R$2.98	R$0.98
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.33	R$2.90	R$0.96
		TOTAL				R$6.16
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$5.37
		TOTAL COM ENCARGOS				R$11.53
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2.00	R$3.40	R$6.80
3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$23.37	R$23.37

20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.09	R$26.46	R$2.43
TOTAL						R$32.60
PREÇO DE CUSTO						R$44.13
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.07
PREÇO DE VENDA						**R$56.20**

1636	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM			un	R$44.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.46	R$7.33	R$3.37
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.46	R$5.45	R$2.51
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.46	R$2.98	R$1.37
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.46	R$2.90	R$1.33
TOTAL						R$8.58
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$7.49
TOTAL COM ENCARGOS						R$16.07
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2.00	R$3.40	R$6.80
10908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$18.83	R$18.83
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.09	R$26.46	R$2.43
TOTAL						R$28.06
PREÇO DE CUSTO						R$44.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.07
PREÇO DE VENDA						**R$56.21**

89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			un	R$10.95
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$7.33	R$1.03
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$5.45	R$0.76
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.14	R$2.98	R$0.42
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.14	R$2.90	R$0.41
TOTAL						R$2.61
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.28
TOTAL COM ENCARGOS						R$4.89
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$1.07
3666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.96	R$3.96
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.02	R$62.75	R$0.94
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.05	R$1.65	R$0.08
TOTAL						R$6.05
PREÇO DE CUSTO						R$10.95
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.99
PREÇO DE VENDA						**R$13.94**

89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			un	R$22.33
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$7.33	R$1.83
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$5.45	R$1.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.25	R$2.98	R$0.75
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.25	R$2.90	R$0.73
TOTAL						R$4.67
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.07
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.74
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$8.98	R$8.98

20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.05	R$26.46	R$1.22
TOTAL						R$13.60
PREÇO DE CUSTO						R$22.33
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.11
PREÇO DE VENDA						**R$28.44**

89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AE. 12/2014			un	R$9.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$7.33	R$0.73
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$5.45	R$0.55
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.10	R$2.98	R$0.30
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.10	R$2.90	R$0.29
TOTAL						R$1.87
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.63
TOTAL COM ENCARGOS						R$3.50
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.72
3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.95	R$3.95
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.02	R$62.75	R$0.94
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.02	R$1.65	R$0.03
TOTAL						R$5.64
PREÇO DE CUSTO						R$9.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.50
PREÇO DE VENDA						**R$11.64**

1536	ORSE	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM			un	R$18.58
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.12	R$7.33	R$0.88
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.12	R$5.45	R$0.65
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.12	R$2.98	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.12	R$2.90	R$0.35
TOTAL						R$2.24
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.95
TOTAL COM ENCARGOS						R$4.19
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0.03	R$85.01	R$2.13
2036	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0.04	R$62.75	R$2.51
1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$9.76	R$9.76
TOTAL						R$14.40
PREÇO DE CUSTO						R$18.58
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$5.08
PREÇO DE VENDA						**R$23.66**

7089	ORSE	FORNECIMENTO DE SELIM ELÁSTICO PARA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DN 150 X 100MM - REV 01			un	R$33.21
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5659	ORSE	SELIM 90º ELASTICO, PVC P/ REDE COLET.ESGOTO D= 150 X 100MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)	KG	1.00	R$33.21	R$33.21
TOTAL						R$33.21
PREÇO DE CUSTO						R$33.21
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.08
PREÇO DE VENDA						**R$42.29**

1624	ORSE	CURVA 90º LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM	un	R$62.99

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.23	R$7.33	R$1.69
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.23	R$5.45	R$1.25
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.23	R$2.98	R$0.69
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.23	R$2.90	R$0.67
TOTAL						R$4.29
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.74
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.03
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1703	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0.02	R$66.15	R$1.52
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
1970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$50.04	R$50.04
TOTAL						R$54.96
PREÇO DE CUSTO						R$62.99
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$17.23
PREÇO DE VENDA						**R$80.22**

1999	ORSE	EMBUTIR MONTANA OU SIMILAR, ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU			un	1,697.27
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	4.00	R$7.33	29.32
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4.00	R$5.45	21.80
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	4.00	R$2.98	11.92
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	4.00	R$2.90	11.60
TOTAL						74.64
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	65.11
TOTAL COM ENCARGOS						139.75
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
669	ORSE	FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	CJ	1.00	R$ 35.89	35.89
981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0.56	R$ 0.29	0.16
2305	ORSE	TUBO DE LIGAÇÃO EM PVC PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, CIPLA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 9.13	9.13
12932	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL CONFORTO SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P.510.17, DECA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 644.90	644.90
4325	ORSE	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, TPK, ASTRA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 91.19	91.19
6138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UND	1.00	R$ 2.57	2.57
11694	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHOPLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	UND	1.00	R$ 773.68	773.68
TOTAL						1,557.52
PREÇO DE CUSTO						1,697.27
BONIFICAÇÃO					27.35%	464.20
PREÇO DE VENDA						**2,161.47**

7350	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA			un	453.48
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.75	R$7.33	12.83
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.75	R$5.45	9.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.75	R$2.98	5.22
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	1.75	R$2.90	5.08
TOTAL						32.66
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	28.48
TOTAL COM ENCARGOS						61.14
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
982	ORSE	FIXAÇÃO P/ LAVATÓRIO - PARAFUSOS (DECA - REF: SP-7 OU SIMILAR)	CJ	1.00	4.47	4.47
2384	ORSE	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, DECA 1602C OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 43.98	43.98
6969	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA, DE CANTO, LINHA IZY, REF. 10117, DECA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 136.75	136.75
6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UND	1.00	R$ 168.50	168.50
11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UND	1.00	R$ 38.64	38.64
TOTAL						392.34
PREÇO DE CUSTO						453.48
BONIFICAÇÃO					27.35%	124.03

PREÇO DE VENDA						577.51

86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			un	297.26
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00
TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R$ 31.41	31.41
86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R$ 132.58	132.58
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R$ 133.27	133.27
TOTAL						297.26
PREÇO DE CUSTO						297.26
BONIFICAÇÃO					27.35%	81.30
PREÇO DE VENDA						378.56

7689	ORSE	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO			m	R$512.45
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.55	R$7.33	R$11.36
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$5.45	R$4.22
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$2.98	R$2.30
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.55	R$2.89	R$4.47
TOTAL						R$22.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$19.50
TOTAL COM ENCARGOS						R$41.85
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7258	ORSE	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM	M	1.00	R$456.00	R$456.00
3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,408 KG/M	M	1.00	R$14.60	R$14.60
TOTAL						R$470.60
PREÇO DE CUSTO						R$512.45
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$140.16
PREÇO DE VENDA						R$652.61

2021	ORSE	CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA			un	487.60
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.00	R$7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.00	R$2.98	2.98
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	1.00	R$2.90	2.90
TOTAL						18.66
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	16.28
TOTAL COM ENCARGOS						34.94
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2016	ORSE	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1.00	R$ 178.60	178.60
1747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ",DE *56 X 33 X 12* CM	UN	1.00	R$ 165.68	165.68
6141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	1.00	R$ 3.60	3.60
6157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1.00	R$ 57.54	57.54
13983	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	1.00	R$ 47.24	47.24
TOTAL						452.66
PREÇO DE CUSTO						487.60
BONIFICAÇÃO					27.35%	133.36
PREÇO DE VENDA						620.96

11232	ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA			un	171.21

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	R$7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$5.45	2.73
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.50	R$2.98	1.49
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.50	R$2.90	1.45
TOTAL						9.33
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.14
TOTAL COM ENCARGOS						17.47
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
36796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	1	R$153.59	R$153.59
981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0.50	R$ 0.29	0.15
TOTAL						153.74
PREÇO DE CUSTO						171.21
BONIFICAÇÃO					27.35%	46.82
PREÇO DE VENDA						**218.03**

100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			un	R$196.42
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.95	R$7.33	R$6.95
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$5.45	R$1.63
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.30	R$2.98	R$0.89
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.95	R$2.90	R$2.75
TOTAL						R$12.22
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$10.66
TOTAL COM ENCARGOS						R$22.88
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4351	SINAPI	PLAKY FLEX SANITARIA, INSERT PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6.00	R$10.01	R$60.06
36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00	R$113.48	R$113.48
TOTAL						R$173.54
PREÇO DE CUSTO						R$196.42
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$53.72
PREÇO DE VENDA						**R$250.14**

95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			un	R$39.13
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.32	R$7.33	R$2.32
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$5.45	R$0.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.10	R$2.98	R$0.30
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.32	R$2.90	R$0.92
TOTAL						R$4.07
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.55
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1.00	R$31.51	R$31.51
TOTAL						R$31.51
PREÇO DE CUSTO						R$39.13
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$10.70
PREÇO DE VENDA						**R$49.83**

12208	ORSE	PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL			un	R$118.46
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.60	R$7.33	R$4.40
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.60	R$5.45	R$3.27
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.60	R$2.98	R$1.79
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.60	R$2.90	R$1.74
TOTAL						R$11.20
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$9.77
TOTAL COM ENCARGOS						R$20.97
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

13056	ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UND	1.00	R$97.49	R$97.49
TOTAL						R$97.49
PREÇO DE CUSTO						R$118.46
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$32.40
PREÇO DE VENDA						**R$150.86**

95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			un	R$68.28
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.32	R$7.33	R$2.32
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$5.45	R$0.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.10	R$2.98	R$0.30
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.32	R$2.90	R$0.92
TOTAL						R$4.07
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.55
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1.00	R$60.66	R$60.66
TOTAL						R$60.66
PREÇO DE CUSTO						R$68.28
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$18.68
PREÇO DE VENDA						**R$86.96**

85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA			m2	R$521.36
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2.00	R$7.33	R$14.66
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.40	R$5.45	R$2.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.40	R$2.98	R$1.19
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	2.00	R$2.90	R$5.80
TOTAL						R$23.83
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$20.79
TOTAL COM ENCARGOS						R$44.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES 1/4 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4.00	R$4.52	R$18.08
11186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1.00	R$458.66	R$458.66
TOTAL						R$476.74
PREÇO DE CUSTO						R$521.36
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$142.59
PREÇO DE VENDA						**R$663.95**

2144	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR			un	R$40.21
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.70	R$7.33	R$5.13
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.70	R$5.45	R$3.82
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.70	R$2.98	R$2.09
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.70	R$2.89	R$2.02
TOTAL						R$13.06
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$11.39
TOTAL COM ENCARGOS						R$24.45
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
390	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR	UN	1.00	R$15.76	R$15.76
TOTAL						R$15.76
PREÇO DE CUSTO						R$40.21
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.00
PREÇO DE VENDA						**R$51.21**

6086	ORSE	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro			UND	R$433.35
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.67	R$7.33	R$4.91
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.67	R$2.98	R$4.98
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1.00	R$2.89	R$2.89
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0.67	R$2.90	R$1.94
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	1.67	R$2.98	R$4.98
		TOTAL				R$27.03
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$23.58
		TOTAL COM ENCARGOS				R$50.61
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	M	20.00	R$0.29	R$5.80
1200	ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel d= 1/2"	UND	5.00	R$2.93	R$14.65
2360	ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	UND	1.00	R$7.56	R$7.56
5161	ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	UND	2.00	R$4.55	R$9.10
5207	ORSE	policarbonato	UND	1.00	R$94.49	R$94.49
5240	ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	UND	1.00	R$11.63	R$11.63
6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UND	1.00	R$0.82	R$0.82
4895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1.00	R$0.65	R$0.65
6036	SINAPI	1/2"	UN	1.00	R$8.51	R$8.51
7098	SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1.00	R$3.32	R$3.32
9813	SINAPI	X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6.00	R$5.50	R$33.00
9856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	2.50	R$7.61	R$19.03
12773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 3,0 M3/H, DE 1/2"	UN	1.00	R$99.30	R$99.30
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	M^3	0.02	R$13.53	R$0.27
76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	M^3	1.32	R$13.53	R$17.86
2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	M	0.60	R$5.06	R$3.04
2497	ORSE	profundidade até 1,50m	M^3	1.32	R$40.59	R$53.58
3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.02	R$7.37	R$0.15
		TOTAL				R$382.75
		PREÇO DE CUSTO				R$433.35
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$118.52
		PREÇO DE VENDA				**R$551.87**

7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira			UND	480.84
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	H	1.75	15.81	27.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.75	11.20	19.60
		TOTAL				47.27
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	41.23
		TOTAL COM ENCARGOS				88.50
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	CJ	1.00	4.47	4.47
2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	UND	1.00	R$ 43.98	43.98
6969	ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	UND	1.00	R$ 136.75	136.75
6136	SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	UND	1.00	R$ 168.50	168.50
11683	SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	UND	1.00	R$ 38.64	38.64
		TOTAL				392.34
		PREÇO DE CUSTO				480.84
		BONIFICAÇÃO			27.35%	131.51
		PREÇO DE VENDA				**612.35**

2144	ORSE	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar			UND	R$51.16
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.70	R$15.81	R$11.07
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.70	R$11.20	R$7.84
		TOTAL				R$18.91
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$16.49
		TOTAL COM ENCARGOS				R$35.40
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

390	ORSE	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	UN	1.00	R$15.76	R$15.76
TOTAL						R$15.76
PREÇO DE CUSTO						R$51.16
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$13.99
PREÇO DE VENDA						**R$65.15**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.45	R$7.33	R$3.29
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,45	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.68	R$7.33	R$12.30
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4.48	R$5.45	R$24.43
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1,68	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	4,48	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.07	R$99.00	R$6.46
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3.01	R$0.83	R$2.50
1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0.06	R$40.75	R$2.45
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18.51	R$0.68	R$12.59
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.04	R$83.59	R$3.05
4722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.00	R$78.96	R$0.32
7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60.48	R$0.44	R$26.61
43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2.16	R$10.89	R$23.48
TOTAL						R$77.45
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.22	R$7.33	R$1.58
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.22	R$5.15	R$1.11
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,22	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,22	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1.00	R$2.13	R$2.13
TOTAL						R$2.13
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!

PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

8489	ORSE	C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	2.00	7.33	14.65
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	1.00	7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	5.45	16.35
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	2.00	2,89	#VALOR!
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	1.00	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8829	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 16 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904311, CEMAR OU SIMILAR	UND	1.00	114.17	114.17
3308	ORSE	ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO 50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0.35 X 0.45 X 0.13 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0.03	449.94	12.15
TOTAL						126.32
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.07	R$7.33	R$0.51
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.07	R$5.15	R$0.36
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,07	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1.10	R$1.95	R$2.15
91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1.00	R$2.11	R$2.11
TOTAL						R$4.26
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.14	R$7.33	R$1.05
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.14	R$5.15	R$0.74
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,14	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	1.02	R$2.97	R$3.02
TOTAL						R$3.02
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.10	R$7.33	R$0.75
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.10	R$5.15	R$0.53
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,10	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSEE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,10	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1.02	R$3.71	R$3.77
TOTAL						R$3.77
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.02	R$7.33	R$0.18
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.02	R$5.15	R$0.12
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,02	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1.19	R$2.51	R$2.99
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$3.03
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.04	R$7.33	R$0.29
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.04	R$5.15	R$0.21
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,04	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1.19	R$4.20	R$5.00
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$5.04
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.02	R$7.33	R$0.18
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.02	R$5.15	R$0.12
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,02	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.19	R$3.49	R$4.15

21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$4.20
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.01	R$7.33	R$0.07
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.01	R$5.15	R$0.05
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,01	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1.03	R$10.95	R$11.25
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$11.29
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.05	R$7.33	R$0.33
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.05	R$5.15	R$0.23
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,05	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39599	SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1.05	R$1.68	R$1.76
TOTAL						R$1.76
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

3397	ORSE	INCLUSIVE ATERRAMENTO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	4.00	7.33	29.30
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	5.15	15.44
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	4.00	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
944	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	17.00	4.13	70.21
2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	9.00	1.95	17.55
12118	SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UND	1.00	21.54	21.54
20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	0.15	13.50	2.03
TOTAL						111.33
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$43.10
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$36.53	R$36.53
TOTAL						R$43.10
PREÇO DE CUSTO						R$43.10
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.79
PREÇO DE VENDA						**R$54.89**

91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$20.73
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$14.16	R$14.16
TOTAL						R$20.73
PREÇO DE CUSTO						R$20.73
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$5.67
PREÇO DE VENDA						**R$26.40**

91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$44.98
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$38.41	R$38.41
TOTAL						R$44.98
PREÇO DE CUSTO						R$44.98
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.30
PREÇO DE VENDA						**R$57.28**

91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$24.80
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.28	R$6.28
91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$18.52	R$18.52
TOTAL						R$24.80
PREÇO DE CUSTO						R$24.80
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.78

PREÇO DE VENDA						**R$31.58**

91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$24.43
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$17.86	R$17.86
TOTAL						R$24.43
PREÇO DE CUSTO						R$24.43
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.68
PREÇO DE VENDA						**R$31.11**

92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$40.24
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$33.67	R$33.67
TOTAL						R$40.24
PREÇO DE CUSTO						R$40.24
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.01
PREÇO DE VENDA						**R$51.25**

92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$21.96
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$15.39	R$15.39
TOTAL						R$21.96
PREÇO DE CUSTO						R$21.96
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.01
PREÇO DE VENDA						**R$27.97**

92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$35.29
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$28.72	R$28.72

TOTAL						R$35.29
PREÇO DE CUSTO						R$35.29
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.65
PREÇO DE VENDA						**R$44.94**

91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.25	R$7.33	R$1.81
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.25	R$5.15	R$1.27
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,25	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1872	SINAPI	[illegible] FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1.00	R$1.83	R$1.83
88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.00	R$565.46	R$0.51
TOTAL						R$2.34
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

766	ORSE	PONTO DE DADO E VOZ, INCLUSIVE CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	FALSE	0.04	R$7.33	R$0.26
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FALSE	0.04	R$5.15	R$0.18
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,04	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
430	ORSE	CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"	UND	1.00	R$2.30	R$2.30
665	ORSE	CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 5E (KRONE OU SIMILAR)	UND	2.00	R$9.90	R$19.80
909	ORSE	ESPELHO ANGULAR PARA CAIXA 3" X 3" PARA 2 RJ-45	UND	1	R$2.50	R$2.50
1105	ORSE	ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO	UND	2	R$0.13	R$0.26
TOTAL						R$24.86
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.04	R$7.33	R$0.26
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.04	R$5.15	R$0.18
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,04	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1.00	R$8.90	R$8.90
1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1.00	R$0.67	R$0.67
TOTAL						R$9.57
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.41	R$7.33	R$2.97
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.41	R$5.15	R$2.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,41	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,41	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1.00	R$62.52	R$62.52
1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3.00	R$1.12	R$3.36
TOTAL						R$65.88
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12808	ORSE	OU SIMILAR			un	716.18
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.50	R$ 7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.50	R$ 2.85	1.43
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 2.98	0.89
TOTAL						7.62
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	6.65
TOTAL COM ENCARGOS						14.27
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
13524	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	1.00	700.59	700.59
1691	ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UND	2.00	R$ 0.66	1.32
TOTAL						701.91
PREÇO DE CUSTO						716.18
BONIFICAÇÃO					27.35%	195.87
PREÇO DE VENDA						**912.05**

PROP_0013	SAPE-JFPB	SPOT BALIZADOR PARA PISO C/ LED 3W - RGB BIVOLT 110V/220V			un	78.97
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.70	R$ 7.33	5.13
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.70	R$ 5.45	3.82
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.70	R$ 2.85	2.00
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.70	R$ 2.98	2.09
TOTAL						13.03
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	11.36
TOTAL COM ENCARGOS						24.39
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	BALIZADOR SPOT LED EMBUTIR PISO 3W PROVA D'AGUA	UN	1.00	42.23	42.23
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	LED IMPERMEÁVEL COM CONTROLE C/ 10 PCS	UN	0.10	R$ 123.51	12.35
TOTAL						54.58
PREÇO DE CUSTO						78.97
BONIFICAÇÃO					27.35%	21.60
PREÇO DE VENDA						**100.57**

PROP_0014	SAPE-JFPB	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR			un	169.87
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.50	R$ 7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.50	R$ 2.85	1.43
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 2.98	0.89
TOTAL						7.62
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	6.65
TOTAL COM ENCARGOS						14.27
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR	UND	1.00	155.60	155.60
TOTAL						155.60

PREÇO DE CUSTO						169.87
BONIFICAÇÃO					27.35%	46.46
PREÇO DE VENDA						**216.33**

12368	ORSE	ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	1.00	7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	5.45	5.45
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	1.00	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
13216	ORSE	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UND	1.00	148.78	148.78
39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	2.00	R$ 16.12	32.24
TOTAL						181.02
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

97592	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020			un	R$32.95
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.54	R$7.33	R$3.93
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.22	R$5.15	R$1.15
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.54	R$2.85	R$1.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.22	R$2.98	R$0.66
TOTAL						R$7.28
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.35
TOTAL COM ENCARGOS						R$13.63
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1.00	R$19.32	R$19.32
TOTAL						R$19.32
PREÇO DE CUSTO						R$32.95
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.01
PREÇO DE VENDA						**R$41.96**

749	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.30	7.33	2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.30	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 75/50 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UND	1.00	56.43	56.43
3561	ORSE	CARTELA DE BUCHA S-8 COM 10 CONJUNTOS DE BUCHA/PARAFUSO	CARTEL	0.60	3.85	2.31
TOTAL						58.74
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

4536	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.40	7.33	2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	5.45	2.18
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.40	2,85	#VALOR!

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4220	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	1.00	5.89	5.89
TOTAL						5.89
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

10850	ORSE	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2.98	0.60
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11798	ORSE	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM	M	1.00	4.38	4.38
TOTAL						4.38
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

699	ORSE	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10403	ORSE	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METALICA	UN	1.00	2.30	2.30
		TOTAL				2.30
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

7878	ORSE	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9189	ORSE	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PARA ELETROCALHA METÁLICA (VALEMAM OU SIMILAR)	UN	1.00	2.34	2.34
TOTAL						2.34
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

9666	ORSE	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10044	ORSE	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR	UN	1.00	2.16	2.16
TOTAL						2.16
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12557	ORSE	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3628	ORSE	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, REF. MOPA OU SIMILA	UN	1.00	4.80	4.80
TOTAL						4.80
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

725	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.12	7.33	0.88
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.12	5.45	0.65
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.12	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.12	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2000	ORSE	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UND	1.0000000	R$ 4.10	4.10
TOTAL						4.10
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

11817	ORSE	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1"			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.11	7.33	0.81
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.11	5.45	0.60
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.11	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.11	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8206	ORSE	BOX RETO 1"	UND	1.0000000	R$ 4.35	4.35
TOTAL						4.35
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!

PREÇO DE VENDA	**#VALOR!**

PROP_0015	SAPE-JFPB	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8955	ORSE	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	1.00	R$ 3.32	3.32
13413	ORSE	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 1/4" X 3000MM	UND	1.00	R$ 22.23	22.23
8212	ORSE	CHUMBADOR PARABOLT Ø 1/4" X 2"	UND	2.00	R$ 1.55	3.10
6555	ORSE	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UND	4.00	R$ 0.18	0.72
5005	ORSE	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADA DE Ø 1/4"	UND	4.00	R$ 0.05	0.20
3631	ORSE	CANTONEIRA "ZZ" PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO, REF. MOPA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 3.25	3.25
TOTAL						32.82
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0016	SAPE-JFPB	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM CABO DE AÇO DE 1/8" (TIRANTE)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.30	7.33	2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.30	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE AÇO 3,18MM 1/8" 6X7	M	3.20	R$ 1.94	6.20
3626	ORSE	GANCHO LONGO PARA PERFILADO, REF. MOPA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 6.70	6.70
11635	ORSE	GRAMPO PARA AÇO CABO 1/8	UND	2.00	R$ 1.36	2.72
8212	ORSE	CHUMBADOR PARABOLT Ø 1/4" X 2"	UND	2.00	R$ 1.55	3.10
TOTAL						18.72
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.98	R$7.33	R$7.18
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2.07	R$5.19	R$10.74
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,98	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	2,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.11	R$99.00	R$10.89
34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	kg	20.50	R$0.61	R$12.51
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.03	R$83.59	R$2.59
7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	20.00	R$0.51	R$10.20
TOTAL						R$36.19
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			m3	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$5.45	R$21.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3,96	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM F° F°, TIPO ABACAXI Ø 100MM			un	43.05
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	7.33	3.66
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	5.45	2.72
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0.50	2.9	1.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	2.98	1.49
		TOTAL				9.33
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.14
TOTAL COM ENCARGOS						17.47
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1.00	25.58	25.58
TOTAL						25.58
PREÇO DE CUSTO						43.05
BONIFICAÇÃO					27.35%	11.77
PREÇO DE VENDA						**54.82**

94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			m	94.09
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.28	R$22.71	R$6.29
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.37	R$15.60	R$5.78
TOTAL						12.07
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	10.53
TOTAL COM ENCARGOS						22.60
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0.081	R$ 32.23	R$ 2.61
5061		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0.013	R$ 20.00	R$ 0.26
5104		REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0.0024	R$ 68.09	R$ 0.16
13388		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0.09	R$ 143.56	R$ 12.92
40783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1.05	R$ 52.47	R$ 55.09
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0.0132	R$ 15.12	R$ 0.19
93232	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0.0183	R$ 14.28	R$ 0.26
TOTAL						R$ 71.49
PREÇO DE CUSTO						R$ 94.09
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$ 25.73
PREÇO DE VENDA						**119.82**

1533	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.56	R$7.33	R$4.10
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.56	R$5.19	R$2.91
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,56	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,56	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.36
20065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.04	R$40.42	R$42.04
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.51
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.02	R$1.65	R$0.04
TOTAL						R$42.95
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$7.33	R$0.81
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$5.19	R$0.57
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,11	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,11	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.36
9841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1.04	R$38.99	R$40.55
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.51
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.02	R$1.65	R$0.04
TOTAL						R$41.46
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$7.33	R$0.51
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,07	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.00	R$72.26	R$0.25
9839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1.04	R$22.26	R$23.15
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.33
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.01	R$1.65	R$0.02
TOTAL						R$23.75
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.13	R$7.33	R$0.95
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.13	R$5.19	R$0.67
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,13	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,13	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.10	R$3.10
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.09	R$26.46	R$2.43
20143	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$59.17	R$59.17
TOTAL						R$68.10
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.06	R$7.33	R$0.44
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.06	R$5.19	R$0.31
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,06	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,06	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.10	R$3.10
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.03	R$26.46	R$0.79
20150	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$17.89	R$17.89
TOTAL						R$21.78
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	#VALOR!

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.04	R$7.33	R$0.29
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.04	R$5.19	R$0.21
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,04	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.10	R$3.10
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.03	R$26.46	R$0.79
20169	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$12.93	R$12.93
TOTAL						R$16.82
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$7.33	R$1.03
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$5.19	R$0.73
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMEMENTARES ENCANADOR	H	0,14	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,14	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.05	R$26.46	R$1.22
20157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$33.62	R$33.62
TOTAL						R$38.24
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$7.33	R$0.51
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,07	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
20046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$19.86	R$19.86
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.05	R$26.46	R$1.22
TOTAL						R$24.48
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

1618	ORSE	JOELHO 90° C/VISITA E C/ANEIS, PVC SOLDAVEL, SÉRIE R, P/ESGOTO, DIÂM = 100 X 75MM	un	#VALOR!

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.23	R$7.33	1.68
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.23	R$5.45	1.25
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,23	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,23	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1.00	2.71	2.71
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	3.40	3.40
20159	SINAPI	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARAESGOTO PREDIAL	UN	1.00	59.01	59.01
1703	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0.06	66.15	4.04
TOTAL						69.16
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário Justiça Federal na Paraíba**	**FOLHA Nº:**	
OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPAO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃ	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.50	R$7.33	R$3.66
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	R$5.19	R$2.59
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,50	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,50	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	1	R$149.62	R$149.62
TOTAL						R$149.62
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$7.33	R$2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$5.45	R$1.63
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,30	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,30	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1	R$144.69	R$144.69
4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1	R$0.38	R$0.38
TOTAL						R$144.69
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.18	R$7.33	R$1.31
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.07	R$5.15	R$0.39
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,18	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
38774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1	R$21.13	R$21.13
TOTAL						R$21.13
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12139	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	#VALOR!

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
37556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1.00	25.91	25.91
TOTAL						25.91
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12138	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11937	SINAPI	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE "EXTINTOR EM PAREDE" PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UN	1.00	17.39	17.39
TOTAL						17.39
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. TOTAL	% RELATIVO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		ACUMULADO TOTAL	
				R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO	R$ 55,923.70	#VALOR!	R$11,184.74	20%	R$11,184.74	20%	R$11,184.74	20%	R$ 11,184.74	20%	R$ 11,184.74	20%	R$55,923.70	100%
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	100%
1.3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA OBRA	R$ 3,015.04	#VALOR!	R$964.81	32%	R$512.56	17%	R$512.56	17%	R$ 512.56	17%	R$ 512.56	17%	R$3,015.04	100%
1.4	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	20%	#VALOR!	10%	#VALOR!	10%	#VALOR!	100%
2	SERVIÇOS EXECUTIVOS	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!		#VALOR!		#VALOR!	#VALOR!
2.1	INFRAESTRUTURA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	70%	#VALOR!	30%	#VALOR!						#VALOR!	100%
2.2	SUPERESTRUTURA	R$ 32,937.07	#VALOR!	R$6,587.41	20%	R$13,174.83	40%	R$13,174.83	40%					R$32,937.07	100%
2.3	PAREDES E PAINÉIS	R$ 36,549.13	#VALOR!	R$7,309.83	20%	R$10,964.74	30%	R$10,964.74	30%	R$7,309.83	20%			R$36,549.13	100%
2.4	ESQUADRIAS	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	20%	#VALOR!	50%	#VALOR!	20%	#VALOR!	10%	#VALOR!	100%
2.5	COBERTURA E FORROS	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	40%	#VALOR!	40%	#VALOR!	20%			#VALOR!	100%
2.6	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	R$ 23,885.94	#VALOR!			R$11,942.97	50%	R$11,942.97	50%					R$23,885.94	100%
2.7	REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS E CONTRAPISOS	R$ 67,022.33	#VALOR!	R$16,755.58	25%	R$16,755.58	25%	R$13,404.47	20%	R$20,106.70	30%			R$67,022.33	100%
2.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	25%	#VALOR!	75%					#VALOR!	100%
2.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 35,658.88	#VALOR!					R$17,829.44	50%	R$8,914.72	25%	R$8,914.72	25%	R$35,658.88	100%
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	50%	#VALOR!	50%					#VALOR!	100%
2.11	DRENAGEM	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	50%	#VALOR!	50%					#VALOR!	100%
2.12	COMBATE A INCÊNDIO	#VALOR!	#VALOR!					#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	40%	#VALOR!	100%
2.13	PINTURA E SIMBOLOGIA	#VALOR!	#VALOR!					#VALOR!	40%	#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	100%
2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	#VALOR!	#VALOR!					#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	40%	#VALOR!	100%
3	SERVIÇOS FINAIS	R$ 1,084.18	#VALOR!									R$1,084.18		R$1,084.18	0.00%
3.1	DESMOBILIZAÇÃO	R$ 1,084.18	#VALOR!									R$1,084.18	100%	R$1,084.18	100%
	TOTAL	#VALOR!	#VALOR!												
	TOTAL MENSAL			#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
	TOTAL ACUMULADO					#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!		

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	ENC.SOCIAIS HORISTA
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

DETALHAMENTO BDI GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
A	**GRUPO A**	**4.77%**
1	**Administração Central**	3.00%
2	**Riscos**	0.97%
3	**Seguro de Risco de Engenharia e Garantias**	0.80%
B	**GRUPO B**	**0.59%**
4	**Despesas Financeiras**	0.59%
C	**GRUPO C**	**6.16%**
5	**Lucro Bruto**	6.16%
C	**GRUPO D**	**12.15%**
7	**PIS**	0.65%
6	**COFINS**	3.00%
7	**ISS**	4.00%
8	**DESONERAÇÃO DO INSS (CPRB)**	4.50%
BDI	**BDI = ((1+A)x(1+B)x(1+C)/(1-D))-1)*100**	**27.35%**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	ENC.SOCIAIS HORISTA
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	18.57%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

DETALHAMENTO BDI GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
A	**GRUPO A**	**4.10%**
1	**Administração Central**	3.00%
2	**Riscos**	0.50%
3	**Seguro de Risco de Engenharia e Garantias**	0.60%
B	**GRUPO B**	**0.59%**
4	**Despesas Financeiras**	0.59%
C	**GRUPO C**	**4.00%**
5	**Lucro Bruto**	4.00%
C	**GRUPO D**	**8.15%**
7	**PIS**	0.65%
6	**COFINS**	3.00%
7	**ISS**	0.00%
8	**DESONERAÇÃO DO INSS (CPRB)**	4.50%
BDI	**BDI = ((1+A)x(1+B)x(1+C)/(1-D))-1)*100**	**18.57%**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipa de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	BDI DIFERENCIADO
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A	**%**	**%**
A1	INSS	0.00%	0.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	SALARÁRIO EDUCAÇÃO	2.50%	2.50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
	Total do Primeiro Grupo	**16.80%**	**16.80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18.02%	
B2	FERIADOS	4.31%	
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0.90%	0.69%
B4	13° SALÁRIO	10.79%	8.33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07%	0.06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72%	0.56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1.98%	
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11%	0.09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13.86%	10.70%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0.03%	0.03%
	Total do Segundo Grupo	**50.79%**	**20.46%**
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	4.56%	3.53%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.11%	0.08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0.51%	0.40%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.17%	3.99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.38%	0.30%
	Total do Terceiro Grupo	**10.73%**	**8.30%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8.53%	3.44%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0.38%	0.30%
	Total do quarto grupo	**8.91%**	**3.74%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	**87.23%**	**49.30%**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO DE PATOS-PB

CADERNO DE ENCARGOS GERAIS E INDIRETOS

I - INTRODUÇÃO

1.0. DO OBJETO

a) O objeto deste caderno técnico é detalhar, de forma suplementar, os encargos gerais do seguinte serviço de engenharia:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	LOCALIZAÇÃO
01	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO DE PATOS-PB	675,00 m²	Rua Bossuet Wanderley, nº 649 - Brasília, Patos - PB

II – ENCARGOS GERAIS DO PARTICULAR

Este caderno compõe os encargos gerais do particular responsável pela execução do serviço em tela, sem prejuízo de outros inerentes à natureza de cada etapa de execução, à luz das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da **boa técnica construtiva**.

ATENÇÃO: *Todos os custos diretos e indiretos decorrentes dos encargos gerais e dos processos produtivos deverão ser considerados na composição do custo final dos serviços, não sendo devido qualquer acréscimo de valor ao preço unitário proposto por unidade de serviço*.

1. Para efeito deste caderno, os termos representam:

a) ITEM - é cada parcela de atividade que compõe o serviço total de engenharia, constando necessariamente como componentes unitários do objeto Projeto Básico e Executivo;

b) SERVIÇO DE ENGENHARIA – é o conjunto de itens que compõem o objeto Projeto Básico e Executivo;

c) PARTICULAR – é utilizado para se referir à empresa interessada na execução dos presentes serviços;

d) ÓRGÃO – é utilizado para se referir à Justiça Federal do Primeiro Grau na Paraíba;

d) FISCALIZAÇÃO – será sempre empregada para se referir à equipe que representa a Administração perante o particular contratado;

e) PROJETO - será entendido como o conjunto dos desenhos técnicos, especificações e demais elementos gráficos, contendo as informações técnicas relativas à execução dos serviços;

2. Os materiais a serem empregados nos serviços objeto do Projeto Básico e Executivo deverão obedecer rigorosamente:

a) às regras e especificações constantes dos cadernos técnicos, bem como aos respectivos projetos técnicos e detalhes construtivos;

b) às normas da ABNT;

c) às disposições legais federais, estaduais e municipais vigentes;

d) aos regulamentos das empresas concessionárias;

e) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

f) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

3. Serão admitidos insumos (materiais) similares aos especificados, desde que as condições de similaridade sejam previamente analisadas e aceitas pela FISCALIZAÇÃO, ouvidos os respectivos projetistas, se for o caso.

4. As situações não abordadas serão definidas pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em tela.

5. Quaisquer dos itens mencionados neste documento e não incluídos nos projetos, detalhes e cadernos técnicos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em todos, sendo a sua execução de responsabilidade do PARTICULAR.

6. Os projetos, as planilhas, os memoriais descritivos, cadernos de especificações técnico-executivas e o presente caderno **complementam-se entre si**, objetivando tornarem-se claras e

completas todas as condições de concepção e execução do objeto em tela.

ATENÇÃO: *Havendo divergências entre especificações e/ou indicações contidas nos diversos documentos e/ou projetos complementares de detalhamento destes serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser consultada e serão adotadas as seguintes prioridades:*

a) se entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre aqueles de maior escala; e,

b) se entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras;

c) em outras situações, será considerado o que for determinado pela FISCALIZAÇÃO.

7. Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos, sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, consultados os respectivos projetistas.

8. Em nenhuma hipótese, o PARTICULAR poderá alegar engano ou erro nos projetos ou nos cadernos técnicos para justificar qualquer incorreção na execução dos serviços, pois seu responsável técnico comparecerá diariamente ao local de sua realização e não poderá executar itens supostamente projetados de forma errada.

9. O projeto ou *layout* do canteiro (ou local) de execução dos serviços, se necessário, deverá ser elaborado e submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços.

10. O canteiro deve ser projetado em observância à boa técnica e à preservação do meio ambiente, conforme detalhes indicados nos projetos técnicos. Qualquer placa a ser instalada no canteiro deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

11. O PARTICULAR fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de- obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução dos serviços.

12. Os equipamentos que o PARTICULAR levar para o canteiro ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

13. As marcas e produtos indicados nas plantas, especificações, listas de materiais e planilhas somente admitem os **similares** se seus desempenhos forem devidamente comprovados através de testes e ensaios previstos por normas, desde que sejam previamente aceitos pela FISCALIZAÇÃO. Do contrário, deverão ser fornecidos exatamente os itens indicados.

14. Todos os materiais a serem empregados nos serviços serão novos, de boa qualidade e tecnicamente concordes com os projetos e cadernos técnicos (e com as normas vigentes), devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

15. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar ao PARTICULAR a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios. Os ensaios e as verificações serão providenciados pelo PARTICULAR, sem ônus para a Administração, e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

16. O PARTICULAR deverá, às suas expensas, submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados. Cada lote ou partida de material será confrontada com respectiva amostra previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

17. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO, as amostras serão cuidadosamente conservadas no canteiro, até o final dos trabalhos, de forma a facultar a qualquer tempo, a verificação da sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou empregados.

18. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro.

19. Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas expressamente pela FISCALIZAÇÃO, devendo o PARTICULAR providenciar, às suas expensas, para estas áreas, os dispositivos de proteção contra incêndios, nos termos das normas técnicas e da legislação específica vigente.

20. As cores de quaisquer materiais e pinturas a serem executadas serão definidas ou confirmadas pela FISCALIZAÇÃO no momento oportuno, consultados os autores dos projetos.

21. O PARTICULAR deverá precaver-se e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente no meio ambiente e no tráfego das vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades dos locais de realização dos serviços.

22. Os detritos resultantes das operações de transportes ao longo de qualquer via pública adjacente serão removidos imediatamente pelo PARTICULAR, às suas expensas.

23. O PARTICULAR ficará responsável pela proteção de toda a propriedade pública e/ou privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telégrafo ou telefone, duto de esgoto e

drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, na área dos serviços e ou suas adjacências, devendo corrigir, imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar.

24. As normas de segurança constantes dos cadernos técnicos não desobrigam o PARTICULAR do cumprimento de outras disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

25. O PARTICULAR cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado.

26. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pelo PARTICULAR serão de sua inteira responsabilidade.

27. O PARTICULAR cuidará para que o transporte de cargas especiais seja feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas de acesso ao local de realização dos serviços. Serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.

28. Se o PARTICULAR necessitar deslocar para o local de execução dos serviços qualquer equipamento, completo ou em partes, que possa acarretar danos nas vias públicas (por pavimentos, pontes, viadutos, canalizações ou outras instalações), deverá comunicar o fato à FISCALIZAÇÃO, juntamente com as providências pertinentes à proteção das vias públicas. Fica o PARTICULAR responsável pela efetivação de todas as providências necessárias junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a entidades privadas e a pessoas físicas e/ou jurídicas envolvidas, conforme o caso.

29. Cumpre ao PARTICULAR providenciar pessoal habilitado necessário para a execução dos serviços, até o cumprimento integral da avença.

30. Os representantes da FISCALIZAÇÃO darão suas instruções diretamente ao preposto do PARTICULAR.

31. Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso aos locais de execução dos serviços e ao canteiro, bem como aos locais de estocagem e/ou fabricação de materiais e equipamentos relativos ao objeto ora especificado.

32. A equipe técnica do PARTICULAR, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.

33. A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica do PARTICULAR, desde que entenda, a seu exclusivo critério, que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

34. Às expensas do PARTICULAR, haverá interrupção total ou parcial da execução dos serviços em tela, a critério da FISCALIZAÇÃO e mediante registro circunstanciado no "LIVRO DIÁRIO", sempre que:

a) esteja previsto e determinado no respectivo termo de contrato;

b) for necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, conforme fixado no termo de contrato, projeto básico e/ou projetos.

c) condições climáticas possam interferir na qualidade ou na segurança dos trabalhos;

d) possam vir a prejudicar o desenvolvimento normal da prestação jurisdicional da Instituição.

35. O PARTICULAR deverá providenciar "LIVRO DIÁRIO" (conforme modelo indicado pela FISCALIZAÇÃO) para efeito de registro e documentação da execução dos serviços de fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução, formas, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

36. O PARTICULAR cuidará para que todas as partes do canteiro e dos próprios locais de execução de serviços permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Providenciará, ainda, a retirada imediata de detritos dos acessos e das áreas e vias internas e adjacentes ao canteiro ou ao local de execução dos serviços que tenham sido resultado de operações relativas aos serviços.

37. A remoção de todo entulho para fora do canteiro e para local permitido pela Prefeitura Municipal será feita pelo PARTICULAR, a seu ônus exclusivo.

38. As instalações provisórias de canteiro ou proteção de local de execução deverão apresentar sempre bom aspecto, não sendo admitidas construções desalinhadas, desleixo nas instalações, barracões que não inspirem segurança ou higiene nem sejam desagradáveis à vista ou ao

uso dos empregados da CONTRATADA.

39. Os níveis de segurança e higiene a serem providenciados pelo PARTICULAR aos usuários dos locais de execução dos serviços serão, no mínimo, os determinados nas Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.

40. O PARTICULAR interessado, antes de apresentar sua proposta deverá analisar os projetos, consultar as especificações e vistoriar o local dos serviços, mensurando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissõesque jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços que propuser.

41. Ao PARTICULAR cabe elaborar, às suas expensas, desenhos de execução e detalhamentos adicionais (plano de gestão e execução dos serviços), sempre que solicitado pelaFISCALIZAÇÃO.

42. Os desenhos de execução e os detalhamentos adicionais, quando necessários, poderão ser entregues por partes, de acordo com as prioridades e em função do cronograma de execução, em uma via impressa (e por via digital).

43. Para os serviços objeto deste caderno técnico, caberá ao PARTICULAR fornecer e conservar equipamentos mecânicos e o ferramental necessários, usar mão-de-obra hábil e idônea (legalmente contratada), agrupando permanentemente no serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestre e preposto (engenheiro responsável), encarregados pelo progresso satisfatório dos serviços, bem como para obter materiais necessários em quantidade e qualidade suficientes para a conclusão do objeto no prazo fixado.

44. A FISCALIZAÇÃO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do PARTICULAR a terceiros, sejam fabricantes, empregados, técnicos, subempreiteiros, etc.

45. A FISCALIZAÇÃO poderá admitir as subempreitadas que previamente aprovar, a seu exclusivo critério, sem que tal aprovação implique qualquer aceitação de transferência de responsabilidade; tais subempreitadas ficarão adstritas às parcelas “acessórias” ou não essenciais do objeto.

46. Não será permitida ao PARTICULAR a implantação de alojamento para seusfuncionários dentro dos limites de execução do serviço. Também não será permitida a instalação de

cantinas nem preparação de refeições (somente sob expressa autorização da FISCALIZAÇÃO).

47. Caso o PARTICULAR venha, em decorrência de suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ele estará obrigado a recuperá-las de modo a deixá-las em conformidade com o seu estado original.

48. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes no local dos serviços a fim de facilitar a sua execução, o PARTICULAR deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

49. Ficarão a cargo do PARTICULAR todos os transportes, internos e externos, de materiais, equipamentos, ferramentas e pessoal necessários à execução dos serviços.

50. Correrá por conta exclusiva do PARTICULAR a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços objeto deste caderno técnico, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou dano aos demais imóveis da vizinhança ou obras em construção, até sua definitiva aceitação.

51. Não poderão ser realizados no local de execução dos serviços, ou no canteiro, processos industriais ou construtivos que empreguem produtos, produzam e/ou desprendam resíduos corrosivos ou tóxicos sólidos, líquidos, pulverulentos ou gasosos, em especial:

a) decapagem ou limpeza química de metais; e

b) qualquer processo de eletrodeposição química.

52. Processos industriais ruidosos, a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser empregados desde que o local onde se desenvolvam sejam providos de tratamento acústico para que os níveis de ruído externo junto ao elemento divisor sejam inferiores a:

a) 85 dB em freqüências abaixo de 100 Hz;

b) 75 dB em freqüências entre 100 e 500 Hz;

c) 70 dB em freqüências entre 500 e 1000 Hz; e,

d) 65 dB em freqüências acima de 1000 Hz.

53. Processos executivos cujos níveis de **ruído, odor ou qualquer incômodo ambiental** seja prejudicial ao regular desenvolvimento dos serviços jurisdicionais regulares, deverão ser realizados no

período noturno ou em **finais de semana ou feriados**, sem quaisquer acréscimos aos valores inicialmente propostos, nos termos determinados pela FISCALIZAÇÃO.

54. Poderá ser realizada limpeza por jato de areia, pintura industrial por revólver, imersão ou eletrostática, desde que em ambientes fechados e climatizados e ainda com adequados equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental.

55. Em qualquer caso de emprego ou utilização de processos de industrialização, o PARTICULAR demandará a FISCALIZAÇÃO, que se manifestará sobre o assunto.

56. O impedimento pela FISCALIZAÇÃO para realização de processos de industrialização **não acarretará acréscimos aos preços propostos**, sejam decorrentes de transportes, carga e descarga, embalagem ou acondicionamento, tributos de qualquer natureza, aumento de mão-de-obra ou quaisquer outros.

57. Também não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos as exigências da FISCALIZAÇÃO relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgarem necessários.

58. O PARTICULAR deve dispor da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais, administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do presente objeto, os quais deverão ser empregados com eficiência e eficácia na consecução do objeto ora proposto, não lhe cabendo qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com os serviços, considerado o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

59. O julgamento da compatibilidade de métodos e meios de produção com a execução dos serviços será sempre faculdade intransferível e irrecorrível da FISCALIZAÇÃO, mediante parecer técnico.

60. É da competência do PARTICULAR registrar no "LIVRO DIÁRIO" todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução e a força de trabalho em atividade, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo "LIVRO DIÁRIO", fazer algum registro (no verso da folha) caso não concorde ou não haja relação com realidade.

61. Ocorrendo eventos que ensejem dias improdutivos, passíveis de prorrogação de prazo, ou em qualquer outro caso que represente prejuízo ao andamento dos serviços, o PARTICULAR deve registrar o fato no "LIVRO DIÁRIO", no prazo máximo de 48 horas, sob pena de decair o direito de

registro ou reivindicação.

62. As despesas com despachantes, equipe técnica especializada, deslocamentos de empregados e profissionais, transporte interno e externo, horizontal e vertical, de materiais e equipamentos, impressões de projetos, planilhas, relatórios, e livros, teste e ensaios técnicos, projetos de "as builts", etc., que não forem computadas nos itens próprios da planilha orçamentária serão sempre consideradas como incluídas no custo da administração central da PARTICULAR.

63. Serão incorporadas aos preços dos serviços, além das despesas com fornecimento de materiais e de mão-de-obra essenciais à sua execução, também todas as decorrentes do emprego, aplicação ou utilização de:

a) ferramentas manuais, elétricas ou não;

b) ferramentas de corte e/ou desbaste;

c) transportes internos de materiais;

d) escoramentos;

e) outras.

64. Serão incorporados aos preços perdas ou desperdícios de insumos diretos ou indiretos, mão-de-obra, bem como outros serviços auxiliares necessários e não individualizados como itens de custo próprio na planilha orçamentária.

65. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos (salvo aqueles decorrentes de possíveis modificações determinadas pela Administração); os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes da proposta aduzida pelo PARTICULAR no procedimento licitatório.

66. O PARTICULAR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao presente objeto, inclusive pelas subcontratadas, fornecedores, técnicos, empregados e/ou prepostos.

67. Referente à execução dos serviços objeto deste caderno técnico, o PARTICULAR obriga-se a:

a) Providenciar junto ao **CREA** as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs referentes

ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei Federal específica;

b) Obter junto ao **INSS** o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços, nos termos da legislação vigente, quando for o caso;

c) Obter junto à **Prefeitura Municipal** o alvará dos serviços na forma das disposições em vigor, se for o caso;

d) Apresentar à **Superintendência Regional do Trabalho**, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - **PCMAT**, de conformidade coma Portaria Específica de Segurança e Saúde no Trabalho, se for o caso;

e) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

f) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar às pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente, envolvidas nos serviços objeto do contrato;

g) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

68. Quanto aos projetos (ou desenhos gráficos) necessários para execução dos serviços objeto deste caderno técnico:

a) A Administração fornecerá ao PARTICULAR todos os projetos e cadernos técnicos para execução dos serviços que compõem o objeto deste caderno técnico, ressalvados projetos ou desenhos que se façam necessários ao melhor detalhamento ou execução dos serviços;

b) A Administração fornecerá, em tempo hábil, os projetos para serem submetidos à aprovação pelos órgãos federais, estaduais, municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços, se for o caso;

c) O PARTICULAR deverá executar os serviços em conformidade com desenhos,

memoriais, especificações e demais elementos de Projeto Básico, bem como com as informações e instruções contidas neste caderno;

d) Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pelo PARTICULAR, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

e) Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pela Administração será efetivado pelo PARTICULAR sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas nos cadernos técnicos;

f) Eventuais **modificações** no projeto durante a execução dos serviços serão **documentadas**, em sua totalidade, **pelo PARTICULAR,** que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos "como executados" (***as built***);

g) Desde que prevista no projeto, o PARTICULAR submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços objeto do termo de contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nos projetos, detalhamentos, cadernos de especificações e de encargos, termo de referência e orçamento;

h) Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pela Administração, como os de estruturas metálicas, caixilhos, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da Fiscalização.

69. Quanto à segurança e saúde no trabalho:

a) Antes do início dos trabalhos, o PARTICULAR deverá apresentar à Fiscalização asmedidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços, em atendimento aos princípios e disposições da ABNT;

b) O PARTICULAR fornecerá aos funcionários todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pela ABNT, tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, protetor/bloqueador solar, botas de borracha e cintos desegurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução;

c) O PARTICULAR manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações

do canteiro, especialmente, as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

d) O PARTICULAR deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

e) O PARTICULAR manterá no canteiro equipamentos de proteção contra incêndio;

f) Caberá ao PARTICULAR comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio;

g) Cumprirá ao PARTICULAR manter, no canteiro, medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da ABNT;

h) Caberá ao PARTICULAR manter vigilância permanente que controle a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro;

i) O PARTICULAR realizará inspeções periódicas no canteiro, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

70. Durante a execução dos serviços, deverá o PARTICULAR:

a) Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, até 05 (cinco) dias após assinatura do termo de contrato, o projeto das instalações provisórias ou canteiro compatível com o porte e características do objeto do Contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços;

b) Manter no local dos serviços: funcionários e equipamentos em número, e com qualificação e especialização adequados ao cumprimento do cronograma do contrato;

c) Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, até 05 (cinco) dias após a assinatura do termo

de contrato, o plano de execução e os cronogramas detalhados dos serviços, elaborados em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto e técnicas adequadas de planejamento;

d) Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços objeto do contrato;

e) Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

f) Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

g) Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

h) Executar os ajustes, nos serviços concluídos ou em execução, determinados pela FISCALIZAÇÃO;

i) Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário no local dos trabalhos;

j) Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços objeto do contrato;

k) Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

l) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços, programando adequadamente as atividades executivas;

m) Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços concluídos, como a Prefeitura Municipal - Habite-se ou Certificado de Conclusão, se for o caso;

n) Retirar em até 5 (cinco) dias, após o recebimento provisório, todo pessoal, máquinas,

equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

71. Concluída a execução dos serviços:

a) O PARTICULAR, durante 05 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços, responderá por sua qualidade e segurança nos termos da legislação vigente, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante;

b) A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com o PARTICULAR, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor;

c) Se o PARTICULAR recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa do PARTICULAR;

d) O PARTICULAR responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratados, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

III – DA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores; como também pela observância das normas internas da instituição e da incorporadora *(**ATENÇÃO**: todos os custos diretos e indiretos com o cumprimento das obrigações ínsitas na legislação vigente deverão ser considerados na formação do preço final proposto por unidade de serviço).*

1. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei Federal específica (Lei6.496/77, entre outras);

1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção na forma das disposições legais em vigor (Plano Diretor e Código de Obras, entre outras), quando for o caso;

1.3. Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços, nos termos da legislação vigente, se for o caso;

1.4. Apresentar à Superintendência Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa deCondições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade coma Portaria Específica de Segurança e Saúde no Trabalho;

1.5. Elaborar e apresentar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, nos termos da Lei 12.305/2011 e regulamentações dos órgãos ambientais;

1.6. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

1.7. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços objeto do contrato;

1.8. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

2. No que concerne aos projetos técnicos executivos dos serviços:

2.1 O ÓRGÃO fornecerá ao PARTICULAR, em meio magnético ou digital, todos os arquivos dos projetos técnicos, dos detalhes executivos e desenhos, nos termos das normas da ABNT, para execução dos serviços que compõem o objeto do contrato.

2.2 O ÓRGÃO fornecerá em tempo hábil os projetos para aprovação pelos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a

execução dos serviços, como a Prefeitura Municipal (Projeto Arquitetônico), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de água e esgotos(Projetos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias), sempre que for o caso.

2.3 O PARTICULAR deverá executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas neste caderno técnico.

2.4 Todos os elementos de projeto, bem como os descritivos deste caderno técnico, deverão ser minuciosamente estudados pelo PARTICULAR, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que forconstatada.

2.5 Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo ÓRGÃO será efetivado pelo PARTICULAR sem a prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no Contrato.

2.6 Eventuais modificações no projeto durante a execução dos serviços serão documentadas, em sua integralidade, pela Contratada, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos "como construído" (*as built*).

2.7 Desde que prevista no projeto, o PARTICULAR submeterá previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços objeto do termo de contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

2.8 Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo ÓRGÃO, como os de estruturas metálicas, caixilhos, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3. Segurança e Saúde no Trabalho

3.1. Antes do início dos trabalhos, o PARTICULAR deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as MEDIDAS DE SEGURANÇA (**elementos gráficos e descritivos das medidas propostas,elaboradas por profissional competente**) a serem adotadas durante a execução dos serviços, em

atendimento aos princípios e disposições da ABNT.

3.2. O PARTICULAR fornecerá aos funcionários todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pela ABNT, tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, protetor/bloqueador solar, botas de borracha e cintos desegurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução.

3.3. O PARTICULAR adotará todas as **medidas de proteção coletiva** exigidos pela ABNT e NRs destinados à segurança geral nos locais de execução dos serviços (canteiro), tais como manter: farmácia básica; equipamentos de proteção e combate a incêndio; telas de proteção; parapeitos em lajes; corrimãos de escadas; identificação e isolamento de instalações elétricas; fixação de andaimes; proteção de equipamentos de risco; etc.

3.4. O PARTICULAR manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro, especialmente, refeitórios, vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

3.5. O PARTICULAR deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

3.6. O PARTICULAR manterá no canteiro equipamentos de proteção contra incêndio.

3.7. Caberá ao PARTICULAR comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio.

3.8. Caberá ao PARTICULAR manter no canteiro medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da da legislação e das normas regulamentares vigentes.

3.9. Caberá ao PARTICULAR manter vigilância permanente, presencial ou eletrônica, que controle a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

3.10. O ÓRGÃO realizará inspeções periódicas no canteiro, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que

ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

4. Execução dos Serviços

4.1. Durante a execução dos serviços, o PARTICULAR deverá:

a. Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, até 5 (cinco) dias após assinatura do termo de contrato, o projeto das instalações provisórias ou canteiro compatível com o porte e características do objeto do Contrato (**verificar proposta indicada nos projetos técnicos executivos anexos**),definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, nos termos da legislação vigente;

b. Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços, como água, esgotos e energia elétrica, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo, quando for o caso;

c. Manter no local dos serviços instalações, funcionários e equipamentos em número suficiente, com qualificação e especificação adequados ao cumprimento do cronograma físico-financeiro previamente ajustado;

d. Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, até 5 (cinco) dias após a assinatura do termo de contrato, **PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, elaborado em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto e as especificações técnicas e executivas fixadas nos projetos e cadernos técnicos, que indiquem as estratégias de gerenciamento de pessoal (inclusive com qualificação e quantificação da equipe) e de suprimento dos serviços;

e. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços objeto do contrato;

f. Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

g. Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

h. Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

i. Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela FISCALIZAÇÃO;

j. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário no local dos trabalhos;

k. Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços objeto do contrato, em especial quanto às instalações e acabamentos;

l. Realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

m. Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços, programando adequadamente as atividades executivas;

n. Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas nos projetos, como água, esgotos, energia elétrica e telefones;

o. Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos itens concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia) e as concessionárias de água e esgotos (Instalações Hidráulicas e Sanitárias), se for o caso;

p. Retirar em até 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo dos serviços, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

5. Responsabilidade

5.1. Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços, o PARTICULAR responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento

pelo ÓRGÃO.

5.2. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços em tela, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, **não implicará solidariedade ou corresponsabilidade do ÓRGÃO com o PARTICULAR**, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive por aqueles executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

5.3. Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o ÓRGÃO efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

5.4. O PARTICULAR responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o ÓRGÃO por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

João Pessoa, 03 de setembro de 2021.

Izabella

Izabella Lira de Carvalho
Matrícula nº PB1091 / CAU nº A47010-4
Supervisora da Seção de Administração Predial e Engenharia
Justiça Federal na Paraíba

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO – DFD Nº 69

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO DE PATOS – PB

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-EXECUTIVAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. DO OBJETIVO

O objetivo deste caderno técnico é descrever, de forma suplementar, as especificações técnicas, os processos executivos e os detalhes construtivos em geral, inclusive quanto aos materiais e equipamentos a serem incorporados, referente ao projeto arquitetônico para reforma REFORMA E AMPLIAÇÃO do **Edifício Sede da Justiça Federal em Patos -PB**.

1.2. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.2.1. A Justiça Federal da Paraíba tem o seu edifício sede situado à Rua Bossuet Wanderley, número 649, no Bairro Brasília, tendo o seu acesso principal pela Rua Orestes Lisboa.

Mapa de Situação
Fonte: Google Maps

Limite do terreno
Acesso principal
Acesso secundário

1.3. DO ESCOPO DO PROJETO

1.3.1. A solução arquitetônica para o projeto de reforma e ampliação do edifício sede em Patos-PBl, devidamente desenvolvida com base no programa de necessidades levantado pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto e nos parâmetros do programa de necessidades padrão fixado pelo CTO Nacional, contém as características técnicas gerais indicadas neste item.

1.3.2. Toda concepção arquitetônica fora forjada de maneira a proporcionar funcionalidade e eficiência na prestação jurisdicional, como também conforto e comodidade aos usuários da Instituição.

1.3.3. O escopo do presente memorial compreende principalmente o projeto reforma e ampliação, com os serviços abaixo:

- Adequação da acessibilidade do prédio, com rampas de acesso, corrimão e guarda-corpo acessiveis, vagas de idoso e cadeirante, e, piso tátil;
- Criação de vagas para motos, OAB e MP;
- Relocação do gabinete do Juiz Titular, e criação de novo gabinete para Juiz Substituto;
- Pintura e emassamentos em paredes e portas, relocação de portas, instalação de portas e divisórias blindex, troca do piso e forro de gesso, etc;
- Demolição da construção atual localizada nos fundos do terreno, e construção de novo prédio térreo + 1º andar;
- Pintura externa do pédio;
- Instalações elétricas e hidráulicas para adeuação da reforma e ampliação;

1.3.4. O projeto arquitetônico contém detalhes e indicações das especificações de acabamento, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	
01	Piso e rodapé em cerâmica branca, 46x46cm, espessura 7,4mm, acabamento esmaltado ou acetinado.
02	Piso com pintura em tinta Acrílica para piso externo.
03	Piso em Granito Cinza Andorinha, acabamento levigado, espessura 25mm, assentado sobre contrapiso.
04	Revestimento em cerâmica branca, 46x46cm, espessura 7,4mm, acabamento esmaltado ou acetinado.
05	Pintura de paredes com tinta Látex PVA, Branco Neve
06	Paredes em placas de gesso, 500x666mm, espessur 100mm, standard, vazado, branco
07	Bancadas em granito Branco Itaúnas, espessura 25mm, chumbadas na alvenaria.
08	Cobogó de concreto, 40x40cm
09	Esquadrias de alumínio branco, linha prática, com vidro incolor
10	Divisória em MDF madeirado, 2mm, fitado com fita de 1mm.
11	Porta e divisórias em vidro blindex, 10mm, temperado, incolor, com ferragens de fixação e molas.
12	Montantes de tubo quadrado de aço inox polido, 4 x4cm, para supore de divisórias de vidro blindex.
13	Forro gesso acartonado, com emassamento e pintura PVA, Branco Neve, acab. acetinado

Especificações gerais: Projeto Arquitetônico

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXECUTIVAS GERAIS

2.1. DA FINALIDADE

As especificações técnico-executivas gerais objetivam fornecer, de forma complementar, as informações e detalhes técnicos do escopo do projeto arquitetônico para permitir a perfeita e completa compreensão de todos os serviços, inclusive materiais e equipamentos, que compõem a obra de reforma e ampliação do edifício sede da Justiça Federal da Paraíba, bem como permitir a composição e formação dos preços finais propostos por unidade de serviços (planilha orçamentária geral).

2.2. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- ✔ Programa de Necessidades – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da seção judiciária, conforme orientações do Guia de Obra do CJF;
- ✔ Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do público e dos servidores. Os conjuntos funcionais são compostos por salas de atividades/circulações/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada;
- ✔ Layout – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da Subseção Judiciária foram realizados levando-se em consideração os equipamentos e mobiliários adequados, como também as experiências pretéritas;
- ✔ Pisos e paredes – esses elementos construtivos manterão o padrão da estrutura do prédio.
- ✔ Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados de acordo com os seus requisitos de uso e aplicação, intensidade e característica do uso, e exposição a intempéries;
- ✔ Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores neutras e padrões atemporais;
- ✔ Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características térmicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção;

2.3. HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços deverão ser executados durante horário comercial, ressalvando-se os

casos em que sua execução seja incompatível com o horário, ou que exista exigência contratual ou legal para execução em horário diferenciado de acordo com as regras do condomínio.

2.4. NORMAS TÉCNICAS (NBR's) E NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S)

2.4.1. A execução do empreendimento deverá observar, conforme o caso, as normas técnicas abaixo relacionadas, sem prejuízo da aplicação de outras pertinentes:

NORMA	PRESCRIÇÃO
NBR 6.492	Representação de projetos de arquitetura
NBR 10.067	Princípios gerais de representação em desenho técnico – procedimento
NBR 13.531	Elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas
NBR 13.532	Elaboração de projetos de edificações – arquitetura
NBR 13.867	Revestimento interno de parede e tetos com pastas de gesso – materiais, preparo, aplicação e acabamento.
NBR 14.715	Chapas de gesso acartonado - Requisitos
NBR 9.050	Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, mobiliário e equipamentos urbanos.

2.4.2. Durante toda a execução do empreendimento, obriga-se o particular contratado a observar, conforme o caso, as normas regulamentadoras, sem prejuízo da aplicação de outras pertinentes:

NORMA	PRESCRIÇÃO
NR-4	SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
NR-5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
NR-6	Equipamentos de Proteção Individual – EPI
NR-7	PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional
NR-15	Atividades e Operações Insalubres
RN-16	Atividades e Operações Perigosas
NR-9	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
NR-18	PCMAT – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
NR- 10	Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade

2.5. LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

✔ Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de limpeza, demolições (se for o caso) e remoções atenderão às especificações dos projetos, à proteção ao meio ambiente, bem como às prescrições

da ABNT.

✔ Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos da forma e para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

✔ Deverá ser disponibilizado, continuamente, caçambas para recolher entulhos e metralhas decorrentes da obra, com o intuito de evitar o acúmulo dos referidos materiais espalhados pelo canteiro, observadas as prescrições do Plano de Destinação de Resíduos Sólidos.

✔ O PARTICULAR será responsável pela limpeza diária das áreas afetadas pela execução dos serviços, bem como pela limpeza geral e final das referidas áreas.

3. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

3.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

✔ As alvenarias serão de tijolo cerâmico de ½ vez, rebocado e impermeabilizado para evitar que possíveis vazamentos se espalhem pelas lajes.

✔ As paredes de drywall, caso sejam necessárias, serão fixadas por cima do piso. (quando preistas em projeto).

3.2. DIVISÓRIAS

3.2.1 DIVISÓRIA EM GESSO PLACA

✔ Algumas divisórias internas serão executadas em placas de gesso liso de 60x60cm:

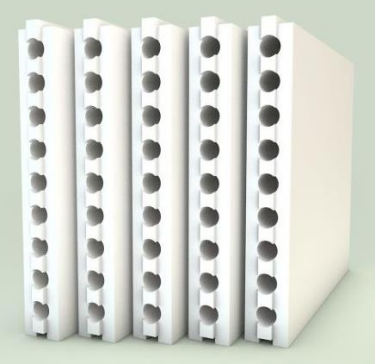

Fonte: Ilustração Google

✔ As placas deverão vir normalizadas sem defeitos, rachaduras ou manchas, e serão inspecionadas pela
fiscalização, por amostragem, ficando a empresa obrigada a trocar a peças danificadas ou com
defeitos;

✔ Deverá atender o padrão preconizado pelas NBR/TB 02:002-40-008 – Placas de Gesso para Forro - Especificações;

- ✔ As placas deverão ser assentadas com rigorosa observância do prumo e do esquadro, segundo localização e dimensões indicas no projeto executivo de arquitetura;
- ✔ A fixação das placas deverá ser feita através de arames galvanizados amarrados em pinos fixados na laje e nas placas;

- ✔ O fechamento das juntas entre as placas será feito com uma mistura do pó de gesso, água e fibra de sisal para passar nas emendas da parte superior das placas, conseguindo-se assim a união das placas; e só com gesso e água na parte inferior das placas;
- ✔ Depois de secas as placas, proceder com o lixamento e pintura.
- ✔ Deverá ser estocado em lugar seco, sobre paletes de madeira, em posição vertical. O manejo das placas deve ser cuidadoso, para evitar quebra ou rachaduras.

3.2.2 DIVISÓRIA EM MADEIRA

- ✔ A divisória do balcão de entrada, será de MDF revestido com laminado, Duratex ou similar, fitados com fita de 1mm.
- ✔ A divisória será fixada no piso e no teto, com fixadores adequados para a situção, sejam com niveladores, perfil “U”, pinos, ou outra ferragem adequada.
- ✔ Espessura – 25mm;

4. REVESTIMENTOS

4.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

4.1.1. Os serviços de execução de paredes e de revestimentos deverão observar as seguintes condições técnicas gerais:

- ✔ Todos os materiais componentes dos revestimentos, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

- ✔ Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas, aprumadas e secas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.
- ✔ A superfície a revestir ou a assentar pisos deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos.
- ✔ Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes da execução das paredes em drywall, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. (quando existir drywall no projeto arquitetônico).
- ✔ Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme ou seca.
- ✔ O alinhamento dos rejuntes dos revestimentos e dos pisos devem estar rigorosamente ortogonais, e seguir o espaçamento do fabricante.
- ✔ Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4.2. GESSO SOBRE ALVENARIA

- ✔ O revestimento de alvenarias internas em gesso deverá ser realizado nos termos fixados pela NBR 13.867.
- ✔ O gesso deverá ter espessura finíssima, com densidade entre 0,7 e 1 e composto por 60% de gesso calcinado, cuja resistência à tração do gesso (entre 7 e 35 Kgf/cm²) e à compressão (entre 50 e 150 Kgf/cm²).
- ✔ O processo de preparação da pasta de gesso deverá ser realizado com rigoroso controle do fator água/gesso (recomenda-se o uso de 36 a 40 litros de água por saco de 40 Kg de gesso).
- ✔ As alvenarias e superfícies deverão estar livre de sujeiras, corpos estranhos (p. ex., pregos, arames, ações, madeiras, etc) e de incrustações ou ondulações inadequadas.
- ✔ Deverá ser realizado o nivelamento e/ou alinhamento, sendo previamente afixadas taliscas, mestras ou guias (em madeira ou PVC).
- ✔ O processo de aplicação da pasta de gesso será realizado por meio de desempenadeiras em PVC, em movimento de vaivém contínuo; nas paredes, a parte superior deverá ser aplicada mediante deslizamento de baixo para cima; serão removidos eventuais excessos com o canto de desempenadeira de aço e regularizados com réguas de alumínio.

- ✔ A pasta de gesso deverá ser aplicada em camadas de 1 a 3mm, até completar a espessura necessária ao perfeito nivelamento, alinhamento e acabamento.
- ✔ Executar os cantos (capiaços) de maneira a garantir o perfeito acabamento de ângulo reto, ou outro especificado; bem como nas uniões entre faces diferentes de vedações, de vedação-teto e vedação-piso.
- ✔ Repassar pasta de gesso para preencher vazios e corrigir imperfeições; bem como remover cuidadosamente os excessos e rebarbas, mediante repasses de desempenadeiras e réguas, com aplicação de pressão adequada, sobre as superfícies finais.
- ✔ Não realizar a pintura das superfícies antes de completamente curado o material e secas as superfícies.

4.3. REVESTIMENTO EM CERÂMICA INTERIOR

- ✔ O revestimento das áreas molhadas será o mesmo do existente, extra ou de primeira qualidade ou linha, deverá seguir especificações e indicações de projeto:

DESCRIÇÃO	
REVESTIMENTO CERÂMICO	Áreas molhadas – conforme projeto
PADRÃO: **CERÂMICA BRANCA 46x46cm, ESMALTADA OU ACETINADA, BOLD, TIPO A, ELIZABETH**	
FABRICANTES: ELIZABETH, ELIANE ou PAMESA.	

- ✔ O procedimento de assentamento de revestimento cerâmico deverá seguir rigorosamente as prescrições técnicas nas **NBR's 13.753 e 13.813**.
- ✔ Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, inclusive as arestas, o acabamento e a regularidade final da superfície, não sendo toleradas ondulações, desnivelamentos ou falhas.

Fonte: Ilustração Google

- ✔ A base deve estar: alinhada e sem ondulações; sem partículas soltas, poeira, fungos ou fissuras; homogênea, com rugosidade e resistência mecânica apropriada; com boa absorção de água, mas sem exageros; sem eflorescências e infiltrações de água (se houver qualquer dessas impropriedades, a base terá que ser refeita).
- ✔ Deverão ser **umedecidas** as superfícies das ALVENARIAS e das próprias CERÂMICAS para minimizar a perda de umidade da argamassa colante para os elementos constitutivos das vedações.
- ✔ A argamassa colante que deverá ser utilizada será do tipo AC-II (fabricação QUARTZOLIT, FORTCOLA ou similar), aplicando em camada mínima (ATENÇÃO: Aplicadas em ambas as superfícies, ou seja, na alvenaria e na peça cerâmica!) e com equipamento recomendado pelo fabricante do revestimento, conforme detalhe:

Fonte: Ilustração Google

- ✔ Deverão ser previstas juntas de assentamento de 4mm, conforme especificação dofabricante e detalhe abaixo:

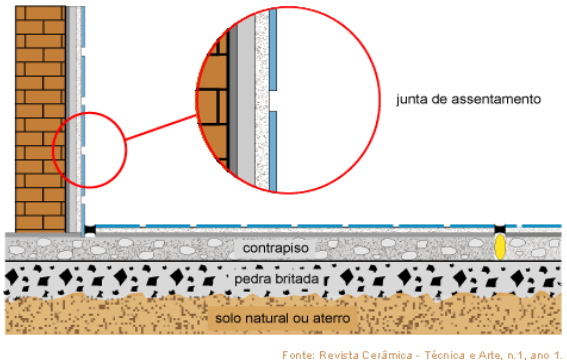

Fonte: Ilustração Google

- ✔ A argamassa de rejuntamento, ou simplesmente **rejunte**, é utilizada no preenchimento dos espaços entre duas peças cerâmicas consecutivas (JUNTAS DE ASSENTAMENTO), e tem por função apoiar e proteger as arestas das peças cerâmicas. Da mesma forma que para a argamassa colante, o tipo de rejunte a ser usado depende do ambiente onde será aplicado.
- ✔ A **cor do rejunte** pode afetar significativamente o efeito visual da parede e será a que for definida previamente pela FISCALIZAÇÃO, sendo sempre bastante próxima daquele da respectiva cerâmica, ou a cor já existente nas demais paredes.
- ✔ Como o emboço, o rejunte também deverá ser impermeável, com Sika ou produto similar (conforme proporção indicada pelo fabricante), para evitar que a água penetre para o interior da parede, aumentando, com isto, a durabilidade do revestimento e evitando a eflorescência.
- ✔ O rejunte será realizado com cimento tipo rejunte, **flexível impermeável à base de epóxi** (fabricação **QUARTZOLIT, FORTCOLA** ou similar) ou com adição de produto para impermeabilização tipo Sika, ou similar, na proporção indicada por fabricante.
- ✔ O preparo do rejunte deverá ser realizado em recipiente metálico ou plástico, segundo recomendação do fabricante, observado o período de repouso mínimo de 15 minutos e de utilização máximo de 1 hora.
- ✔ O rejuntamento deverá ser feito, no mínimo, 48 horas após o término do assentamento. Todas as juntas e a superfícies das peças assentadas deverão ser limpas enquanto a argamassa ainda estiver fresca. Uma limpeza antes deste prazo poderá provocar a remoção parcial do rejuntamento e se for tardia obrigará a uma limpeza agressiva, mecânica ou química (**taxativamente, proibida**) que poderá deteriorar irreversivelmente a superfície cerâmica.

- ✔ Para a limpeza final de obra é importante salientar que se deve evitar o acúmulo de resíduos de assentamento e rejuntamento. No revestimento cerâmico, será procedida a remoção do excesso de argamassa de rejuntamento, seguida de lavagem com água e sabão neutro. (**ATENÇÃO**: Jamais deverão ser usados ácidos, pois a superfície do revestimento poderá ser atacada irreversivelmente).
- ✔ Quanto ao revestimento, este deverá ser adquirido 10% a mais da quantidade a ser aplicada para eventuais e futuras reformas, que deverá ser entregue ao final, mediante termo, ao representante da Administração.
- ✔ A cerâmica escolhida deverá ser de marca conhecida, aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e estar com a linha de produção ativa, ou seja, não deve estar saindo de linha, pois dessa forma facilita a reposição de peças, ou mesmo a fabricação destas junto a fábrica.
- ✔ No processo de fabricação de revestimentos pode ocorrer variações de tamanho e tonalidade. Segundo as normas do setor cerâmico NBR 13.818 (norma brasileira) e ISO 13006 (norma internacional), no mínimo, 95% das peças devem estar livres de defeitos superficiais. Se o número de peças defeituosas estiver dentro deste limite (5% do lote adquirido) o lote é considerado conforme. Separe estas peças e use-as para recortes.
- ✔ Deverão sempre ser abertas duas ou três embalagens de cada vez e espalhadas às peças para fins de verificação quanto ao efeito estético esperado, devendo ser separadas pelas desconformes para utilização em recortes ou em locais uniformes.
- ✔ É importante que antes do assentamento as embalagens estejam empilhadas de maneira correta a fim de evitar danos ao produto como quebra de cantos ou até de toda a peça. As embalagens dever ser empilhadas cuidadosamente até uma altura máxima de 1,5 metros. Deposite sempre as embalagens verticalmente, conforme imagem abaixo.

Fonte: Ilustração Google

4.4. BANCADAS

✔A bancada do atendimento será de granito Branco Itaúnas, 25mm, polido;

✔A pedra deverá ser única sem emendas;

✔A bancada será fixada com chumbamento invisível, de varão de ferro pintado na cor branca.
✔A testeira de 5cm será executada em meia-esquadria, e será necessário ter dois furos para passa fios.

4.5. RODAPÉS

✔ Todas as paredes internas onde o revestimento for pintura, receberão rodapés da mesma cerâmica do piso, com altura de 10cm.

✔ As paredes internas dos BANHEIROS e COPAS não receberão rodapés.

5. PAVIMENTAÇÃO

5.1. CONTRAPISO OU CAMADA DE REGULARIZAÇÃO

✔ É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

✔ Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

✔ As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

✔ A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

✔ Deverá ser lavada a superfície da base; bem como executado uma camada de aderência entre a base e o contrapiso, por meio do polvilhamento de cimento com o auxílio de uma peneira (quantidade máxima de 0,5 Kg/m² de superfície) e devidamente espalhada com vassoura de agave.

✔ O contrapiso deverá ser executado com argamassa traço 1:5 (cimento: areia média) com adição de pouca quantidade de água, de maneira a dar à argamassa uma consistência tipo “farofa”.

✔ Serão afixadas as taliscas para criação das mestras guias de execução com argamassa (observar os caimentos indicados), mediante compactação manual e nivelamento por meio de régua; posteriormente, serão removidas as taliscas e preenchidos os vazios das mestras.

- ✔ Deverá ser lançada, espalhada e compactada manual e energicamente a argamassa sobre a base; posteriormente, deverá ser novamente lançadas outra camada de argamassa repetindo o processo até atingir os níveis das mestras; por fim, realiza-se o sarrafeamento de toda a superfície empregando-se régua metálica e desempoladeira de madeira em movimentos vaivém até regularizar a superfície.

5.2. SOLEIRAS

- ✔ Serão de granito Branco Dallas aplicadas nas entradas dos banheiros, das copas e das portas externas e em quaisquer outros locais onde há mudança de tipo de piso ou de nível, acompanhando sempre **o nível mais alto**.
- ✔ É necessário que a peça seja seja chanfrada na metade da sua largura (rampada) para atender ao desnível máximo de 5mm entre ambientes, conforme a NBR 9050.

5.3. PISO EXTERNO EM GRANITO

- ✔ A rampa e escada localizadas na frente do prédio, terão o piso de granito Cinza Andorinha, com acabamento flameado, e com aplicação de antioxidante e impermeabilizante nas duas faces da pedra. As placas serão de 60x60cm, com 25mm de espessura, com 2mm de junta.

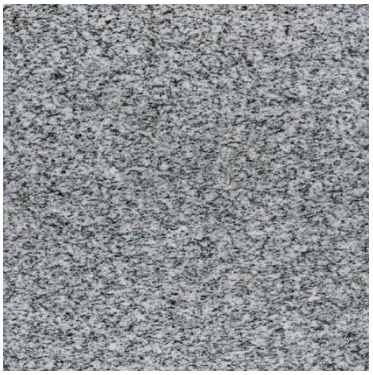

Fonte: Ilustração do Google

5.4. PISOS DE ACESSIBILIDADE

- ✔ Deverão ser executados pisos táteis e direcionais para fins de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme padrão normativo e indicado no projeto arquitetônico.
- ✔ Na execução dos elementos de pisos de acessibilidades, deverá ser observada

todas as prescrições legais e normativas de acessibilidade, particularmente a NBR 9050.

5.5.1 PISO EM PLACA DE CONCRETO – CALÇADA EXTERNA

✔ Os pisos táteis das calçadas externas do prédio, serão aplicados nos dois modelos: o direcional, usado para orientação de percurso e o de alerta, usado para avisar mudança de direção ou perigo, conforme detalhes abaixo:

DESCRIÇÃO	
PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE CONRETO 20x20cm, COR AMARELA FABRICAÇÃO: **INTERBLOCK, PLANETA ACESSÍVEL ou MOSAIK ACCESSUS.**	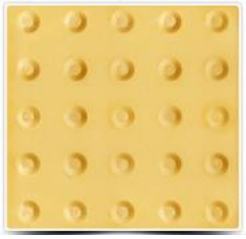
PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACA DE CONCRETO 20x20cm, COR AMARELA FABRICAÇÃO: **PLANETA ACESSÍVEL, MOSAIK ACCESSUS ou similar**	

6. ESQUADRIAS

6.1 PORTAS DE MADEIRA

✔ As portas serão do tipo kit porta-pronta, em madeira semi-oca, com alisar de 5cm, na cor branca, semi-brilho.

✔ As portas deverão ter no mínimo 80cm de largura, conforme desenho abaixo:

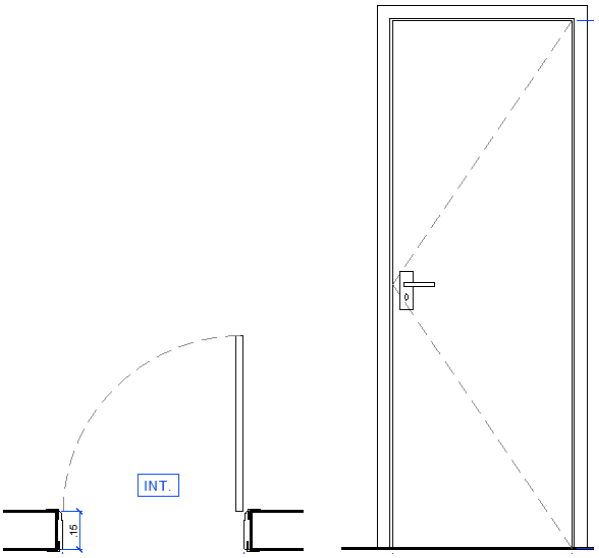

Detalhe de Esquadrias: P01

- ✔ As folhas deverão ter espessura mínima de 30 mm, encabeçadas com enquadro defechamento em madeira maciça, sendo que o superior e o inferior deverão ter 15cm de altura, para fixar mola, e para não pegar umidade, respectivamente.
- ✔ Na execução da obra, toda a madeira a ser utilizada deverá ser de **origem certificada**, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, diferença de cor entre outros.
- ✔ Qualquer esquadria ou batente de madeira que apresentar imperfeições ou defeitos será rejeitada.
- ✔ As portas deverão vir com o quadro travado prontas para serem instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria ou Drywall, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.
- ✔ As madeiras serão perfeitamente secas, isentas de quaisquer marcas de brocas, nós ou outros defeitos que alterem a sua durabilidade, resistência ou aparência.
- ✔ As folhas em madeira para os escritórios deverão ser:

DESCRIÇÃO	
PORTA MADEIRA	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
	Porta semi-oca, lisa, com alizar, para pintura branca, e com borracha amortecedora. FABRICAÇÃO: **PORMADE**, **MADELAR** ou **PORTAS & CIA**.
PORTA MADEIRA ACESSÍVEL	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

	Porta semi-oca, lisa, com alizar, para pintura branca, e com borracha amortecedora. FABRICAÇÃO: **PORMADE**, **MADELAR** ou **PORTAS & CIA**.

✔ O kit deverá entregar: a folha, o jogo de marco, jogo de alisar, borracha amortecedora, fechadura e dobradiças.

✔ Os tipos, as dimensões e o material de cada esquadria será conforme quadro abaixo:

QUADRO DE ESQUADRIAS				
PORTAS				
CODIGO	DIMENSÕES	PEITORIL	DESCRIÇAO	QTE.
P1	0.70 x 2.10	---	DE GIRO, 1 FOLHA EM MADEIRA SEMI-OCA	4
P2	0.80 x 2.10	---	DE GIRO, 1 FOLHA EM MADEIRA SEMI-OCA	8
P3	0.80 x 2.10		DE GIRO, 1 FOLHA EM MADEIRA COM BATEDOR EM CHAPA EM AÇO INOX ESCOVADO INTERNA E EXTERNAMENTE	5
P4	0.86 x 2.10	---	DE CORRER, 1 FOLHA EM ALUMINIO BRANCO E VIDRO INCOLOR	1
P5	1.00 x 2.10	---	DE GIRO, 1 FOLHA EM ALUMINIO BRANCO COM VIDRO INCOLOR	1
P6	1.00 x 2.10	---	PORTAO DE CORRER EM GRADE DE METALON DE FERRO	1
P7	1.98 x 2.10	---	DE GIRO, 2 FOLHAS EM VIDRO	1
P8	2.10 x 2.10	---	DE GIRO, 2 FOLHAS EM VIDRO	1
P9	3.28 x 2.00	---	DE CORRER EM ALUMÍNIO	1
JANELAS				
CODIGO	DIMENSÕES	PEITORIL	DESCRIÇAO	QTE.
J1	0.60 x 0.40	1.70	BOCA-DE-LOBO EM ALUMINIO BRANCO E VIDRO JATEADO	6
J2	0.88 x 1.00	1.10	JANELA EXISTENTE EM VIDRO PIVOTANTE	0
J3	1.20 x 1.00	1.10	DE CORRER, 2 FOLHAS EM ALUMINIO BRANCO E VIDRO	7
J4	1.37 x 1.00	1.10	BASCULANTE EXISTENTE EM FERRO E VIDRO	0
J5	2.00 x 1.00	1.10	VIDRO FIXO 10MM TEMPERADO INCOLOR COM FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	1
J6	2.32 x 1.60	0.50	DE CORRER EXISTENTE, QUATRO FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL	0

Quadro de Esquadrias: Projeto Arquitetônico

6.2 FERRAGENS

✔ Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

✔ As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão apresentar características para atender o tráfego intenso e deverão obedecer às indicações e especificações

o projeto quanto ao tipo, função e acabamento. A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens. As ferragens não destinadas à pintura, quando for o caso, serão protegidas de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.

✔ As ferragens das esquadrias de madeira deverão seguir as especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	
FECHADURA	**Todas as portas de abrir internas e banheiro**
ESPECIFICAÇÃO: Maçaneta 239, roseta 303, fechadura e cilindo (externa e banheiro) MODELO: Conjunto 6239 Cromado acetinado FABRICAÇÃO: **LA FONTE,PADO** ou **IMAB**	
DOBRADIÇA	**Portas Laminadas**
ESPECIFICAÇÃO: Latão DIMENSÃO: 4”x 3” MODELO: Dobradiça 85 reforçada com anéis CONJUNTO: 3 unidades por porta FABRICAÇÃO: **LA FONTE, PADO** ou **IMAB**	

6.3 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

✔ Quando existentes, as cores, dimensões e locais das janelas estarão indicados no projeto de arquitetura e no quadro de esquadrias.

✔ As esquadrias deverão ser executadas em estrita observância às normas EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821) e MB-1226/89.

✔ Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, e ou seus respectivos fabricantes, e deverão ser isentos de defeitos de fabricação.

✔Parafusos e contrafecho em inox. Fecho de embutir branco. Roldanas para deslizar suave. Borrachas de vedação em EPDM (linha automobilística): não ressecam.

- ✔ Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, deverão ser isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura.
- ✔ As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões.
- ✔ Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.
- ✔ As esquadrias deverão ser instaladas através de contramarcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação do fabricante para cada caso particular.
- ✔ Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

✔ Os vidros utilizados nas esquadrias serão de 4mm, incolor, e deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199. 15.

7. FORRO DE GESSO

- ✔ Serão utilizadas chapas ou placas de gesso acartonado liso: completo em alguns ambientes, e só no contorno, como moldura para o gesso modular, em outros ambientes, com acabamento em pintura PVA Branco Neve.
- ✔ No centro de alguns ambientes o forro será do tipo mineral da linha Tropic, da Rockfon, e Coeficiente de Redução do Ruído igual a 0,90. Segurança contra incêndios e resistência em ambientes com umidade de até100%. Suas placas são de 62,5x62,5cm, fixadas por meio de perfil clicado T15.
- ✔ Para execução do forro serão observadas as seguintes diretrizes gerais:
  - Nivelamento dos forros;
  - Teste de todas as instalações antes do fechamento do forro;
  - Verificação das interferências do forro com as paredes divisórias, de tal maneira que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações;
  - Locação das luminárias ou outros sistemas;
  - Apenas será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante;
  - As placas de forro serão perfeitamente planas, de espessura uniforme, arestas vivas e qualidade compatível com a finalidade a que se destinam;
  - Deverão chegar à obra em embalagens próprias, protegidas contra quebras e serem armazenadas em local protegido, seco e sem contato com solo. As chapas apresentarão uniformidade de cor e serão isentas de defeitos, tais

como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressão e manchas;

- ✔ A suspensão será efetuada através de suportes fixados à estrutura da edificação por meio de pinos, projetados por carga explosiva, ou por parafusos com buchas plásticas embutidas nas lajes ou vigas.

8. ACESSIBILIDADE

8.1. PISO TÁTIL

- ✔ O projeto de arquitetura contém todos os elementos arquitetônicos legais e normativos de acessibilidade, sendo a descrição de sua execução complementada por meio deste item.
- ✔ Serão aplicados pisos táteis e direcionais, conforme indicado no projeto e especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	
PISO TÁTIL DE ALERTA EM VINIL FABRICAÇÃO: **PLANETA ACESSÍVEL, MOSAIK ACCESSUS ou TOTAL ACESSIBILIDADE.**	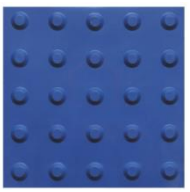
PISO TÁTIL DIRECIONAL EM VINIL FABRICAÇÃO: **PLANETA ACESSÍVEL, MOSAIK ACCESSUS ou TOTAL ACESSIBILIDADE.**	

8.2. PORTA ACESSÍVEL

- ✔ As portas dos benheiros do público, dos servidores e do atendimento deverão ser acessíveis;
- ✔O vão entre batentes das portas deve ser maior ou igual a 0,80 m;
- ✔ "As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m.
- ✔ As portas devem ter, na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso" (NBR 9050), conforme imagem abaixo:

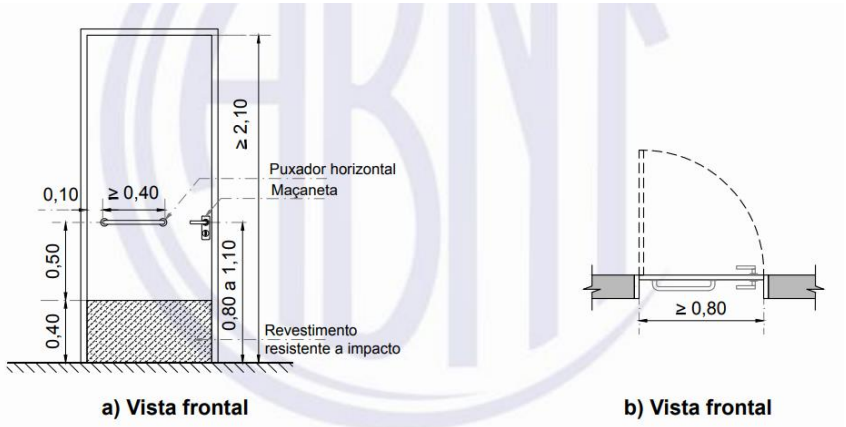

Figura 86 – Porta de sanitários e vestiários

9. SINALIZAÇÃO

9.1. INTERNA

✔ A sinalização visual interna da edificação deverá ser feita em chapa de poliestileno, com informações em adesivo vinil fosco impresso em alta resolução, com aplicação de vernizfosco.

Pictogramas Banheiros: 30x20cm

Placas de porta: todos os ambientes 30x10cm

A sinalização de prevenção e combate a incêndio deverá ser instalada conforme as normasvigentes do Corpo de Bombeiros.

10. PINTURA

- ✔ A tinta para forro e paredes, e os vernizes utilizados deverão atender a norma sustentabilidade e deverá ser livre COV, de SOLVENTES e ODOR.
- ✔ As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- ✔ A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.
- ✔ As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.
- ✔ Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.
- ✔ As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.
- ✔ As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.
- ✔ Deverão ser utilizados seladores, tintas, vernizes, esmaltes, brilhos e massas corridas de boa qualidade (CORAL, SUVINIL ou LUXOR); tais produtos deverão vir em embalagens lacradas de fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que
- ✔ possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.
- ✔ Quando se fizer necessário, as tintas serão preparadas no local e em compartimentos fechados, observando-se as instruções do fabricante para o produto. Se necessário, serão preparadas amostras em painéis de 1,00m x 0,50m, nos próprios locais a que se destinam.
- ✔ Os compartimentos de peças pintadas e envernizadas serão cuidadosamente conservados, pelo construtor, até a entrega dos serviços, devendo este adotar as medidas necessárias para suas proteções.
- ✔ Antes da entrega dos serviços, o Particular fará os reparos de todos os defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido, mesmo que esta reparação importe na renovação integral da pintura de um só compartimento ou peças, não cabendo ao Construtor direito algum a reclamações ou indenizações por este motivo.

✔ As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) deverão receber PVA ou acrílica (conforme especificação do Projeto Arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta:

DESCRIÇÃO	
SUPERFÍCIES INTERNAS:	**SUPERFÍCIES MADEIRA:**
PINTURA LÁTEX PVA – BRANCO NEVE	SELADOR E ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE, SEMI-BRILHO
FABRICANTE: **CORAL, SUVINIL** ou **LUXOR**	

11. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

✔ As instalações prediais serão executadas de acordo com os cadernos de especificações específicos anexos, devendo ser observado:

11.1 BACIAS SANITÁRIAS

DESCRIÇÃO	
BACIA SANITÁRIA	BACIA CESSÍVEL
• Bacia Sanitária com caixa acoplada, com acionamento DualFlux, Branca – Cód. P.505.17 – Vogue Plus, Deca. • Assento almofadado, com sobretampa de cobertura total, com fixação regulável – Pergamon, ASTRA. • Anel de vedação.	• Bacia Sanitária Conforto sem abertura frontal, Branca – Cód. P510.17 – Vogue Plus Conforto, Deca. • Assento almofadado, com sobretampa de cobertura total, com fixação regulável – Pergamon, ASTRA. • Anel de vedação.
FABRICANTES: DECA, DOCOL ou **CELITE**.	

11.2 LAVATÓRIOS

DESCRIÇÃO	
PRODUTOS	**ESPECIFICAÇÕES**
CUBA SEMI-ENCAIXE	Cuba de embutir oval, Branca, L37.17, Deca LOCAL: Banheiros dos juízes
CUBA SUSPENSA	Lavatório suspenso de canto com mesa, L76.17, Deca LOCAL: Banheiros do púsblico e servidores.
FABRICANTES: **DECA, DOCAL** ou **CELITE**	

11.3 METAIS

DESCRIÇÃO	
PRODUTO	**ESPECIFICAÇÕES**
TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	Torneira para lavatório de mesa fechamento automático – **Modelo DECAMATIC ECO – REF.: 1173.C** **– DECA, FABRIMAR ou similar**
TORNEIRA DE MESA PARA COPA/DML	Torneira de mesa para copa fechamento ¼ de volta – **Modelo LINK – REF.: 1166.C.LNK** **– DECA, DOCOL ou FABRIMAR**

TORNEIRA PAREDE PARA TANQUE	Torneira de parede com arejador para tanque. **Modelo IZY – REF.: 1159.C37** – **DECA, DOCOL ou FABRIMAR**
REGISTRO DE GAVETA e PRESSÃO	Acabamento para registro de gaveta até 1” e pressão 1/2" e 3/4". **Modelo LINK – REF.: 4900.C.PQ.LNK** – **DECA, DOCOL ou FABRIMAR**

11.4 ACESSÓRIOS

DESCRIÇÃO	
PRODUTO	**ESPECIFICAÇÕES**
PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO	Papeleira para papel higiênico de rolo absorvente, folha dupla, branco, **SANTHER**. Ou modelo similar **PREMISSE** ou **TRILHA**.
DISPENSER DE PAPEL TOALHA	Dispenser de papel toalha (toalheiro) interfolhada branca, **SANTHER**. Ou modelo similar **PREMISSE** ou **TRILHA**.
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	Dosador de sabão líquido, **SANTHER**. Ou modelo similar **PREMISSE** ou **TRILHA**.

DUCHA HIGIÊNICA	Ducha higiênica Aspen 1984 C35 **DECA**, Com registro e gatilho cromado. Ou modelo similar da **DOCOL** ou **FABRIMAR.**
VÁLCULA PARA LAVATÓRIO	Válvula de escoamento para lavatório, Cromada, **FABRIMAR, Blukit ou similar**.
SIFÃO PARA COZINHA E BANHEIRO	Sifão ajustável multiuso 66cm para cuba de inox, marca **TIGRE**, **ASTRA** ou **AMANCO**.
ESPELHO CRISTAL	Espelho cristal nacional 4mm, com bordas lapidadas, fixado na parte inferior com cantoneira em "U" e na parte superior com botões. **Marca GUARDIAN** ou **VIVIX**.

11.5 CUBAS E TANQUES

DESCRIÇÃO	
PRODUTO	**ESPECIFICAÇÕES**

CUBA INOX PARA PIA DE COZINHA/COPA	Cuba em aço inox 304 acetinado, 40x34cm, com vávula inox, Cód. 94020102, **TRAMONTINA**. Ou modelo similar da **FRANKE** ou **BRINOX**.
TANQUE INOX	Tanque de parede em aço inox 304, 50x40cm, 30L, com válvula inox, Cód. 94401407, **TRAMONTINA**. Ou modelo similar da **FRANKE** ou **BRINOX**.

12. LUMINÁRIAS

✔ As luminárias deverão seguir os modelos abaixo:

DESCRIÇÃO	
LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA PARA DUAS LÂMPADAS T8, 60CM, EM ALUMÍNIO COM BORDA BRANCA. FABRICAÇÃO: **TASCHIBRA, G-LIGHT, ou FLC Led.**	
LUMINÁRIA DE SOBREPOR ALETADA PARA DUAS LÂMPADAS T8, 60CM, EM ALUMÍNIO COM BORDA BRANCA. FABRICAÇÃO: **TASCHIBRA, G-LIGHT, ou FLC Led.**	
PAINEL LED DE SOBREPOR, QUDRADO, 23x4cm, 18W, 6500K, BRANCO FABRICAÇÃO: **BRILIA, G-LIGHT, ou FLC Led.**	

BALIZADOR EMBUTIDO DE PISO E SOLO FLAT IN LED 8W, 2700W FABRICAÇÃO: **INTERLIGHT, OPUS ou G-LIGHT.**	

13. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

✓ O guarda-corpo e corrimão da rampa e escada de entrada deverão ser em tubo de aço inox polido, de acordo com o detalhe do projeto arquitetônico.
✓ O guarda-corpo e corrimão da rampa e escada da lateral da casa deverão ser em tubo de aço galvanizado, pintado com pitura em esmalte sintético branco, de acordo com o detalhe do projeto arquitetônico.
✓ Deverão seguir a NBR 9050.

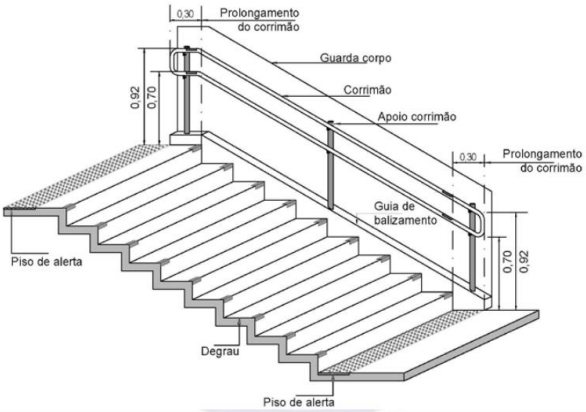

a) Corrimão em escadas

JOÃO PESSOA/PB, 03 de setembro de 2021.

IZABELLA LIRA DE CARVALHO
Matrícula nº PB1091 / CAU nº A47010-4
Supervisora da Seção de Administração Predial e Engenharia
Justiça Federal na Paraíba

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (PB-SAPE)

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021

1 – DO OBJETIVO

1.1. O presente PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO tem por finalidade fornecer, a partir dos levantamentos e estudos realizados durante a etapa de ETP - Estudos Técnicos Preliminares e dos PROJETOS TÉCNICO-EXECUTIVOS, todas as especificações, condições e parâmetros técnicos necessários e suficientes à perfeita caracterização dos **serviços de execução da obra de ampliação e reforma do edifício Sede da Subseção Judiciária de Patos/PB**, visando permitir a realização regular de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na execução do objeto, nos termos fixados no art. 6º, inc. IX, da Lei 8.666/93, regularmentado pelo Decreto nº 7.983/12 e pelas IN's SEGES nºs 05/2017 e 40/2020.

1.2. As justificativas referentes à necessidade da presente contratação, como também das diversas escolhas realizadas na elaboração deste Projeto Básico e Executivo, encontram-se devidamente expostas e articuladas nos **ETP - Estudos Técnicos Preliminares**.

1.3. Os serviços objeto deste PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO envolvem o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários, como também a disponibilização de mão de obra técnica especializada e profissionais necessários e suficientes à execução completa do escopo contratual.

2 – DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

2.1 - DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO:

2.1.1. O objeto do presente PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO envolve, resumidamente, os seguintes serviços e fornecimentos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Obra de ampliação e reforma do edifício Sede da Subseção Judiciária de Patos/PB, situada na Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília, Patos/PB (CEP: 58200-000).	Un	1

2.2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.2.1. Fazem parte integrante deste PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO como se nele estivessem transcritos integralmente os seguintes ANEXOS, complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual:

1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - CONDIÇÕES ATUAIS SEDE SUBSEÇÃO PATOS (2290164).
2. PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA (2299376).
3. PROJETOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES (2299401, 2299412, 2299421).
4. CADERNO DE ENCARGOS (2302123).
5. MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-EXECUTIVAS (2302205).
6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (2302050).
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (2302050).

8. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (2297874).

2.3 - DAS REGRAS DE INTERPRETAÇÃO EM CASOS DE DIVERGÊNCIAS:

2.3.1. Em caso de DIVERGÊNCIAS entre os diversos documentos que compõem o presente Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), deverão ser aplicadas as seguintes regras:

a) Se entre o texto do Projeto Básico e Executivo e de um de seus anexos, prevalecerá estes;

b) Se entre os projetos técnicos e os memoriais descritivos, prevalecerão estes;

c) Se entre as planilhas orçamentárias e os memoriais descritivos, prevalecerão estes;

d) Se entre as planilhas orçamentárias e os projetos técnicos, prevalecerão estes; e,

e) Caso determinada exigência, encargo ou serviço apenas conste no texto do Projeto Básico e Executivo, em um de seus anexos **ou** na planilha orçamentária, deverá ser executada pela Contratada, observado o alcance e a finalidade do escopo contratual definido neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).

2.4 - DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

2.4.1. No âmbito deste Projeto Básico, consideram-se as seguintes definições:

a) OBJETO – Conjunto de serviços que compõem o escopo deste Projeto Básico;

b) SERVIÇO - Cada tipo de atividade que compõe o objeto especificado;

c) FORNECIMENTO - Fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços escopo deste Projeto Básico;

d) PREÇO UNITÁRIO – O valor por unidade de cada serviço;

e) PREÇO TOTAL – O valor total de cada item de serviço;

f) PREÇO GLOBAL - O valor total do grupo;

g) ÓRGÃO/CONTRATANTE/JFPB – Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba;

h) PARTICULAR/LICITANTE – Empresa de engenharia interessada em participar do procedimento de contratação em tela;

i) ADJUDICATÁRIA – Empresa licitante vencedora do certame licitatório;

j) CONTRATADA – Empresa que venceu o certame e assinou o respectivo Termo de Contrato;

l) RETENÇÃO – É o não pagamento provisório e preventivo, total ou parcial, de fatura em razão de cobrança indevida de serviços não executados pela Contratada (ou rejeitados pela Fiscalização), para futura quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração e/ou a terceiros e/ou para futura compensação de eventuais sanções pecuniárias proposta pela Fiscalização;

m) GLOSA – É o desconto definitivo de valor em relação a pagamento a ser efetuado à Contratada em razão de cobrança indevida de serviços não executados pela Contratada (ou rejeitados pela Fiscalização), para quitação de prejuízos acarretados à Administração e/ou a terceiros e/ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias regularmente aplicadas;

n) FISCALIZAÇÃO – Equipe designada pela Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme exigência do art. 67 da Lei 8.666/93;

o) NOTA TÉCNICA – É o documento de aceitação ou rejeição dos serviços prestados, no qual deverá constar, entre outras, as informações referentes aos valores retidos e/ou glosados, conforme modelo padrão aprovado pela Fiscalização;

p) RESPONSÁVEL TÉCNICO – Profissional legalmente habilitado responsável técnico pela execução do objeto;

2.5 – DAS SIGLAS A SEREM UTILIZADAS:

2.5.1. No caso de utilização das seguintes SIGLAS no presente documento, deverão ser entendidas conforme consta na tabela abaixo, independente de prévia definição diretamente no texto:

QUADRO DE SIGLAS GERAIS	
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR	Norma Brasileira
NR	Norma Regulamentadora
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CAU	Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CAT	Certidão de Acervo Técnico
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
PGRS	Plano de gerenciamento de resíduos sólidos
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva

3.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO

3.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.1. A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela Contratada, por intermédio de **equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços semelhantes**, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos, momeriais descritivos, plano de gestão da obra, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas neste texto base do Projeto Básico e Executivo, as boas técnicas de execução dos serviços, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

3.1.2. Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados os projetos técnicos, como também todo o ferramental, equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, demais equipamentos de infraestrutura e demais encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

3.2. DO DETALHAMENTO TÉCNICO-EXECUTIVO DO ESCOPO DO PROJETO:

3.2.1. O escopo da futura contratação consta devidamente especificado e detalha nos projetos técnicos, memoriais, planos e planilhas apensas ao presente Projeto Básico e Executivo, que devem ser completamente observados na execução pela empresa Contratada.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DAS PARTES

4.1 – A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

a) **Designar** equipe de servidores do Órgão para **acompanhar e fiscalizar** a execução do objeto deste Projeto Básico e Executivo, nos termos fixados no art. 67 da Lei 8.666/93;

b) **prover** condições internas que possibilitem e facilitem a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico e Executivo;

c) **exigir**, por intermédio da Fiscalização/Gestão contratual, o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada, observadas rigorosamente as condições contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

d) **receber, analisar e aceitar** os serviços executados pela Contratada em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

d) **alterar**, mediante aditamento, o **escopo do objeto** definido neste Projeto Básico e Executivo, sempre no sentido de **melhor atender ao interesse público primário** e observados os limites legalmente fixados, mediante prévio pronunciamente da Fiscalização/Gestão;

e) **rejeitar**, por intermédio da Fiscalização/Gestão, total ou parcialmente, os serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas descritas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), bem como adotar as providências cabíveis ao caso dos serviços rejeitados;

f) **aplicar**, mediante processo administrativo e sob contraditório e ampla defesa, eventuais **sanções administrativas** nos casos de ilícitos ou inadimplementos contratuais por parte da Contratada (e seus prepostos, responsáveis e empregados), conforme fixado neste Projeto Básico e na legislação vigente;

g) **intervir**, cautelar e diretamente, na execução do contrato para fins de evitar possíveis danos ao interesse público primário, nas situações e nos limites previstos na legislação vigente;

h) **exigir**, durante toda a vigência do contrato, a **manutenção das condições de habilitação** em compatibilidade com as regras exigidas na licitação;

i) proceder à imediata **notificação formal** da empresa responsável pela execução do objeto em relação a **vícios, defeitos e/ou inadequações executivas** que afetem a operação, durabilidade e a segurança de equipamentos e/ou sistemas prediais, bem como que possam prejudicar instalações físicas nas edificações pertencentes a Instituição;

j) exigir a utilização adequada de todos os **equipamentos de segurança no trabalho individuais e coletivas**, como também de **fardamento individual**, dos elementos de **sinalização** e **isolamento** dos locais de execução, nos termos fixados na legislação vigente e neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

l) **atestar** os serviços executados e aceitos para fins de **pagamento**, observadas as regras fixadas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

m) cumprir e fazer cumprir todas as demais disposições contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).

4.2 – A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Providenciar a regularização do Contrato no Conselho Profissional competente, inclusive em relação a o **profissional indicado para responder pela execução** e com individualização de cada responsabilidade, nos termos da legislação vigente;

b) indicar formalmente **preposto** para funcionar como elo entre a Contratante e a Contratada;

c) abrir matrícula CEI dos serviços no INSS e apresentar à Fiscalização (se for o caso);

d) apresentar um **Plano de Gestão Executiva do Objeto**, inclusive com o estudo do **caminho crítico** da execução, condizente com o cronograma físico-financeiro e com todos os projetos, especificações e detalhamentos do objeto, para fins de prévia aprovação da Fiscalização;

e) apresentar o **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil** em relação à execução do empreendimento, se for o caso, nos termos da legislação vigente, podendo ser suprido mediante contratação de empresa especializada em destina dos resíduos com licença ambiental;

f) apresentar a **lista de profissionais** e equipe técnica contratados para execução do contrato, inclusive indicando os dados complentos de identificação para fins de acesso à Instituição; bem como apresentar a **documentação trabalhista** dos empregados;

g) fornecer os **equipamentos de proteção individuais (EPIs)** e de **proteção coletivas (EPCs)**, bem como **identificação individual**, nos termos das normas regulamentadoras e da legislação vigente e deste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos); como também fornecer os materiais e equipamentos de **isolamento** e **sinalização** dos locais de execução dos serviços;

h) **executar os serviços** contratados em estrita observância às especificações técnicas, condições e parâmetros definidos neste Projeto Básico e Execução (e seus anexos), bem como observando as recomendações das boas técnicas e das exigências das normas técnicas vigentes;

i) executar os serviços em estrita observâncias às normas de **segurança e saúde no trabalho**;

j) fornecer **equipamentos, ferramentas e materiais** necessários à execução dos serviços previstos neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

l) responsabilizar-se por todos os **encargos comerciais, trabalhistas, fiscais e sociais** decorrentes da contratação;

m) **responsabilizar-se** por quaisquer **danos** causados à Contratante ou a terceiros ocorridos durante a execução do objeto e em decorrência dela;

n) responsabilizar-se pela quitação e/ou cumprimento de eventuais **sanções administrativas** aplicadas pela Contratante em decorrência de ilícitos ou inadimplementos contratuais;

o) cumprir todos os **prazos** expressamente fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), bem com aqueles fixados diretamente pela Fiscalização/Gestão;

p) **reparar, corrigir, remover ou refazer**, à suas expensas e no prazo fixado pela Fiscalização/Gestão, no total ou em parte, os serviços que compõem o escopo do objeto da Contratação em que se verificarem **vícios, defeitos ou incorreções**;

r) apresentar **documentação técnica e memórias necessária à realização da medição dos serviços, como também à atestação (liquidação) e pagamento da despesa** pela Fiscalização/Gestão, observadas as regras fixadas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) e na legislação vigente;

s) realizar a adequada **limpeza** dos locais de execução dos serviços;

t) acatar e cumprir as **decisões e determinações da Fiscalização/Gestão**, as quais serão sempre formuladas por escrito, via ***e-mail* institucional**, por mensagem de **WhatsApp** em grupo específico de acompanhamento da execução e/ou por **registro no** diário de obras;

u) manter-se, durante a execução do Contrato, em **compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação;

v) submeter-se a todas as **regras e procedimentos** fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), inclusive apresentando toda a documentação e as informações solicitadas pela Fiscalização/Gestão;

w) apresentar o ***as built* de projetos e outras informações técnicas** exigidas nos projetos técnicos e memoriais, bem como toda a **documentação de garantia** dos materiais e equipamentos instalados para fins de recebimento provisório do objeto;

s) submeter à Fiscalização, por documento próprio ou registro no diário de obras, proposta de aplicação de materiais, equipamentos ou técnicas "similares" na execução;

y) submeter qualquer substituição no corpo técnico ou de **subempreitadas** à aprovação prévia da Fiscalização;

z) realizar todos os procedimentos e apresentar toda a documentação necessária ao recebimento provisório do objeto, inclusive executando as correções, complementações e/ou reexecuções de serviços executados com defeitos e apontados pela Fiscalização/Gestão;

aa) realizar todos os procedimentos e apresentar toda a documentação necessária ao recebimento definitivo do objeto, inclusive cumprimdo todas as determinações da Comissão de Recebimento Definitivo;

bb) responsabilizar-se, integral e irrestritamente, pela solidez e segurança dos serviços executados pelo prazo de **5 anos**, nos termos da legislação em vigor, procedendo, direta ou indiretamente, às suas custas, todas as correções, reparações, reforços, demolições e reconstruções que se fizerem necessárias ao restabelecimento das condições de operação, funcionalidade, normalidade técnica, segurança e solidez da edificação.

cc) **cumprir** outras exigências contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), bem como solicitadas pela Fiscalização/Gestão; e,

dd) executar outras atividades e procedimentos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais nos termos fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).

5.0 - DA DINÂMICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1.1. A execução dos serviços objeto da futura Contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela Contratada, *in loco*, com a utilização de **equipe técnica de profissionais qualificados** em quantidade adequada ao cumprimento do escopo contratual no prazo e etapas fixadas no cronograma físico-financeiro, observadas rigorosamente as especificações técnicas contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, a

legislação vigente e as boas técnicas de execução de projetos de climatização.

5.2. DOS PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO:

5.2.1. A **equipe técnica** a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ter habilitação para trabalhar com as atividades, que serão desempanhadas sob a supervisão de um engenheiro civil.

5.3. DO LOCAL E HORÁRIO ACESSO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS *IN LOCO*:

5.3.1. Os serviços objeto das futuras contratações serão executados, *in loco*, conforme endereços e demais dados abaixo:

EDIFÍCIO	RESPONSÁVEL
SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS, situada na Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília, Patos/PB (CEP: 58200-000).	SAA - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

5.3.2. Os serviços deverão ser executados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, podendo ser feitos também aos sábados e feriados, sem ônus para a Administração, conforme tabela abaixo:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda a sexta feira	Das 7 às 18 horas
Sábado e feriados	Das 7 às 13 horas

5.3.3. As partes deverão pactuar **canais de comunicação oficiais**, tais como *e-mail*, *WhatsApp*, entre outros, para fins de comunicações formais durante a execução das futuras contratações.

5.4. DA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.4.1. A futura Contratada deverá realizar adequada sinalização e isolamento dos locais de execução dos serviços nas edificações pertencentes à Contratante, sobretudo quando tiverem que ser executados em ambientes com circulação de pessoas ou com a presença de magistrados e servidores trabalhando, bem como no horário de funcionamento normal da Instituição.

5.5. DA IDENFICAÇÃO E EPIs OBRIGATÓRIOS DOS PROFISSIONAIS E EMPREGADOS:

5.5.1. Toda a equipe técnica e profissionais de execução dos serviços apenas deverão acessar as edificações da Contratante para execução dos serviços devidamente identificados e portando os respectivos EPIs, nos termos das normas regulamentares vigentes.

5.6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.6.1. A partir da natureza complexa objeto da futura contratação, **poderão ser subcontratados parcelas dos serviços com terceiros**, excetuando-se a obrigatoriedade da execução direta dos serviços de maior relavância técnica e econômica do escopo da contratação, mediante prévia análise e autorização da Fiscalização.

5.7. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

5.7.1. A execução dos serviços objeto da futura contratação será realizador de forma INDIRETA, por terceiro contratado e pelo regime de PREÇO UNITÁRIO.

5.7 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DOS PRAZOS EM GERAL:

5.7.1. O **prazo de vigência** da contratação será, observadas as etapas detalhadas no cronograma físico-financeiro anexo, de **260 dias corridos**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, sendo segmentado nas seguintes etapas:

a) **Pré-executiva**: até 5 dias corridos, contados da assinatura do Termo de Contrato para fins de providências preliminares e emissão da Ordem de Serviços de autorização do início da execução;

d) **Executiva**: 150 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviços, destinados à execuçãos completa dos serviços previsto no escopo do Contrato, observadas as etapas detalhadas no cronograma físico-financeiro;

e) **Pós-executiva:** 105 dias corridos, fim da execução do escopo contratual, destinada aos procedimentos

de recebimentos provisórios e definitivos.

5.7.2. A Contratada deverá cumprir outros prazos fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).

5.7.3. Não havendo prazo específico para cumprimento de obrigação prevista neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), a Fiscalização/Gestão deverá fixá-lo formalmente levando em consideração a natureza e urgência da providência solicitada.

5.7.4. Qualquer determinação da Fiscalização/Gestão deverá ser cumprida no prazo máximo de 5 dias corridos, não tendo sido fixado outro prazo diretamente pela Fiscalização/Gestão, sob pena de caracterizar **falta grave**.

5.7.5. Os prazos fixados para serem cumpridos pelas partes **não serão computados caso haja qualquer impedimento a sua fruição normal**, devendo a Administração **devolver formalmente** quaisquer prazos ao Contratado, quando obstaculizados por fato ou ato de sua responsabilidade.

5.7.6. O descumprimento de quaisquer prazos fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) representa a imediata constituição da Contratada em MORA, **independente de qualquer notificação ou ciência específica**.

5.7.7. Os prazos indicados neste item poderão ser prorrogados, nos termos albergados no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

5.7.8. A execução dos serviços poderá ser justificadamente **paralisada ou suspensa pela Administração contratante**, mediante despacho fundamento e registro em Termo de Apostilamento, particularmente em caso da **falta de disponibilidade de recursos orçamentários na passagem de um exercício para outro do orçamento plurianual**, não podendo o Contratado opor o direito constante do art. 78, inc. XIV, da Lei 8.666/93.

5.7.9. No caso do disposto no subitem anterior, os **prazos interrompidos serão inteiramente devolvidos** para fruição normal, mediante nova decisão motivada da Administração e registro formal por Termo de Apostilamento, à luz do disposto nos art. 57, § 2º, c/c art. 79, § 5º, Lei 8.666/93, como também serão pactuados a recomposição de todos os efeitos havidos sobre as obrigações contratuais em razão da paralização ou suspensão da execução do contrato.

5.7.10. Os serviços que compõem o **caminho crítico** de execução do objeto sempre deverão ser executados nos prazos fixados para cada etapa, salvo impossibilidade não decorrente da própria atuação da Contratada.

5.7.11. O prazo de garantia do objeto não será inferior a **5 anos**, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 618 do Código Civil.

6.0 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

6.1 - DA FORMA DE SELEÇÃO:

6.1.1. A forma de seleção do futuro Contratado será a realização de prévio procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, nos termos fixados na art. 23, inc. I, alínea "b", Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 9.412/2018.

6.2 - DA PROPOSTA COMERCIAL:

6.2.1. A proposta comercial de preços do Licitante deverá conter, **preferencialmente**, as seguintes informações, entre outras:

6.2.1.1. A FOLHA DE ROSTO da proposta comercial em papel timbrado da empresa, com a indicação da firma ou denominação da empresa, número do CNPJ, endereço, telefone, *e-mail*, entre outras, contendo as seguintes informações:

a) Referência ao certame licitatório;

b) Destinada à “JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA”;

c) Preço global, grafado em **moeda nacional corrente**, em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência e desprezando-se quaisquer valores além dos centavos;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias corridos**, a partir da data da apresentação; e

f) Outras informações que a empresa julgar pertinentes.

6.2.2. A proposta deverá ser detalhada por intermédio de ORÇAMENTO-PROPOSTA, elaborando em planilhas contendo todas as informações, elementos e detalhamentos constantes no orçamento-base fornecido pela Administração.

6.2.3. A proposta deverá também conter o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO, elaborado em planilha contendo todas informações, elementos, etapas e detalhamentos constantes do cronograma base fornecido pela Administração.

ATENÇÃO: O licitante deverá anexar ao envelope da proposta mídia digital contendo os arquivos das planilhas (formato editável) e documentos da proposta comercial.

6.2.4. A participação do Licitante no certame licitatário representa a **completa e irrestrita aceitação** de todas as especificações, regras, prazos e demais obrigações indicadas no presente Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), independente de declaração expressa do licitante.

6.2.5. Todos os **custos, diretos e indiretos,** incidentes sobre a execução do futuro Contrato deverão ser considerados por ocasião da elaboração da proposta pelo Licitante, não cabendo qualquer alegação posterior de erro e/ou não consideração de tal ou qual ônus, encargo ou custo.

6.1.6. Na elaboração do ORÇAMENTO-PROPOSTA **não poderá o Licitante alterar os quantitativos** dos serviços e materiais estimados pela Administração no **orçamento-base**.

6.1.7. Não poderá o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO proposto pelo Licitante alterar etapas, prazos e demais condições em relação ao **cronograma-base** fornecido pela Administração.

6.2.8. Será o Licitante **absolutamente responsável** pelos trabalhos técnicos e cotações realizadas para elaboração da respectiva **proposta**, não lhe cabendo direito a pleitear qualquer alteração posterior de sua proposta por erros, falhas ou omissões.

6.2.9. Na composição do BDI a ser utilizado no **orçamento-proposta**, o licitante deverá observar o modelo de detalhamento contido no **orçamento-base** anexo, observando-se as seguintes diretrizes:

a) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como **custo direto**, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados nas planilhas orçamentárias.

b) as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante **não podem ser superiores** aos limites estabelecidos na legislação tributária.

c) Licitantes sujeitas ao **regime de tributação de incidência não cumulativa** de PIS e COFINS **devem** APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, comprovando que os **percentuais** dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação pertinente.

d) Licitantes optantes pelo **Simples Nacional** deverão apresentar os PERCENTUAIS DE ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis às alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no **Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006**, se for o caso.

6.1.10. Na composição de e**ncargos sociais** a ser utilizada no orçamento-proposta, o Licitante deverá observar os percentuais limite para profissionais **horistas** e **mensalistas** fixados pela CAIXA no SINAPI, observando-se as seguintes diretrizes:

a) As empresas optantes pelo **Simples Nacional** não poderão incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

b) observar a **desoneração** da folha de pagamento, instituída pela Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e alterações posteriores.

6.3 - DO VALOR MÁXIMA ACEITÁVEL:

6.3.1. Os **valores máximos aceitáveis** para os grupos e itens que compõem o objeto da contratação são aqueles indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO (R$)
01	Serviços de execução da obra de ampliação e reforma do edifício Sede da Subseção Judiciária de Patos/PB, situada na Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília, Patos/PB (CEP: 58200- 000).	Unid	1	**652.818,34**

6.4 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.4.1. Na aceitação das propostas deverão ser observados cumulativamente os seguintes critérios:

a) o **preço global** proposto não poderá ser **superior ao preço global estimado** pela Administração, conforme item 6.3;

b) os **preços unitários** propostos não poderão ser superiores aos preços unitários estimados pela Administração, conforme planilha do ORÇAMENTO-BASE anexa;

6.4.2. Não deverá ser aceita proposta final cujos preços não cumpram, cumulativamente, os limites fixados nas alíneas do item 6.4.1 deste Projeto Básico e Executivo, **salvo se o particular aceitar ajustar os preços unitários para adequá-los aos valores máximos fixados, sem majoração dos preços dos demais itens para compensação.**

6.4.3. Não será aceita proposta que contenha **preços simbólicos, irrisórios ou iguais a zero**, nos termos do art. 44, § 3º, da Lei 8.666/93.

6.4.4. Não será aceita proposta com preço global comprovadamente **inexequível**, nos termos estabelecidos no art. 48, inc. II, da Lei 8.666/93.

6.4.5. Para fins da análise objetiva critérios de aceitação fixado no item anterior, constitui presunção relativa de inexequibilidade o **preço global proposto** cujo valor final seja **inferior a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores, conforme art. 48, Inc. II, da Lei 8.666/93:

a) **Média aritmética** dos valores das propostas superiores a **50%** (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração; ou,

b) **Valor de referência** da Administração.

6.4.6. Se constatada a presunção relativa de inexequibilidade do **preço global proposto**, deverão ser efetuadas diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao Licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço; caso contrário, será a proposta do licitante desclassificada por **inexequibilidade** do preço proposto.

6.5 - Do critério de julgamento das propostas e da adjudicação:

6.5.1. O critério objetivo de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

6.5.2. Serão desclassificadas as propostas que não cumpram quaisquer dos critérios de aceitação dos preços, conforme fixado no **item 6.4** deste Projeto Básico e Executiva (e seus anexos).

6.5.3. No julgamento das propostas, deverá ser considerada a exigência da indicação de todas as informações e documentos contidos neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), particularmente aqueles contidos no seu **item 6.2**, ressalvada as regras de saneamento indicadas no **item 6.5.4** deste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).

6.5.4. No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, **poderão ser**:

a) **Sanados erros ou falhas** que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas, e documentos e de seus apensos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação; ou,

b) **Realizadas diligências** em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórias ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado na ata dos trabalhos.

6.5.5. Determinadas informações e/ou formalidades exigidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), que não afetem a essência ou idoneidade da proposta do Licitante, poderão ser dispensadas por despacho fundamentado do Pregoeiro em prol da **finalidade** do ato e da **competitividade do certame**.

6.5.6. A **adjudicação** do objeto será realizado segundo os critérios de julgamento fixados nas alíneas anteriores, observada a decisão final de julgamento do certame emitida pelo Pregoeiro.

6.6 - DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE - CAPACIDADE TÉCNICA:

6.6.1. Os critérios de **qualificação técnica** do Licitante deverão demonstrar a sua adequada qualificação técnica e *expertise* para gerir a execução de serviços dessa natureza e serão balisados nas capacidades TÉCNICO-PROFISSIONAL e TÉCNICO-OPERACIONAL, observadas as prescrições contidas no art. 30 da Lei 8.666/93.

6.6.2. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL deverá envolver a comprovação dos seguintes requisitos:

6.6.2.1. **Indicação do profissional** legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que será responsável técnico pela execução do objeto, devendo comprovar o **vínculo profissional** com o Licitante, mediante um dos seguintes documentos:

a) **CTPS do profissional** (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido);

b) **Contrato social** do Licitante (no caso do profissional pertencer ao quadro societário do licitante); ou

c) **Contrato ou pré-contrato** (compromisso) de futura prestação de serviços técnicos de execução do(s) objeto(s) deste Projeto Básico.

6.6.2.2. **Certidão de registro**, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução, que comprova sua regularidade de situação profissional; e,

6.6.2.3. **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove **capacidade técnico-profissional** compatível com o **porte do objeto da presente licitação**.

6.6.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL envolverá a comprovação dos seguintes requisitos:

6.6.3.1. **Certidão de registro**, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa Licitante, que comprove a sua regularidade de situação;

6.6.3.2. **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão ou experiência anterior do Licitante para execução do objeto descrito neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), observando-se que tal(is) atestado(s):

a) Não seja(m) emitido(s) pela própria Licitante ou por empresa de seu mesmo grupo empresarial; e,

b) Esteja(m) vinculada(s) a um registro de execução no CREA competente.

6.6.3.3. **Direito de vistoria e inspeção técnica dos locais de execução dos serviços** – Caso o Licitante queira inteirar-se melhor das condições e dificuldades eventualmente existentes no(s) local(is) de execução do objeto, poderá realizar, até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, visita técnica ao local, realizando prévio contato com a Seção de Administração Predial e Engenharia - SAPE, através do números (83) 2107-4074 ou 2107-4041, para agendar com a equipe técnica a respectiva visita ao local, devendo o Licitante comprovar o presente requisito de habilitação técnica por meio da apresentação de:

a) **Atestado de vistoria técnica**, emitido por membro da equipe técnica ou outro servidor indicado pela Administração; ou,

b) **Declaração** de ciência de todas as condições de execução e de espontânea denegação do direito de realizar vistoria e inspeção técnica do(s) local(is) de execução.

6.6.4. A **comprovação de experiência anterior**, por meio de **atestado(s) de capacidade técnica** em nome da empresa Licitante (capacidade técnico-operacional) e do profissional indicado como responsável técnico pela execução dos serviços escopo da futura contratação, decorrente(s) de execução(ões) de **"obras de execução, reforma e/ou modernização de edificação(ões) pública(s) de área igual ou superior a 250 m²"**, devendo objetivamente comprovar o que consta na tabela abaixo:

6.6.5. Na comprovação da **capacidade técnico-profissional**, o Licitante deverá demonstrar, em relação a o **profissional indicado**, o Acervo Técnico relativo à execução de serviços com as características semelhantes aquelas indicadas no **subitem 6.6.4** deste Projeto Básico e Executivo.

6.6.6. Poderá ser permitido o somatório de atestados, referentes a contratos distintos, para fins de comprovação da capacidade.

6.7 – DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.7.1. Apresentação de **Balanço Patrimonial** e **Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa para suportar as demandas de recursos durante a execução do escopo contratual, cujo julgamento será realizado a partir de critérios objetivos fixados no Edital.

6.7.2. **Certidão Negativa de Falência** - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

6.8 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

6.8.1. O julgamento da habilitação será baseado em critérios objetivos de análise de modo a restar comprovado que o Licitante efetivamente reúne as condições subjetivas exigidas, nos termos fixados **itens 6.6. e 6.7** deste Projeto Básico e Executivo.

6.8.2. No julgamento da habilitação, e considerando o interesse público na **maior competitividade** possível no certame, **poderão ser:**

a) **Sanados erros ou falhas** que não alterem a substância e nem a validade jurídica dos documentos e informações prestadas, mediante **despacho fundamentado**, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação; ou,

b) **Realizadas diligências** em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórias ou que não prejudiquem a segurança da avaliação subjetiva da capacidade do Licitante, sendo tudo consignado na ata dos trabalhos.

6.8.3. Certas formalidades exigidas neste Projeto Básico, que não afetem a essência da avaliação da idoneidade do Licitante, poderão ser dispensadas por **despacho fundamentado** do Pregoeiro, mercê da **finalidade** do ato e da **competitividade** do certame.

7.0 – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA CONTRATAÇÃO

7.1 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

7.1.1. A contratação do presente objeto deverá correr à conta de orçamentos constantes nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais e de acordo com o cronograma físico-financeiro, para fins de definição do exercício financeiro de emissão das notas de empenhos.

7.1.2. A classificação orçamentária dar-se-á através de uso no Programa de Trabalho "Modernização das Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361)" ou "Julgamento de Causas (PTRES 168312)", podendo as referidas despesas serem classificadas na Natureza de Despesa "4.4.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" e/ou "4.4.90.51-Obras e Instalações", de acordo com os limites estabelecidos na legislação em vigor à época da contratação.

7.1.3. Em face da passagem de um exercício para o outro do orçamento plurianual, a execução do objeto da futura contratação poderá ser suspensa ou interrompida por falta temporária de disponibilidade orçamentária, não podendo o Contratado opor o direito constante do art. 78, inc. XIV, da Lei 8.666/93.

7.2 – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

7.2.1. Os serviços executados deverão ser medidos **em parcelas mensais**, a cada 30 dias, cujo marco inicial será a data da Ordem de Serviços, observadas as etapas e serviços detalhados no **cronograma físico-financeiro** pactuado na Contratação.

7.2.2. Enquanto não decorridos **30 dias** do último pedido de medição, não poderá o Contratado emitir nova medição, e nem respectivo documento fiscal, para exigir pagamento dos serviços executados no período e previstos no cronograma físico-financeiro proposto, ressalvadas as impossibilidades técnicas e/ou fáticas

decorrentes de fatos supervenientes previamente justificadas e aceitas pela Administração, ou as não execuções parciais ou retenções de valores previstas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) e aceitos pela Fiscalização ou os casos em que haja apenas a entrega do material, desde que autorizado pela fiscalização.

7.2.3. Poderá haver **liquidação condicional da despesa** em casos de eventuais **pagamentos antecipados** em razão da necessidade técnica e de condições de mercado, mediante adoção de medidas pertinentes de acautelamento e segurança em relação aos riscos de não cumprimento da obrigação, conforme previsto na jurisprudência do TCU e especificados em cláusula própria deste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).

7.2.4. A Fiscalização deverá realizar os levantamentos técnicos, avaliações de qualidade e demais procedimentos para fins de realizar a aceitação, total ou parcial dos serviços e fornecimentos realizados pela Contratada, mediante **nota técnica de aceitação**.

7.2.5. Havendo **aceitação e recebimento** dos serviços, a Fiscalização solicitará a emissão e encaminhamento da respectiva nota fiscal, juntamente com documentação necessária para fins de pagamento e realizará despacho de "ATESTO", encaminhando o feito, **no prazo máximo de até 5 dias**, à Seção de Orçamento e Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

7.2.6. A liquidação da despesa será realizada pela Seção de Orçamento e Finanças, mediante análise pormenorizada dos documentos e informações encaminhadas pela Fiscalização, **no prazo máximo de até 2 dias**, observadas as seguintes informações, entre outras exigidas na legislação específica:

a) Existência de documento fiscal, em conformidade com a legislação, devidamente preenchido sem erros, emendas ou rasuras e com as identificações adequadas das partes e do objeto contratado, bem como devidamente atestado pela Fiscalização;

b) Existência de **nota técnica de aceitação** dos serviços pela Fiscalização, inclusive com a eventual indicação de valores de glosas e/ou retenções, nos termos determinados neste Projeto Básico;

c) Existência de informações bancárias suficientes e idôneas ao futuro pagamento;

d) Haja a comprovação da regularidade perante o FGTS (CRF), a Seguridade Social (CND), a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa) e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

7.2.7. O documento fiscal será **devolvido** à Contratada se apresentado em desacordo com o estabelecido na legislação vigente, no termo de contrato ou quando constatada qualquer circunstância que impeça o pagamento. Nesse caso, os prazos previstos neste Projeto Básico para liquidação e pagamento serão **interrompidos**, sendo reiniciado a partir da respectiva regularização.

7.2.8. A **não comprovação da regularidade de situação** com a apresentação dos documentos indicados neste Projeto Básico **não tem o condão de impedir a liquidação da despesa**, sendo cabível imediata comunicação à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2.9. Não será efetuada a **liquidação da despesa** enquanto pendente qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a reajuste de preços, atualização ou compensação financeira, salvo situações excepcionais aceitas e autorizadas pela Administração, ressalvado o disposto no subitem anterior.

7.2.10. A Instituição, na condição de **contribuinte substituto**, **reterá** na fonte os tributos e contribuições, nos termos estabelecidos pela legislação.

7.2.11. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do fornecedor, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

7.3 – DA RETENÇÃO E GLOSA DE VALOR:

7.3.1. A Administração poderá, mediante **despacho fundamentado** e ouvida a Fiscalização, realizar a RETENÇÃO DE VALOR a ser pago à Contratada, destinado à futura quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração e/ou a terceiros, para eventual compensação de sanções pecuniárias propostas pela Fiscalização, por irregularidade ou impropriedade na execução ou por inexecução de serviço previsto no escopo, conforme indicado na respectiva **nota técnica de aceitação**.

7.3.2. Havendo proposta de RETENÇÃO DE VALOR, poderá ser liberado o pagamento parcial da parte incontroversamente devida à Contratada, até **ulterior decisão** no respectivo processo administrativo.

7.3.3. Poderá a Administração GLOSAR VALOR, de forma definitiva, em relação a pagamento a ser realizado ao Contratado, para fins de fazer frente a eventuais prejuízos acarretados, para compensação de sanções pecuniárias ou por inexecução de serviços previstos no escopo, conforme decidido em prévio e competente processo administrativo.

7.3.4. O **valor retido** será transformado em **glosa** e recolhido à Contratante (observada a legislação orçamentária e financeira), ou liberado para pagamento ao Contratado, total ou parcialmente, a depender da **decisão final** no respectivo processo administrativo.

7.3.5. Mesmo havendo **glosa** o u **retenção** de valor por determinação da autoridade competente, o documento fiscal deverá ser emitido com o valor total faturado na etapa.

7.3.6. A glosa de valor sempre dependerá de decisão final irrecorrível em processo administrativo no qual será observado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA POR ATRASO DE PAGAMENTO

7.4.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Contratante, entre a data prevista para o pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = VP X ICM X N X I , ONDE:

EM = Encargos Moratórios

VP = Valor da parcela a ser paga

ICM = Índice de correção monetária: IPCA

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

I = Juros de mora de 6% a.a ou 0,01644% a.d, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,0001644

365

7.5 – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.5.1 Os valores fixados no contrato poderão ser reajustados, **anualmente**, para mais ou para menos, com base no **INCC - DI (Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna**), da FGV - Fundação Getúlio Vargas, apurado no período dos últimos **doze meses consecutivos**, na data-base da contratação (que será considerada o mês de apresentação da proposta na licitação), formalizado mediante apostilamento ao termo de contrato, segundo a fórmula:

R=PV X (IN/IO)

Sendo que:

R = Montante do reajuste

Pv = Parcelas vincendas

Io = Índice (INCC-DI) do mês inicial

In = Índice (INCC-DI) do mês de reajuste

7.5.2 Deverá ser observado o **interregno mínimo de um ano** para a concessão de cada reajuste, a contar da:

a) data da apresentação da proposta na licitação, quanto ao primeiro reajuste; ou,

b) data do último reajuste, para os reajustes subsequentes.

7.5.3 Na hipótese de **descontinuidade do índice de reajuste adotado**, será ele substituído pelo novo

índice que venha a sucedê-lo, ou será pactuado consensualmente outro índice, mediante instrumento específico.

7.5.4 Poderá ser **concedida revisão de preços do contrato**, para mais ou para menos, desde que:

a) presente uma das hipóteses contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

b) haja **solicitação devidamente justificada por escrito pela Contratada**, no caso de **desequilíbrio** em desfavor da Contratada; ou por determinação da Administração, caso contrário;

c) seja demonstrada **álea extraordinária** capaz de interferir efetivamente no equilíbrio contratual, bem como o **nexo de causalidade** entre a álea extraordinária e o desequilíbrio contratual;

d) seja possível aferir, mediante análise dos documentos e informações constantes do orçamento-base, o efetivo montante do desequilíbrio;

e) seja avaliado o impacto orçamentário; e,

f) seja previamente formalizado termo aditivo contratual.

7.6 - DO PAGAMENTO DA DESPESA:

7.6.1. O PAGAMENTO será realizado **em parcelas** à proporção dos serviços efetivamente executados e aceitos, no **exato valor** ATESTADO pela Fiscalização, nos termos previsos no **subitem 7.2** deste Projeto Básico e Executivo, e observado o **cronograma físico-financeiro** pactuado na Contratação.

7.6.2. O prazo de pagamento será de até **10 dias**, contados da data da LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, por meio de **ordem bancária**, salvo atraso na liberação de recursos financeiros ou outros motivos alheios às partes.

7.6.3. O período de compensação bancária para depósito efetivo do valor pagamento na conta da Contratada não será computado no prazo fixado no subitem anterior.

7.6.4. O pagamento poderá ser realizado em quantia inferior ao valor de face do documento fiscal em razão de **retenções e glosas** determinadas pela Administração.

7.6.5. A Contratada fica ciente de que, **na condição de contribuinte substituto e à luz da legislação específica vigente**, a Contratante reterá na fonte os tributos incidentes sobre cada pagamento, cabendo àquele a eventual comprovação de condições especiais previstas na legislação.

7.6.6. A Contratada fará jus ao recebimento de pagamento apenas em **contraprestação aos serviços e fornecimento efetivamente realizados**, não sendo devida qualquer retribuição pecuniária unicamente pela existência da relação contratual. Isto é, não há qualquer espécie de direito ao pagamento de algo que não foi executado.

7.6.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de LIQUIDAÇÃO qualquer obrigação por parte do fornecedor, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

7.7 - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO:

7.7.1. Poderá haver antecipação de pagamento de parcelas do escopo contratual, nos termos admitidos na jurisprudência atual do TCU.

7.7.2. Sempre que presente motivação técnica, de mercado, de gestão e/ou econômica, mediante justificativa levada a termo nos autos da gestão e fiscalização contratual, poderá ser autorizada a realização do pagamento antecipado, particularmente em relação ao **fornecimento de equipamentos e materiais relevantes**, desde que a Contratada apresente:

a) Contrato firmado com o fabricante ou fornecedor com tendo a indicação expressa do escopo da contratação e prazo e garantia de entrega, ou comprovação de acompanhamento de mercadoria em trânsito;

b) **Garantia adicional** de até 15% do valor contratual, na modalidade de seguro-garantia, que assegure o cumprimento da obrigação paga antecipadamente, observadas as regras contidas no ITEM 7.8 deste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

c) Emissão de título de crédito pelo Contratado em favor da Administração contratante; e/ou

d) **Termo de compromisso** expresso, emitido pelo Contratado, no sentido de **garantir a devolução do**

valor pago antecipadamente na hipótese de **inexecução total ou parcial** da obrigação nas condiçoes e prazos pactuados, em até 15 (quinze) dias úteis, devidamente atualizado com base da variação acumulada do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde a data do efetivo pagamento até a data da devolução, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, nos termos emitidos pela Administração Contratante.

7.7.3. A antecipação de pagamento aqui tratada **não se confunde com o pagamento de parcela prevista no cronograma em relação ao fornecimento programado de equipamentos e materiais** necessários à execução cujo prazo de entrega do mercado seja superior a 30 dias e que a aquisição pressuponha pagamentos antecipados de parcelas, devendo nestes casos o Contratado apresentar contrato de compra e venda firmado com o fabricando ou representante comercial, bem como a comprovação de quitação da respectiva parcela contratual.

7.8 - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.8.1. Deverá ser exigida a prestação de garantia contratual no percentual de **5%** do valor estimado global da contratação, observadas as disposições contidas no art. 56 da Lei 8.666/93.

7.8.2. A garantia contratual deverá assegurar o pagamento de:

a) prejuízos advindos da inexecução total ou parcial do objeto;

b) prejuízos diretos causados à JFPB decorrentes de conduta culposa ou dolosa ocorrida durante a execução dos serviços;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela JFPB, mediante o devido processo legal, que não sejam descontadas de pagamentos pendentes ou quitadas diretamente pela Contratante; e,

d) despesas com obrigações trabalhistas ligadas à execução do objeto e não quitada pela Contratante.

7.8.3. Cabe ao Contratado a escolha da modalidade de garantia a ser prestada, devendo ser observadas as seguintes regras:

a) indicar e apresentar a garantia em até 2 dias da convocação para assinatura no termo de contrato, salvo no caso de opção por seguro garantia quando tal prazo será estendido para até 10 dias após a assinatura;

b) se optar por título da dívida pública com liquidez comprovada, deverá entregá-lo à Fiscalização que permanecerá na sua posse até o recebimento do objeto;

c) se optar por caução em dinheiro, deverá fazer depósito em cota poupança vinculada aberta especificamente junto a CAIXA;

d) se optar por seguro garantia, deverá ser apresentada apólice de seguro contendo a JFPB como beneficiário e com a indicação expressa de que cobre todos os riscos indicados no **item 7.8.2** deste documento.

8.0 - DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

8.1. DOS PREPOSTOS E EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA

8.1.1. Durante toda a execução, a Contratada deverá manter os seguintes prepostos:

a) **Preposto administrativo**, o qual será responsável pela gestão administrativa do contrato e deverá ter poderes para assinar requerimentos ou petições, formalizar aditamento contratual, receber intimações e notificações, dentre outras;

b) **Preposto técnico**, o qual será responsável por emitir e assinar todos os documentos técnicos necessários à gestão administrativa, tais como: orçamentos, cronograma, pareceres, entre outros.

8.1.2 A critério da Contratante, as funções de preposto técnico e preposto administrativo poderão ser desenvolvidas por uma única pessoa; ou ainda o preposto técnico poderá ser o próprio **profissional responsável** pela equipe técnica.

8.1.3 A **equipe técnica permanente** de execução será composta por, no mínimo:

a) Profissional de nível superior habilitado que responderá tecnicamente pela execução do escopo contratual, inclusive como registro de ART no CREA; e,

b) Profissional de nível técnico.

8.1.4 Ao **profissional nível superior responsável técnico**, cabe a gestão e supervisão técnica da execução do objeto contratado, devendo em especial:

a) providenciar todos os documentos necessários à emissão do Termo de Início ou da Ordem de Serviços, nos termos exigidos neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

b) fornecer, durante a execução do objeto, todos os documentos técnicos previstos neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices), bem como as informações e relatórios solicitada pela equipe de fiscalização;

c) analisar e conhecer todos os elementos deste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

d) comparecer diariamente local de execução dos serviços para fins de supervisão dos trabalhos técnicos dos demais componentes da equipe técnica, comprovadas mediante respectivo registro no Diário de Obras e relatórios fotográficos;

e) adotar todas as providências e ações relativas aos recursos humanos, à infraestrutura, aos suprimentos e ao ambiente de trabalho para assegurar a qualidade e regularidade da execução do objeto;

f) acompanhar o cumprimento dos prazos e etapas executivas, particularmente quanto aos serviços indicados no estudo do **caminho crítico**, adotando as providências cabíveis para garantir a total **paridade** com o cronograma físico-financeiro proposto;

g) coordenar reuniões periódicas de gestão para verificação do cumprimento das prescrições do **plano de gestão executiva do objeto (PGEO)**, propondo providências necessárias para alinhamentos ou para redefinições;

h) acompanhar e exigir o cumprimento das normas técnicas e regulamentadoras vigentes;

i) elaborar relatórios periódicos do andamento da execução;

j) realizar os levantamentos e emitir os documentos, relatórios, memórias de cálculos, croquis e planilhas necessários à realização das medições das etapas executadas, bem como prestar esclarecimentos, discutir e recorrer em relação a controvérsias na aceitação ou não de serviços e/ou etapas pela Equipe de Fiscalização;

l) propor substituições de materiais e equipamentos especificados **por similares**, bem como **subcontratações parciais de serviços do escopo do objeto**, instruídas com todas as justificativas e elementos técnicos necessários para fins de prévia análise e aprovação pela Fiscalização;

m) realizar os registros no **livro diário** em relação à função, bem como instituir e articular outros meios de comunicação dinâmicos (inclusive com utilização das ferramentas de Tecnologia da Informação) entre as equipes técnica e de fiscalização;

n) manter-se em permanente contato com a equipe de fiscalização, observadas as atribuições da Fiscalização e da Assessoria de Fiscalização;

o) supervisionar o cumprimento das determinações da Fiscalização;

p) comparecer **diariamente** ao canteiro e locais de execução, por período não inferior 4 horas, ou 8 horas em dias alternados;

q) fiscalizar e acompanhar o cumprimento das prescrições das normas técnicas vigentes, das medidas de **segurança no trabalho** e das regras internas de segurança, como também fiscalizar a utilização de fardamento, identificação e EPIs;

r) realizar levantamentos técnicos em geral para emissão de relatórios e de medições, bem como para fazer a documentação dos projetos como executados;

s) realizar relatórios fotográficos permanentes de todas as etapas executivas dos serviços;

t) elaborar, com auxílio do técnico, os registros e documentações, em arquivo tipo CAD, sobre as eventuais adequações de projetos (*as built*), se for o caso;

u) realizar outras atribuições inerentes à função.

8.1.5. Cabe ao **profissional de nível médio**:

a) permanecer em por **4 horas dias, ou 8 horas em dias alterandos,** no canteiro de obras;

b) orientar e acompanhar a execução dos serviços pelos profissionais da equipe de trabalhadores responsáveis pelo bom desempenho dos serviços;

c) controlar os profissionais e auxiliares **empregados, terceirizados e subcontratados** executores dos serviços, exigindo a observância da utilização de fardamento, identificação e EPI's; como também para cumprimento das regras internas de segurança, acesso e circulação;

d) cobrar e controlar a assiduidade, pontualidade e produtividade dos profissionais e auxiliares;

e) garantir a observância efetiva de dimensões, locações, esquadros e prumos de todos os elementos construtivos, bem como da boa técnica construtiva, conforme especificados neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

f) executar, sob a orientação técnica do profissional do responsável técnico, todas as etapas e técnicas construtivas, bem como os materiais nas quantidades, dosagens e especificações, conforme indicados neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

g) atender às determinações da Equipe de Fiscalização;

j) cumprir as determinações dos profissionais responsáveis técnicos pela execução; e,

h) realizar outras atribuições necessárias ao perfeito desempenho da função.

8.1.8. Todo o pessoal que venha a atuar na equipe técnica de execução deverá ser formalmente apresentado e identificado à Equipe de Fiscalização, inclusive por ocasião de sua eventual substituição.

8.1.9. **Não será admitida**, em nenhuma situação, o acúmulo das duas funções distintas da equipe técnica na mesma pessoa, bem como a **ausência simultânea** de mais de **um profissional** durante os horários de execução de serviços ou etapas do objeto.

8.1.10. O responsável técnico pela execução poderá ser substituído durante a execução do objeto, desde que o **paradigma da capacidade técnica** do novo profissional responsável técnico pela execução seja igual ou supeiror ao daquele indicado para fins de **capacidade técnico-profissional** da Contratada na licitação, a critério da Fiscalização.

8.1.11. A atuação (e a responsabilidade) de cada um dos profissionais técnicos da equipe técnica será obrigatoriamente individualizada e registrada no Conselho Profissional competente, nos termos da legislação vigente.

8.2 – DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

8.2.1. A equipe de fiscalização da execução, a critério da Contratante, poderá ser composta por:

a) Gestor Contratual que será preferencialmente o próprio Diretor do Núcleo de Administração;

b) Fiscalização Contratual, que deverá ser realizada por uma equipe composta por, no mínimo, 3 servidores integrantes do quadro da Instituição, a qual será sempre tratada como Fiscalização; e,

c) Assessoria de Fiscalização, empresa e/ou profissionais contratados para **assessoramento** da Fiscalização, e para realização de **testes, ensaios e certificações** necessários à prova e contraprova de controles de qualidade de materiais, serviços e/ou sistemas prediais (se for o caso);

8.2.2. Compete ao **Gestor Contratual** coordenar e supervisionar as atividades da Fiscalização, realizando as seguintes atribuições:

a) Indicar e solicitar a designação da Fiscalização;

b) coordenar e supervisionar as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

c) controlar o prazo de vigência contratual;

d) instruir eventuais revisões de preços em caso de sinistralidade elevada com planilhas e demonstrações dos impactos financeiros no contrato, mediante apoio técnico da Fiscalização, observadas a regras contidas neste projeto básico e executivo;

e) propor eventual **ajustamento de conduta** em casos de descumprimentos das obrigações contratuais por parte da Contratada como alternativa consensual à aplicação de sanções administrativas;

f) propor e instruir o procedimento de **aplicação de sanções administrativas** nas situações em que não seja possível uma solução amigável da situação de descumprimento contratual;

g) Propor eventual **rescisão contratual** por não cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais e com o FGTS por parte do contratado, bem como seu respectivo sancionamento.

h) **atestar**, mensalmente e em conjunto com a Fiscalização, a Nota Fiscal fatura para liquidação e pagamento da despesa contratual;

i) Realizar reunião com Preposto e Fiscalização para fins de solucionar problemas constatados durante a execução, inclusive com emissão de memória de reunião para fins de registro;

j) instruir eventuais procedimentos de **alterações contratuais**; e,

l) realizar outras atribuições inerentes à função de gestor contratual.

8.2.3. Compete à **Fiscalização**, entre outras atribuições determinadas pela Contratante:

a) Solicitar, receber e analisar toda a documentação e a comprovação das obrigações preliminares fixadas neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices), **conforme o caso**;

b) analisar e aprovar eventual proposta de alteração ou adequação no *layout* do canteiro de obras (ou local de trabalho) constante no **PGEO**;

c) emitir o termo de autorização ou a ordem de serviços, observadas as exigências preliminares correlatas, bem como realizar a abertura do diário de obra, mediante termo circunstanciado;

d) realizar visitas periódicas ao canteiro de obras para acompanhar e fiscalizar a execução do empreendimento, podendo contar com assessoramento técnico permanente no canteiro de obras;

e) acompanhar e fiscalizar a execução do(s) objeto(s), com o apoio técnico da Assessoria de Fiscalização, realizando toda e qualquer comunicação com a Contratada formalmente, seja mediante anotação no diário de obra, seja mediante ofício, seja por email institucional, ou seja por outros meios hábeis;

f) solicitar ou autorizar **regimes especiais de trabalho**, observada a conveniência da Contratante e preservação da regularidade da prestação jurisdicional, sempre com intuito de cumprimento rigoroso do(s) cronograma(s);

g) rejeitar todo e qualquer material e/ou equipamentos de má qualidade, ou não especificado, exigindo sua substituição imediata, bem como sua retirada do canteiro de obras no prazo fixado para o caso;

h) impugnar qualquer serviço e/ou etapa do empreendimento, bem como metodologias executivas empregadas, sempre que em desacordo com este Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices), normas técnicas vigentes e com as técnicas de construção civil;

i) analisar e autorizar aplicação de material, equipamento e/ou metodologia executiva **similar**, observando o posicionamento técnico do respectivo projetista, se for o caso, como também os **parâmetros de similaridade** fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

j) averiguar as **medições** das etapas, frente ao cronograma físico-financeiro proposto e aos serviços realmente executados, bem como realizar relatórios fotográficos sistemáticos, memórias de cálculos e croquis de identificação dos serviços executados para fins de instrução os autos do processo de fiscalização e as decisões de atesto de faturas das etapas, emitindo-se o **relatório de acompanhamento e medição mensal**;

k) aceitar ou rejeitar os serviços e etapas executadas, atestando as respectivas faturas para fins de **pagamento**, assim como solicitar a comprovação do pagamento da **folha de pessoal**, juntamente com os respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, sempre relativos ao mês anterior, emitindo a respectiva **nota técnica**;

l) decidir quanto à possível substituição de **profissional responsável técnico**, o qual deverá sempre possuir qualificações e experiências iguais ou superiores ao indicado quando da apresentação da proposta da Contratada na licitação;

m) fixar **prazo limite** para a efetivação das providências necessárias à regularização de eventuais vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

n) aprovar a indicação dos profissionais e/ou empresas **subempreiteiras** para realização de serviços e/ou

etapas, observadas as regras específicas previstas neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

o) exigir e acompanhar as anotações no diário de obra, relativas às ocorrências técnicas importantes e fatos não previstos ou atípicos;

p) encaminhar ao ordenador de despesa toda e qualquer modificação do escopo da contratação, na qual se façam necessários acréscimos ou supressões de serviços, prorrogações de prazos ou outras alterações contratatuais para fins de adoção das providências administrativas indispensáveis;

q) comunicar à Administração a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas, nos termos fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos);

r) emitir o Termo de Recebimento Provisório, observadas as regras fixadas neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

s) atestar a liberação da última medição referente ao cronograma físico-financeiro, bem como opinar quanto à liberação de possíveis garantias estabelecidas;

t) realizar **reuniões**, sempre que julgar conveniente, para fins de solucionar e fazer a gestão de problemas e dificuldades constatadas, sendo tudo formalizado por meio de registro em memórias de reunião assinadas pelas partes; e,

u) praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do objeto contratual.

8.2.4. Os esclarecimentos, relatórios e/ou informações solicitados pela Equipe de Fiscalização deverão ser prestados imediatamente pelo Contratado, salvo se depender de levantamentos, estudos, cálculos, ensaios e/ou testes, hipótese em que será fixado prazo proporcional à complexidade do caso.

8.2.5. Em qualquer momento durante a execução do objeto, tendo a Equipe de Fiscalização tomado conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplemento por parte do Contratado, deverá comunicar por escrito ao Gestor Contratual para as providências cabíveis.

8.2.6. A Fiscalização da execução do objeto deste projeto básico e executivo **poderá** solicitar a contratação de profissional ou empresa habilitada para proceder ao **assessoramento técnico** direto aos seus trabalhos, ficando assegurado o livre acesso deste às instalações do canteiro de obras e aos locais de execução do objeto.

8.2.7. Havendo **discordância técnica** relativamente às decisões e solicitações, poderá o profissional responsável técnico ou preposto:

a) se em relação aos trabalhos de assessoria técnica, recorrer à Fiscalização para fins de decisão;

b) se em relação à Fiscalização, recorrer ao Gestor Contratual, que decidirá fundamentadamente; ou,

c) se em relação à Gestão Contratual, recorrer diretamente ao Direção da Secrataria Administrativa para fins de decisão fundamentada.

8.2.8. As atividades de acompanhamento e fiscalização desenvolvidas pela Contratada não eximirão o Contratado da responsabilidade pela execução do empreendimento, como também pela qualidade, segurança e solidez da edificação.

8.3 - DO LIVRO DIÁRIO:

8.3.1 O livro diário deverá ser impresso em folha padrão (A4) com a indicação dos dados gerais do Contrato, como também com numeração sequencial das folhas, local para indicação de datas e dos registros de cada parte, conforme modelo padrão fornecido pela Fiscalização;

8.3.2 A utilização permanente e diária do **livro diário** é obrigatória para ambas as partes contratantes e deverá contemplar, no mínimo, os seguintes registros:

I – Por parte da Contratada:

a) Registros diários em relação à força ou equipe de trabalho mobilizada, as etapas e serviços em execução, condições climáticas desfavoráveis, eventos estranhos às partes que obstaculizem o curso normal da execução;

b) registros de chegada de materiais e/ou equipamentos no canteiro de obras;

c) registros para apresentação de resultados de ensaios, testes e/ou certificações exigidas para controle tecnológico dos materiais e recebimentos;

d) registros de questionamentos e/ou dúvidas técnicas sobre as indicações contidas no presente Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

e) registros de solicitação de medição de etapa, como também de apresentação dos relatórios e documentos inerentes;

f) registros de solicitações de substituição de marcas ou especificações **por outra(s) similar(es),** como também de apresentação das justificativas e documentos necessários para análise e aprovação da Fiscalização;

g) registros de solicitações de **subcontratação parcial do objeto**, inclusive com apresentação dos documentos necessários para análise e aprovação da Fiscalização;

h) outros registros pertinentes.

II – Por parte da Contratante:

a) Registros diários de ciência em relação aos registros realizados pela Contratada;

b) registros de soluções e providências adotadas em relação aos questionamentos registrados pela Contratante;

c) registros de visitas técnicas da Fiscalização;

i) registros de visitas técnicas para levantamento e aceitação de etapa concluída para fins de medição;

j) registros de decisão quanto a solicitações de aceitação de subcontratados e de substituições de materiais e/ou equipamentos por similares;

k) registros de decisões e determinações da Fiscalização, inclusive com indicação de prazo para cumprimento;

l) registros de rejeição de materiais e/ou equipamentos que derem entrada no canteiro de obras, à luz das especificações contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

m) registros de possíveis impropriedades verificadas na execução de serviços ou de etapas da obra;

n) comunicação de modificações técnicas ou contratuais autorizadas pela Administração;

o) registros da emissão do termo de recebimento provisório, conforme fixado neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices);

p) outros registros pertinentes.

8.3.3. Os registros da Contratada apenas poderão ser realizados pelo profissional **responsável técnico** pela execução dos serviços, observadas as respectivas atribuições ou funções.

8.3.4. Os registros da Contratante poderão ser realizados por quaisquer dos integrantes da Equipe de Fiscalização, observadas as respectivas atribuições.

8.3.5 A existência e obrigatoriedade do diário de obras não impede que sejam instituídos e utilizados outros meios de comunicação para dinamizar o processo de tramitação da informação entre os prepostos de ambas as partes, sendo tudo consignado no respectivo processo de fiscalização, se for o caso.

8.3.6 Durante todo o período de vigência do contrato, serão abertos tantos volumes do diário de obras quanto forem necessários, observado o limite de máximo de duzentas folhas por volume.

8.4 - DOS PARÂMETROS DE SIMILARIDADE:

8.4.1 Na execução dos serviços objeto deste projeto básico e executivo, deverá a Contratada observar rigorosamente as especificações técnicas e indicações de **marcas ou fabricantes como padrões de referência** indicadas no projeto técnico e/ou nos cadernos de especificações e encargos.

8.4.2. Havendo indicação de mais de uma **marca padrão de referência da qualidade**, deverá a Contratada utilizar sempre uma das opções expressamente previstas neste projeto básico e executivo (e seus apêndices).

8.4.3. **Excepcionalmente**, poderá ser aceita a execução de serviço com aplicação de material ou

equipamento de marca ou fabricação similar, desde que a Contratada comprove os seguintes **requisitos**:

a) superveniência de fato que possa vir a comprovamente afetar o curso da execução dos serviços;

b) impossibilidade de obtenção do mercado de uma da(s) marca(s) indicada(s);

c) proposta de adoção de produto simular que cumpra as normalizações técnicas; e,

d) comprovação de semelhança ou padrão técnico e econômico do produto similar proposto.

8.4.4. Rejeitada a proposta de produto similar, a Contratada poderá **recorrer** à autoridade superior, no **prazo de 05 dias**, por intermédio da Fiscalização, que poderá **reconsiderar a decisão**, no prazo de **05 dias**, ou submeter, neste prazo, à superior consideração da autoridade competente para decisão final.

8.4.5. Havendo comprovada necessidade de utilização de produto similar, e considerando o princípio da **vedação ao enriquecimento sem causa**, deverá ser processada alteração para reequilíbrio contratual (se for o caso).

8.4.6. Poderá ser realizada substituição por produto similar de valor de mercado superior ao(s) padrão(ões) de marca(s) indicado(s), salvo se houver solicitação de reequilíbrio de valor ou se não houver recomendação técnica, mediante prévia alteração do objeto contratado e observados os limites legais e as condições fixadas neste projeto básico e executivo (e seus apêndices).

8.5 – DA SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE ETAPAS OU SERVIÇOS:

8.5.1. Será permitida a **subcontratação parcial** de serviços ou de etapas da obra, comprovadas as limitações técnicas da Contratada ou do mercado especializado.

8.5.2. Não poderão ser subcontratados serviços ou etapas que componham parcela de **relevância técnica** e de **valor significativo** do empreendimento, particularmente em relação aos parâmetros fixados no **item 5.6** deste Projeto Básico e Executivo.

8.5.3. Toda e qualquer subcontratação deverá ser formalmente solicitada pela Contratada e **previamente autorizada** pela Fiscalização, sendo comprovadas as seguintes exigências em relação à **subempreiteira**:

a) prova de regularidade perante o FGTS (CRF), a Seguridade Social (CND), a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa) e com as obrigações trabalhistas (CNDT);

b) registro e regularidade no Conselho local; e,

c) comprovação de **capacidade técnico-profissional e operacional** compatível com os serviços a serem subempreitados.

8.5.4. A subcontratação parcial autorizada pela Fiscalização será obrigatoriamente registrada, no prazo máximo de **05 dias úteis**, no Conselho Profissional competente, nos termos da legislação vigente, devendo ser observado que o(s):

a) profissional responsável pela execução dos serviços objeto da subempreitada registrará ART (ou RRT) de execução; e,

b) profissionais (sênior e júnior) responsáveis pela execução da obra registrarão ART (ou RRT) vinculada de **gestão, direção, supervisão ou coordenação**.

8.5.5. A Fiscalização poderá, no prazo máximo de **05 dias úteis**, **aceitar ou não** a subcontratação parcial proposta, ou a subempreiteira indicada, observados os requisitos fixados neste Projeto Básico e Executivo (e seus apêndices), mediante decisão fundamentada.

8.5.6. Caso a **rejeição** tenha sido em relação às **condições subjetivas da subempreiteira** indicada, poderá a Contratada indicar formalmente outra empresa.

8.5.7. Rejeitada a proposta de subcontratação parcial, a Contratada poderá **recorrer** à autoridade superior, no prazo de **05 (cinco) dias**, por intermédio da Fiscalização, que poderá reconsiderar a decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou submeter, neste prazo, à superior consideração da autoridade competente para decisão final.

8.5.8 A subcontratação parcial de serviços ou etapas da obra não eximirá a Contratada da RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA pela **qualidade** na execução, nem tampouco pela **segurança e solidez** da edificação.

8.5.9 A subcontratação parcial não se confunde com a simples contratação de terceiro especializado para fornecimento e execução de certas tarefas ou serviços.

9.0 – DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DE ALTERAÇÃO DO OBJETO

9.1 Havendo necessidade de **alterações posteriores** do objeto descrito neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), serão observado os seguintes requisitos:

a) ser decorrentes de fatos supervenientes, ou seja, de fato não existentes, ou não conhecidos na fase de planejamento, ou mesmo que conhecidos, mas de consequências incalculáveis, em relação à fase de planejamento;

b) os percentuais contidos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 limitam as alterações em relação ao valor global da contratação, não incidindo isoladamente sobre cada item ou serviço contido no orçamento-base.

c) os conjuntos de **reduções** e de **acréscimos** de serviços do orçamento-base devem ser sempre calculados sobre o valor original atualizado do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos**, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles**, os limites de alteração estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.2. Os **preços de serviços** eventualmente acrescidos nas alterações contratuais posteriores deverão observar os seguintes requisitos:

a) Caso o **serviço** já conste no orçamento-proposta, deverá ser utilizado o seu **preço unitário** (devidamente reajustado, se for o caso) para orçar o valor do acréscimo;

b) se for **serviço novo** não constante do orçamento-proposta, deverá ser realizada **composição de preço unitário específico**, na qual sejam utilizados os:

i. preços de **insumos** já constantes de outras composições do orçamento-proposta;

ii preços de insumos constantes do SINAPI/ORSE, ou outro sistema de orçamentação de obras públicas mantido pela Administração Pública, **abatidos do desconto percentual**verificado entre o orçamento-base e o orçamento-proposta;

iii. preços de mercado provenientes de pesquisa específica, **abatidos do desconto percentual** verificado entre o orçamento-base e o orçamento-proposta;

iv. percentuais de encargos sociais e BDI idênticos aos constantes do orçamento-proposta, salvo posteriores alterações autorizadas.

c) Em qualquer caso, deverá ser preservado o **desconto** ou a **diferença percentual** entre o orçamento-base e o orçamento-proposta.

9.3. As divergências puramente quantitativas entre o orçamento-base e valores efetivamente executados, serão ajustadas até a penúltima etapa da execução dos serviços contratados, observados os limites legais de variação em relação ao total de acréscimos e de supressões, isoladamente:

a) sem reflexo financeiro ou com decréscimo de valor, não caracteriza alteração contratual, podendo ser formalizado por meio de apostilamento;

b) com acréscimo financeiro, deverá ser formalizado por meio de termo aditivo.

9.4. As **falhas, erros ou omissões** no ORÇAMENTO-BASE, constatadas posteriormente à apresentação das propostas no certame licitatório, e considerando as disposições técnicas previstas nos projetos técnicos, especificações, memoriais e planilhas, deverão ser **ajustadas por meio de simples alterações quantitativas**, registradas por Termo Aditivo ao contrato original, à luz dos disposto no art. 65, inc. I, alínea "b", e § 8º, da Lei 8.666/93.

9.5. Em qualquer caso de alteração contratual posterior, deverá ser garantido, em homenagem aos **princípios da vedação ao enriquecimento sem causa** e da **isonomia**, que não haja desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial em face da ocorrência de "JOGO DE PLANILHAS", preservando-se inatingível o **desconto inicialmente** proposto pelo Contratado.

9.6. Qualquer **alteração contratual** decorrente de situações ou hipóteses previstas nesta cláusula deverá ser realizada mediante **termo aditivo ao contrato**, inclusive com instrução, pareceres, avaliação do

impacto orçamentário e decisão motivada.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1.1. As sanções administrativas cabíveis nos casos de condutas contrárias às regras fixadas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) são aquelas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

10.1.2. As condutas do Contratado contrárias às regras deste Projeto Básico e Executivo serão classificadas à proporção da **gravidade do fato**, conforme tabela abaixo:

INADIMPLEMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Contratante.	**Falta leve**
Descumprimento de obrigações acessórias ou secundárias não classificadas com outra gravidade.	
Não cumprimento ou cumprimento irregular da obrigação contida nos subitens **4.2.** alínea “b” e "c".	
Não cumprimento ou cumprimento irregular da obrigação contida no item **4.2**, alíneas “a”, "f", “o”, "s".	**Falta média**
Cumprimento irregular ou com inobservância de prazo das determinações expressas da Fiscalização.	
Descumprimento de determinação expressa da Fiscalização.	**Falta grave**
Não manter as condições de habilitação e qualificação aferidas no processo licitatório durante a vigência do termo de contrato.	
Não cumprimento ou cumprimento irregular da obrigação contida no item **4.2**, alíneas "d", “e”, "f", "g", "h", “j”, “m”, "p", "r", "t", "v", "w", "s", "y".	
Atraso superior a 30 dias no cumprimento do prazo de conclusão e entrega dos serviços	
Subcontratação parcial não autorizada pela Fiscalização	
Inexecução total do contrato.	**Falta gravíssima**
Subcontratação total, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total não admitidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).	
Não cumprimento ou cumprimento irregular da obrigação contida nos subitens **4.2.**, alíneas "i", “j”, "m", "u", "z", "aa", "bb"	

10.1.3. No caso de ocorrência de outros inadimplementos de condições contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) ou da prática de outros **atos ilícitos** por parte da Contratada não contempladas explicitamente na tabela da alínea anterior, caberá à Gestão/Fiscalização propor a sua classificação de gravidade entre LEVE e GRAVÍSSIMA, observada a **regra da proporcionalidade**, para fins de análise pela autoridade competente de eventual sancionamento, observado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.4. Cabe ao responsável pela Gestão do Contrato instruir os eventuais procedimentos de abetura de aplicação de sanções referentes às infrações às regras deste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos).

10.1.5. A aplicação das sanções administrativas previstas nesta cláusula **não desobriga** a Contratada do cumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), e nem das responsabilidades civil e/ou criminal que seus atos ensejarem.

10.1.6. A **multa de mora** será aplicada a proporção de 0,333% por dia de atraso, limitada a **10%** do valor global da contratação.

10.2. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.2.1. O contrato poderá ser **rescindido**, a critério da Contratante, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos), observando o contido no seu item 10.1; e,

b) Nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/93.

10.2.2. Também poderá ensejar a **rescisão contratual**, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

10.2.3. Na ocorrência de **rescisão contratual**, ficam assegurados os direitos da Administração contidos

no art. 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.

10.2.4. A simples ocorrência de uma das hipóteses indicadas nos subitens 10.2.1 e 10.2.2 deste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) **não ensejará a rescisão automática do contrato**, devendo ser apurados os **prejuízos ou danos efetivos** decorrentes do ato ilícito e, sobretudo, as **consequências ao interesse público**.

10.2.5. Na análise de eventual rescisão contratual deverão ser considerados, para além dos princípios de direito público orientadores da atividades contratual administrativa, os princípios e preceitos de direito privado, especialmente a **preservação dos contratos, a boa-fé objetiva e a função social dos contratos**.

11.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As regras contidas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) serão complementadas pelas condições indicadas no Edital da licitação e na minuta do Termo de Contrato, documentos que se complementam entre si e compõem o conjunto normativo concreto que disciplinará o presente procedimento de contratação.

11.2. As **questões técnicas** não previstas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) deverão ser dirimidas pela Equipe de Fiscalização, observados os limites de suas atribuições, observadas a legislação específica vigente, as NBRs da ABNT e as NRs vigentes, como também as boas técnicas de construção.

11.3. A s **questões jurídico-administrativas** não previstas neste Projeto Básico e Executivo (e seus anexos) deverão ser dirimidas pela Equipe de Fiscalização, nos limites de cada atribuição, ou pela Administração da Contratante, observados os princípios jurídicos aplicáveis, a legislação vigente, a doutrina especializada e a Jurisprudência do TCU.

11.4. O Núcleo de Administração, por meio da SAPE - Seção de Administração Predial e Engenharia, é a área demandate e interessada na presente contratação, sendo a equipe de Engenharia da SAPE responsável para dirimir dúvidas e/ou acompanhar vistorias técnicas do local de execução, bem como de prestar apoio técnico ao julgamento do certame licitação, podendo ser contatada por meio dos seguintes canais de comunicação: *e-mail*: sape@jfpb.jus.br / fones: (83) 2108-4201, 4172, 4041 ou 4164.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/09/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/09/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 03/09/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2302243** e o código CRC **B5448D8E**.

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

MINUTA

ANEXO II

CONTRATO Nº ..../2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E ..... NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **.....**, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., estabelecida na Rua ....., neste ato representada pelo Sr. ....., CPF/MF nº ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no processo SEI 0001585-89.2021.4.05.7400, doravante referido por Processo, em conseqüência da Tomada de Preços nº 02/2021, homologada em ..... por despacho exarado no doc..... do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução da obra de ampliação e reforma do edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos, situada na Rua Bossuet Wanderley, 649 - Bairro Brasília - Patos/PB, consoante as condições descritas no Projeto Básico (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021), bem como nos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente a cada etapa concluída do serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro correspondente, importando a despesa global no montante de **R$ ..... (.....)**, já acrescidos de todas as despesas (impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe etc...);

Parágrafo único – As condições de liquidação da despesa, de pagamento, de atualização financeira e de reajuste estão estabelecidas no **item 7.0** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS GERAIS

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais, observando-se os prazos estabelecidos no **item 5** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021), condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da União do corrente exercício, estando classificadas nos Programas de Trabalho ..... (.....) e ..... (.....), e no Elemento de Despesa "..... – .....".

Parágrafo único: **a)** para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE....., de ..../..../2021, na modalidade ....., no valor de R$ ..... (.....).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São obrigações da **<u>CONTRATANTE</u>**:

a.1) observar e dar cumprimento às obrigações que constam do **subitem 4.1** do Anexo I (Projeto Básico) do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021, o qual é parte integrante deste instrumento;

b) São obrigações da **<u>CONTRATADA</u>**:

b.1) executar os serviços de acordo com o especificado neste contrato, conforme as disposições constantes no Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 02/2021 (Projeto básico);

b.2) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos

sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

b.3) em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis à consecução do interesse público tutelado, sempre nas mesmas condições da proposta;

b.4) fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b.5) dar cumprimento às demais obrigações que constam do **subitem 4.2** do Anexo I (Projeto Básico) do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021, o qual é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pela Comissão de Acompanhamento, ou outro(s) servidor(es) devidamente designado(s), e/ ou, ainda, por profissional ou empresa especializada em fiscalização de obra, às expensas da CONTRATANTE.

Parágrafo único – As condições para o ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO e FISCALIZAÇÃO do ajuste estão estabelecidas no **item 8.2** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021).

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os PRAZOS EM GERAL, bem como as condições específicas para a execução dos serviços estão estabelecidas no **item 5** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021);

Parágrafo único – A data do início efetivo dos serviços será certificada pela Comissão de Acompanhamento / Fiscalização, ou por servidor previamente designado;

CLÁUSULA NONA - DO SEGURO GARANTIA

As condições pertinentes à GARANTIA CONTRATUAL estão elencadas no **item 7.8** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOCUMENTAÇÃO

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

a) o edital pertinente a Tomada de Preços n° 02/2021, o anexo I (Projeto Básico e os seus anexos) e os Projetos Arquitetônicos e Complementares de engenharia;

b) Processo SEI 0001585-89.2021.4.05.7400;

c) proposta da **CONTRATADA**;

d) ata da sessão da licitação.

e) Código de Conduta da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

Parágrafo único - os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no **item 10.0** do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 08/2019), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa, sujeitando-se, ainda, às penalidades e às hipóteses de rescisão previstas;

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Justiça Federal em João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

João Pessoa (PB), ... de ..... de 2021.

Manuel Maia de Vasconcelos Neto

Juiz Federal Diretor do Foro

(Diretor ou cargo equivalente)

Pela CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES**, **SUPERVISOR(A)**, em 03/09/2021, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2302719** e o código CRC **7A715CA3**.

(usar papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz **( )**

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____de 2021.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO - A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 "Documentos de Habilitação", depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.

(usar papel timbrado da empresa)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
João Pessoa (PB)

Senhor Presidente,

Pela presente, designamos o Sr.(a) ....., portador(a) da carteira de identidade nº ....., expedida pela SSP do Estado de ....., para nos representar no processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº 02/2021, podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – O presente documento **deverá** vir acompanhado, conforme o caso, de um dos documentos citados no subitem 4.1.1 do edital, para fins de confirmação de poderes para subscrevê-lo.

(usar papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório pertinente à Tomada de Preços n° 02/2021 da Justiça Federal na Paraíba, e conforme exigência da Lei n° 8.666/93, que a nossa empresa, abaixo identificada, é cadastrada no(a) _____ (nome do órgão) _____, estando com seu cadastro vigente, não existindo fato impeditivo que altere os dados fornecidos para efetivação do referido cadastro, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

_____

CNPJ/MF: _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº _____
VALIDADE DO CERTIFICADO: _____/_____/_____.

_____, ____ de _____de 2021.

_____
Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO - A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 "Documentos de Habilitação", depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	% RELATIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO	#VALOR!	#VALOR!
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO	R$ 55,923.70	#VALOR!
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	#VALOR!	#VALOR!
1.3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA OBRA	R$ 3,015.04	#VALOR!
1.4	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	#VALOR!	#VALOR!
2	SERVIÇOS EXECUTIVOS	#VALOR!	#VALOR!
2.1	INFRAESTRUTURA	#VALOR!	#VALOR!
2.2	SUPERESTRUTURA	R$ 32,937.07	#VALOR!
2.3	PAREDES E PAINÉIS	R$ 36,549.13	#VALOR!
2.4	ESQUADRIAS	#VALOR!	#VALOR!
2.5	COBERTURA E FORROS	#VALOR!	#VALOR!
2.6	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	R$ 23,885.94	#VALOR!
2.7	REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS E CONTRAPISOS	R$ 67,022.33	#VALOR!
2.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	#VALOR!	#VALOR!
2.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 35,658.88	#VALOR!
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	#VALOR!	#VALOR!
2.11	DRENAGEM	#VALOR!	#VALOR!
2.12	COMBATE A INCÊNDIO	#VALOR!	#VALOR!
2.13	PINTURA E SIMBOLOGIA	#VALOR!	#VALOR!
2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	#VALOR!	#VALOR!
3	SERVIÇOS FINAIS	R$ 1,084.18	#VALOR!
3.1	DESMOBILIZAÇÃO	R$ 1,084.18	#VALOR!
	VALOR TOTAL	#VALOR!	#VALOR!

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

DISCIPLINA	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	BDI APLICADO
1				**SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO**					**#VALOR!**	
	1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO**					**R$55,923.70**	
ADM	1.1.1	PROP_0001	SAPE-JFPB	EQUIPE LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	un	1.00	R$41,084.97	R$52,321.71	R$52,321.71	27.35%
ADM	1.1.2	PROP_0002	SAPE-JFPB	CUSTO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART	un	1.00	R$399.00	R$508.13	R$508.13	27.35%
ADM	1.1.3	PROP_0003	SAPE-JFPB	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	un	1.00	R$851.34	R$1,084.18	R$1,084.18	27.35%
ADM	1.1.4	PROP_0004	SAPE-JFPB	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SIMPLES	un	1.00	R$1,578.08	R$2,009.68	R$2,009.68	27.35%
	1.2			**CANTEIRO DE OBRAS**					**#VALOR!**	
ADM	1.2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	5.00	R$382.28	R$486.83	R$2,434.15	27.35%
ADM	1.2.2	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	un	1.00	R$2,011.70	R$2,561.90	R$2,561.90	27.35%
ADM	1.2.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m2	5.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	1.3			**LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA OBRA**					**R$3,015.04**	
ADM	1.3.1	PROP_0005	SAPE-JFPB	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	un	1.00	R$2,367.52	R$3,015.04	R$3,015.04	27.35%
	1.4			**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES**					**#VALOR!**	
DEMOLIÇÃO	1.4.1	00006	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m3	40.53	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.2	SC 05.05.0800 (A)	SCO-RIO	DEMOLICAO MANUAL DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, EXCLUSIVE ESTES REVESTIMENTOS.	m2	170.25	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.3	00013	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m3	4.42	R$ 230.06	R$292.98	R$1,295.56	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.4	00030	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	m2	171.03	R$ 22.81	R$29.05	R$4,968.35	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.5	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m2	4.50	R$ 18.65	R$23.75	R$106.88	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.6	00031	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m2	22.40	R$ 14.16	R$18.03	R$403.87	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.7	00012	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m2	195.50	R$ 7.06	R$8.99	R$1,757.55	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.8	00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	125.00	R$ 7.90	R$10.05	R$1,256.25	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.9	00022	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m2	254.30	R$ 17.69	R$22.53	R$5,729.38	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.10	C2537	SEINFRA-CE	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS Á GRANEL	m3	132.47	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
DEMOLIÇÃO	1.4.11	PROP_0007	SAPE-JFPB	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CAÇAMBA DE ACO COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA, EXCLUSIVE TARIFA DE DISPOSICAO FINAL.	m3	114.92	R$ 64.00	R$81.50	R$9,366.17	27.35%
2				**SERVIÇOS EXECUTIVOS**					**#VALOR!**	
	2.1			**INFRAESTRUTURA**					#VALOR!	
	2.1.1			**EMBASAMENTO**					#VALOR!	
ESTRUTURAS	2.1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	32.78	R$62.44	R$79.52	R$2,606.98	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m2	10.76	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.1.3	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m3	3.30	R$394.63	R$502.57	R$1,658.48	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.1.4	AL 05.20.0250 (/)	SCO-RIO	ALVENARIA DE TIJOLO (9X19X19)CM, DE FUROS REDONDOS, COM ARGAMASSA TRACO 1:4, EM PAREDES DE 1 VEZ (0,19M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 1,50M DE ALTURA, E MEDIDA PELA AREA REAL.	m2	44.98	R$104.88	R$133.56	R$6,006.86	27.35%
	2.1.2			**SAPATAS E VIGAS ESTRUTURANES DE FUNDAÇÃO**					R$10,044.06	
ESTRUTURAS	2.1.2.1	11663	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	20.77	R$33.64	R$42.84	R$889.79	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.2.2	PROP_0008	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA SAPATAS), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	m3	2.15	R$769.92	R$980.49	R$2,110.01	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.2.3	PROP_0009	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	m3	2.65	R$1,644.12	R$2,093.79	R$5,548.54	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.2.4	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m2	122.00	R$9.62	R$12.26	R$1,495.72	27.35%
	2.1.3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					R$1,709.72	
ESTRUTURAS	2.1.3.1	00071	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m3	17.54	R$47.35	R$60.30	R$1,057.84	27.35%
ESTRUTURAS	2.1.3.2	PROP_0010	SAPE-JFPB	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL E TRANSPORTE	m3	4.30	R$118.93	R$151.46	R$651.88	27.35%
	2.2			**SUPERESTRUTURA**					R$32,937.07	
	2.2.1			**PILARES E VIGAS**					R$12,519.75	
ESTRUTURAS	2.2.1.1	11663	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m2	20.77	R$33.64	R$42.84	R$889.79	27.35%
ESTRUTURAS	2.2.1.2	PROP_0009	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	m3	5.55	R$1,644.12	R$2,093.79	R$11,629.96	27.35%
	2.2.2			**LAJES E CONTRAVERGAS**					R$20,417.32	
ESTRUTURAS	2.2.2.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	m2	82.15	R$164.60	R$209.62	R$17,220.28	27.35%
ESTRUTURAS	2.2.2.2	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	66.00	R$38.04	R$48.44	R$3,197.04	27.35%
	2.3			**PAREDES E PAINEIS**					R$36,549.13	
ARQUITETURA	2.3.1.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	390.40	R$65.62	R$83.57	R$32,625.73	27.35%
ARQUITETURA	2.3.1.2	10565	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m2	60.00	R$51.35	R$65.39	R$3,923.40	27.35%
	2.4			**ESQUADRIAS**					#VALOR!	
	2.4.1.			**JANELAS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.4.1.1	PROP_0011	SAPE-JFPB	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, NA COR BRANCA, E FERRAGENS. INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	9.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
	2.4.2			**PORTAS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.4.2.1	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODIZIOS, PERFIS E FECHADURA	m2	6.93	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.2	PROP_0012	SAPE-JFPB	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	8.69	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.3	9565 (ADAPTADA)	ORSE	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - REV 01	m2	10.40	R$520.00	R$662.22	R$6,887.09	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.4	PROP_0013	SAPE-JFPB	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	un	5.00	R$1,796.36	R$2,287.66	R$11,438.30	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.5	12745	ORSE	PORTA EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, QUADRO EM BARRA CHATA DE 2.1/2" X 3/8", COM 3 BARRAS CHATA DE 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	un	1.00	R$3,386.68	R$4,312.94	R$4,312.94	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.6	PROP_0014	SAPE-JFPB	KIT PORTA PRONTA EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA, COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.4.2.7	PROP_0015	SAPE-JFPB	KIT PORTA PRONTA, EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12.00	R$1,111.52	R$1,415.52	R$16,986.24	27.35%
	2.5			**COBERTURA E FORROS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.5.1.1	PROP_0016	SAPE-JFPB	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO, SOBRE MADEIRAMENTO EM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	m2	209.64	R$100.93	R$128.54	R$26,946.56	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.2	304	ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	m	45.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.3	C0773	SEINFRA-CE	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m2	18.75	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.4	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	m2	335.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
ARQUITETURA	2.5.1.5	10029	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	m2	98.00	R$87.86	R$111.89	R$10,965.22	27.35%
	2.6			**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS**					R$23,885.94	
ARQUITETURA	2.6.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	905.80	R$3.05	R$3.88	R$3,514.50	27.35%
ARQUITETURA	2.6.1.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	905.80	R$17.66	R$22.49	R$20,371.44	27.35%
	2.7			**REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS E CONTRAPISOS**					R$67,022.33	
ARQUITETURA	2.7.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	317.00	R$28.29	R$36.03	R$11,421.51	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.2	7656	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	m3	9.18	R$923.74	R$1,176.38	R$10,793.29	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.3	10991	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF 62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	m2	433.70	R$48.05	R$61.19	R$26,538.10	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	135.00	R$9.62	R$12.25	R$1,653.75	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.5	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m2	13.50	R$338.80	R$431.46	R$5,824.71	27.35%
ARQUITETURA	2.7.1.6	PROP_0017	SAPE-JFPB	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA, COM MALHA DE AÇO.	m2	111.50	R$75.99	R$96.78	R$10,790.97	27.35%
	2.8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					#VALOR!	
	2.8.1			**DIVERSOS**					#VALOR!	
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	120.00	R$9.68	R$12.32	R$1,478.40	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.2	102623	SINAPI	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	1.00	R$713.85	R$909.09	R$909.09	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.3	PROP_0018	SAPE-JFPB	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	1.00	R$2,829.72	R$3,603.65	R$3,603.65	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.4	2645	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/3 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 18 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (17-1,5)(14-2,6)(11-3,3)(8-3,9)(5-4,3)(2-4,8), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1.00	R$970.69	R$1,236.17	R$1,236.17	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.5	3688	ORSE	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.6	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	1.00	180.35	R$229.67	R$229.67	27.35%
	2.8.2			**TUBO PVC SOLDÁVEL**					R$1,779.20	
HIDROSSANITÁRIO	2.8.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	160.00	R$8.73	R$11.12	R$1,779.20	27.35%
	2.8.3		SINAPI	**REGISTROS E CONEXÕES**					R$680.17	
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.1	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	8.00	R$4.77	R$6.08	R$48.64	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.2	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	12.00	R$13.66	R$17.40	R$208.80	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	20.00	R$5.11	R$6.51	R$130.20	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.4	94688	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	10.00	R$12.30	R$15.66	R$156.60	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	3.00	R$35.58	R$45.31	R$135.93	27.35%
	2.9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					R$35,658.88	
	2.9.1			**DIVERSOS**					R$593.51	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	2.40	R$62.44	R$79.52	R$190.85	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.2	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	4.00	R$11.38	R$14.49	R$57.96	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	6.00	R$30.07	R$38.30	R$229.80	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.4	4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	un	3.00	R$30.07	R$38.30	R$114.90	27.35%
	2.9.2			**TUBO PVC, SÉRIE NORMAL**					R$2,389.95	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	15.00	R$16.51	R$21.03	R$315.45	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6.00	R$25.48	R$32.45	R$194.70	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	30.00	R$49.20	R$62.66	R$1,879.80	27.35%
	2.9.3			**CONEXÕES**					R$1,311.73	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.1	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4.00	R$44.13	R$56.20	R$224.80	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.2	1636	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	un	4.00	R$44.14	R$56.21	R$224.84	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.3	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	5.00	R$10.95	R$13.94	R$69.70	27.35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	10.00	R$22.33	R$28.44	R$284.40	27.35%

HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	8.00	R$9.14	R$11.64	R$93.12	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.6	1536	ORSE	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM	un	2.00	R$18.58	R$23.67	R$47.34	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.7	7089	ORSE	FORNECIMENTO DE SELIM ELÁSTICO PARA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DN 150 X 100MM - REV 01	un	3.00	R$33.21	R$42.29	R$126.87	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.8	1624	ORSE	CURVA 90° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM	un	3.00	R$62.99	R$80.22	R$240.66	27,35%
	2.9.4			**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**					R$31,363.69	
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.1	1999	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, INCL.CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA OU SIMILAR, ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO ACAB.CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	un	6.00	R$1,697.27	R$2,161.48	R$12,968.88	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.2	7350	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	un	4.00	R$453.48	R$577.50	R$2,310.00	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.3	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2.00	R$297.26	R$378.56	R$757.12	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.4	7689	ORSE	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	m	5.27	R$512.45	R$652.61	R$3,439.25	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.5	2021	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VALVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES - REV 03	un	1.00	R$487.60	R$620.96	R$620.96	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.6	11232	ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	un	8.00	R$171.21	R$218.03	R$1,744.24	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.7	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6.00	R$196.42	R$250.14	R$1,500.84	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8.00	R$39.13	R$49.84	R$398.72	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.9	12208	ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	un	8.00	R$118.46	R$150.85	R$1,206.80	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8.00	R$68.28	R$86.96	R$695.68	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.11	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	8.00	R$521.36	R$663.95	R$5,311.60	27,35%
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.12	2144	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR	un	8.00	R$40.21	R$51.20	R$409.60	27,35%
	2.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA**					#VALOR!	
	2.10.1			**DIVERSOS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.1.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	250.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.1.2	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.1.3	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.10.2			**QUADROS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.2.1	8489	ORSE	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 16 DISJUNTORES, TRIFASICO, C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.10.3			**ELETRODUTOS E CABOS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.3.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.3.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.3.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.3.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	112.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.3.6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1,800.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.3.7	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	48.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.3.8	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	150.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.10.4			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.4.1	3397	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	un	8.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18.00	R$43.10	R$54.89	R$988.02	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5.00	R$20.73	R$26.40	R$132.00	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.4	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3.00	R$44.98	R$57.28	R$171.84	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.5	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8.00	R$24.80	R$31.58	R$252.64	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.6	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8.00	R$24.43	R$31.11	R$248.88	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3.00	R$40.24	R$51.25	R$153.75	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	36.00	R$21.96	R$27.97	R$1,006.92	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	12.00	R$35.29	R$44.94	R$539.28	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.10	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	153.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.4.11	766	ORSE	PONTO DE DADO E VOZ, INCLUSIVE CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"	un	60.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.10.5			**DISJUNTORES**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.5.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.5.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.10.6			**ILUMINAÇÃO INTERNA, EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.6.1	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	4.00	R$716.18	R$912.05	R$3,648.20	27,35%
ELÉTRICA	2.10.6.2	PROP_0019	SAPE-JFPB	SPOT BALIZADOR PARA PISO C/ LED 3W - RGB BIVOLT 110V//220V	un	16.00	R$78.97	R$100.57	R$1,609.12	27,35%
ELÉTRICA	2.10.6.3	PROP_0020	SAPE-JFPB	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR	un	6.00	R$169.87	R$216.33	R$1,297.98	27,35%
ELÉTRICA	2.10.6.4	12368	ORSE	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	un	70.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.6.5	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	34.00	R$32.95	R$41.96	R$1,426.64	27,35%
	2.10.7			**ELETROCALHAS**					#VALOR!	
ELÉTRICA	2.10.7.1	749	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.2	4536	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	m	30.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.3	10850	ORSE	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM	un	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.4	699	ORSE	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	un	10.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.5	7878	ORSE	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	un	4.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.6	9666	ORSE	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR	un	10.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.7	12557	ORSE	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	8.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.8	725	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.9	11817	ORSE	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1"	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.10	PROP_0021	SAPE-JFPB	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	12.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ELÉTRICA	2.10.7.11	PROP_0022	SAPE-JFPB	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM CABO DE AÇO DE 1/8" (TIRANTE)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.11			**DRENAGEM**					#VALOR!	
	2.11.1			**DIVERSOS**					#VALOR!	
DRENAGEM	2.11.1.1	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.1.3	4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	un	2.00	R$43.05	R$54.82	R$109.64	27,35%
DRENAGEM	2.11.1.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	25.00	R$94.09	R$119.82	R$2,995.50	27,35%
	2.11.2			**TUBO PVC SOLDÁVEL**					#VALOR!	
DRENAGEM	2.11.2.1	1533	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	m	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.2.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	24.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.2.3	89576	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.11.3			**CONEXÕES**					#VALOR!	
DRENAGEM	2.11.3.1	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.3.2	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.3.3	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.3.4	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un	8.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.3.5	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	2.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
DRENAGEM	2.11.3.6	1618	ORSE	JOELHO 90° C/VISITA E C/ANEIS, PVC SOLDAVEL, SÉRIE R, P/ESGOTO, DIÂM = 100 X 75MM	un	4.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.12			**COMBATE A INCÊNDIO**					#VALOR!	
INCÊNDIO	2.12.1.1	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
INCÊNDIO	2.12.1.2	72553	SINAPI	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
INCÊNDIO	2.12.1.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	10.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
INCÊNDIO	2.12.1.4	12139	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	6.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
INCÊNDIO	2.12.1.5	12138	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	un	3.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.13			**PINTURA E SIMBOLOGIA**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.13.1.1	2300	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO	m2	30.00	R$18.82	R$23.97	R$719.10	27,35%
ARQUITETURA	2.13.1.2	12047	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 50 X 50CM - INSTALADO	un	14.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ARQUITETURA	2.13.1.3	2279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	m2	1,263.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ARQUITETURA	2.13.1.4	2285	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m2	1,599.30	R$12.15	R$15.47	R$24,741.17	27,35%
ARQUITETURA	2.13.1.5	2287	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	m2	200.00	R$13.14	R$16.73	R$3,346.00	27,35%
ARQUITETURA	2.13.1.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	24.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ARQUITETURA	2.13.1.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	1,105.80	R$3.10	R$3.95	R$4,367.91	27,35%
ARQUITETURA	2.13.1.8	84665	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m2	76.75	R$29.62	R$37.72	R$2,895.01	27,35%
	2.14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					#VALOR!	
	2.14.1			**DIVERSOS**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.14.1.1	7967	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	m	17.00	R$734.93	R$935.93	R$15,910.81	27,35%
ARQUITETURA	2.14.1.2	10076	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	m	16.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ARQUITETURA	2.14.1.3	9038	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	m	32.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
	2.15.1			**PISOS EXTERNOS E PAISAGISMO**					#VALOR!	
ARQUITETURA	2.15.1.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	180.20	R$42.61	R$54.26	R$9,777.65	27,35%
ARQUITETURA	2.15.1.2	9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m2	14.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
ARQUITETURA	2.15.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	66.00	R$48.45	R$61.70	R$4,072.20	27,35%
ARQUITETURA	2.15.1.4	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	un	2.00	R$355.89	R$453.23	R$906.46	27,35%
ARQUITETURA	2.15.1.5	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m2	27.50	R$74.14	R$94.42	R$2,596.55	27,35%
ARQUITETURA	2.15.1.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	38.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	27,35%
3				**SERVIÇOS FINAIS**					**R$1,084.18**	
	3.1			**DESMOBILIZAÇÃO**					R$1,084.18	
ADM	3.1.1	PROP_0006	SAPE-JFPB	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	un	1.00	R$851.34	R$1,084.18	R$1,084.18	27,35%

TOTAL GERAL	**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

MEMÓRIA CÁLCULOS - QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA
1.4.1	DEMOLIÇÕES ALVENARIAS	**40.53**			
	Muro externo	7.92	22	0.18	2
	Alvenaria interna	15.176	27.1	0.2	2.8
	Alvenarias garagem, depósito e apoio	14.63	32.5	0.18	2.5
	Alvenaria degraus	2.81	7.5	0.25	1.5

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA
1.4.2	DEMOLIÇÕES PISOS	**170.25**			
	Garagem, apoio e depósito	70	17.5	4	
	Degraus posteriores	7.5	7.5	1	
	Degraus frontais	3.5	3.5	1	
	Rampa frontal	12	6	2	
	Base bandeiras	2.5	2.5	1	
	Calçadas	24	12	2	
	Muro lateral	50.75	14.5	3.5	

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANT.
1.4.3	DEMOLIÇÕES DE CONCRETO ARMADO	**4.42**				
	Lajes	1.2	3	2	0.2	
	Pilares	0.45	2.5	0.15	0.15	8
	Vigas	1.62	6	0.15	0.3	6
	Sapatas	1.152	0.6	0.6	0.4	8

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA		FATOR DE INCLINAÇÃO 15%
1.4.4	DEMOLIÇÕES DE TELHADO	**171.03**				1.015
	Garagem, apoio e depósito	70	17.5	4		
	Assessoria, gabinete e banheico	43.5	14.5	3		
	Cartórios, servidor, circulação e banheiros	55	11	5		

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA
1.4.5	RETIRADA DE BANCADAS EM GRANITO	**4.50**			
	Bancadas existentes	4.5	7.5	0.6	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (M²)	QUANT.	ÁREA	
1.4.6	RETIRADAS DE PORTAS E JANELAS	**22.40**			
	Portas existentes	20.4	12	1.7	
	Janejas existentes	2	4	0.5	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VOLUME
1.4.7	RETIRADA DE FORROS DE GESSO E MADEIRA	**195.50**			0.075	14.66
	Atendimento/cartório servidor	70	17.5	4		
	Cartório	13.5	4.5	3		
	Conciliação sala de audiência copa circulação benh	70	20	3.5		
	Circulação e banheiros	42	14	3		

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VOLUME
1.4.8	RETIRADA DE REBOCO/EMBOÇO	**125.00**			0.0325	4.0625
	Áreas internas danificadas estimada	50				
	Áreas externas danificadas estimadas	75				

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA M²	COMPRIMENTO	ALTURA	ESPESSURA	VOLUME
1.4.9	RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICO	**254.30**			0.0195	4.96
	Áreas internas danificadas estimada	195.50				

	Banheiros	58.8	21	2.8	

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	ÁREA	ESPESSURA		Coeficiente de empolação
1.4.10	TRANSPORTE HORIZONTAL	**132.47**				**1.3**
	Demolições alvenarias	40.53				
	Demolições pisos	20.43	170.25	0.12		
	Demolições concreto armado	4.42				
	Demolições telhados	12.83	171.03	0.075		
	Retirarda de forros	14.66				
	Retirada de rebocos	4.06				
	Retirada de pisos	**4.96**				

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M³	ÁREA	ESPESSURA		
1.4.11	RETIRADA DE ENTEULHO - ITEM 1.4.5	**114.92**				
	Aterros e reaterros	17.54				

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	PROFUNDIDADE	VOLUME	VOLUME TOTAL
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO P/ FUNDAÇÃO				**32.78**
	Rebaixamento nível solo	49.5	0.4	19.8	
	Sapatas	10.76	0.9	9.7	
	Embasamento em concreto ciclópico	11.00	0.3	3.3	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
2.1.1.2	LASTRO DE CONCRETO SAPATAS	**10.76**		

ITEM	DESCRIÇÃO	AREA	LARGURA	PROFUNDIDADE	VOLUME
2.1.1.3	BASE PEDRA ARGAMASSADA MURO	11.00		0.3	**3.30**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
2.1.1.4	ALVENARIA BALDRAME			**44.98**
	Arquivo e garagem	50.5	0.25	12.63
	Rampas posterior	8.5	1.6	13.6
	Degraus posteriores	3.5	0.75	2.63
	Calçadas laterais	27.5	0.25	6.88
	Calçadas frantais internas e rampas	25	0.30	7.5
	Base bandeiras	7	0.25	1.75

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	FATOR REPETIÇÕES
2.1.2.1	REPETIÇÕES			**20.77**	**0.5**
	Sapatas	36.8	0.30	11.04	
	Vigas/cintas estruturantes de fundação	49	0.25	24.5	
	Rampas posteriores	8.5	0.25	4.25	
	Degraus	3.5	0.25	1.75	

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA MENOR	ALTURA MAIOR	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
2.1.2.2	CONCRETO P/ SAPATAS						**2.15**
	Sapatas 1 x 1 m	1	1	0.2	0.5	4	0.80
	Sapatas 1,3 x 1,3 m	1.3	1.3	0.2	0.5	4	1.35

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANT.	VOLUME UNITÁRIO
2.1.2.3	CONCRETO P/ VIGA/CINTAS ESTRUTURANTES BALDRAME E TOPOS DE PILARES					**2.65**
	Vigas/cintas de baldrame	49	0.25	0.2		2.45
	Topos de pilares	0.5	0.25	0.2	8	0.2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	LADOS	ÁREA
2.1.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGA BALDRAME				**122**
	Baldrames	122	0.5	2	122

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME ESCAVAÇÃO	VOLUME CONCRETO	ATERRO	VOLUME

2.1.3.1	REATERRO SEM EMPRÉSTIMO	13.0	5.45	7.53	17.54
	Aterro caixão			11.48	
	Aterro rampas			13.6	

ITEM	DESCRIÇÃO		AREA	ALTURA	VOLUME
2.1.3.2	ATERRO COM AREIA COPACTADA				4.30
	Sapatas		21.52	0.2	4.304

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	PERÍMENTRO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL	FATOR RETIÇÃO
2.2.1.1	REPETIÇÕES				44.17	0.5
	Pilares	2.1	0.8	8	13.44	
	Vigas	49	0.95		46.55	
	Pilaretes estruturantes	3	0.35	8	8.4	
	Cintas estruturantes de amarração alvenarias	57	0.35		19.95	

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ÁREA	ÁREA EXTRA V6	COMPRIMENTO V6		VOLUME
2.2.1.2	CONCRETO ARMADO						5.55
	Pilares	16.8	0.04			0.67	
	Vigas	49	0.06	0.02	6	3.06	
	Pilaretes estruturantes	24	0.02			0.54	
	Cintas estruturantes de amarração alvenaria	57	0.02			1.28	

ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
2.2.2.1	LAJE PRÉ MOLDADA PISO			82.15
	Laje área gabinetes	5.5	14.5	79.75
	Laje reservatório superior	1.2	2	2.4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	COMPRIMENTOS	CONTRAVERGA	CONPRIMENTO TOTAL
2.2.2.2	VERGA E CONTRAVERGA				66
	Portas	18	1		18
	Janelas 1,5m	10	2	2	40
	Janelas 0,5m	4	1	2	8

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ALTURA	ÁREA BRUTA	ÁREA LIQUIDA
2.3.1.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO				390.40
	Alvenarias internas alterações	30	3		90.00
	Alvenarias parte nova superior	58	3		174.00
	Alvenarias parte nova terreo	32	2.2		70.40
	Alvenarias platimbandas	56	1		56.00

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ALTURA	ÁREA BRUTA	ÁREA LIQUIDA
2.4.1.2	ALVENARIA BLOCO DE GESSO				60.00
	Alvenarias internas alterações	20	3		60.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	ÁREA TOTAL
2.4.1.1	Janelas 1,2 X 1,0m	7	1.2	1	8.4	9.84
	Janelas 0,6m	6	0.6	0.4	1.44	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA	ÁREA TOTAL
2.4.2.1	PORTÃO DO ESTACIONAMENTO	1	6.93	6.93

ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURAS	ALTURA	ÁREA TOTAL
2.4.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO BRANCO	4.14	2.1	8.69

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL
2.4.2.3	ESQUADRIA EM BLINDEX DE 10 MM COM ESTRUTURA DE INOX			10.4
	Vitrô direção	2	1	2

	Acesso principal/portal detector	3	2.1	6.3
	Segurança	1	2.1	2.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ALTURA	ÁREA TOTAL
2.4.2.4	PORTA 1,0 M			5
	Porta de giro 1,0m	5		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.4.2.5	PORTÃO DE GIRO EM AÇO	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.4.2.6	PORTAS ACESSÍVEL	5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.4.2.7	PORTAS COMUNS	12

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA EM PLANTA	FATOR DE INCLINAÇÃO 15%	ÁREA INCLINADA
2.5.1.1	TELHADO EM TELHA FIBROCIMENTO	206.54	1.015	209.64

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.5.1.2	RUFO EM CONCRETO	45

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.5.1.3	CHAPIM EM CONCRETO	75	0.25	18.75

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.5.1.4	FORRO DE GESSO			335.50
	Gabinetes e assessorias novas	14	5	70.00
	Partes internas a reformar			195.50
	Garagem e arquivo	14	5	70.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.5.1.5	MANTA ALUMINIZADA			98.00
	Rufos área nova	45	0.4	18.00
	Chapim área nova	75	0.4	30.00
	Revisão cobertura antiga			50

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	FACES A CHAPISCAR	ÁREA BRUTA	ÁREA BRUTA TOTAL	SUBTRAR ÁREAS DAS ESQUADRIAS (MEDIÇÃO)
2.6.1.1	CHAPISCO				905.80	
	Alvenarias internas alterações	90.00	2	180.00		
	Alvenarias parte nova superior	174.00	2	348.00		
	Alvenarias parte nova terreo	70.40	2	140.80		
	Alvenarias platimbandas	56.00	2	112.00		
	Alvenarias a recuperar	125.00	1	125.00		

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	FACES A CHAPISCAR	ÁREA BRUTA	ÁREA BRUTA TOTAL	SUBTRAR ÁREAS DAS ESQUADRIAS (MEDIÇÃO)
2.6.1.2	REBOCO/EMBOÇO				905.80	
	Alvenarias internas alterações	90.00	2	180.00		
	Alvenarias parte nova superior	174.00	2	348.00		
	Alvenarias parte nova terreo	70.40	2	140.80		
	Alvenarias platimbandas	56.00	2	112.00		
	Alvenarias a recuperar	125.00	1	125		

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	AREA TOTAL
2.7.1.1	CONTRA-PISO			317.00
	Parte posterior - arquivo	5.5	5	27.50

	Parte posterior - garagem	11.5	6	69.00
	Parte posterior - apoio/reservatorio inferior	5	3	15.00
	Parte posterior - passeio/degraus	12	1	12.00
	Parte posterior - gabinetes e assessoria	14	5	70.00
	Parte interna - elevação nível piso espera	15	3	45.00
	Parte interna reformas			
	Parte externa - calçadas rua	20	2.5	50.00
	Parte externa - base bandeiras	2.5	1	2.50
	Parte externa - rampa acesso principal	6.5	1	6.50
	Parte externa - degraus acesso principal	2	3.5	7.00
	Parte externa - calçada interna frontal	12.5	1	12.50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	AREA TOTAL	VOLUME M³
2.7.1.2	REGULARIZAÇÃO DA BASE PARA PISO			**367.00**	**9.175**
	Parte posterior - gabinetes e assessoria	14	5	70.00	
	Parte interna - elevação nível piso espera	15	3	45.00	
	Parte interna reformas			195.50	
	Parte externa - calçadas rua	20	2.5	50.00	
	Parte externa - rampa acesso principal	6.5	1	6.50	

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA	AREA TOTAL
2.7.1.3	PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICO				**433.70**
	Parte posterior - pisos gabinetes e assessoria	14	5	70.00	
	Parte interna - pisos elevação nível piso espera	15	3	45.00	
	Parte interna - troca piso			195.50	
	Revestimentos banheiros gabinetes	16	2.8	44.8	
	Revestimentos demais banheiros	28	2.8	78.4	

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO
2.7.1.4	RODAPÉ CERÂMICO	**135.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA RAMPA	ÁREA DEGRAUS	ÁREA TOTAL
2.7.1.4	PISO EM GRANITO BRUTO			**13.50**
	Rampa e degraus entrada principal	6.50	7.00	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA DEPÓSITO	ÁREA DA CALÇADA	ÁREA TOTAL
2.7.1.6	PISO EM CONCRETO			**111.50**
	Parte posterior - arquivo	5.5	5	27.50
	Parte posterior - garagem	11.5	6	69.00
	Parte posterior - apoio/reservatorio inferior	5	3	15.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO ESTIMADO	TOTAL COMPRIMENTO
2.8.1.1	RASGO EM ALVENÁRIA		**120.00**
	Ligação reservatório inferior	10	
	Ligação reservatório superior	15	
	Bwcs gabinentes	12	
	Reforma BWCs acessíveis espera	6	
	Novos BWCs internos	12	
	Copa	7	
	Outros	58	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.2	CAIXA D'ÁGUA PVC 1000 L	**1.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.5	CAIXA D'ÁGUA PVC 3000 L	**1.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.4	CONJUNTO MOTOR BOMBA RECALQUE RESERV. S	**1.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.5	PONTO TORNEIRA DE JARDIM	2.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.1.6	CAIXA DE PASSAGEM	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO ESTIMADO		TOTAL
2.8.2.1	TUBO PVC SOLDÁVEL	160		160.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.1	25MM 3/4"	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.2	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25MM	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.3	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM	20.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.4	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	10.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.8.3.5	REGISTRO GAVETA 3/4"	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	VOLUME TOTAL
2.9.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA	20	0.3	0.4	2.40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.1.2	RETIRADA DE VASOS SANITÁRIOS	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.1.3	CAIXA SINFONADA	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.9.2.1	TUBO PVC 40MM	15.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.9.2.2	TUBO PVC 50MM	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.9.2.3	TUBO PVC 100MM	30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.1	JUNÇÃO SIMPLES 100X100MM	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

2.9.3.2	JUNÇÃO SIMPLES 100X50 MM	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.3	JUNÇÃO SIMPLES 40 MM	5.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.4	JOELHO 90º PVC SÉRIE NORMAL 100MM	10.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.5	JOELHO 90º PVC SÉRIE NORMAL 40MM	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.6	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL	2.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.7	SELIM P/ REDE DE ESGOTO 100X150MM	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.3.8	CURVA LONGA, PVC RIGIDO 100MM	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.1	VASO SANITÁRIO	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.2	LAVATÓRIO DE CANTO	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.3	LAVATÓRIO BANCADA	2.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (M^2)	BANHEIROS	COPA	QNTD (M) CONSID. LARG. PADRÃO 0,57
2.9.4.4	LAVATÓRIO BANCADA	3.00	1.92	1.08	5.27

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.5	PIA DE COZINHA	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.6	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.7	BARRA DE APOIO RETA, AÇO INOX	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.8	PAPELEIRA P/ BANHEIRO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.9	PORTA PAPEL TOALHA	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.10	SABONETEIRA	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA
2.9.4.11	ESPELHO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.9.4.12	CABIDE EM AÇO INOX	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	ELETRODUTOS	QUANT.	COMPRIMENTO	TOTAL
2.10.1.1	RASGO EM ALVENÁRIA				250.00
	Arquivo	22	1	22	
	Garagem/apoio reservatório	35	1	35	
	Gabinetes	22	2	44	
	BWCs gabintes	5	2	10	
	Assessoria	24	1	24	
	CPD	8	1	8	
	Copa	15	1	15	
	BWCs acessíveis	5	4	20	
	Reformas internas	72	1	72	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.1.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.1.3	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 25MM	18.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
2.10.3.1	FORRO	60.00	ILUMINAÇÃO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
2.10.3.2	PAREDE	100.00	TOMADAS E INTERRUPTORES EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	EXTERNA	TOMADAS	LÓGICA	TOTAL
2.10.3.3	PAREDE	100	32	48	180.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.4	CABO 1,5MM	500.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.5	CABO 4MM	112.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.6	CABO 2,5MM	1800.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.7	CABO 10MM	48.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.10.3.8	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6	150.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.1	PONTO AR CONDICIONADO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.2	INTERRUPTOR 1 SEÇÕES	18.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.3	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	5.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.4	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.5	INTERRUPTOR THEEE WAY	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.6	TOMADA MÉDIA, 1 MÓDULO	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.7	TOMADA MÉDIA, 2 MÓDULO	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.8	TOMADA BAIXA, 1 MÓDULO	36.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.9	TOMADA BAIXA, 2 MÓDULO	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.10	PAREDE	153.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.4.11	TOMADA P/ DADOS,VOZ E TV	60.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR, 10 a 15A	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR, 40A	1.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.1	REFLETOR 250 W	4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.4	BALIZADOR RGB	16.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.1	REFLETOR RGB	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.4	TUBULAR LED	70.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.6.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON	34.00

ITEM	ITEM			QUANTIDADE
2.10.7.1	ELETROCALHAS 75X50MM			12.000

ITEM	ITEM	COMPRIMENTO
2.10.7.2	ELETROCALHAS 38X38MM	30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.3	ACOPLAMENTO P/ ELETROCALHA 38X38MM	6.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.4	TERMINAL P/ ELETROCALHAS	10.00

ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE
2.10.7.5	EMENDA INTERNA P/ ELETROCALHAS 75X50MM			4.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO PERFILADO 3M	COMPRIMENTO DE ELETROCAL	QUANTIDADE
2.10.7.6	EMENDA INTERNA P/ ELETROCALHAS 38X38MM			10.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.7	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" P/ PERFILADOS	8.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.8	SAIDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO	12.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.10.7.9	BOX RETO 1"	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE
2.10.7.10	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHAS 75X50MM			12.00

ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE
2.10.7.11	TIRANTE EM CABO DE AÇO 1/8" P/ FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS 38X38MM			30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.1.1	CAIXA DE AREIA EM ALVENÁRIA	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	MÉDIA	VOLUME TOTAL

2.11.1.2	ESCAVAÇÃO DE VALA	25	0.3	0.4	**3.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.1.3	RALO HEMISFÉRICO	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	PERIMETRO DO PERFIL	TOTAL
2.11.1.4	CALHA EM FIBRA DE VIDRO	25		**25.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.11.2.1	TUBO PVC 150MM	**6.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.11.2.2	TUBO PVC 100MM	**24.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.11.2.3	TUBO PVC 75MM	**6.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.1	JUNÇÃO SIMPLES PVC, 100X75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.2	JOELHO PVC 45º, 75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.3	LUVA SIMPLES PVCº, 75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.4	JOELHO PVC 90º, 100MM	**8.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.5	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, 100X75MM	**2.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.11.3.6	JOELHO PVC, COM VISTA 100X75MM	**4.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.1	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L	**3.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.2	EXTINTOR PQS 4 KG	**3.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.3	LUMINÁRIA DE MERGÊNCIA EM LED	**10.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE	**6.00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.12.1.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/ EXTINTORES	3.00

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ALTURA		ÁREA LIQUIDA
2.13.1.1	TEXTURATTO RÚSTICO	10	3		30.00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
2.13.1.2	LETRAS EM AÇO INOX	14	NOME "JUSTIÇA FEDERAL"

ITEM	DESCRIÇÃO		ÁREA	AREA TOTAL
2.13.1.3	EMASSAMENTOS			1263.80
	Alvenarias novas		905.80	
	Pintura áreas internas reformadas		358	
	Forros			

ITEM	DESCRIÇÃO		ÁREA	AREA TOTAL
2.13.1.4	PINTURA INTERNA			1599.30
	Alvenarias novas		905.80	
	Pintura áreas internas reformadas		358	
	Pinturas tetos novos		335.50	

ITEM	DESCRIÇÃO			AREA TOTAL
2.13.1.5	PINTURA EXTERNA			200.00
	Pintura texturato		30.00	
	Pinturas elementos de externos		170	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA PASSEIOS POSTERIOR INTERNO	ÁREA CALÇADA RÚSTICA FRONTAL	ÁREA TOTAL
2.13.1.6	PINTURA PASSEIOS E CALÇADAS RUSTICAS	12.00	12.50	24.50

ITEM	DESCRIÇÃO			AREA TOTAL
2.13.1.7	SELADOR			1105.80
	Interno		905.80	
	Externo		200.00	

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA
2.13.1.8	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	76.75

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)
2.14.1.1	CORRIMÃO FRONTAL AÇO INOX	17

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)
2.14.1.2	CORRIMÃO POSTERIOR AÇO GALVANIZADO	16

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)
2.14.1.3	CORRIMÃO DUPLO POSTERIO AÇO GALVANIZADO FIXADO PAREDE TUBO 1 1/2"	32

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA MÉDIA	AREA TOTAL
2.15.1.1	INTERTRAVADO CALÇADA EXTERNA			180.2
	Trecho frontal	20	2.4	48
	Esquina	9	4.5	40.5
	Estacionamento	20	2.8	56
	Posterior	17	2.1	35.7

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA TOTAL
2.15.1.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL	71	0.2	14.2
	Direcional	52		

	Mudança de sentido	19

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
2.15.1.3	MEIO-FIO	**66**
	Trecho frontal	20
	Esquina	9
	Estacionamento	20
	Posterior	17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.15.1.4	RAMPA ACESSO DEFICIENTE	**2**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
2.15.1.5	PISO PARALELEPÍPEDO	**11**	2.5	**27.5**

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA
2.15.1.6	GRAMA	**38**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**	**FOLHA Nº:**	
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	

CURVA ABC SERVIÇOS

DISCIPLINA	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	% PARCIAL	% ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
ADM	1.1.1	EQUIPE LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	52,321.71	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	32,625.73	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.4	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO, SOBRE MADEIRAMENTO EM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	26,946.56	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	26,538.10	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	24,741.17	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.6.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	20,371.44	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	17,220.28	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.7	KIT PORTA PRONTA, EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,986.24	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.14.1.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	15,910.81	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, INCL.CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA OU SIMILAR, ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO ACAB.CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	12,968.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	11,629.96	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	11,438.30	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	11,421.51	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	10,965.22	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	10,793.29	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA, COM MALHA DE AÇO.	10,790.97	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.1	EXECUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	9,777.65	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.11	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CACAMBA DE ACO COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA, EXCLUSIVE TARIFA DE DISPOSICAO FINAL.	9,366.17	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.6	KIT PORTA PRONTA EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA, COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, NA COR BRANCA, E FERRAGENS. INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.10	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.14.1.2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.3	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - REV 01	6,887.09	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.4	ALVENARIA DE TIJOLO (9X19X19)CM, DE FUROS REDONDOS, COM ARGAMASSA TRACO 1:4, EM PAREDES DE 1 VEZ (0,19M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 1,50M DE ALTURA, E MEDIDA PELA AREA REAL.	6,006.86	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.5	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	5,824.71	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	5,729.38	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.3	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	5,548.54	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.11	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	5,311.60	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.4	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	4,968.35	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.14.1.3	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	4,367.91	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.5	PORTA EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, QUADRO EM BARRA CHATA DE 2.1/2" X 3/8", COM 3 BARRAS CHATA DE 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	4,312.94	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	4,072.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.2	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 50 X 50CM - INSTALADO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.3.1.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	3,923.40	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.1	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	3,648.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.3	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	3,603.65	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	3,514.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.4	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	3,439.25	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	3,346.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.2.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	3,197.04	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.3.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	3,015.04	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	2,995.50	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.4.2.1	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.8	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	2,895.01	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	2,606.98	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	2,596.55	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	2,561.90	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,434.15	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERÂMICAS E AZULEJOS, EXCLUSIVE ESTES REVESTIMENTOS.	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.1	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.2	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	2,310.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.2	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA SAPATAS), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL	2,110.01	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.1.4	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SIMPLES	2,009.68	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.11	PONTO DE DADO E VOZ, INCLUSIVE CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.5.1.2	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,879.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,779.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.7	DEMOLIÇÃO DE FORROS	1,757.55	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	1,744.24	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.3	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	1,658.48	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.7.1.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	1,653.75	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.2	SPOT BALIZADOR PARA PISO C/ LED 3W - RGB BIVOLT 110V/220V	1,609.12	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

ELÉTRICA	2.10.7.11	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM CABO DE AÇO DE 1/8" (TIRANTE)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,500.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	1,495.72	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	1,478.40	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,426.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.6.3	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR	1,297.98	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	1,295.56	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.8	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	1,256.25	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.4	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/3 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 18 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (17-1,5)(14-2,6)(11-3,3)(8-3,9)(5-4,3)(2-4,8), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	1,236.17	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.9	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	1,206.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.1.3	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,084.18	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	3.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,084.18	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.3.1	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	1,057.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,006.92	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	988.02	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.6	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	909.09	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.15.1.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	906.46	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	889.79	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.2.1.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	889.79	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	757.12	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.1	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO	719.10	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	695.68	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.1.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ARQUITETURA	2.13.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.3.2	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL E TRANSPORTE	651.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.8	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.5	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES - REV 03	620.96	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.10	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	539.28	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.1.2	CUSTO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART	508.13	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.2.1	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ADM	1.2.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.12	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR	409.60	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	403.87	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.4.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	398.72	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.6	JOELHO 90° C/VISITA E C/ANEIS, PVC SOLDAVEL, SÉRIE R, P/ESGOTO, DIÂM = 100 X 75MM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.1	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	315.45	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.2.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 16 DISJUNTORES, TRIFASICO, C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	284.40	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.5	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	252.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	248.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.8	CURVA 90° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM	240.66	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	229.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	229.67	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.2	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	224.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	224.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	208.80	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	194.70	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	190.85	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ESTRUTURAS	2.1.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	171.84	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	156.60	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	153.75	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	135.93	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	132.00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	130.20	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.7	FORNECIMENTO DE SELIM ELÁSTICO PARA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DN 150 X 100MM - REV 01	126.87	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.7	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.4	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.6	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	114.90	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.1.3	RALO HEMISFÉRICO EM FºFº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	109.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DEMOLIÇÃO	1.4.5	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	106.88	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	93.12	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.3	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
INCÊNDIO	2.12.1.5	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	69.70	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.9.1.2	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	57.96	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.1.5	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
HIDROSSANITÁRIO	2.8.3.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	48.64	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.5	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

HIDROSSANITÁRIO	2.9.3.6	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM	47.34	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
DRENAGEM	2.11.3.3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
ELÉTRICA	2.10.7.9	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1"	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

TOTAL GERAL	**#VALOR!**

JOÃO PESSOA/PB, 03 DE SETEMBRO DE 2021
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

COMPOSIÇÕES PREÇOS UNITÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

PROP_0001	SAPE-JFPB	EQUIPE LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			un	R$41,084.97
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	480.00	R$45.68	R$21,926.40
532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	480.00	R$11.65	R$5,592.00
TOTAL						R$27,518.40
ENCARGOS SOCIAIS:					49.30%	R$13,566.57
TOTAL COM ENCARGOS						R$41,084.97
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$41,084.97
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11,236.74
PREÇO DE VENDA						**R$52,321.71**

PROP_0002	SAPE-JFPB	CUSTO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART			un	399.00
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00
TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
-	CREA-PB	CUSTO COM ART EXECUÇÃO	UND	1.00	399.00	399.00
TOTAL						399.00
PREÇO DE CUSTO						399.00
BONIFICAÇÃO					27.35%	109.13
PREÇO DE VENDA						**508.13**

PROP_0003	SAPE-JFPB	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			un	R$851.34
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91386	SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.00	R$141.89	R$851.34
TOTAL						R$851.34
PREÇO DE CUSTO						R$851.34
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$232.84
PREÇO DE VENDA						**R$1,084.18**

PROP_0004	SAPE-JFPB	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SIMPLES			un	R$1,578.08
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
25957	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.00	R$10.76	R$64.56
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$5.45	R$32.70
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$2.98	R$17.88
TOTAL						R$115.14
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$100.44
TOTAL COM ENCARGOS						R$215.58
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

4982	ORSE	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE, C/LARGURA DE ATÉ 2M,ALTURA 1,00M - ALUGUEL POR METRO MÊS	MXMÊS	132.00	R$10.00	R$1,320.00
72883	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	50.00	R$0.85	R$42.50
TOTAL						R$1,362.50
PREÇO DE CUSTO						R$1,578.08
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$431.60
PREÇO DE VENDA						**R$2,009.68**

74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			m2	R$382.28
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2.00	R$5.45	R$10.90
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1.00	R$2.89	R$2.89
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	2.00	R$2.98	R$5.96
TOTAL						R$27.08
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$23.62
TOTAL COM ENCARGOS						R$50.70
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.00	R$4.21	R$4.21
4491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.00	R$5.91	R$23.64
4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1.00	R$300.00	R$300.00
5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0.11	R$12.20	R$1.34
94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0.01	R$238.41	R$2.38
TOTAL						R$331.58
PREÇO DE CUSTO						R$382.28
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$104.55
PREÇO DE VENDA						**R$486.83**

4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M			un	R$2,011.70
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	5.00	R$402.34	R$2,011.70
TOTAL						R$2,011.70
PREÇO DE CUSTO						R$2,011.70
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$550.20
PREÇO DE VENDA						**R$2,561.90**

98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.57	R$7.33	R$4.17
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.19	R$5.45	R$1.03
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,57	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,19	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.00	R$21.47	R$21.47
4433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.23	R$9.68	R$11.88
5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0.04	R$12.00	R$0.51
7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0.59	R$31.82	R$18.62
91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.02	R$13.23	R$0.25

94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0.00	R$322.20	R$0.39
TOTAL						R$53.13
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0005	SAPE-JFPB	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA			un	R$2,367.52
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	150.00	R$5.45	R$817.50
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	150.00	R$2.98	R$447.00
TOTAL						R$1,264.50
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1,103.02
TOTAL COM ENCARGOS						R$2,367.52
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$2,367.52
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$647.52
PREÇO DE VENDA						**R$3,015.04**

TC 05.15.0100 (/)	SCO-RIO	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CACAMBA DE ACO COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA.			m3	R$58.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$5.45	R$4.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$2.98	R$2.38
TOTAL						R$6.74
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$5.88
TOTAL COM ENCARGOS						R$12.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7962	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³	UND	0.20	R$230.00	R$46.00
TOTAL						R$46.00
PREÇO DE CUSTO						R$58.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$16.03
PREÇO DE VENDA						**R$74.65**

PROP_0006	SAPE-JFPB	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			un	R$851.34
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91386	SINAPI	[illegible] DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.00	R$141.89	R$851.34
TOTAL						R$851.34
PREÇO DE CUSTO						R$851.34
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$232.84
PREÇO DE VENDA						**R$1,084.18**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipa de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

00006	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA			m3	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.15	R$7.33	R$1.10
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.50	R$5.45	R$8.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,50	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,15	R$2.89	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

SC 05.05.0800 (A)	SCO-RIO	DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, EXCLUSIVE ESTES REVESTIMENTOS.			m2	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.70	R$5.45	R$3.82
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,70	R$2.98	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

00013	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE			m3	R$230.06
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.30	R$7.33	R$9.53
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	13.00	R$5.45	R$70.85
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	13.00	R$2.98	R$38.74
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.30	R$2.89	R$3.76
		TOTAL				R$122.88
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$107.18
		TOTAL COM ENCARGOS				R$230.06
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				R$230.06
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$62.92
		PREÇO DE VENDA				**R$292.98**

00030	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS			m2	R$22.81
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.13	R$7.33	R$0.95
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.30	R$5.45	R$7.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.13	R$2.98	R$0.39
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	1.30	R$2.89	R$3.76
		TOTAL				R$12.18
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$10.63
		TOTAL COM ENCARGOS				R$22.81
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				R$22.81
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$6.24
		PREÇO DE VENDA				**R$29.05**

08387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)			m2	R$18.65
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.15	R$7.33	R$1.10
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$2.98	R$2.98
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.15	R$2.89	R$0.43
TOTAL						R$9.96
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$8.69
TOTAL COM ENCARGOS						R$18.65
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$18.65
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$5.10
PREÇO DE VENDA						**R$23.75**

00031	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE			m2	R$14.16
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.08	R$7.33	R$0.59
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$5.45	R$4.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.80	R$2.98	R$2.38
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.08	R$2.89	R$0.23
TOTAL						R$7.56
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.60
TOTAL COM ENCARGOS						R$14.16
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$14.16
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$3.87
PREÇO DE VENDA						**R$18.03**

00012	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS			m2	R$7.06
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.04	R$7.33	R$0.29
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$5.45	R$2.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$2.98	R$1.19
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.04	R$2.89	R$0.11
TOTAL						R$3.77
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.29
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.06
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$7.06
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$1.93
PREÇO DE VENDA						**R$8.99**

00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO			m2	R$7.90
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$5.45	R$2.73
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$2.98	R$1.49
TOTAL						R$4.22
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.68
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.90
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$7.90
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.16
PREÇO DE VENDA						**R$10.06**

00022	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO			m2	R$17.69
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.10	R$7.33	R$0.73
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$2.98	R$2.98
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.10	R$2.89	R$0.29
TOTAL						R$9.45
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$8.24
TOTAL COM ENCARGOS						R$17.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$17.69
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$4.84
PREÇO DE VENDA						**R$22.53**

C2537	SEINFRA-CE	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL			m3	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.10	R$5.45	R$16.90

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3,10	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0007	SAPE-JFPB	CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA, EXCLUSIVE TARIFA DE DISPOSICAO FINAL.			m3	R$64.00
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
603550	SCO-RIO	CACAMBA DE ACO COM 5M3, PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA, ALUGUEL	UN	0.20	R$320.00	R$64.00
TOTAL						R$64.00
PREÇO DE CUSTO						R$64.00
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$17.50
PREÇO DE VENDA						**R$81.50**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

COMPOSIÇÕES PREÇOS UNITÁRIOS CROQUI 1

93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			m3	R$62.44
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$5.45	R$21.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$2.98	R$11.79
TOTAL						R$33.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$29.09
TOTAL COM ENCARGOS						R$62.44
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$62.44
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$17.08
PREÇO DE VENDA						**R$79.52**

95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.16	R$7.33	R$1.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.04	R$5.45	R$0.24
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,16	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0.03	R$287.86	R$9.76
TOTAL						R$9.76
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4			m3	R$394.63
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	6.00	R$7.33	R$43.98
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$5.45	R$32.70
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	6.00	R$2.98	R$17.88
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	6.00	R$2.89	R$17.34
TOTAL						R$111.90
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$97.61
TOTAL COM ENCARGOS						R$209.51
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.10	R$74.80	R$82.28
87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.30	R$342.81	R$102.84
TOTAL						R$185.12
PREÇO DE CUSTO						R$394.63
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$107.93
PREÇO DE VENDA						**R$502.56**

AL 05.20.0250 (/)	SCO-RIO	ALVENARIA DE TIJOLO (9X19X19)CM, DE FUROS REDONDOS, COM ARGAMASSA TRACO 1:4, EM PAREDES DE 1 VEZ (0,19M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 1,50M DE ALTURA, E MEDIDA PELA AREA REAL.			m2	R$104.88
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.95	R$7.33	R$14.29
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.97	R$5.45	R$5.29
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.97	R$2.98	R$2.89
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.95	R$2.89	R$5.64
TOTAL						R$28.11
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$24.52
TOTAL COM ENCARGOS						R$52.63
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0.05	R$675.00	R$34.43

87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.05	R$342.81	R$17.83
TOTAL						R$52.25
PREÇO DE CUSTO						R$104.88
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$28.68
PREÇO DE VENDA						**R$133.56**

11663	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015			m2	R$33.64
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.88	R$7.33	R$6.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.21	R$5.45	R$1.13
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.21	R$2.98	R$0.62
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.88	R$2.89	R$2.55
TOTAL						R$7.61
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.63
TOTAL COM ENCARGOS						R$14.24
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
628	ORSE	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	M²	0.10	R$54.28	R$5.32
2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0.02	R$6.46	R$0.13
1569	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	0.45	R$10.39	R$4.63
43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0.15	R$21.44	R$3.22
4509	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0.43	R$6.64	R$2.85
5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0.03	R$20.34	R$0.51
5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0.10	R$20.74	R$2.07
6193	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0.05	R$13.21	R$0.67
TOTAL						R$19.40
PREÇO DE CUSTO						R$33.64
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.20
PREÇO DE VENDA						**R$42.84**

PROP_0008	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA SAPATAS), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL			m3	R$769.92
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	1.00	R$478.52	R$478.52
140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	20.00	R$14.57	R$291.40
TOTAL						R$769.92
PREÇO DE CUSTO						R$769.92
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$210.57
PREÇO DE VENDA						**R$980.49**

PROP_0009	SAPE-JFPB	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PARA PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO), FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL			m3	R$1,644.12
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	1.00	R$478.52	R$478.52
140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	80.00	R$14.57	R$1,165.60
TOTAL						R$1,644.12
PREÇO DE CUSTO						R$1,644.12
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$449.67
PREÇO DE VENDA						**R$2,093.79**

74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.			m2	R$9.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$5.45	R$2.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	R$2.98	R$1.19
TOTAL						R$3.37
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.94

TOTAL COM ENCARGOS						R$6.31
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0.40	R$8.28	R$3.31
TOTAL						R$3.31
PREÇO DE CUSTO						R$9.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.63
PREÇO DE VENDA						**R$12.25**

00071	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO			m3	R$47.35
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	R$5.45	R$16.35
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	R$2.98	R$8.94
TOTAL						R$25.29
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$22.06
TOTAL COM ENCARGOS						R$47.35
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$47.35
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.95
PREÇO DE VENDA						**R$60.30**

PROP_0010	SAPE-JFPB	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL E TRANSPORTE			m3	R$118.93
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2523	ORSE	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REV.03	M^3	1.00	R$114.68	R$114.68
72883	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	5.00	R$0.85	R$4.25
TOTAL						R$118.93
PREÇO DE CUSTO						R$118.93
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$32.53
PREÇO DE VENDA						**R$151.46**

101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020			m2	R$164.60
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5010	R$19.61	R$9.82
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3540	R$15.60	R$5.52
TOTAL						R$15.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$13.39
TOTAL COM ENCARGOS						R$28.74
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3743	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	1.00	R$46.74	R$46.74
6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.87	R$13.21	R$24.70
40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0.04	R$25.11	R$1.00
92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0.97	R$20.37	R$19.76
92723	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M^2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0.05	R$369.59	R$19.96
92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.21	R$19.57	R$23.70
TOTAL						R$135.86
PREÇO DE CUSTO						R$164.60
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$45.02
PREÇO DE VENDA						**R$209.62**

93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016			m	R$38.04
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2530	R$19.82	R$5.01
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1260	R$15.60	R$1.96
TOTAL						R$6.97
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.08

TOTAL COM ENCARGOS						R$13.05
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5.34	R$2.32	R$12.38
87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0.0019	R$351.43	R$0.66
90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0.0140	R$345.25	R$4.83
92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0.49	R$14.54	R$7.12
TOTAL						R$24.99
PREÇO DE CUSTO						R$38.04
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$10.40
PREÇO DE VENDA						**R$48.44**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014			m2	R$65.62
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.55	R$7.33	R$11.36
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$5.45	R$4.22
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$2.98	R$2.30
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.55	R$2.89	R$4.47
		TOTAL				R$22.35
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$19.50
		TOTAL COM ENCARGOS				R$41.85
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0.03	R$675.00	R$19.10
34547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0.42	R$2.17	R$0.91
37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0.01	R$38.39	R$0.19
87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.01	R$365.01	R$3.57
		TOTAL				R$23.77
		PREÇO DE CUSTO				R$65.62
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$17.95
		PREÇO DE VENDA				**R$83.57**

10565	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO			m2	R$51.35
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$-
		TOTAL COM ENCARGOS				R$-
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11262	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	1.00	R$51.35	R$51.35
		TOTAL				R$51.35
		PREÇO DE CUSTO				R$51.35
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$14.04
		PREÇO DE VENDA				**R$65.39**

PROP_0011	SAPE-JFPB	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, NA COR BRANCA, E FERRAGENS. INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.52	R$7.33	R$3.80
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.26	R$5.45	R$1.41
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.26	R$2.98	R$0.77
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.52	R$2.89	R$1.50
		TOTAL				R$7.49
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$6.53
		TOTAL COM ENCARGOS				R$14.02
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
36896	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0.65	R$600.00	R$389.40
4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9.20	R$0.08	R$0.74
39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	R$21.29	#VALOR!
94587	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	4,40	R$67.20	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA			m2	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.50	R$5.45	8.17

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,50	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1,00	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
12806	ORSE	PORTÃO OU PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, COM PEFIS EM LAMBRIL, EM BÚZIO QUADRADO OU AMBOS, DE CORRER OU ABRIR, COMPLETO INCLUSIVE DOBRADIÇAS, OU PERFIS E ROLDANA, E FECHADURA	M2	1.00	280.00	280.00
1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M^3	0.03	468.55	14.06
TOTAL						294.06
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0012	SAPE-JFPB	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.651	R$7.33	4.77
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.3250	R$5.45	1.77
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,3250	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,651	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1.61	32.23	51.98
7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8.80	0.73	6.42
39024	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM	M2	1.8270	404.18	738.44
TOTAL						796.84
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

9565 (ADAPTADA)	ORSE	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - REV 01			m2	R$520.00
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9901	ORSE	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	M2	1.00	R$520.00	R$520.00
TOTAL						R$520.00
PREÇO DE CUSTO						R$520.00
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$142.22
PREÇO DE VENDA						**R$662.22**

PROP_0013	SAPE-JFPB	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, UMA FOLHA, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS			un	1,796.36
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	H	0.28	R$16.72	4.64
TOTAL						4.64
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	4.05
TOTAL COM ENCARGOS						8.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
38168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1.00	114.43	114.43
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1.00	633.47	633.47
3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1.00	117.54	117.54
10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	2.1000	439.16	922.23
TOTAL						1,787.67
PREÇO DE CUSTO						1,796.36
BONIFICAÇÃO					27.35%	491.30
PREÇO DE VENDA						**2,287.66**

12745	ORSE	PORTA EM CHAPA DE FERRO 3MM, DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, QUADRO EM BARRA CHATA DE 2.1/2" X 3/8", COM 3 BARRAS CHATA DE 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO			un	R$3,386.68
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6110	SINAPI	SERRALHEIRO	H	10.58	R$7.33	R$77.00
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	2.55	R$7.33	R$18.00
6111	SINAPI	SERVENTE OBRAS	H	13.14	R$5.45	R$71.00
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	13.14	R$2.98	R$39.00
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	2.55	R$2.89	R$7.00
10594	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	10.58	R$2.82	R$29.00
TOTAL						R$241.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$210.22
TOTAL COM ENCARGOS						R$451.22
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3663	ORSE	CHAPA AÇO FINA A QUENTE E=3,00MM, 11MSG, 24,00 KG/M2	M2	4.16	R$431.69	R$1,795.83
8806	ORSE	BARRA CHATA DE FERRO 7/8" X 1/4" (1,11 KG/M)	KG	4.36	R$8.90	R$38.80
8811	ORSE	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 1/2" (0,99 KG/M)	M	0.28	R$13.92	R$3.90
13495	ORSE	BARRA CHATA DE FERRO 2.1/2" X 3/8" (4,75 KG/M)	KG	31.35	R$8.90	R$279.02
13567	ORSE	FECHADURA PAPAIZ REF.140 CR68 TETRA	UND	1.00	R$69.90	R$69.90
559	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	2.97	R$22.74	R$67.54
1318	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0KG/M2)	KG	21.65	R$15.02	R$325.18
10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	9.31	R$30.00	R$279.30
124	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0.15	R$418.61	R$62.79
8495	ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO 65X47MM EM BARRA CHATA 2 1/2" X 1/4" E PINO AÇO 1/2" (EXCETO MÃO DE OBRA)	UN	2.00	R$6.60	R$13.20
TOTAL						R$2,935.46
PREÇO DE CUSTO						R$3,386.68
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$926.26
PREÇO DE VENDA						**R$4,312.94**

PROP_0014	SAPE-JFPB	CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,17	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,33	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00	R$821.35	R$821.35
72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	3.06	R$91.91	R$281.24
43701	SINAPI	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMINIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESSURA, QUALQUER LARGURA	KG	5.83	R$40.80	R$237.95
36218	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00	R$97.84	R$97.84
TOTAL						R$1,438.38
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0015	SAPE-JFPB	KIT PORTA PRONTA, EM MADEIRA SEMI-OCA COR ARGILA COM ALISAR E BORRACHA AMORTECEDORA - 0,95X2,10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			un	R$1,111.52
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$2.98	R$0.49
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.33	R$2.89	R$0.95
TOTAL						R$4.76
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.16
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00	R$821.35	R$821.35
72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	3.06	R$91.91	R$281.24
TOTAL						R$1,102.59
PREÇO DE CUSTO						R$1,111.52
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$304.00
PREÇO DE VENDA						**R$1,415.52**

PROP_0016	SAPE-JFPB	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO, SOBRE MADEIRAMENTO EM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM			m2	R$100.93
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.22	R$7.33	R$1.61
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.22	R$5.45	R$1.20
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.22	R$2.98	R$0.66
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.22	R$2.89	R$0.64
		TOTAL				R$4.10
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$3.58
		TOTAL COM ENCARGOS				R$7.68
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
200	ORSE	MADEIRAMENTO COM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	M2	1.00	R$59.33	R$59.33
4299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1.42	R$1.20	R$1.70
7194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1.11	R$28.74	R$31.90
1607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1.42	R$0.22	R$0.31
		TOTAL				R$93.25
		PREÇO DE CUSTO				R$100.93
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$27.60
		PREÇO DE VENDA				**R$128.53**

304	ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM			m	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.20	R$7.33	1.47
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.40	R$7.33	2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	R$5.45	1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,20	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,20	R$2.89	#VALOR!
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,20	R$2.89	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1886	ORSE	PREGO 1 1/2" X 13 (15 X 18)	KG	0.01	22.22	0.22
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M^3	0.00	80.00	0.08
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5.00	0.48	2.40
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M^3	0.01	79.58	1.03
10567	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 X 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M^3	0.04	14.79	0.52
43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0.08	21.44	1.67
140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1.00	14.57	14.57
		TOTAL				20.50
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

C0773	SEINFRA-CE	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO			m2	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
378	SINAPI	ARMADOR	H	0.80	R$7.33	5.86
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.70	R$7.33	5.13
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.30	R$7.33	2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.10	R$5.45	6.00
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,10	R$2.98	#VALOR!
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,30	R$2.89	#VALOR!
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,70	R$2.89	#VALOR!
10555	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H	0,80	R$2.82	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	#VALOR!
		TOTAL COM ENCARGOS				#VALOR!
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
I0103	SEINFRA-CE	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.02	10.05	0.20
I0108	SEINFRA-CE	AREIA GROSSA	M^3	0.04	74.72	2.99
I0163	SEINFRA-CE	AÇO CA-50	KG	1.35	9.50	12.83
I0528	SEINFRA-CE	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M^2	1.00	23.81	23.81
I0805	SEINFRA-CE	CIMENTO PORTLAND	KG	17.36	0.56	9.72
I1605	SEINFRA-CE	PEDRISCO	M^3	0.09	73.90	6.65
I1724	SEINFRA-CE	PREGO	KG	0.02	15.54	0.31
I0682	SEINFRA-CE	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0.02	24.42	0.49
		TOTAL				57.00
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!

PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.50	R$7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	1,00	R$2.98	#VALOR!
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,50	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1775	ORSE	FORRO DE GESSO, EM PLACAS 60X60 CM, SEM MADEIRAMENTO PARA FIXAÇÃO, SOB TELHADO	M2	1.05	30.00	31.50
8876	ORSE	RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5,5CM X 3,5CM	M	0.50	17.56	8.78
TOTAL						40.28
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

10029	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER			m2	R$87.86
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.00	R$2.98	R$2.98
10601	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - IMPERMEABILIZADOR	H	1.00	R$2.89	R$2.89
TOTAL						R$18.65
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$16.27
TOTAL COM ENCARGOS						R$34.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0.40	R$14.45	R$5.78
11621	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	1.15	R$41.01	R$47.16
TOTAL						R$52.94
PREÇO DE CUSTO						R$87.86
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$24.03
PREÇO DE VENDA						**R$111.89**

87879	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014			m2	R$3.05
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.07	R$7.33	R$0.51
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.01	R$5.45	R$0.04
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.01	R$2.98	R$0.02
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.07	R$2.89	R$0.20
TOTAL						R$0.77
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$0.68
TOTAL COM ENCARGOS						R$1.45
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.0042	R$378.92	R$1.59
TOTAL						R$1.59
PREÇO DE CUSTO						R$3.05
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$0.83
PREÇO DE VENDA						**R$3.88**

87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			m2	R$17.66
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.31	R$7.33	R$2.27
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.11	R$5.45	R$0.62
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.11	R$2.98	R$0.34
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.31	R$2.89	R$0.90
TOTAL						R$4.13
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.60
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.73
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.02	R$466.29	R$9.93
TOTAL						R$9.93
PREÇO DE CUSTO						R$17.66

BONIFICAÇÃO					27.35%	R$4.83
PREÇO DE VENDA						**R$22.49**

87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014			m2	R$28.29
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.17	R$2.98	R$0.49
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.33	R$2.89	R$0.95
TOTAL						R$4.76
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.16
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0.50	R$0.56	R$0.28
7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0.44	R$10.53	R$4.58
87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.03	R$438.26	R$14.51
TOTAL						R$19.37
PREÇO DE CUSTO						R$28.29
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$7.74
PREÇO DE VENDA						**R$36.03**

7656	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4			m3	R$923.74
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	16.00	R$7.33	R$117.28
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	16.00	R$5.45	R$87.20
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	16.00	R$2.98	R$47.68
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	16.00	R$2.89	R$46.24
TOTAL						R$298.40
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$260.29
TOTAL COM ENCARGOS						R$558.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1906	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	1.00	R$365.05	R$365.05
TOTAL						R$365.05
PREÇO DE CUSTO						R$923.74
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$252.64
PREÇO DE VENDA						**R$1,176.38**

10991	ORSE	EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO			m2	48.05
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.55	R$7.33	R$4.03
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.45	R$5.45	R$2.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.45	R$2.98	R$1.34
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.55	R$2.89	R$1.59
TOTAL						9.41
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.21
TOTAL COM ENCARGOS						17.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9401	ORSE	REJUNTE ACRÍLICO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0.11	26.45	2.91
11819	ORSE	CERÂMICA 46 X 46 CM,COMUM BRANCO,ANTE-DERRAPANTE PEI-5, REF.62650 RETIFICADO - INCENOR OU SIMILAR	M^2	1.05	19.31	20.28
3374	ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-III, OU SIMILAR ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-III, OU SIMILAR	KG	4.00	1.81	7.24
TOTAL						30.43
PREÇO DE CUSTO						48.05
BONIFICAÇÃO					27.35%	13.14
PREÇO DE VENDA						**61.19**

88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014			m	R$9.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.07	R$24.10	R$1.78
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.03	R$15.60	R$0.48
TOTAL						R$2.26
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.97
TOTAL COM ENCARGOS						R$4.23
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0.15	R$31.23	R$4.68
1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0.60	R$0.66	R$0.39
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0.084	R$3.87	R$0.32
TOTAL						R$5.39

PREÇO DE CUSTO						R$9.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.63
PREÇO DE VENDA						**R$12.25**

101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020			m2	R$338.80
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.4750	R$22.76	R$33.57
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.7380	R$15.60	R$11.51
TOTAL						R$45.08
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$39.32
TOTAL COM ENCARGOS						R$84.40
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10841	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1.16	R$203.77	R$236.37
37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8.62	R$2.03	R$17.49
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0.140	R$3.87	R$0.54
TOTAL						R$254.40
PREÇO DE CUSTO						R$338.80
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$92.66
PREÇO DE VENDA						**R$431.46**

PROP_0017	SAPE-JFPB	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA, COM MALHA DE ACO			m2	75.99
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.40	R$7.33	R$2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.69	R$5.45	R$3.76
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.69	R$2.98	R$2.06
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.40	R$2.89	R$1.16
TOTAL						9.90
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.64
TOTAL COM ENCARGOS						18.54
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0.05	R$343.23	17.64
10012	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	1.00	35.81	35.81
3777	SINAPI	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1.10	R$1.38	R$1.52
3673	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2.00	R$1.24	R$2.48
TOTAL						57.45
PREÇO DE CUSTO						75.99
BONIFICAÇÃO					27.35%	20.78
PREÇO DE VENDA						**96.77**

2300	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO			m2	18.82
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00
TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2282	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO	M2	1.00	6.34	6.34
2299	ORSE	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURATTO COLORIDO	M2	1.00	12.48	12.48
TOTAL						18.82
PREÇO DE CUSTO						18.82
BONIFICAÇÃO					27.35%	5.15
PREÇO DE VENDA						**23.97**

12047	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 50 X 50CM - INSTALADO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.25	R$7.33	1.83
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,25	R$2.89	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7646	ORSE	LETRAS AÇO ESCOVADO 50 X 50CM	UND	1.00	221.97	221.97

TOTAL						221.97
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

2279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.35	R$7.33	2.57
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	R$5.45	#VALOR!
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0,35	R$3.06	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0.30	0.43	0.13
1605	ORSE	MASSA A BASE PVA	L	0,36	2,16	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

2285	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS			m2	12.15
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.33	R$7.33	R$2.42
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$5.45	R$0.90
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0.33	R$3.06	1.01
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.17	R$2.98	0.49
TOTAL						4.82
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	4.20
TOTAL COM ENCARGOS						9.02
MASSA ACRÍLICA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7344	SINAPI	Tinta latex pva premium, cor branca	L	0.18	R$17.39	R$3.13
TOTAL						3.13
PREÇO DE CUSTO						12.15
BONIFICAÇÃO					27.35%	3.32
PREÇO DE VENDA						**15.47**

2287	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS			m2	13.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.40	R$7.33	R$2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	R$5.45	R$1.09
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0.40	R$3.06	1.22
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	R$2.98	0.60
TOTAL						5.84
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	5.10
TOTAL COM ENCARGOS						10.94
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2231	ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	L	0.18	R$12.21	R$2.20
TOTAL						2.20
PREÇO DE CUSTO						13.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	3.59
PREÇO DE VENDA						**16.73**

102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2750	R$20.82	R$5.72
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.115	R$15.60	R$1.79
TOTAL						7.51

ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	6.55
TOTAL COM ENCARGOS						14.06
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0.16	R$7.49	R$1.19
7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,427	R$13.42	#VALOR!
12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	R$6.77	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014			m2	3.10
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0390	R$20.82	R$0.81
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.014	R$15.60	R$0.21
TOTAL						1.02
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.89
TOTAL COM ENCARGOS						1.91
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0.16	R$7.49	R$1.19
TOTAL						1.19
PREÇO DE CUSTO						3.10
BONIFICAÇÃO					27.35%	0.85
PREÇO DE VENDA						**3.95**

84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO			m2	R$29.62
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4783	SINAPI	PINTOR	H	0.51	R$7.33	R$3.74
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.38	R$5.45	R$2.07
10553	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTOR	H	0.51	R$3.06	R$1.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.38	R$2.98	R$1.13
TOTAL						R$8.50
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$7.42
TOTAL COM ENCARGOS						R$15.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	1.00	R$13.70	R$13.70
TOTAL						R$13.70
PREÇO DE CUSTO						R$29.62
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$8.10
PREÇO DE VENDA						**R$37.72**

7967	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO			m	R$734.93
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	R$5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.00	R$2.89	R$2.89
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.00	R$2.98	R$2.98
TOTAL						R$18.65
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$16.27
TOTAL COM ENCARGOS						R$34.92
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1689	ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 8 MM	CJ	8.00	R$0.96	R$7.68
7938	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO 1 1/2", H= 96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	M	1.00	R$692.33	R$692.33
TOTAL						R$700.01
PREÇO DE CUSTO						R$734.93
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$201.00
PREÇO DE VENDA						**R$935.93**

10076	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")			m	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2.50	R$5.45	R$13.62
6160	SINAPI	SOLDADOR	H	0.50	R$8.00	R$4.00
6110	SINAPI	SERRALHEIRO	H	0.50	R$7.33	R$3.66
10594	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO	H	0.50	R$2.82	R$1.41
10603	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SOLDADOR	H	0.50	R$3.53	R$1.76
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2.50	R$2.89	R$7.22
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.00	R$2.98	R$2.98
		TOTAL				R$41.98
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$36.62
		TOTAL COM ENCARGOS				R$78.60
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2308	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 48,3MM (1.1/2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	3.05	R$49.11	R$149.78
2310	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 33,7MM (1"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	1,00	R$45.84	#VALOR!
2313	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 60,30MM (2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	1,00	R$96.35	#VALOR!
10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	R$30.00	#VALOR!
00096	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA	M3	0,015	R$387.72	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

9038	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA			m	#VALOR!
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.30	R$7.33	R$2.19
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$5.45	R$2.72
6160	SINAPI	SOLDADOR	H	0.20	R$8.00	R$1.60
6110	SINAPI	SERRALHEIRO	H	0.20	R$7.33	R$1.46
10594	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO	H	0.20	R$2.82	R$0.56
10603	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SOLDADOR	H	0.20	R$3.53	R$0.70
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.50	R$2.89	R$1.44
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.30	R$2.98	R$0.89
		TOTAL				R$11.56
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$10.08
		TOTAL COM ENCARGOS				R$21.64
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0.40	R$30.00	R$12.00
21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (11/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,00	R$73.83	#VALOR!
1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	R$468.55	#VALOR!
		TOTAL				#VALOR!
		PREÇO DE CUSTO				#VALOR!
		BONIFICAÇÃO			27.35%	#VALOR!
		PREÇO DE VENDA				**#VALOR!**

92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015			m2	R$42.61
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4759	SINAPI	CALCETEIRO	H	0.16	R$7.33	R$1.17
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.16	R$5.45	R$0.87
10579	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES CALCETEIRO	H	0.16	R$2.98	R$0.48
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.16	R$2.98	R$0.48
		TOTAL				R$2.99
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$2.61
		TOTAL COM ENCARGOS				R$5.60
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.06	R$80.00	R$4.54
4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0.01	R$75.17	R$0.49
36155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1.00	R$31.66	R$31.76
91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.00	R$8.74	R$0.04
91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.08	R$0.51	R$0.04
91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.00	R$20.27	R$0.07
91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.08	R$0.91	R$0.07
TOTAL						R$37.01
PREÇO DE CUSTO						R$42.61
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.65
PREÇO DE VENDA						**R$54.26**

9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.50	7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.20	5.45	6.54
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0.50	2,89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	1.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2540	ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0.52	3.50	1.82
2684	ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR	KG	4.00	1.09	4.36
9758	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, DIM 25X25 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	M^2	1.05	48.69	51.12
TOTAL						57.30
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			m	R$48.45
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.39	R$7.33	R$2.89
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.39	R$5.45	R$2.15
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0.39	R$2.89	R$1.14
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.39	R$2.98	R$1.17
TOTAL						R$7.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.41
TOTAL COM ENCARGOS						R$13.76
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.01	R$80.00	R$0.56
4059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	1.01	R$32.99	R$33.15
88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.00	R$489.74	R$0.98
TOTAL						R$34.69
PREÇO DE CUSTO						R$48.45
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$13.25
PREÇO DE VENDA						**R$61.70**

12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.			un	355.89
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00

TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
77	ORSE	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA	M^3	0.40	R$ 159.99	64.00
98	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M^3	0.26	R$ 410.34	106.69
2323	ORSE	PNTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1	M^2	0.75	R$ 6.56	4.92
2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M^3	0.40	R$ 40.59	16.24
2624	ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	2.20	R$ 13.64	30.01
3644	ORSE	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL	M^2	2.64	R$ 12.14	32.05
4864	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M^2	0.45	R$ 85.59	38.52
9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M^3	0.17	R$ 373.41	63.48
TOTAL						355.89
PREÇO DE CUSTO						355.89
BONIFICAÇÃO					27.35%	97.34
PREÇO DE VENDA						**453.23**

101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020			m2	R$74.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4021	R$19.71	R$7.92
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4021	R$15.60	R$6.27
TOTAL						R$14.19
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$12.38
TOTAL COM ENCARGOS						R$26.57
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.11	R$80.00	R$9.12
4385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0.03	R$742.45	R$24.50
5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.00	R$107.72	R$0.33
5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0.13	R$40.65	R$5.32
88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0.02	R$407.21	R$8.30
TOTAL						R$47.57
PREÇO DE CUSTO						R$74.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$20.28
PREÇO DE VENDA						**R$94.42**

98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018			m2	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
25964	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.16	R$18.27	R$2.86
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.39	R$5.45	R$2.15
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,39	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1.00	R$8.21	R$8.21
TOTAL						R$8.21
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015			m	R$9.68
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0.45	R$7.33	R$3.29
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0.07	R$2.98	R$0.21
10554	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.45	R$2.90	R$1.30
		TOTAL				R$5.17
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$4.51
		TOTAL COM ENCARGOS				R$9.68
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		PREÇO DE CUSTO				R$9.68
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$2.65
		PREÇO DE VENDA				**R$12.33**

102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			un	R$713.85
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
		TOTAL				R$-
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$-
		TOTAL COM ENCARGOS				R$-
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$14.66	R$29.32
94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$34.61	R$34.61
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.80	R$8.69	R$15.64
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	0.95	R$19.85	R$18.86
94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$8.74	R$17.48
94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$13.28	R$13.28
94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$8.31	R$8.31
94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$20.34	R$20.34
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3.00	R$17.84	R$53.52
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$26.84	R$26.84
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1.00	R$28.11	R$28.11
102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3.00	R$2.90	R$8.70
102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1.00	R$3.71	R$3.71

102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00	R$435.13	R$435.13
TOTAL						R$713.85
PREÇO DE CUSTO						R$713.85
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$195.24
PREÇO DE VENDA						**R$909.09**

PROP_0012	SAPE-JFPB	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			un	R$2,829.72
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$14.66	R$29.32
94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$34.61	R$34.61
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.80	R$8.69	R$15.64
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	0.95	R$19.85	R$18.86
94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00	R$8.74	R$17.48
94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$13.28	R$13.28
94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$8.31	R$8.31
94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$20.34	R$20.34
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3.00	R$17.84	R$53.52
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00	R$26.84	R$26.84
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1.00	R$28.11	R$28.11
102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3.00	R$2.90	R$8.70
102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1.00	R$3.71	R$3.71
102617 (ADAPTADA)	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00	R$2,551.00	R$2,551.00
TOTAL						R$2,829.72
PREÇO DE CUSTO						R$2,829.72
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$773.93
PREÇO DE VENDA						**R$3,603.65**

2645	ORSE	SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 18 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) :			un	970.69
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	2.00	R$7.33	R$14.66
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2.00	R$5.45	R$10.90
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2.00	R$2.98	R$5.96
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	2.00	R$2.85	R$5.70
TOTAL						37.22
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	32.47
TOTAL COM ENCARGOS						69.69
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
729	ORSE	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UN	1.00	R$701.00	701.00

591	ORSE	CHAVE MAGNETICA P/MOTOR 3CV-220V	UN	1.00	R$ 200.00	200.00
TOTAL						901.00
PREÇO DE CUSTO						970.69
BONIFICAÇÃO					27.35%	265.48
PREÇO DE VENDA						**1,236.17**

3688	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	5.45	2.73
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0.50	2,90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2260	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2", HERC 1128 OU SIMILAR	UND	1.00	2.13	2.13
981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0.500	R$ 0.29	0.15
TOTAL						2.28
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA			un	R$180.35
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.68	R$7.33	R$12.31
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4.48	R$5.45	R$24.43
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1.68	R$2.89	R$4.86
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	4.48	R$2.98	R$13.36
TOTAL						R$54.95
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$47.94
TOTAL COM ENCARGOS						R$102.89
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.07	R$99.00	R$6.46
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3.01	R$0.83	R$2.50
1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0.06	R$40.75	R$2.45
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18.51	R$0.68	R$12.59
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.04	R$83.59	R$3.05
4722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.00	R$78.96	R$0.32
7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60.48	R$0.44	R$26.61
43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2.16	R$10.89	R$23.48
TOTAL						R$77.45
PREÇO DE CUSTO						R$180.35
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$49.32
PREÇO DE VENDA						**R$229.67**

89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			m	R$8.73
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$7.33	R$0.83
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$5.45	R$0.62
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.11	R$2.98	R$0.34
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.11	R$2.90	R$0.33
TOTAL						R$2.11
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.84
TOTAL COM ENCARGOS						R$3.95
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.06	R$4.45	R$4.72
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.04	R$1.65	R$0.06
TOTAL						R$4.78

PREÇO DE CUSTO						R$8.73
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.39
PREÇO DE VENDA						**R$11.12**

94656	SINAPI	FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			un	R$4.77
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.08	R$7.33	R$0.59
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.08	R$5.45	R$0.44
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.08	R$2.98	R$0.24
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.08	R$2.90	R$0.23
TOTAL						R$1.49
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.30
TOTAL COM ENCARGOS						R$2.79
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.004	R$72.26	R$0.29
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.63
65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1	R$1.05	R$1.05
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.008	R$1.65	R$0.01
TOTAL						R$1.98
PREÇO DE CUSTO						R$4.77
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$1.31
PREÇO DE VENDA						**R$6.08**

90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			un	R$13.66
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.15	R$7.33	R$1.10
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.15	R$5.45	R$0.82
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.15	R$2.98	R$0.45
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.15	R$2.90	R$0.44
TOTAL						R$2.80
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.44
TOTAL COM ENCARGOS						R$5.24
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.007	R$72.26	R$0.51
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.008	R$62.75	R$0.50
20147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$7.33	R$7.33
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.05	R$1.65	R$0.08
TOTAL						R$8.42
PREÇO DE CUSTO						R$13.66
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$3.74
PREÇO DE VENDA						**R$17.40**

89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014			un	R$5.11
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.09	R$7.33	R$0.66
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.09	R$5.45	R$0.49
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.09	R$2.98	R$0.27
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.09	R$2.90	R$0.26
TOTAL						R$1.68
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.46
TOTAL COM ENCARGOS						R$3.14
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.007	R$72.26	R$0.51
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.008	R$62.75	R$0.50
3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R$0.88	R$0.88
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.05	R$1.65	R$0.08
TOTAL						R$1.97
PREÇO DE CUSTO						R$5.11
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$1.40
PREÇO DE VENDA						**R$6.51**

94688	SINAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			un	R$12.30
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.16	R$7.33	R$1.17
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.16	R$5.45	R$0.87
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.16	R$2.98	R$0.47
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.16	R$2.90	R$0.46
TOTAL						R$2.97
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.59
TOTAL COM ENCARGOS						R$5.56
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.06	R$72.26	R$4.34
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.014	R$62.75	R$0.88
7139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	R$1.49	R$1.49
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.024	R$1.65	R$0.04
TOTAL						R$6.74
PREÇO DE CUSTO						R$12.30
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$3.36
PREÇO DE VENDA						**R$15.66**

89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014			un	R$35.58
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.20	R$7.33	R$1.47
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.20	R$5.45	R$1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.20	R$2.98	R$0.60
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.20	R$2.90	R$0.58
TOTAL						R$3.73
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.26
TOTAL COM ENCARGOS						R$6.99
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1	R$28.40	R$28.40
3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.013	R$14.45	R$0.19
TOTAL						R$28.59
PREÇO DE CUSTO						R$35.58
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.73
PREÇO DE VENDA						**R$45.31**

93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			m3	R$62.44
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$5.45	R$21.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	3.96	R$2.98	R$11.79
TOTAL						R$33.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$29.09
TOTAL COM ENCARGOS						R$62.44
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$62.44
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$17.08
PREÇO DE VENDA						**R$79.52**

2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO			un	R$11.38
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.10	R$7.33	R$0.73
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.60	R$5.45	R$3.27
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.60	R$2.98	R$1.79
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0.10	R$2.89	R$0.29
TOTAL						R$6.08
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$5.30

TOTAL COM ENCARGOS						R$11.38
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						R$11.38
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$3.11
PREÇO DE VENDA						**R$14.49**

89707	SINAPI	DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			un	R$30.07
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$7.33	R$1.83
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$5.45	R$1.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.25	R$2.98	R$0.75
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.25	R$2.90	R$0.73
TOTAL						R$4.67
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.07
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.74
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.0148	R$72.26	R$1.07
296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	R$1.92	R$1.92
5103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	R$16.30	R$16.30
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.02	R$26.46	R$0.53
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.0225	R$62.75	R$1.41
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.064	R$1.65	R$0.11
TOTAL						R$21.34
PREÇO DE CUSTO						R$30.07
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$8.22
PREÇO DE VENDA						**R$38.29**

4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M			un	30.07
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00
TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
85	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 03 USOS	M2	0.31	79.64	24.37
126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0.04	478.52	18.18
141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	0.77	13.66	10.52
155	ORSE	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1	M2	0.64	76.16	48.74
2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0.13	40.59	5.07
3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	0.48	5.36	2.57
3318	ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M2	0.48	29.78	14.29
TOTAL						123.76
PREÇO DE CUSTO						123.76
BONIFICAÇÃO					27.35%	33.85
PREÇO DE VENDA						**157.61**

89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			m	R$16.51
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$7.33	R$2.20
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$5.45	R$1.64
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.30	R$2.98	R$0.89
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.30	R$2.90	R$0.87
TOTAL						R$5.60
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.88
TOTAL COM ENCARGOS						R$10.48

		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.05	R$5.59	R$5.87
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.1	R$1.65	R$0.17
		TOTAL				R$6.03
		PREÇO DE CUSTO				R$16.51
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$4.52
		PREÇO DE VENDA				**R$21.03**

89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			m	R$25.48
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.38	R$7.33	R$2.79
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.38	R$5.45	R$2.07
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.38	R$2.98	R$1.13
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.38	R$2.90	R$1.10
		TOTAL				R$7.09
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$6.19
		TOTAL COM ENCARGOS				R$13.28
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.78
9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.05	R$9.70	R$10.19
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.02	R$62.75	R$1.02
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.13	R$1.65	R$0.21
		TOTAL				R$12.20
		PREÇO DE CUSTO				R$25.48
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$6.97
		PREÇO DE VENDA				**R$32.45**

89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			m	R$49.20
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.74	R$7.33	R$5.42
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.74	R$5.45	R$4.03
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.74	R$2.98	R$2.21
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.74	R$2.90	R$2.15
		TOTAL				R$13.81
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$12.05
		TOTAL COM ENCARGOS				R$25.86
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.0363	R$72.26	R$2.62
9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.05	R$15.80	R$16.59
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.0593	R$62.75	R$3.72
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.247	R$1.65	R$0.41
		TOTAL				R$23.34
		PREÇO DE CUSTO				R$49.20
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$13.46
		PREÇO DE VENDA				**R$62.66**

89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			un	R$44.13
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.33	R$7.33	R$2.42
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.33	R$5.45	R$1.80
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.33	R$2.98	R$0.98
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.33	R$2.90	R$0.96
		TOTAL				R$6.16
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$5.37
		TOTAL COM ENCARGOS				R$11.53
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2.00	R$3.40	R$6.80
3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$23.37	R$23.37

20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.09	R$26.46	R$2.43
TOTAL						R$32.60
PREÇO DE CUSTO						R$44.13
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.07
PREÇO DE VENDA						**R$56.20**

1636	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM			un	R$44.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.46	R$7.33	R$3.37
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.46	R$5.45	R$2.51
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.46	R$2.98	R$1.37
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.46	R$2.90	R$1.33
TOTAL						R$8.58
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$7.49
TOTAL COM ENCARGOS						R$16.07
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2.00	R$3.40	R$6.80
10908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$18.83	R$18.83
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.09	R$26.46	R$2.43
TOTAL						R$28.06
PREÇO DE CUSTO						R$44.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.07
PREÇO DE VENDA						**R$56.21**

89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AE. 12/2014			un	R$10.95
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$7.33	R$1.03
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$5.45	R$0.76
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.14	R$2.98	R$0.42
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.14	R$2.90	R$0.41
TOTAL						R$2.61
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$2.28
TOTAL COM ENCARGOS						R$4.89
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$1.07
3666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.96	R$3.96
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.02	R$62.75	R$0.94
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.05	R$1.65	R$0.08
TOTAL						R$6.05
PREÇO DE CUSTO						R$10.95
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.99
PREÇO DE VENDA						**R$13.94**

89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AE. 12/2014			un	R$22.33
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$7.33	R$1.83
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.25	R$5.45	R$1.36
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.25	R$2.98	R$0.75
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.25	R$2.90	R$0.73
TOTAL						R$4.67
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$4.07
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.74
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$8.98	R$8.98

20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.05	R$26.46	R$1.22
TOTAL						R$13.60
PREÇO DE CUSTO						R$22.33
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.11
PREÇO DE VENDA						**R$28.44**

89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AE. 12/2014			un	R$9.14
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$7.33	R$0.73
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$5.45	R$0.55
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.10	R$2.98	R$0.30
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.10	R$2.90	R$0.29
TOTAL						R$1.87
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.63
TOTAL COM ENCARGOS						R$3.50
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.72
3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.95	R$3.95
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.02	R$62.75	R$0.94
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.02	R$1.65	R$0.03
TOTAL						R$5.64
PREÇO DE CUSTO						R$9.14
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$2.50
PREÇO DE VENDA						**R$11.64**

1536	ORSE	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM			un	R$18.58
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.12	R$7.33	R$0.88
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.12	R$5.45	R$0.65
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.12	R$2.98	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.12	R$2.90	R$0.35
TOTAL						R$2.24
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$1.95
TOTAL COM ENCARGOS						R$4.19
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0.03	R$85.01	R$2.13
2036	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0.04	R$62.75	R$2.51
1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$9.76	R$9.76
TOTAL						R$14.40
PREÇO DE CUSTO						R$18.58
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$5.08
PREÇO DE VENDA						**R$23.66**

7089	ORSE	FORNECIMENTO DE SELIM ELÁSTICO PARA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DN 150 X 100MM - REV 01			un	R$33.21
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5659	ORSE	SELIM 90º ELASTICO, PVC P/ REDE COLET.ESGOTO D= 150 X 100MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)	KG	1.00	R$33.21	R$33.21
TOTAL						R$33.21
PREÇO DE CUSTO						R$33.21
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.08
PREÇO DE VENDA						**R$42.29**

1624	ORSE	CURVA 90º LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM	un	R$62.99

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.23	R$7.33	R$1.69
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.23	R$5.45	R$1.25
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.23	R$2.98	R$0.69
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.23	R$2.90	R$0.67
TOTAL						R$4.29
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.74
TOTAL COM ENCARGOS						R$8.03
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1703	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0.02	R$66.15	R$1.52
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
1970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$50.04	R$50.04
TOTAL						R$54.96
PREÇO DE CUSTO						R$62.99
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$17.23
PREÇO DE VENDA						**R$80.22**

1999	ORSE	EMBUTIR MONTANA OU SIMILAR, ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU			un	1,697.27
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	4.00	R$7.33	29.32
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4.00	R$5.45	21.80
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	4.00	R$2.98	11.92
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	4.00	R$2.90	11.60
TOTAL						74.64
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	65.11
TOTAL COM ENCARGOS						139.75
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
669	ORSE	FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	CJ	1.00	R$ 35.89	35.89
981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0.56	R$ 0.29	0.16
2305	ORSE	TUBO DE LIGAÇÃO EM PVC PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, CIPLA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 9.13	9.13
12932	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL CONFORTO SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P.510.17, DECA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 644.90	644.90
4325	ORSE	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, TPK, ASTRA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 91.19	91.19
6138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UND	1.00	R$ 2.57	2.57
11694	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHOPLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	UND	1.00	R$ 773.68	773.68
TOTAL						1,557.52
PREÇO DE CUSTO						1,697.27
BONIFICAÇÃO					27.35%	464.20
PREÇO DE VENDA						**2,161.47**

7350	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA			un	453.48
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.75	R$7.33	12.83
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.75	R$5.45	9.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.75	R$2.98	5.22
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	1.75	R$2.90	5.08
TOTAL						32.66
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	28.48
TOTAL COM ENCARGOS						61.14
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
982	ORSE	FIXAÇÃO P/ LAVATÓRIO - PARAFUSOS (DECA - REF: SP-7 OU SIMILAR)	CJ	1.00	4.47	4.47
2384	ORSE	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, DECA 1602C OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 43.98	43.98
6969	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA, DE CANTO, LINHA IZY, REF. 10117, DECA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 136.75	136.75
6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UND	1.00	R$ 168.50	168.50
11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UND	1.00	R$ 38.64	38.64
TOTAL						392.34
PREÇO DE CUSTO						453.48
BONIFICAÇÃO					27.35%	124.03

PREÇO DE VENDA						577.51

86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			un	297.26
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						0.00
TOTAL						0.00
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	0.00
TOTAL COM ENCARGOS						0.00
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R$ 31.41	31.41
86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R$ 132.58	132.58
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R$ 133.27	133.27
TOTAL						297.26
PREÇO DE CUSTO						297.26
BONIFICAÇÃO					27.35%	81.30
PREÇO DE VENDA						378.56

7689	ORSE	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO			m	R$512.45
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.55	R$7.33	R$11.36
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$5.45	R$4.22
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0.78	R$2.98	R$2.30
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1.55	R$2.89	R$4.47
TOTAL						R$22.35
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$19.50
TOTAL COM ENCARGOS						R$41.85
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7258	ORSE	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM	M	1.00	R$456.00	R$456.00
3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,408 KG/M	M	1.00	R$14.60	R$14.60
TOTAL						R$470.60
PREÇO DE CUSTO						R$512.45
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$140.16
PREÇO DE VENDA						R$652.61

2021	ORSE	CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA			un	487.60
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.00	R$7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	R$5.45	5.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1.00	R$2.98	2.98
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	1.00	R$2.90	2.90
TOTAL						18.66
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	16.28
TOTAL COM ENCARGOS						34.94
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2016	ORSE	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	UN	1.00	R$ 178.60	178.60
1747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ",DE *56 X 33 X 12* CM	UN	1.00	R$ 165.68	165.68
6141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	1.00	R$ 3.60	3.60
6157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1.00	R$ 57.54	57.54
13983	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	1.00	R$ 47.24	47.24
TOTAL						452.66
PREÇO DE CUSTO						487.60
BONIFICAÇÃO					27.35%	133.36
PREÇO DE VENDA						620.96

11232	ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	un	171.21

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	R$7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	R$5.45	2.73
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.50	R$2.98	1.49
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.50	R$2.90	1.45
TOTAL						9.33
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.14
TOTAL COM ENCARGOS						17.47
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
36796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	1	R$153.59	R$153.59
981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0.50	R$ 0.29	0.15
TOTAL						153.74
PREÇO DE CUSTO						171.21
BONIFICAÇÃO					27.35%	46.82
PREÇO DE VENDA						**218.03**

100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			un	R$196.42
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.95	R$7.33	R$6.95
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$5.45	R$1.63
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.30	R$2.98	R$0.89
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.95	R$2.90	R$2.75
TOTAL						R$12.22
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$10.66
TOTAL COM ENCARGOS						R$22.88
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4351	SINAPI	FIXADOR PLASTICO, INCLUSO BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6.00	R$10.01	R$60.06
36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00	R$113.48	R$113.48
TOTAL						R$173.54
PREÇO DE CUSTO						R$196.42
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$53.72
PREÇO DE VENDA						**R$250.14**

95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			un	R$39.13
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.32	R$7.33	R$2.32
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$5.45	R$0.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.10	R$2.98	R$0.30
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.32	R$2.90	R$0.92
TOTAL						R$4.07
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.55
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1.00	R$31.51	R$31.51
TOTAL						R$31.51
PREÇO DE CUSTO						R$39.13
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$10.70
PREÇO DE VENDA						**R$49.83**

12208	ORSE	PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL			un	R$118.46
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.60	R$7.33	R$4.40
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.60	R$5.45	R$3.27
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.60	R$2.98	R$1.79
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.60	R$2.90	R$1.74
TOTAL						R$11.20
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$9.77
TOTAL COM ENCARGOS						R$20.97
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

13056	ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UND	1.00	R$97.49	R$97.49
TOTAL						R$97.49
PREÇO DE CUSTO						R$118.46
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$32.40
PREÇO DE VENDA						**R$150.86**

95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			un	R$68.28
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.32	R$7.33	R$2.32
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.10	R$5.45	R$0.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.10	R$2.98	R$0.30
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0.32	R$2.90	R$0.92
TOTAL						R$4.07
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$3.55
TOTAL COM ENCARGOS						R$7.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1.00	R$60.66	R$60.66
TOTAL						R$60.66
PREÇO DE CUSTO						R$68.28
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$18.68
PREÇO DE VENDA						**R$86.96**

85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA			m2	R$521.36
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2.00	R$7.33	R$14.66
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.40	R$5.45	R$2.18
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.40	R$2.98	R$1.19
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	2.00	R$2.90	R$5.80
TOTAL						R$23.83
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$20.79
TOTAL COM ENCARGOS						R$44.62
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
442	SINAPI	PARAFUSO PARABOLT P/18 EM AÇO GALVANIZADO, COM ARRUELA = 40 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4.00	R$4.52	R$18.08
11186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1.00	R$458.66	R$458.66
TOTAL						R$476.74
PREÇO DE CUSTO						R$521.36
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$142.59
PREÇO DE VENDA						**R$663.95**

2144	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR			un	R$40.21
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.70	R$7.33	R$5.13
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.70	R$5.45	R$3.82
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0.70	R$2.98	R$2.09
10551	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0.70	R$2.89	R$2.02
TOTAL						R$13.06
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$11.39
TOTAL COM ENCARGOS						R$24.45
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
390	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, MOLDENOX, LINHA STYLUS 108 RSL OU SIMILAR	UN	1.00	R$15.76	R$15.76
TOTAL						R$15.76
PREÇO DE CUSTO						R$40.21
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.00
PREÇO DE VENDA						**R$51.21**

6086	ORSE	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro			UND	R$433.35
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.00	R$7.33	R$7.33
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.67	R$7.33	R$4.91
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.67	R$2.98	R$4.98
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1.00	R$2.89	R$2.89
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0.67	R$2.90	R$1.94
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	1.67	R$2.98	R$4.98
		TOTAL				R$27.03
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$23.58
		TOTAL COM ENCARGOS				R$50.61
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	M	20.00	R$0.29	R$5.80
1200	ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel d= 1/2"	UND	5.00	R$2.93	R$14.65
2360	ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	UND	1.00	R$7.56	R$7.56
5161	ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	UND	2.00	R$4.55	R$9.10
5207	ORSE	policarbonato	UND	1.00	R$94.49	R$94.49
5240	ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	UND	1.00	R$11.63	R$11.63
6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UND	1.00	R$0.82	R$0.82
4895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1.00	R$0.65	R$0.65
6036	SINAPI	1/2"	UN	1.00	R$8.51	R$8.51
7098	SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1.00	R$3.32	R$3.32
9813	SINAPI	X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6.00	R$5.50	R$33.00
9856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	2.50	R$7.61	R$19.03
12773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 3,0 M3/H, DE 1/2"	UN	1.00	R$99.30	R$99.30
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	M³	0.02	R$13.53	R$0.27
76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	M³	1.32	R$13.53	R$17.86
2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	M	0.60	R$5.06	R$3.04
2497	ORSE	profundidade até 1,50m	M³	1.32	R$40.59	R$53.58
3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.02	R$7.37	R$0.15
		TOTAL				R$382.75
		PREÇO DE CUSTO				R$433.35
		BONIFICAÇÃO			27.35%	R$118.52
		PREÇO DE VENDA				**R$551.87**

7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira			UND	480.84
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	H	1.75	15.81	27.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.75	11.20	19.60
		TOTAL				47.27
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	41.23
		TOTAL COM ENCARGOS				88.50
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	CJ	1.00	4.47	4.47
2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	UND	1.00	R$ 43.98	43.98
6969	ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	UND	1.00	R$ 136.75	136.75
6136	SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	UND	1.00	R$ 168.50	168.50
11683	SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	UND	1.00	R$ 38.64	38.64
		TOTAL				392.34
		PREÇO DE CUSTO				480.84
		BONIFICAÇÃO			27.35%	131.51
		PREÇO DE VENDA				**612.35**

2144	ORSE	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar			UND	R$51.16
		MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0.70	R$15.81	R$11.07
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.70	R$11.20	R$7.84
		TOTAL				R$18.91
		ENCARGOS SOCIAIS:			87.23%	R$16.49
		TOTAL COM ENCARGOS				R$35.40
		MATERIAL/SUB-CONTRATADO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

390	ORSE	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	UN	1.00	R$15.76	R$15.76
TOTAL						R$15.76
PREÇO DE CUSTO						R$51.16
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$13.99
PREÇO DE VENDA						**R$65.15**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.45	R$7.33	R$3.29
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,45	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	1.68	R$7.33	R$12.30
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4.48	R$5.45	R$24.43
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	1,68	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	4,48	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.07	R$99.00	R$6.46
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3.01	R$0.83	R$2.50
1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0.06	R$40.75	R$2.45
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18.51	R$0.68	R$12.59
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.04	R$83.59	R$3.05
4722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.00	R$78.96	R$0.32
7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60.48	R$0.44	R$26.61
43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2.16	R$10.89	R$23.48
TOTAL						R$77.45
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.22	R$7.33	R$1.58
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.22	R$5.15	R$1.11
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,22	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,22	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1.00	R$2.13	R$2.13
TOTAL						R$2.13
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!

PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

8489	ORSE	C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	2.00	7.33	14.65
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	1.00	7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	5.45	16.35
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	2.00	2,89	#VALOR!
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	1.00	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8829	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 16 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904311, CEMAR OU SIMILAR	UND	1.00	114.17	114.17
3308	ORSE	ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO 50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0.35 X 0.45 X 0.13 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0.03	449.94	12.15
TOTAL						126.32
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.07	R$7.33	R$0.51
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.07	R$5.15	R$0.36
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,07	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1.10	R$1.95	R$2.15
91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1.00	R$2.11	R$2.11
TOTAL						R$4.26
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.14	R$7.33	R$1.05
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.14	R$5.15	R$0.74
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,14	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	1.02	R$2.97	R$3.02
TOTAL						R$3.02
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.10	R$7.33	R$0.75
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.10	R$5.15	R$0.53
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,10	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSEE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,10	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1.02	R$3.71	R$3.77
TOTAL						R$3.77
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.02	R$7.33	R$0.18
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.02	R$5.15	R$0.12
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,02	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1.19	R$2.51	R$2.99
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$3.03
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.04	R$7.33	R$0.29
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.04	R$5.15	R$0.21
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,04	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1.19	R$4.20	R$5.00
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$5.04
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.02	R$7.33	R$0.18
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.02	R$5.15	R$0.12
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,02	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.19	R$3.49	R$4.15

21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$4.20
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.01	R$7.33	R$0.07
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.01	R$5.15	R$0.05
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,01	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1.03	R$10.95	R$11.25
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.01	R$5.10	R$0.05
TOTAL						R$11.29
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.05	R$7.33	R$0.33
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.05	R$5.15	R$0.23
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,05	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39599	SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1.05	R$1.68	R$1.76
TOTAL						R$1.76
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

3397	ORSE	INCLUSIVE ATERRAMENTO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	4.00	7.33	29.30
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	5.15	15.44
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	4.00	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3.00	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
944	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	17.00	4.13	70.21
2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	9.00	1.95	17.55
12118	SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UND	1.00	21.54	21.54
20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	0.15	13.50	2.03
TOTAL						111.33
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$43.10
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$36.53	R$36.53
TOTAL						R$43.10
PREÇO DE CUSTO						R$43.10
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.79
PREÇO DE VENDA						**R$54.89**

91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$20.73
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$14.16	R$14.16
TOTAL						R$20.73
PREÇO DE CUSTO						R$20.73
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$5.67
PREÇO DE VENDA						**R$26.40**

91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$44.98
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$38.41	R$38.41
TOTAL						R$44.98
PREÇO DE CUSTO						R$44.98
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$12.30
PREÇO DE VENDA						**R$57.28**

91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$24.80
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.28	R$6.28
91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$18.52	R$18.52
TOTAL						R$24.80
PREÇO DE CUSTO						R$24.80
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.78

PREÇO DE VENDA						**R$31.58**

91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$24.43
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$17.86	R$17.86
TOTAL						R$24.43
PREÇO DE CUSTO						R$24.43
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.68
PREÇO DE VENDA						**R$31.11**

92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$40.24
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$33.67	R$33.67
TOTAL						R$40.24
PREÇO DE CUSTO						R$40.24
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$11.01
PREÇO DE VENDA						**R$51.25**

92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$21.96
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$15.39	R$15.39
TOTAL						R$21.96
PREÇO DE CUSTO						R$21.96
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$6.01
PREÇO DE VENDA						**R$27.97**

92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	R$35.29
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$-
TOTAL COM ENCARGOS						R$-
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$6.57	R$6.57
92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$28.72	R$28.72

TOTAL						R$35.29
PREÇO DE CUSTO						R$35.29
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.65
PREÇO DE VENDA						**R$44.94**

91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.25	R$7.33	R$1.81
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.25	R$5.15	R$1.27
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,25	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1872	SINAPI	FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1.00	R$1.83	R$1.83
88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.00	R$565.46	R$0.51
TOTAL						R$2.34
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

766	ORSE	PONTO DE DADO E VOZ, INCLUSIVE CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	FALSE	0.04	R$7.33	R$0.26
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FALSE	0.04	R$5.15	R$0.18
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,04	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
430	ORSE	CAIXA 3" X 3" SISTEMA "X"	UND	1.00	R$2.30	R$2.30
665	ORSE	CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 5E (KRONE OU SIMILAR)	UND	2.00	R$9.90	R$19.80
909	ORSE	ESPELHO ANGULAR PARA CAIXA 3" X 3" PARA 2 RJ-45	UND	1	R$2.50	R$2.50
1105	ORSE	ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO	UND	2	R$0.13	R$0.26
TOTAL						R$24.86
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.04	R$7.33	R$0.26
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.04	R$5.15	R$0.18
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,04	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1.00	R$8.90	R$8.90
1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1.00	R$0.67	R$0.67
TOTAL						R$9.57
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.41	R$7.33	R$2.97
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.41	R$5.15	R$2.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,41	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,41	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1.00	R$62.52	R$62.52
1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3.00	R$1.12	R$3.36
TOTAL						R$65.88
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12808	ORSE	OU SIMILAR			un	716.18
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.50	R$ 7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.50	R$ 2.85	1.43
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 2.98	0.89
TOTAL						7.62
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	6.65
TOTAL COM ENCARGOS						14.27
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
13524	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	1.00	700.59	700.59
1691	ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UND	2.00	R$ 0.66	1.32
TOTAL						701.91
PREÇO DE CUSTO						716.18
BONIFICAÇÃO					27.35%	195.87
PREÇO DE VENDA						**912.05**

PROP_0013	SAPE-JFPB	SPOT BALIZADOR PARA PISO C/ LED 3W - RGB BIVOLT 110V/220V			un	78.97
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.70	R$ 7.33	5.13
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.70	R$ 5.45	3.82
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.70	R$ 2.85	2.00
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.70	R$ 2.98	2.09
TOTAL						13.03
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	11.36
TOTAL COM ENCARGOS						24.39
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	BALIZADOR SPOT LED EMBUTIR PISO 3W PROVA D'AGUA	UN	1.00	42.23	42.23
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	LED IMPERMEÁVEL COM CONTROLE C/ 10 PCS	UN	0.10	R$ 123.51	12.35
TOTAL						54.58
PREÇO DE CUSTO						78.97
BONIFICAÇÃO					27.35%	21.60
PREÇO DE VENDA						**100.57**

PROP_0014	SAPE-JFPB	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR			un	169.87
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.50	R$ 7.33	3.67
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.50	R$ 2.85	1.43
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$ 2.98	0.89
TOTAL						7.62
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	6.65
TOTAL COM ENCARGOS						14.27
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	REFLETOR LED 100W - RGB BIVOLT 110V/220V AUT - MARCA DNA OU SIMILAR	UND	1.00	155.60	155.60
TOTAL						155.60

PREÇO DE CUSTO						169.87
BONIFICAÇÃO					27.35%	46.46
PREÇO DE VENDA						**216.33**

12368	ORSE	ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	1.00	7.33	7.33
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	5.45	5.45
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	1.00	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	1.00	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
13216	ORSE	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UND	1.00	148.78	148.78
39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	2.00	R$ 16.12	32.24
TOTAL						181.02
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

97592	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020			un	R$32.95
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.54	R$7.33	R$3.93
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.22	R$5.15	R$1.15
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.54	R$2.85	R$1.54
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.22	R$2.98	R$0.66
TOTAL						R$7.28
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	R$6.35
TOTAL COM ENCARGOS						R$13.63
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1.00	R$19.32	R$19.32
TOTAL						R$19.32
PREÇO DE CUSTO						R$32.95
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$9.01
PREÇO DE VENDA						**R$41.96**

749	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.30	7.33	2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.30	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 75/50 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UND	1.00	56.43	56.43
3561	ORSE	CARTELA DE BUCHA S-8 COM 10 CONJUNTOS DE BUCHA/PARAFUSO	CARTEL	0.60	3.85	2.31
TOTAL						58.74
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

4536	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.40	7.33	2.93
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	5.45	2.18
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.40	2,85	#VALOR!

10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.40	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4220	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	1.00	5.89	5.89
TOTAL						5.89
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

10850	ORSE	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2.98	0.60
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11798	ORSE	ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA METÁLICA 38 X 38MM	M	1.00	4.38	4.38
TOTAL						4.38
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

699	ORSE	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10403	ORSE	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METALICA	UN	1.00	2.30	2.30
		TOTAL				2.30
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

7878	ORSE	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
9189	ORSE	EMENDA INTERNA 75 X 50 MM COM BASE LISA PARA ELETROCALHA METÁLICA (VALEMAM OU SIMILAR)	UN	1.00	2.34	2.34
TOTAL						2.34
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

9666	ORSE	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10044	ORSE	EMENDA EXTERNA, PARA PERFILADO TIPO "I", 38 X 38 MM, REF. CKP 116 OU SIMILAR	UN	1.00	2.16	2.16
TOTAL						2.16
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12557	ORSE	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3628	ORSE	JUNÇÃO INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO, REF. MOPA OU SIMILA	UN	1.00	4.80	4.80
TOTAL						4.80
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

725	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.12	7.33	0.88
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.12	5.45	0.65
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.12	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.12	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2000	ORSE	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UND	1.0000000	R$ 4.10	4.10
TOTAL						4.10
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

11817	ORSE	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1"			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.11	7.33	0.81
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.11	5.45	0.60
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.11	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.11	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8206	ORSE	BOX RETO 1"	UND	1.0000000	R$ 4.35	4.35
TOTAL						4.35
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!

PREÇO DE VENDA	**#VALOR!**

PROP_0015	SAPE-JFPB	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.20	7.33	1.47
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.20	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8955	ORSE	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	1.00	R$ 3.32	3.32
13413	ORSE	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 1/4" X 3000MM	UND	1.00	R$ 22.23	22.23
8212	ORSE	CHUMBADOR PARABOLT Ø 1/4" X 2"	UND	2.00	R$ 1.55	3.10
6555	ORSE	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UND	4.00	R$ 0.18	0.72
5005	ORSE	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADA DE Ø 1/4"	UND	4.00	R$ 0.05	0.20
3631	ORSE	CANTONEIRA "ZZ" PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO, REF. MOPA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 3.25	3.25
TOTAL						32.82
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

PROP_0016	SAPE-JFPB	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM CABO DE AÇO DE 1/8" (TIRANTE)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.30	7.33	2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	5.45	1.64
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0.30	2,85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
COTAÇÃO	SAPE-JFPB	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE AÇO 3,18MM 1/8" 6X7	M	3.20	R$ 1.94	6.20
3626	ORSE	GANCHO LONGO PARA PERFILADO, REF. MOPA OU SIMILAR	UND	1.00	R$ 6.70	6.70
11635	ORSE	GRAMPO PARA AÇO CABO 1/8	UND	2.00	R$ 1.36	2.72
8212	ORSE	CHUMBADOR PARABOLT Ø 1/4" X 2"	UND	2.00	R$ 1.55	3.10
TOTAL						18.72
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

Poder Judiciário
Justiça Federal na Paraíba

FOLHA Nº:

OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	**DATA BASE:**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.98	R$7.33	R$7.18
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2.07	R$5.19	R$10.74
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,98	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	2,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.11	R$99.00	R$10.89
34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	kg	20.50	R$0.61	R$12.51
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.03	R$83.59	R$2.59
7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	20.00	R$0.51	R$10.20
TOTAL						R$36.19
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			m3	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	3.96	R$5.45	R$21.56
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	3,96	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R$-
TOTAL						R$-
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM F° F°, TIPO ABACAXI Ø 100MM			un	43.05
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	7.33	3.66
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	5.45	2.72
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0.50	2.9	1.45
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0.50	2.98	1.49
		TOTAL				9.33
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	8.14
TOTAL COM ENCARGOS						17.47
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1.00	25.58	25.58
TOTAL						25.58
PREÇO DE CUSTO						43.05
BONIFICAÇÃO					27.35%	11.77
PREÇO DE VENDA						**54.82**

94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			m	94.09
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.28	R$22.71	R$6.29
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.37	R$15.60	R$5.78
TOTAL						12.07
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	10.53
TOTAL COM ENCARGOS						22.60
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0.081	R$ 32.23	R$ 2.61
5061		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0.013	R$ 20.00	R$ 0.26
5104		REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0.0024	R$ 68.09	R$ 0.16
13388		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0.09	R$ 143.56	R$ 12.92
40783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1.05	R$ 52.47	R$ 55.09
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0.0132	R$ 15.12	R$ 0.19
93232	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0.0183	R$ 14.28	R$ 0.26
TOTAL						R$ 71.49
PREÇO DE CUSTO						R$ 94.09
BONIFICAÇÃO					27.35%	R$ 25.73
PREÇO DE VENDA						**119.82**

1533	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.56	R$7.33	R$4.10
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.56	R$5.19	R$2.91
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,56	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,56	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.36
20065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1.04	R$40.42	R$42.04
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.51
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.02	R$1.65	R$0.04
TOTAL						R$42.95
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$7.33	R$0.81
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.11	R$5.19	R$0.57
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,11	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,11	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.01	R$72.26	R$0.36
9841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1.04	R$38.99	R$40.55
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.51
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.02	R$1.65	R$0.04
TOTAL						R$41.46
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			m	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$7.33	R$0.51
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,07	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.00	R$72.26	R$0.25
9839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1.04	R$22.26	R$23.15
20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0.01	R$62.75	R$0.33
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.01	R$1.65	R$0.02
TOTAL						R$23.75
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.13	R$7.33	R$0.95
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.13	R$5.19	R$0.67
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,13	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,13	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.10	R$3.10
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.09	R$26.46	R$2.43
20143	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$59.17	R$59.17
TOTAL						R$68.10
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.06	R$7.33	R$0.44
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.06	R$5.19	R$0.31
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,06	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,06	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.10	R$3.10
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.03	R$26.46	R$0.79
20150	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$17.89	R$17.89
TOTAL						R$21.78
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	#VALOR!

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.04	R$7.33	R$0.29
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.04	R$5.19	R$0.21
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,04	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,04	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
298	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$3.10	R$3.10
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.03	R$26.46	R$0.79
20169	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$12.93	R$12.93
TOTAL						R$16.82
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$7.33	R$1.03
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.14	R$5.19	R$0.73
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMEMENTARES ENCANADOR	H	0,14	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,14	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.05	R$26.46	R$1.22
20157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$33.62	R$33.62
TOTAL						R$38.24
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$7.33	R$0.51
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.07	R$5.19	R$0.36
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,07	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	R$3.40	R$3.40
20046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.00	R$19.86	R$19.86
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.05	R$26.46	R$1.22
TOTAL						R$24.48
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

1618	ORSE	JOELHO 90° C/VISITA E C/ANEIS, PVC SOLDAVEL, SÉRIE R, P/ESGOTO, DIÂM = 100 X 75MM	un	#VALOR!

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.23	R$7.33	1.68
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.23	R$5.45	1.25
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,23	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,23	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1.00	2.71	2.71
301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1.00	3.40	3.40
20159	SINAPI	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARAESGOTO PREDIAL	UN	1.00	59.01	59.01
1703	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0.06	66.15	4.04
TOTAL						69.16
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário Justiça Federal na Paraíba**	**FOLHA Nº:**	
OBJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPAO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃ	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	JOÃO PESSOA – PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO EXECUTIVO DE GALPÃO	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%

73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4750	SINAPI	PEDREIRO	H	0.50	R$7.33	R$3.66
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.50	R$5.19	R$2.59
10550	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO	H	0,50	R$2.89	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,50	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	1	R$149.62	R$149.62
TOTAL						R$149.62
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0.30	R$7.33	R$2.20
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.30	R$5.45	R$1.63
10595	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR	H	0,30	R$2.90	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,30	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
10891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1	R$144.69	R$144.69
4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1	R$0.38	R$0.38
TOTAL						R$144.69
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0.18	R$7.33	R$1.31
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.07	R$5.15	R$0.39
10552	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA	H	0,18	R$2.85	#VALOR!
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,07	R$2.98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
38774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1	R$21.13	R$21.13
TOTAL						R$21.13
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12139	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	#VALOR!

MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
37556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1.00	25.91	25.91
TOTAL						25.91
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

12138	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM			un	#VALOR!
MÃO DE OBRA			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0.20	5.45	1.09
10549	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE DE OBRAS	H	0,20	2,98	#VALOR!
TOTAL						#VALOR!
ENCARGOS SOCIAIS:					87.23%	#VALOR!
TOTAL COM ENCARGOS						#VALOR!
MATERIAL/SUB-CONTRATADO			UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11937	SINAPI	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE "EXTINTOR EM PAREDE" PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UN	1.00	17.39	17.39
TOTAL						17.39
PREÇO DE CUSTO						#VALOR!
BONIFICAÇÃO					27.35%	#VALOR!
PREÇO DE VENDA						**#VALOR!**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	SINAPI-ORSE-SEINFRA - JUN-2021
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**Engº Civil Francis Thiago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. TOTAL	% RELATIVO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		ACUMULADO TOTAL	
				R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO	R$ 55,923.70	#VALOR!	R$11,184.74	20%	R$11,184.74	20%	R$11,184.74	20%	R$ 11,184.74	20%	R$ 11,184.74	20%	R$55,923.70	100%
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	20%	#VALOR!	100%
1.3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA OBRA	R$ 3,015.04	#VALOR!	R$964.81	32%	R$512.56	17%	R$512.56	17%	R$ 512.56	17%	R$ 512.56	17%	R$3,015.04	100%
1.4	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	20%	#VALOR!	10%	#VALOR!	10%	#VALOR!	100%
2	SERVIÇOS EXECUTIVOS	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!		#VALOR!		#VALOR!	#VALOR!
2.1	INFRAESTRUTURA	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	70%	#VALOR!	30%	#VALOR!						#VALOR!	100%
2.2	SUPERESTRUTURA	R$ 32,937.07	#VALOR!	R$6,587.41	20%	R$13,174.83	40%	R$13,174.83	40%					R$32,937.07	100%
2.3	PAREDES E PAINÉIS	R$ 36,549.13	#VALOR!	R$7,309.83	20%	R$10,964.74	30%	R$10,964.74	30%	R$7,309.83	20%			R$36,549.13	100%
2.4	ESQUADRIAS	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	20%	#VALOR!	50%	#VALOR!	20%	#VALOR!	10%	#VALOR!	100%
2.5	COBERTURA E FORROS	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	40%	#VALOR!	40%	#VALOR!	20%			#VALOR!	100%
2.6	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	R$ 23,885.94	#VALOR!			R$11,942.97	50%	R$11,942.97	50%					R$23,885.94	100%
2.7	REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS E CONTRAPISOS	R$ 67,022.33	#VALOR!	R$16,755.58	25%	R$16,755.58	25%	R$13,404.47	20%	R$20,106.70	30%			R$67,022.33	100%
2.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	25%	#VALOR!	75%					#VALOR!	100%
2.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 35,658.88	#VALOR!					R$17,829.44	50%	R$8,914.72	25%	R$8,914.72	25%	R$35,658.88	100%
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	50%	#VALOR!	50%					#VALOR!	100%
2.11	DRENAGEM	#VALOR!	#VALOR!			#VALOR!	50%	#VALOR!	50%					#VALOR!	100%
2.12	COMBATE A INCÊNDIO	#VALOR!	#VALOR!					#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	40%	#VALOR!	100%
2.13	PINTURA E SIMBOLOGIA	#VALOR!	#VALOR!					#VALOR!	40%	#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	100%
2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	#VALOR!	#VALOR!					#VALOR!	30%	#VALOR!	30%	#VALOR!	40%	#VALOR!	100%
3	SERVIÇOS FINAIS	R$ 1,084.18	#VALOR!									R$1,084.18		R$1,084.18	0.00%
3.1	DESMOBILIZAÇÃO	R$ 1,084.18	#VALOR!									R$1,084.18	100%	R$1,084.18	100%
	TOTAL	#VALOR!	#VALOR!												
	TOTAL MENSAL			#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
	TOTAL ACUMULADO					#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!		

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021
Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	ENC.SOCIAIS HORISTA
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

DETALHAMENTO BDI GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
A	**GRUPO A**	**4.77%**
1	**Administração Central**	3.00%
2	**Riscos**	0.97%
3	**Seguro de Risco de Engenharia e Garantias**	0.80%
B	**GRUPO B**	**0.59%**
4	**Despesas Financeiras**	0.59%
C	**GRUPO C**	**6.16%**
5	**Lucro Bruto**	6.16%
C	**GRUPO D**	**12.15%**
7	**PIS**	0.65%
6	**COFINS**	3.00%
7	**ISS**	4.00%
8	**DESONERAÇÃO DO INSS (CPRB)**	4.50%
BDI	**BDI = ((1+A)x(1+B)x(1+C)/(1-D))-1)*100**	**27.35%**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE:**	ENC.SOCIAIS HORISTA
		TRIBUTAÇÃO:	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
REF.:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO:**	18.57%
		BDI GERAL:	18.57%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

DETALHAMENTO BDI GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
A	**GRUPO A**	**4.10%**
1	**Administração Central**	3.00%
2	**Riscos**	0.50%
3	**Seguro de Risco de Engenharia e Garantias**	0.60%
B	**GRUPO B**	**0.59%**
4	**Despesas Financeiras**	0.59%
C	**GRUPO C**	**4.00%**
5	**Lucro Bruto**	4.00%
C	**GRUPO D**	**8.15%**
7	**PIS**	0.65%
6	**COFINS**	3.00%
7	**ISS**	0.00%
8	**DESONERAÇÃO DO INSS (CPRB)**	4.50%
BDI	**BDI = ((1+A)x(1+B)x(1+C)/(1-D))-1)*100**	**18.57%**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipa de Planejamento

JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária da Paraíba	**Poder Judiciário** **Justiça Federal na Paraíba**		**FOLHA Nº:**
OBJETO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE PATOS	**DATA BASE**	BDI DIFERENCIADO
		TRIBUTAÇÃO	**COM DESONERAÇÃO**
LOCAL:	Rua Bossuet Wanderley, nº 649, Bairro Brasilia - Patos - PB	**ENC.SOCIAIS MENSALISTA**	49.30%
		ENC.SOCIAIS HORISTA	87.23%
OBRA:	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DFD Nº 69/2021 - SAPE	**BDI DIFERENCIADO**	18.57%
		BDI GERAL	27.35%
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**Engº Civil Francis Tihago Araújo**	**REGISTRO CREA**	161420168-4
		NÚMERO ART	-

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A	**%**	**%**
A1	INSS	0.00%	0.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	SALARÁRIO EDUCAÇÃO	2.50%	2.50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
	Total do Primeiro Grupo	**16.80%**	**16.80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18.02%	
B2	FERIADOS	4.31%	
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0.90%	0.69%
B4	13° SALÁRIO	10.79%	8.33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07%	0.06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72%	0.56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1.98%	
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11%	0.09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13.86%	10.70%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0.03%	0.03%
	Total do Segundo Grupo	**50.79%**	**20.46%**
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	4.56%	3.53%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.11%	0.08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0.51%	0.40%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.17%	3.99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.38%	0.30%
	Total do Terceiro Grupo	**10.73%**	**8.30%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8.53%	3.44%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0.38%	0.30%
	Total do quarto grupo	**8.91%**	**3.74%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	**87.23%**	**49.30%**

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2021

Equipe de Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 02/2021

TERMO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES

Na forma do item 6.6.3.3 do PROJETO BÁSICO do edital em referência, c/c o inciso III do artigo 30 da Lei n° 8.666/93, declaro que a empresa _____ _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr._____ __ Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, através de vistoria no local onde serão executados os respectivos serviços, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes.

João Pessoa, _____ de _____ de 2021.

_____
Seção de Administração Predial e Engenharia

Ciente:

_____
Representante da empresa (colocar carimbo)

TELEFONE: _____

OBSERVAÇÃO 1 - O presente documento **deverá** estar contido no envelope 1 “Documentos de Habilitação”, depois de assinado pelo emitente;

OBSERVAÇÃO 2 - A visita técnica restará suprida mediante a apresentação de DECLARAÇÃO do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação, na forma do art. 18 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal

JUSTIÇA FEDERAL
Fls._____
SEÇÃO DA PARAÍBA

TERMO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021

Na forma do disposto no subitem **5.1.3.2** do edital em referência, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, deferiu o pedido de participação do licitante _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, estabelecido na_____, haja vista o mesmo ter apresentado a documentação conforme exigido no edital, em atendimento ao disposto no art. 22, § 2°, *in fine*, da Lei n.° 8.666/93.

Esclarecemos que o licitante deverá, ao participar do certame, como condição para habilitação, apresentar este documento acompanhado dos demais citados nas alíneas **"c"**, **"d", "e", "f"** e **"g"** do **subitem 5.1.3.1.**

João Pessoa, de de 2021.

MARCOS NTÔNIO BRAGA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÃO – O presente documento deverá estar contido no envelope 1 "Documentos de Habilitação", depois de assinado pelo Presidente da Comissão.

(usar papel timbrado da empresa)

À
Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal na Paraíba
João Pessoa (PB)

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO

_____, ____ de _____de 2021.

Senhor Presidente.

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF/MF n.º _____, **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º e seus parágrafos, e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: **( )** Microempresa **( )** Empresa de Pequeno Porte.
OBS: assinalar a ressalva acima, no que couber.

Atenciosamente.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.

(usar papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, **DECLARA** que o responsável técnico pela execução e acompanhamento dos serviços objeto da presente contratação será o Sr. (a)_____, CPF:_____, CREA nº _____.

_____, ____ de _____de 2021.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO - A presente declaração **deverá** estar contida no envelope 1 "Documentos de Habilitação", depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.